

Brasil 500



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO LV - Nº 204 - QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA	
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP 2º Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º Jonas Pinheiro – PFL – MT 4º Marluce Pinto – PMDB – RR</p>
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessu – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>

LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarillo Cavalcanti</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jauler Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renun Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Heloísa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 2</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – ATOS DO PODER LEGISLATIVO (Retificações)

- Decreto Legislativo nº 7, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no programa de trabalho 26.782.0230.5725.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-040/MG – Santos Dumont – Ressaquinha – Belo Horizonte – Sete Lagoas, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no valor de R\$ 25.000,00. 25557
- Decreto Legislativo nº 13, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0229.5703.0001 – Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis – No Estado da Bahia, da Unidade Orçamentária 53.201 – CODEVASF, no valor de R\$ 390.995,00. 25557

2 – DECRETO LEGISLATIVO

- Nº 262, de 2000, que aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de 1997. 25557

3 – DECRETOS LEGISLATIVOS – CN

- Nº 21, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 20.607.0379.1836.0037 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, no valor de R\$ 23.000.000,00. 25558
- Nº 22, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no programa de trabalho 26.782.0236.5709.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-163/PA – Trecho Divisa MT/PA – Santarém, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor de R\$43.000.000,00, e dá outras providências. 25558
- Nº 23, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no programa de trabalho 20.607.0379.1836.0039 – Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação Araras Norte no Estado do Ceará, da Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, no valor de R\$ 1.000.000,00. 25559
- Nº 24, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 18.544.0515.1851.0115 – Construção e Recupera-

ção de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, no valor de R\$ 70.000.000,00.	25559
Nº 25, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 18.544.0515.1851.0117 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem Santa Cruz do Apodi no Estado do Rio Grande do Norte, da Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, no valor de R\$ 3.000.000,00.	25559
Nº 26, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.782.0237.5730.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/GO/DF – Entroncamento DF-290 – Entroncamento BR-153/GO, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor de R\$ 25.000,00.	25560
Nº 27, de 2000 – CN, que autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.784.0231.0524.001 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Construção do Terminal de Contêineres – TECON 2 no Porto de Santos – São Paulo, da Unidade Orçamentária 39.101 – Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 2.000.000,00.	25560

SENADO FEDERAL

4 – RESOLUÇÕES

Nº 70, de 2000, que autoriza a União a contratar operações de crédito externo, no valor de JP¥7.309.499.820,00 (sete bilhões, trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte ienes japoneses), entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores, para a importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar.	25561
Nº 71, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até ¥8.388.895.802 (oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois ienes japoneses) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial da aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.	25562
Nº 72, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o BankBoston, no valor total de US\$18,273,817.00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete dólares norte-americanos), destinada ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.	25563
Nº 73, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo no valor total de EUR13.416.676,72 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e dois centavos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.	25563
Nº 74, de 2000, que eleva para US\$30,000,000,000.00 (trinta bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pelas Resoluções nº 51, de 1997, e 23, de 1999, todas do Senado Federal.	25565

5 – ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2000

5.1 – ABERTURA

5.2 – EXPEDIENTE

5.2.1 – **Ofício do Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

Nº 10.184/2000, de 7 do corrente, informando as providências tomadas pelo Ministério Público de São Paulo, relativas às conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os Títulos Públicos. Anexado ao Requerimento nº 1.101, de 1996..... 25566

5.2.2 – **Ofício do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo**

Nº 050.97/069.402-9/2000, de 22 de novembro último, solicitando o encaminhamento de informações quanto a eventuais depósitos decorrentes de pagamentos de precatórios às empresas que menciona (Anexado ao Requerimento nº 1.101, de 1996). Solicitação já atendida..... 25567

5.2.3 – **Ofício do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná**

Nº 204/2000, de 7 de novembro último, solicitando o encaminhamento de fotocópia dos documentos que menciona, protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999 – CPI do Judiciário (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). Solicitação já atendida..... 25568

5.2.4 – **Ofício da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia**

Nº 508/2000, de 14 de novembro último, solicitando maior detalhamento quanto aos expedientes encaminhados àquele órgão, para melhor identificação e tomada de providências (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). Solicitação já atendida..... 25568

5.2.5 – **Ofício do Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba**

Nº 2.514/2000, de 17 de novembro último, solicitando a remessa de cópias dos documentos que menciona, protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). Solicitação já atendida..... 25568

5.2.6 – **Ofício do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso**

Nº 1.383/2000, de 30 de novembro último, solicitando a remessa da documentação referente aos expedientes encaminhados àquele órgão, protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). Solicitação já atendida. .. 25568

5.2.7 – **Ofício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**

S/Nº/2000, de 25 de outubro último, prestando esclarecimentos sobre denúncia encaminhada à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades praticadas pelo Poder Judiciário. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999..... 25569

5.2.8 – **Ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**

Nº 795/2000, de 25 de outubro último, comunicando as providências adotadas com referência ao expediente encaminhado àquele órgão através do Ofício nº 280-25/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25570

5.2.9 – **Ofício do Procurador-Geral do Trabalho**

Nº 2.022/2000, de 25 de outubro último, informando a adoção de providências com vistas à solução das questões encaminhadas àquele órgão através do Ofício nº 281-11/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25570

5.2.10 – **Ofício do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas**

Nº 587/2000, de 30 de outubro último, comunicando as providências tomadas por aquele órgão em resposta aos fatos mencionados no Ofício nº 281-4/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999..... 25570

5.2.11 – **Ofício do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Nº 344/2000, de 1ª de novembro último, informando as providências adotadas em decorrência da documentação protocolada perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999 – CPI do Judiciário, e encaminhada àquele órgão através do Ofício nº 281-1/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999..... 25570

5.2.12 – **Ofício da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amazonas**

Nº 153/2000, de 10 de novembro último, informando as providências para o credenciamento de servidor que comparecerá perante esta Casa, em resposta ao Ofício nº 281-4/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25570

5.2.13 – **Ofício do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais do Estado do Rio Grande do Sul**

Nº 212/2000, de 16 de novembro último, informando as providências e o respectivo encami-

nhamento dos documentos remetidos àquele órgão através do Ofício nº 281-3/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25571

5.2.14 – Ofício do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (TST)

Nº 8/2000, de 16 de novembro último, prestando esclarecimentos e encaminhando cópia de decisão do Tribunal de Contas da União, em atendimento ao Ofício nº 281-4/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25571

5.2.15 – Ofício do Procurador Regional Eleitoral do Estado de Goiás

Nº 498/2000, de 20 de novembro último, comunicando as providências adotadas em resposta ao Ofício nº 281-5/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25571

5.2.16 – Ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Nº 734/2000, de 22 de novembro último, encaminhando informações referentes à relação de documentos protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, consideradas de apreciação competente daquele órgão. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. . 25571

5.2.17 – Ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Nº 851/2000, de 29 de novembro último, comunicando as providências adotadas com referência aos expedientes encaminhados àquele órgão através do Ofício nº 280-26/2000, da Presidência do Senado Federal. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25572

5.2.18 – Ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Nº 426/2000, de 1º do corrente, informando as providências adotadas pelo Colendo Tribunal Pleno daquela Corte quanto às irregularidades denunciadas pela CPI do Judiciário no âmbito daquele órgão. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999. 25572

5.2.19 – Comunicações da Presidência

Recebimento, da Câmara Municipal de Manaus, do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 3.045, de 1999, naquele órgão, destinada a investigar irregularidades nos serviços de telefonia em Manaus. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. 25572

Término de prazo, no último dia 15 do corrente, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da

República, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 25572

Término de prazo, no último dia 15 do corrente, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000 (nº 2.978/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 25572

Recebimento da Mensagem nº 258, de 2000 (nº 1.896/2000, na origem), de 19 do corrente, do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. À Comissão de Assuntos Econômicos. 25572

Recebimento da Mensagem nº 259, de 2000 (nº 1.904/2000, na origem), de 20 do corrente, do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a *Marubeni Europe plc.*, destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal (*down payment*) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar. À Comissão de Assuntos Econômicos. 25573

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.063, em 18 de dezembro de 2000 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 25573

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.064, em 21 de dezembro de 2000 e publicada no dia 22 do mes-

mo mês e ano, que dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria..... 25573

5.2.20 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO HARTUNG – Congratulação ao Governo Federal pela flexibilização do Programa de Modernização da Administração Tributária e da gestão dos setores sociais básicos. Justificativas a projeto de lei de autoria de S. Ex^a., que regulamenta o pagamento de precatórios de pequeno valor relacionados com crédito de natureza alimentar. 25574

SENADOR ÁLVARO DIAS – Comentários às decisões judiciais que dificultam os trabalhos da CPI do Futebol..... 25578

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Preocupação com a prestação dos serviços públicos no Paraná diante da decretação de férias coletivas para o funcionalismo, motivada pela insolvência promovida pelo atual Governador. Percepção de equívocos na condução da política externa brasileira. 25585

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Referências ao pronunciamento do Sr. Roberto Requião. 25589

SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Solicitação aos Líderes para indicação dos membros da Comissão Temporária destinada a acompanhar as relações bilaterais Brasil/Canadá..... 25589

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclarecimentos quanto à solicitação do Sr. Roberto Freire. 25590

SENADOR OSMAR DIAS – Repúdio ao aumento de 20% nos pedágios cobrados nas rodovias paranaenses, o que inviabilizará setores como a agricultura e a agroindústria. Análise de projetos de lei da autoria de S. Ex^a., em tramitação nas comissões técnicas, que tornam mais transparentes as operações dos concessionários de serviços públicos. 25590

SENADOR CASILDO MALDANER – Premência na apreciação de projetos de lei que destinam recursos para prevenção e atendimento às calamidades públicas. 25593

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Importância dos dados coletados pelo Censo 2000, trabalho realizado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 25596

SENADOR ERNANDES AMORIM – Pronunciamento de despedida do Senado da Repú-

blica, em virtude da assunção à Prefeitura do Município de Ariquenes, Estado de Rondônia. 25597

5.2.21 – Leitura de requerimentos

Nº 669, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 92, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao *Eximbank Magyar* (Budapeste/Hungria). **Aprovado**..... 25603

Nº 670, de 2000, de urgência para a Mensagem nº 259, de 2000, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y592.765.500 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos ienes japoneses), de principal, entre a República Federativa do Brasil e a *Marubeni Europe plc.*, destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal (*down payment*) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar. **Aprovado**, ficando a apreciação da matéria condicionada à instrução com o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. 25603

5.2.22 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR MOREIRA MENDES – Comentários ao editorial intitulado "Rondônia em Ação", sobre o resgate da credibilidade estadual, publicado pelo Departamento de comunicação social da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia..... 25603

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Posicionamento do Presidente da República, em reunião do Mercosul realizada em Santa Catarina, sobre a ALCA – Associação de Livre Comércio das Américas..... 25609

SENADORA HELOÍSA HELENA – Críticas às justificativas para alteração do nome da estatal Petrobrás para Petrobrax..... 25613

5.2.23 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 17, de 2000 – CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001..... 25617

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia designada. 25617

5.3 – ENCERRAMENTO**6 – PARECER**

Nº 143, de 2000 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2000 – CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003. (Desmembramento em Projeto de Lei nº 16, de 2000 – CN e Projeto de Lei nº 16-A, de 2000 – CN)..... 25620

7 – EMENDAS

Nºs 3 a 5, adicionadas à Medida Provisória nº 1.951-33, de 2000. 25623

Nº 99, adicionada à Medida Provisória nº 1.956-57, de 2000. 25624

Nºs 1 a 4, apresentadas à Medida Provisória nº 2.063, de 2000. 25625

8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, DE 2000 – CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no programa de trabalho 26.782.0230.5725.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-040/MG – Santos Dumont – Ressaquinha – Belo Horizonte, da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no valor de R\$25.000,00.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DSF**, de 30-6-2000, nas páginas 014159 a 014160,

Onde se lê:

26.782.0230.5725.0001 – **Construção** de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-040/MG – Santos Dumont–Ressaquinha–Belo Horizonte –Sete Lagoas.

Leia-se:

26.782.0230.5725.0001 – **Adequação** de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-040/MG – Santos Dumont – Ressaquinha – Belo Horizonte – Sete Lagoas.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 13, DE 2000 – CN.

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0229.5703.0001 – Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis – No Estado da Bahia, da Unidade Orçamentária 53.201 – CODEVASF, no valor de R\$390.995,00.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DSF**, de 24-10-2000, nas páginas 020885 a 020886,

Onde se lê:

“Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0229.5703.0001 – Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis – No Estado da Bahia, da Unidade Orçamentária 53.201 – CODEVASF, no valor de R\$390.995,00.”

Leia-se:

“Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 20.607.0379.1856.0005 – Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis – No Estado da Bahia, da Unidade Orçamentária 53.201 – CODEVASF, no valor de R\$390.995,00.”

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 262, DE 2000

Aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de 1997, substituindo-se a palavra “intimada”, constante do § 2º do art. X, por “convidada”.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constitui-

ção Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2000 – CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 20.607.0379.1836.0037 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, no valor de R\$23.000.000,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no subtítulo 20.607.0379.1836.0037 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, no valor de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

Art. 2º Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária e o Poder Executivo tomará todas as precauções cabíveis, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2000 – CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no programa de trabalho 26.782.0236.5709.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-163/PA – Trecho Divisa MT/PA – Santarém, da Unidade Orçamentária 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor de R\$43.000.000,00, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no programa de trabalho 26.782.0236.5709.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-163/PA – Trecho Divisa MT/PA – Santarém, no valor de R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando ao Congresso Nacional relatório até 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União encaminhará ainda à Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, no mesmo prazo estabelecido no *caput*, informações atualizadas sobre a coincidência da extensão real dos trechos contratados com aquela contida nos instrumentos contratuais, referentes ao programa de trabalho em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2000 – CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no programa de trabalho 20.607.0379.1836.0039 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação Araras Norte no Estado do Ceará, da Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, no valor de R\$1.000.000,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no programa de trabalho 20.607.0379.1836.0039 – Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação Araras Norte no Estado do Ceará, da Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o programa de trabalho 20.607.0379.1836.0039 – Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação Araras Norte no Estado do Ceará, encaminhando ao Congresso Nacional relatórios até o dia 31 de outubro e 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2000. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2000 – CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo

18.544.0515.1851.0115 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, no valor de R\$70.000.000,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no subtítulo 18.544.0515.1851.0115 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem do Castanhão no Estado do Ceará, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2000. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2000 – CN**

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 18.544.0515.1851.0117 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem Santa Cruz do Apodi no Estado do Rio Grande do Norte, da Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, no valor de R\$3.000.000,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no subtítulo 18.544.0515.1851.0117 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barragem Santa Cruz do Apodi no Estado do Rio Grande do Norte, da Unidade Orçamentária 53204 – DNOCS, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, assim como do ressarcimento dos danos ao Erário já constatados, encaminhando à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, relatório até o dia 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2000. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2000 – CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.782.0237.5730.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/GO/DF – Entroncamento DF-290 – Entroncamento BR-153/GO, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no subtítulo 26.782.0237.5730.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/GO/DF – Entroncamento DF-290 – Entroncamento BR-153/GO, da Unidade Orçamentária 39201 – DNER, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo Único. É vedada a liberação de recursos consignados no presente subtítulo para a execução dos contratos oriundos da Tomada de Preços nº 067/99, que tiveram por objeto a execução e a supervisão do subtrecho "entroncamento DF.001-Div.DF/GO; km 30/31,50 e km 0,00/18, ext. 19,5 Km".

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento da aplicação dos recursos nos estritos termos do artigo 1º deste Decreto, certificando-se de que nenhum dos contratos em que tenham sido apontados indícios de irregularidades graves recebam quaisquer recursos orçamentários.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2000. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2000 – CN

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.784.0231.0524.0001 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Construção do Terminal de Contêineres – TECON 2 no Porto de Santos – São Paulo, da Unidade Orçamentária 39.101 – Ministério dos Transportes, no valor de R\$2.000.000,00.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no subtítulo 26.784.0231.0524.0001 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Construção do Terminal de Contêineres – TECON 2 no Porto de Santos – São Paulo, da Unidade Orçamentária 39.101 – Ministério dos Transportes, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de dezembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48; item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2000

Autoriza a União a contratar operações de crédito externo, no valor de JPY7.309.499.820,00 (sete bilhões, trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte ienes japoneses), entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores, para a importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operações de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor de JPY7.309.499.820,00 (sete bilhões, trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte ienes japoneses).

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput serão utilizados no financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores, para a importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Saúde;

II – *credor*: Japan Bank for International Cooperation – JBIC (Tóquio/Japão);

III – *valor*: JPY 7.309.499.820,00 (sete bilhões, trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte ienes japoneses);

IV – *desembolso*: de acordo com os reembolsos a serem feitos ao agente de notificação e pagamento (advisory bank) pelos saques efetuados pelos exportadores, ao amparo de cartas de crédito a serem emitidas pelo Banco do Brasil (ou outro banco comercial no Brasil), conforme os embarques dos bens;

V – *prazo*: cento e vinte meses;

VI – *juros*: à taxa CIRR (Commercial Interest Reference Rate) para JPY fixada na data de assinatura do contrato (2.10% a.a. (dois inteiros e dez décimos por cento ao ano) para o período de 15 de novembro de 2000 a 14 de dezembro de 2000), acrescida de Prêmio de Risco, sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

VII – *prêmio de risco*: a ser definido de acordo com as normas da Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento – OECD. Vencíveis semestralmente;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,2% a.a.(dois décimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado;

IX – *despesas gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor financiado;

X – *juros de mora*: taxa de juros da operação acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano);

XI – condições de pagamento:

a) *do Principal*: amortizado em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela na data de pagamento de juros que ocorrer primeiro após três meses da data originalmente programada para o último embarque, a colocação dos serviços, a aceitação provisional ou expressão equivalente;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida;

d) *das despesas gerais*: após a aprovação do ROF (Registro de Operações Financeiras do Bacen).

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000.
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até ¥ 8.388.895.802 (oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois ienes japoneses) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial da aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor equivalente a até ¥ 8.388.895.802 (oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois ienes japoneses) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial da aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Art. 2º A operação de crédito externo de que trata o art. 1º tem as seguintes características:

- I – mutuário: República Federativa do Brasil;
- II – mutuante: Japan Bank for International Cooperation – JBIC;
- III – natureza da operação: empréstimo externo;

IV – finalidade: financiar, parcialmente, aquisições de bens e serviços das empresas Marubeni Corporation e Nissho Iwai, relativamente ao Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários;

V – valor: equivalente a até ¥ 8.388.895.802 (oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois ienes japoneses) de principal;

VI – prazo: cento e vinte meses;

VII – carência: seis meses, a partir da data programada para o último desembolso, a colocação dos serviços, a aceitação provisional ou expressão equivalente;

VIII – *juros*: à taxa CIRR para JPY fixada na data de assinatura do contrato, 1,95% a.a. (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento ao ano) para o período de 15 de julho de 2000 a 14 de agosto de 2000, acrescida de prêmio de risco sobre o saldo devedor de principal, incorrido após cada desembolso;

IX – *prêmio de risco*: prêmio a ser acrescido à taxa de juros, tendo em vista que os contratos de fornecimento dos bens objeto do contrato de financiamento foram assinados posteriormente a 30 de junho de 1999;

X – despesas gerais: as razoáveis, mediante comprovação, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor financiado;

XI – *juros de mora*: taxa de juros da operação acrescida de 1,00% a.a. (um por cento ao ano);

XII – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: amortizado em vinte parcelas semestrais, consecutivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira no segundo dia do sexto mês após a data originalmente programada para o último desembolso, a colocação dos serviços, a aceitação provisional ou expressão equivalente;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, juntamente com as parcelas do principal;

c) das despesas gerais: após a aprovação do Registro de Operação Financeira – ROF.

Parágrafo único. O valor indicativo atual para o prêmio de risco é de 2,70% a.a. (dois inteiros e setenta centésimos por cento ao ano), estando sujeito a mudanças, conforme as condições financeiras adotadas, devendo ser fixado segundo os princípios orientadores para o estabelecimento de taxas de prêmios da Organização Européia para Cooperação e Desenvolvimento (OECD).

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere esta Resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000.

Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o BankBoston, no valor total de US\$ 18,273,817.00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete dólares norte-americanos), destinada ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nE 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nE 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o BankBoston N.A. (Boston-EUA) no valor equivalente a até US\$ 18,273,817.00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito externo referida no *caput* deste artigo serão destinados ao financiamento de 100% (cem por cento) da importação de bens e serviços a serem adquiridos junto a Varina Ins., no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada apresenta as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – credor: BankBoston N.A. (Boston-EUA);

III – valor: US\$ 18,273,817.00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete dólares norte-americanos);

IV – prazo: sessenta meses;

V – carência: seis meses, a partir da data de cada desembolso;

VI – juros: taxa fixa de 11,98% a.a. (onze inteiros e noventa e oito centésimos por cento ao ano), sobre o saldo devedor do principal, pagos semestralmente junto com a amortização do principal;

VII – juros de mora: taxa de juros da operação acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano);

VIII – amortização: dez parcelas semestrais, consecutivas, aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira parcela no sexto mês após a data de cada desembolso.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000.

Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo no valor total de EUR 13.416.676,72 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e dois centavos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nE 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nE 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operações de crédito externo no valor total de EUR 13.416.676,72 (treze mi-

lhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e dois centavos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das operações de crédito externo autorizadas serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Art. 2º As operações de crédito terão as seguintes características:

I) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II) credor: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA;

III) valor: EUR 13.416.676,72 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e dois centavos);

IV) operação 1:

a) *valor*: EUR 11.404.175,21 (onze milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e um centavos), de acordo com o ROF TA099253;

b) *objetivo*: financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) dos bens e serviços a serem adquiridos junto a fornecedores espanhóis (Icuatro S/A e Eductrade S/A);

c) *desembolso*: na data de entrega dos bens, nos termos do contrato comercial e financeiro;

d) *prazo*: cento e vinte meses;

e) *carência*: seis meses;

f) *juros*: Euribor (taxa de juros para euro a seis meses) acrescida de 0,65% a.a. (sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos a cada desembolso. A Euribor será aquela disponível na tela "Interbank" de Reuters às 11 horas de Bruxelas, dois dias úteis anteriores ao início de cada período de juros;

g) *comissão de administração*: 0,20% (vinte centésimos por cento) de uma única vez, calculada sobre o valor total do empréstimo;

h) *prêmio de seguro*: será segurado pela Companhia Espanhola de Seguro de Crédito a Exportação S/A – Cesce e pago pelo fornecedor;

i) *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

j) *condições de pagamento*:

1) *do principal*: amortizada em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira seis meses após o embarque dos bens;

2) *dos juros*: semestralmente vencidos;

3) *da comissão de administração*: quarenta e cinco dias após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

V) Operação 2:

a) *valor*: EUR 2.012.501,51 (dois milhões, doze mil, quinhentos e um euros e cinquenta e um centavos), de acordo com o ROF TA099260;

b) *objetivo*: financiamento de 15% (quinze por cento) dos bens e serviços a serem adquiridos junto a fornecedores espanhóis (Icuatro S/A e Eductrade S/A);

c) *desembolso*: em uma única parcela, antes do primeiro desembolso do crédito ao comprador;

d) *prazo*: vinte e quatro meses;

e) *carência*: vinte e quatro meses;

f) *juros*: Euribor (taxa de juros para euro a seis meses) acrescida de 2,0 % a.a. (dois por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos a cada desembolso. A Euribor será aquela disponível na tela "Interbank" de Reuters às 11 horas de Bruxelas, dois dias úteis anteriores ao início de cada período de juros;

g) *comissão de administração*: 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) de uma única vez, calculada sobre o valor total do empréstimo;

h) *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

i) *condições de pagamento*:

1) *do principal*: amortizada em uma única vez, vinte e quatro meses após o desembolso;

2) *dos juros*: semestralmente vencidos;

3) *da comissão de administração*: quarenta e cinco dias após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000.
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2000

Eleva para US\$ 30,000,000,000.00 (trinta bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pelas Resoluções nº 51, de 1997, e 23 de 1999, todas do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É elevado para US\$ 30,000,000,000.00 (trinta bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, e pela Resolução nº 23, de 1999, todas do Senado Federal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Sena-

do Federal, a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$30,000,000,000.00 (trinta bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos." (NR)

"Art.2º....."

"a) montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$ 30,000,000,000.00 (trinta bilhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, em tranches diversas;" (NR)

"....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000.
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente.

Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa em 27 de dezembro de 2000

3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo Casildo Maldaner e Álvaro Dias*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

São Paulo, 7 de dezembro de 2000

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Antonio Carlos Magalhães**
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF.

Senhor Presidente.

Pelo presente, em resposta a seu ofício nº SF/1311/00, a respeito das providências tomadas pelo Ministério Público de São Paulo relativamente às conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os Títulos Públicos, tenho a honra de prestar a Vossa Excelência as informações que seguem anexas.

Limitado ao exposto, a oportunidade permite-me renovar-lhe meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

José Geraldo Brito Filomeno, Procurador Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2000.

Senhor Procurador-Geral.

Através do ofício SF/1311/00, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal solicita informações sobre as providências adotadas pelo Ministério Público de São Paulo quanto aos fatos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a

apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos.

Passa-se a expor o estágio atual das providências já tomadas a respeito da matéria, levantado a partir do banco de dados desta Procuradoria-Geral, incluindo informações prestadas pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e relatórios oferecidos pelas Promotorias de Justiça a seguir citadas:

1 – Relativamente aos títulos emitidos pelo Governo Estadual, foram propostas duas ações pela Procuradoria-Geral de Justiça:

la) Ação Civil Pública contra Luiz Antônio Fleury Filho, Frederico Mazzucchelli e Eduardo Maia de Castro Ferraz, por improbidade administrativa, visando responsabilizá-los pelos prejuízos causados ao Erário e à coletividade pela excessiva e ilegal emissão de títulos públicos; a ação foi distribuída à 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital, sob nº 818/97, encontrando-se em andamento.

lb) Ação Civil Pública Cautelar, visando obter a indisponibilidade de bens dos referidos réus Luiz Antônio Fleury Filho, Frederico Mazzucchelli e Eduardo Maia de Castro Ferraz; distribuída à 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital, sob nº 819/97. Obteve-se o decreto de indisponibilidade de bens dos réus, por decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Agravo de Instrumento nº 52.503-5/0, j. 12-5-98).

2 – No âmbito do Município de São Paulo, a Promotoria de Justiça da Cidadania tomou as seguintes providências:

2a) Ingressou com Ação Civil Pública por improbidade administrativa contra Paulo Salim Maluf, Celso Roberto Pitta do Nascimento e Wagner Baptista Ramos, visando responsabilizá-los pela excessiva e ilegal emissão de títulos públicos e irregular aplicação dos recursos assim auferidos; o processo foi distribuído à 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital (nº 896/97), sendo julgado procedente em primeira instância (sentença de 27 de fevereiro de 1998);

2b) Ingressou com Ação Civil Pública por improbidade administrativa contra Celso Roberto Pitta do Nascimento, Wagner Baptista Ramos e diversas instituições financeiras, buscando a responsabilização dos réus por operações de compra e venda de títulos municipais, lesivas ao patrimônio público. O processo foi distribuído à 12ª Vara da Fazenda Pública, sob nº 672/97. A ação foi julgada procedente em primeira (sentença de 22-12-97) e em segunda instâncias (Apelação Cível nº 93.979-5/O, Quarta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça, j. 2-4-2000, votação unânime).

3 – No Município de Campinas, foi instaurado o Inquérito Civil nº 3/97 (em andamento).

4 – No Município de Guarulhos, foi instaurado o procedimento nº 7/97 - DCC (em andamento).

5 – No Município de Osasco, a Promotoria de Justiça propôs, em 30 de dezembro de 1997, ação civil pública de improbidade administrativa contra o ex-Prefeito Celso Antônio Giglio, o então Secretário da Fazenda Roberto Sanchez e o BESC - Banco do Estado de Santa Catarina, pleiteando: **a)** liminarmente, a indisponibilidade de bens dos dois primeiros demandados, e o afastamento do segundo do cargo público por ele exercido; **b)** a condenação dos dois primeiros demandados a ressarcir danos materiais e morais; **c)** a nulidade do contrato celebrado entre o Município de Osasco e o BESC, com irregular dispensa de licitação, condenando-se o banco a restituir ao município os valores recebidos; **d)** a condenação dos demandados às penas pela improbidade administrativa (perda de função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios e incentivos fiscais). Esse processo foi distribuído à 2ª Vara Cível de Osasco, recebendo o número 2.467/97; acha-se em andamento. Foi decretada liminarmente pelo Tribunal de Justiça do Estado a indisponibilidade de bens dos réus Celso Antônio Giglio e Roberto Sanchez (Agravo de Instrumento nº 70.391-5, 1ª. Câmara de Direito Público, votação unânime, j. 22-12-98, rel. Desembargador Scarance Fernandes). O primeiro réu obteve, por recurso ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, a revogação apenas parcial da liminar, relativamente a seus bens de natureza móvel.

Este, Senhor Procurador-Geral, o estágio atual das ações e inquéritos civis instaurados a respeito da matéria.

Renovo a Vossa Excelência, ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e consideração.

Cesar Mecchi Morales – Promotor de Justiça – Assessor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 1.101, de 1996.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

**DIPO – DEPARTAMENTO DE INQUÉRITOS
POLICIAIS E POLÍCIA JUDICIÁRIA**

DIPO-3 = DIVISÃO DE PROCESSAMENTO I

Viaduto Dona Paulina, nº 80-17º andar – São Paulo – SP = FONE/FAX: 3107-2829 – CEP 01501-908

OF. DIPO 3.2.2 nº 050.97/069.402-9 (samc).

1. P. nº 373/97 (1ª Del. de Crimes contra a Fazenda – DECAP)

CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL

(Favor mencionar estas referências)

São Paulo, 22 de novembro de 2000

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF

Senhor Presidente:

Pelo presente, a fim de instruir os autos do Inquérito Policial em epígrafe, em que figura como declarante Manoel Moreira Neto, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias no sentido de encaminhar a este Juízo, o mais breve possível, informações quanto a eventuais depósitos decorrentes de pagamento de precatórios às seguintes empresas:

- Rendeiros Alimentos Ltda. – CGC 68.989.011/0001-80;

- Sabra Transportes, Importação e Exportação Ltda. – CGC 69.126.381/0001-56;

- CMA Mercantil Agrícola e Participações Ltda. – CGC 74.209.990/0001-09;

- CMA Plásticos, Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. – CGC 64.495.500/0001-24;

- Sabra Factoring e Fomento Mercantil Ltda. – CCC 67.126.381/0001-56;

- Comercial Canzil de Alimentos Ltda. – CCC 64.495.500/0001-24;

- Agropecuária Palestina Ltda. – CCC 00.134.375/0001-44;

- Mercantil Lavrador de Alimentos Ltda. – CGC; 59.927.939/0001-49

- Mercantil São Jerônimo – CCC N/C;

• Cesta Brasil Alimentos, indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CCC 00.530.540/0003-49.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Marcos Alexandre Coelho Zilli. – Juiz de Direito

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 1.101, de 1996.

Os documentos solicitados já foram encaminhados à autoridade requerente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 7 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF.

Ofício nº 204/2000/RMP

Gabinete do Corregedor
Senhor Presidente,

Reportando-me aos termos do Ofício nº 281-3/2000-PRES, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de que seja encaminhado a esta Corregedoria, fotocópia dos documentos protocolados sob nº 016096-99, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118/99 - CPI do Judiciário.

Na oportunidade, agradeço e manifesto os meus protestos de consideração e apreço.

Osiris Fontoura, Corregedor-Geral da Justiça.

MINISTERIO PÚBLICO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Salvador, novembro, 14, 2000.

Exmº Sr.

Dr. Antônio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

OF. Nº 508/00 – CAE

Senhor Presidente,

Para as providências relativas aos expedientes nºs 016604-99, 16484-99, 013087-99 001023-95, 013471-99, 016727-99, 016833-99, 017299-99 e

017266-99, encaminhados a esta Procuradoria-Geral de Justiça, solicito de Vossa Excelência autorizar servidor habilitado, que nos forneça informações mais detalhadas dos expedientes epigrafados, tais como: nome e endereço dos interessados, vítimas, número do processo e onde tem curso, para melhor identificação e tomada de providências cabíveis.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e muita consideração. – **Marília de Campos Souza,** Procuradora de Justiça – Coordenadora das Assessorias Especiais.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
M.D. Presidente do Senado Federal
Edifício Principal – Senado Federal
Brasília-DF
CEP 70165-900

Ofício CGJ nº 2.514/2000

Processo nº 2000 1273-8

João Pessoa, 17 de novembro de 2000.

Senhor Senador Presidente,

Em atenção ao seu Ofício nº 281-1/2000 - PRES, solicito a Vossa Excelência remeter a este Órgão, cópias dos documentos protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118/99 – CPI do Judiciário, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima, consideração e respeito.

Des. João Antonio de Moura, Corregedor-Geral da Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
Procuradoria-Geral de Justiça

Cuiabá, 30 de novembro de 2000.

Exmo. Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

OF. PGJMT GAB Nº 1.383/2000

Senhor Senador,

Honra-me sobremodo dirigir-me a V. Exª para revelar o desejo de receber a documentação objeto

dos Protocolos nºs 014687-99, 015191-99, 016358-99, 016669-99, 017113-99, 017114-99, 01727-99, 017249-99, 017252-99 e 017497-99, promovidos perante a CPI do Judiciário, que conforme o OF. 281-7/2000 – PRES, oriundo dessa augusta Casa, registra fatos de interesse deste órgão.

Atenciosamente, – **Guilomar Teodoro Borges**, Procurador-Geral de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Meio) – Os ofícios lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

Os documentos solicitados já foram encaminhados às autoridades requerentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PODER JUDICIÁRIO

Porto Alegre, 25 de outubro de 2000.

Senhor Presidente,

Em decorrência da denúncia formulada pela advogada Maria Ignez Cardoso Hauy e encaminhada por V. Exª à Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar irregularidades praticadas pelo Poder Judiciário, que a protocolou sob o nº 017144-99 e que restou encaminhada ao Procurador-Geral da República, venho prestar os seguintes esclarecimentos:

A primeira demanda relacionada ao caso em questão em que tive oportunidade de atuar como Relatora referia-se a uma ação cautelar incidental intentada por Oscar Salvador Faz e Alcía Maria Operto de Faz, representados pela referida advogada, na qual buscavam a suspensão do inventário de Linda Faouaz Bacil e Alcício Cruz Bacil sob o fundamento de existência de vício nulificante do testamento. Esta Câmara manteve a decisão judicial que indeferiu o pedido, uma vez que “não se pode subtrair a eficácia do testamento até sua desconstituição pela via judicial”, descabendo a suspensão do inventário.

Essa demanda foi novamente interposta, tendo esta Câmara, no julgamento do recurso, mantido a decisão que a extinguiu sem exame do mérito e de-

clarou a parte litigante de má-fé, “porque a pretensão perseguida era idêntica à da demanda cautelar com decisão desfavorável trânsita em julgado”.

Depois, contra a sentença que julgou improcedente a ação de nulidade do testamento proposta pelas mesmas partes, foi interposto recurso. Reconhecida a ilegitimidade ativa **ad causam**, foi extinto o processo, sob fundamento de “não terem os apelantes providenciado na indispensável justificação judicial afim de comprovar o parentesco com os testadores”.

A demanda proposta em seguida, buscando a anulação do testamento por falsidade ideológica, restou extinta pelo reconhecimento da litispendência, tendo sido reduzida a pena imposta por litigância de má-fé.

Pela terceira vez, as partes vieram a juízo buscando desconstituir o testamento, demanda que igualmente foi extinta face ao reconhecimento da litispendência, sendo que na via recursal foi reconhecida a ilegitimidade de parte e reduzida a pena imposta por litigância de má-fé.

Além de todas essas ações, de que fui Relatora por vinculação, perante a Presidência do Tribunal de Justiça foi alegada minha suspeição, que restou liminarmente rejeitada.

Esclareço, outrossim, que outras demandas foram propostas perante outros órgãos fracionários deste Tribunal, segundo informações do Serviço Processual, encontrando-se ainda sob minha Relatoria o Agravo de Instrumento nº 70001760149.

De outro lado, impende referir que as alegações de “indevida avocação de processos” a gerar minha suspeição só podem decorrer de profundo desconhecimento das normas regimentais que determinam a distribuição por vinculação.

Esses os esclarecimentos que entendo deviam ser feitos em face das infundadas suspeitas levantadas pela dita procuradora.

Colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, encaminho em anexo cópias dos respectivos acórdãos.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Desª **Maria Berenice Dias**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 795/2000-GP

Salvador, 25 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
BRASÍLIA – DF

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência, à vista do expediente objeto do OF. 280-25/2000-PRES dessa Presidência, e para os fins do disposto no art. 58, § 3º *in fine*, da Constituição Federal, que determinei o devido encaminhamento do assunto aos Órgãos deste Tribunal.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração.

Des. **Robério Braga**, Presidente.

Ofício nº 2022/00-GAB

Brasília, 25 de outubro de 2000

Exmo. Sr.
Senador Antonio Carlos Magalhães
DD Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Senhor Presidente,

Acuso recebida a documentação que acompanhou o Ofício dessa Presidência, nº 281-11/2000, de 16-10-00, que, nos termos do § 3º do Art. 58 da Constituição Federal, V. Exª encaminhou a este Órgão.

Informo V. Exª de que já determinei a adoção das providências que pertinem ao Ministério Público do Trabalho, com vistas à solução, no menor tempo, das questões ali em objeto.

Na oportunidade, a par de cumprimentos pessoais, quero reiterar a V. Exª, expressões de real e sincero apreço.

Guilherme Mastrichi Bassó, Procurador-Geral do Trabalho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS

Of. GAB/PGJ nº 587/00

Maceió, 30 de outubro de 2000

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Eminente Senador:

Dando em meu poder o Of. 281-4/2000 – PRES, de 9-10-2000, aqui recebido em 20 de igual mês e

ano constituindo, nesta Procuradoria, o Processo Administrativo nº 963/00, cumpre-me informar a Vossa Excelência que, de imediato, solicitei aos membros do Ministério Público atuantes nos procedimentos inseridos no pleito de Vossa Excelência, deles requerendo informações precisas a respeito dos fatos mencionados, dando ciência a essa Casa Legislativa de todos os passos subseqüentes.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência os meus elevados protestos de apreço e distinta consideração.

Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça.

ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
M.D. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF
OF. Nº 344/2000

Manaus, 1º de novembro de 2000

Senhor Presidente:

Com os cumprimentos de estilo e comunicando desde já a adoção das necessárias providências, uso do ensejo para acusar o recebimento do ofício de nº 281-1/2000-PRES, remetido por Vossa Excelência, ao M.D. Senhor Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Daniel Ferreira da Silva, encaminhando relação de documentos protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento no 118/99 - CPI do Judiciário - cuja apreciação foi julgada da competência desta Corregedoria, informando-lhe, na oportunidade, estar este órgão sob nova direção desde o último dia 4 de julho, ocasião em que assumi a titularidade do cargo de Corregedor-Geral de Justiça, para o biênio 2000/2002.

Atenciosamente – Desembargadora **Marinildes Costeira de Mendonça Lima**, corregedora Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Amazonas

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
BRASILIA – DF

OFÍCIO Nº 153/2000/PRE-AM

Manaus, 10 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com o presente, reporto-me ao OF. 281-4/2000–PRES, de 27 de outubro p.p., des-

sa origem, para informar a Vossa Excelência que, dentro da brevidade possível, estará sendo providenciado o credenciamento do servidor que comparecerá perante esse Senado Federal.

Atenciosamente, – **Sérgio Monteiro Medeiros**
– Procurador Regional Eleitoral

Sub-Procuradoria-Geral de Justiça do
Rio Grande do Sul

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Of SUBINST. nº 212/00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2000.

Senhor Senador:

Acuso o recebimento do Ofício nº 281-3/2000

PRES, encaminhado por Vossa Excelência, referente a notícias de irregularidades no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

Após prévia análise a respeito das atribuições para investigação dos fatos, informo que os documentos de números 17499-99, 16767-99, 16456-99, 16402-99, 16394-99, 16131-99, 16130-99, 15984-99, 15723-99, 13517-99, 13567-99, 13160-99, 13717-99, 13717-99, 14155-99, 15657-99, 14632-99, 14878-99, 15346-99 e 15523-99 foram remetidos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; os documentos de números 17129-99 e 13567-99 foram destinados à Corregedoria-Geral do Ministério Público, enquanto que os de número 16311-99 e 15463-99 foram encaminhados à Promotoria Especializada Criminal e, finalmente, o documento de número 15960-99 foi remetido ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Atenciosamente, **Mauro Henrique Renner**,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Tribunal Superior do Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Magalhães,
Digníssimo Senador,
BRASILIA - DF

OF. GCGJT Nº 8/2000

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Sr. Presidente,

Em relação à Denúncia nº 015506-99, encaminhada à CPI do Judiciário e informada à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por intermédio do

Ofício nº 281-4/2000-PRES, dessa Presidência, estou encaminhando a Vossa Excelência cópia da decisão do Tribunal de Contas da União, pela qual foi reformulado o entendimento anterior, considerando-se legais os atos de admissão dos funcionários Yoshimi Ishida e Jader Guadalupe Zahler D'Ávila. Quanto à denúncia envolvendo a Juíza Maria do Socorro Costa Miranda, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com sede em Porto Velho-RO, informo a Vossa Excelência que esta Corregedoria-Geral está promovendo sindicância para apuração dos fatos, havendo solicitado, inclusive, informações àquela Corte.

Cordialmente, **Ministro Francisco Fausto** –
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Procurado da República em Goiás

OF. PRE Nº 498/2000-GO

Goiânia, 20 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Senador
Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal Nesta

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício nº 281 -5/2000-PRES, datado de 27 de outubro do corrente ano, vimos, pelo presente, comunicar a V. Exª. que, em relação às irregularidades referentes aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, já foram movidas pela Procuradoria da República em Goiás 2 (duas) ações judiciais, consoante destacam as petições em apenso acostadas, as quais ainda pendem de apreciação por parte da Justiça Federal.

Quanto ao suposto ato de corrupção de responsabilidade do juiz citado na terceira ocorrência encaminhada a este órgão, informamos que estamos levando o fato ao conhecimento da Exmª. Senhora Procuradora Geral de Justiça deste Estado, por se constituir, em tese, em crime comum, da competência da Justiça Comum e não da Eleitoral.

Atenciosamente, – **Fábio George Cruz da Nóbrega** Procurador Regional Eleitoral

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Ofício GP nº 734/2000

Vitória/ES, 22 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, formulada através do OF.280-8/2000-PRES,

de 03/10/00, quando foi encaminhada relação de documentos protocolados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118/99 - CPI do Judiciário -, e cuja apreciação foi julgada de competência deste órgão, remeto, em anexo, as informações prestadas pelos Exmos. Srs. Juízes do 1º grau, Pedro Benedito Alves Sant'Ana e Cristóvão de Souza Pimenta.

Na oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e superior consideração.

Atenciosamente – Desembargador **Geraldo Corrêa da Silva**, Presidente.

Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais

OF. Nº 851 /GAPRE/2000-SLS

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Acusando o recebimento de seu ofício nº 280-26/2000-PRES, comunico a Vossa Excelência que encaminhei os expedientes que o acompanham, para as providências cabíveis, ao Senhor Desembargador Corregedor Geral de Justiça deste Estado.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência cordiais saudações.

Desembargador – **Sérgio Lellis Santiago** Presidente.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Ofício nº 426 /00-GP

Palmas, 1 de dezembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
DD Presidente do Senado Federal
Ed. Principal - Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília - DF

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que o Colendo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça já tomou providências quanto às irregularidades praticadas pelo denunciado de que trata o documento nº 015840-99, da CPI do Judiciário, o Juiz Celino Jerônimo da Silva, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Dianópolis - TO, instaurando, em sessão realizada em 3-8-2000. Processo Administrativo contra o referido Juiz que, ato contínuo, foi afastado de suas funções judicantes,

conforme Decreto Judiciário nº 258/2000. devidamente publicado no Diário da Justiça nº 839, de 7 de agosto de 2000, em anexo.

Aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente – Desembargador **José de Moura Filho** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os offícios lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento n.º 118, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, da Câmara Municipal de Manaus, o Relatório Final, acompanhado de dez volumes anexos contendo documentos, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento n.º 3.045, de 08 de agosto de 1999, destinada a investigar irregularidades nos serviços de telefonia em Manaus, cujo Relator foi o Vereador marco Antônio Souza Ribeiro da Costa – Chico Preto.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se no dia 15 de dezembro último o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União;

– Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000 (nº 2.978/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à Inovação e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– Nº 258, de 2000 (nº 1.896/2000, na origem), de 19 do corrente, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a fi-

nanciar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará; e

– Nº 259, de 2000 (nº 1.904/2000, na origem), de 20 do corrente, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal (**down payment**) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República adotou, em 18 de dezembro de 2000 e publicou no dia 19 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.063, que "Define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000 – CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Romeu Tuma
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PV)	
Heloísa Helena		Jefferson Péres
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
	*PTB	
Arlindo Porto		

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PSDB	
Aécio Neves		Narcio Rodrigues
Jutahy Junior		Antonio Carlos Pannunzio
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Geddel Vieira Lima		Antonio do Valle
Albérico Filho		Antonio Feijão
	PFL	
Euler Ribeiro		Ursicino Queiroz
	PT	
Aloízio Mercadante		Antonio Palocci
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	*Bloco (PSB/PCdoB)	
Alexandre Cardoso		Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-12-2000 – designação da Comissão Mista
 Dia 28-12-2000 – instalação da Comissão Mista
 Até 24-12-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 02-01-2001 – prazo final da Comissão Mista
 Até 17-01-2001 – prazo no Congresso Nacional.

* Designações feitas nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de dezembro de 2000 e publicou no dia 22 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.064, que "Dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000 – CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Romeu Tuma
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PV)		
Heloísa Helena		Jefferson Peres
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
	*PSB	
Roberto Saturnino		Ademir Andrade

DEPUTADOS**Titulares**

	PSDB	
Aécio Neves		Narcio Rodrigues
Jutahy Junior		Antonio Carlos Pannunzio
Bloco (PMDB/PST/PTN)		
Geddel Vieira Lima		Antonio do Valle
Albérico Filho		Antonio Feijão
	PFL	
Inocência Oliveira		Pauderney Avelino
	PT	
Aloízio Mercadante		Antonio Palocci
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres
*Bloco (PL/PSL)		
Valdemar Costa Neto		De Velasco

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia. 27-12-2000 – designação da Comissão Mista

Dia. 28-12-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 27-12-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 05-01-2001 – prazo final da Comissão Mista

Até 20-01-2001 – prazo no Congresso Nacional

* Designações feitas nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que cheguei ao Senado, há praticamente dois anos, venho defendendo um programa do Governo, o Pmat – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos. Venho defendendo também, Sr. Presidente, a flexibilização das condições para que os Municípios possam ter esse programa, bem como a desburocratização, no Banco Central, em relação à aprovação desse crédito para os Municípios.

Trata-se de um crédito que deve ter um tratamento diferenciado, porque, na verdade, é a possibilidade de um Município ter acesso a um recurso para modernizar o seu cadastro de contribuintes de IPTU e de ISS, para treinar os seus fiscais, comprar computadores, programas, modernizar o seu código municipal e assim por diante. Ou seja, esse programa caminha na direção da responsabilidade fiscal.

Neste ano, em que implantamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, diversas vezes voltei a esta tribuna para tratar do assunto. Cheguei a pedir uma audiência ao Ministro Martus e levei a S. Ex^a uma sugestão no sentido de que fosse apresentado ao Conselho Monetário Nacional um processo de flexibilização e de desburocratização do Pmat.

Por isso, Sr. Presidente, é com satisfação que venho à tribuna – embora não seja esse o motivo principal que me traz a ela – fazer o registro da decisão tomada na última reunião do Conselho Monetário Nacional, que flexibilizou as condições do programa, pelo menos em parte. Duas medidas foram tomadas: esse

crédito ao setor público saiu do limite, ou seja, não está mais dentro do limite de operação das instituições financeiras com os órgãos públicos; e aquela regra que pedia superávit primário no ano anterior para que a prefeitura, no ano seguinte, pudesse contratar essa operação, foi suspensa. Essa medida é óbvia, porque um prefeito que tomar posse no dia 1º de janeiro precisará desse recurso para organizar a sua prefeitura, para que ela possa arrecadar mais tributos próprios.

Portanto, quero, no início desta sessão, congratular-me com o Ministro Martus e com o Secretário-Executivo Guilherme Dias, que conseguiram – imagino, com muito sacrifício – trabalhar esse assunto junto ao conjunto da equipe econômica e, pelo menos, flexibilizar em parte o programa. Creio que se poderia ter flexibilizado mais, porque esse é um recurso de responsabilidade fiscal "na veia", mas acredito que já foi um passo importante, e eu queria registrá-lo.

Quero tratar agora, Sr. Presidente, do segundo assunto que me traz a esta tribuna. Foi sancionada, este ano, a Emenda Constitucional nº 30, que autoriza Estados e Municípios a parcelarem o pagamento dos precatórios e determina que lei complementar especificará os débitos de pequeno valor. Entretanto, enquanto a lei não for aprovada pelo Congresso Nacional, a emenda não entrará plenamente em vigor.

No sentido de equacionar esse problema, apresentei a esta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2000, alterando a redação do artigo 6º e acrescentando os artigos 10-A e 10-B à Lei nº 9.469/97, para definir as obrigações de pequeno valor e disciplinar o seu pagamento e o pagamento do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado.

Desde a sua origem, quando da promulgação da Constituição de 1988, por força da redação dada ao artigo nº 100, a questão dos créditos de natureza alimentar tem gerado posições díspares na Justiça, já que o referido dispositivo traz o seguinte enunciado:

“Art. 100 – À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica da apresentação dos precatórios.”

Muitos entenderam que a norma configurava exceção ao regime dos precatórios que o constituinte concedia aos créditos de natureza alimentícia, tendo

em vista a sua essencialidade para a subsistência do credor da Fazenda Pública.

A própria jurisprudência ficou bastante contraditória nos tribunais do País, não se podendo, sem um esforço profundo de pesquisa, afirmar sequer qual a corrente majoritária. O certo, Sr. Presidente, é que muitos consideravam que a exceção se referia simplesmente à existência de uma ordem própria e preferencial para os créditos de natureza alimentícia ante os demais, enquanto outros, mais apegados à letra da lei, compreenderam que tais créditos dispensariam o regime dos precatórios.

Essa discussão está esvaziada – salvo pela construção do debate –, visto que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou no sentido de que os créditos de natureza alimentícia devem obedecer a ordem própria, porém compreendidos no regime dos precatórios.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, houve a inclusão do §3º, ressaltando expressamente da aplicação do regime dos precatórios o pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor.

Posteriormente, já no período em que aqui me encontro, o Congresso promulgou a Emenda Constitucional nº 30, de 2000, que teve origem, conforme se divulgou à época, pela imprensa, em demandas específicas dos governadores que, pressionados pelos precatórios não honrados, necessitavam da descompressão dessa dívida pública, em alguns casos muito pesada. A intenção, Sr. Presidente, era eliminar uma verdadeira "ameaça", consubstanciada em diversos pedidos de intervenção formulados por tribunais em face do descumprimento de ordens judiciais. Da mesma forma, vários Municípios se encontram sem qualquer possibilidade de honrar os compromissos públicos.

Manteve, também, a necessidade de definição legal do conceito de obrigações de pequeno valor – prevista na emenda constitucional, por meio de lei ordinária – e, atenta à disparidade das capacidades financeiras dos Municípios, permitiu, por exemplo, o estabelecimento de valores diferenciados, conforme o suporte de pagamento desses entes federados. É importante notar, Sr. Presidente, que o novo §1º acrescentou o conceito do que venha a ser "débito de natureza alimentícia".

Não obstante, a mais importante alteração da emenda, no sentido de atender às demandas próprias das Unidades da Federação, é a inclusão de novo artigo, o 78, no Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, que permitiu à União, Estados e Municípios o parcelamento das obrigações – precatórios – em até 10 anos, em prestações iguais e sucessivas.

Restaram, entretanto – V. Ex^a participou desse debate de forma muito contundente, lembro-me bem –, impedidos de serem parcelados, os créditos de natureza alimentícia, os precatórios já parcelados por força do art. 33 das Disposições Transitórias, os que tiveram os seus recursos liberados ou depositados em juízo e os créditos definidos em lei como de pequeno valor.

O dispositivo que autorizou o parcelamento, portanto, na minha visão – procurei a Consultoria também e tentei interpretar um pouco melhor a emenda constitucional –, não é auto-aplicável, visto que depende de lei federal que defina o que seja crédito de pequeno valor, já que esse está constitucional e expressamente ressaltado do regime dos precatórios.

Esse é o objetivo do Projeto de Lei n^o 255, de 2000, de minha autoria, que dá tratamento ao assunto em consonância com a nova ordem constitucional que emergiu da Emenda n^o 30, e define tratamento diferenciado ao crédito em geral daquele que possui natureza alimentícia. Define também como de pequeno valor o crédito individual de até R\$5.181,000, determinando o pagamento de tais créditos em até 60 dias da citação no processo de execução, devendo haver o depósito do valor na hipótese de embargo e, no regime dos precatórios, os que excederem a esse valor.

No caso de créditos de natureza alimentícia, o projeto estabelece o mesmo montante – R\$5.181,00 – do de pequeno valor, devendo ser pago em até 60 dias, e, o saldo que exceder, pago em até 180 dias da citação, mediante crédito adicional, se necessário.

O projeto fixa ainda os pisos de uma forma diferenciada, como prevê a emenda constitucional. Para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de um milhão de habitantes, o piso é de R\$2.500,00. Nos Municípios com mais de duzentos mil e até um milhão de habitantes, o piso definido é de R\$1.200,00; com mais de cinquenta mil e até duzentos mil, R\$1.000,00; com mais de dez mil e até cinquenta mil, R\$800,00. No caso de Municípios com até dez mil habitantes, é de R\$500,00.

Estabelece, por fim, a atualização dos valores fixados anualmente pela variação do IPCA, calculado pelo IBGE como todos sabem.

O fato relevante é que a União, os Estados e os Municípios não poderão fazer o parcelamento de seus débitos judiciais, a menos que haja a fixação le-

gal da definição do que venha a ser obrigação de pequeno valor.

Essa impossibilidade poderá resultar em consequências graves para os entes federados, sobretudo Estados e Municípios, no que tange ao cumprimento das determinações da Lei Complementar n^o 101, de 2000, que estabeleceu normas de gestão fiscal responsável, a lei fiscal que conhecemos, tendo em vista as obrigações relativas a restos a pagar e endividamento público. Quer dizer, um grande prejuízo para as administrações que se iniciam, para os Estados federados e para o cidadão que tem um pequeno valor a receber, tanto da União quanto dos Estados e Municípios.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Concedo o aparte com prazer. V. Ex^a foi um grande debatedor dessa matéria no momento da sua apreciação.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá. Com relação a essa matéria, embora reconheça a seriedade e a competência técnica com que V. Ex^a aborda a questão, temos uma divergência profunda.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – E respeito profundamente a posição de V. Ex^a, o que já demonstrei em plenário.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – É verdade. Na realidade, considero que sempre que essa questão seja discutida é necessário recordar o outro lado da moeda. O que discute V. Ex^a é a importância de se conceder ao Estado brasileiro em suas diversas hierarquias, desde o governo federal, estadual e municipal, a possibilidade de pagar parceladamente as suas obrigações, principalmente aquelas que decorrem de decisões judiciais. Na realidade, do ponto de vista do Tesouro, é perfeitamente compreensível a preocupação de V. Ex^a. Mas, do ponto de vista do cidadão, na minha maneira de ver, essa generosidade com o Poder Público chega a ser um insulto. Veja V. Ex^a: um cidadão vai à Justiça postular uma indenização. Por que ele a postula? Porque, no entender dele, o Governo lhe deve dinheiro, por alguma razão. Esse processo vai à Justiça, percorre todos esses difíceis caminhos do Judiciário, do juiz singular ao tribunal estadual, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e, depois de todas as procrastinações, todos os agravos, todos os recursos, termina a Justiça decidindo que aquele cidadão tem direito a receber algo do Governo. Emite, então, um precatório, que é uma carta da Justiça ao Governo, mandando pagar. Se

olharmos para as dificuldades do Tesouro, conceder-lhe dez anos para pagar essa obrigação, é muito bom; mas, se olharmos para a dificuldade do cidadão: além dos anos que teve de esperar até que seu direito fosse reconhecido em última instância pela Justiça, quando a decisão sai o Governo tem direito a pagar aquilo em dez anos. Para mim, é uma atitude incompreensível. Melhor faríamos se tivéssemos harmonizado os dois interesses. Por exemplo, se tivéssemos determinado ou permitido ao Governo emitir títulos resgatáveis em dez anos, pagáveis ao longo de dez anos, para que, com esses títulos, ele honrasse as suas obrigações decorrentes de decisão judicial pagando à vista para o seu credor legítimo – legítimo por decisão final da Justiça. Esta seria a situação especial que se concederia, poderia pagar em títulos públicos. E ao tomador de títulos públicos, àquele que tem dinheiro para ir ao mercado e aplicar o seu dinheiro em títulos públicos, a esse se oferecesse um papel resgatável ao longo de dez anos. Isso harmonizaria o interesse das duas partes. Da forma como está, Senador Paulo Hartung, estamos assistindo a um esforço sistemático – não me refiro ao Governo Federal, mas ao Estado brasileiro, de cima a baixo. Falamos muito aqui, por exemplo, na lentidão da Justiça, que está abarrotada de processos. Tenho uma informação que estou procurando confirmar: 70% dos processos pendentes de decisão nos Tribunais Superiores são de iniciativa do Governo, do poder público, e nada mais são do que processos que se destinam, pura e simplesmente, a retardar o cumprimento de obrigações que o Estado sabe que tem. Na realidade, essa é uma situação que nos faz nos sentirmos preocupados sempre e responsáveis sempre pela saúde do Estado, mesmo que ela se faça à custa da falta de saúde do cidadão. E como do meu ponto de vista, e V. Ex^a sabe disso, o cidadão está acima do Estado, que só existe por causa do cidadão, que só existe para servir ao cidadão, não se pode tratar esse assunto de cabeça para baixo. Desculpe a interrupção e desculpe por ter-me alongado mais do que desejava.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, que, pela qualidade e conteúdo, enriquece o meu pronunciamento. Há muita convergência nos nossos pensamentos sobre o tema. A matéria só chegou a esse ponto por muitos equívocos que foram praticados ao longo dos anos em nosso País. Não foi à toa que tantos pedidos de intervenção foram feitos nos últimos anos. Muitos Estados ficaram devedores de precatórios, empurrando as decisões com a barriga. Não são

poucos. Não preciso citá-los nem nominá-los. São muitos. É uma situação muito grave.

O Congresso decidiu essa questão em duas votações no plenário do Senado e em quatro votações na Câmara, com muita dificuldade. Não foi uma decisão simples. Muitas vezes se é compelido a decidir pela realidade criada, pelo fato consumado. Essa é a situação típica.

Estou apresentando aqui uma lei ordinária para regulamentar o assunto, que já faz parte da Constituição, é a Emenda nº 30. Estou tentando salvar um pouco, porque a emenda, por exemplo, trata dos créditos de pequeno valor. Só que, posteriormente a isso, ninguém tomou a iniciativa de regulamentar, de fixar, numa lei ordinária, o que são esses créditos de pequeno valor. Esses créditos não podem ser parcelados em dez anos – pelo menos esses. São justamente os pequenos credores, pobres, que muitas vezes precisam desse dinheiro para um tratamento de saúde, para consertar o telhado da casa onde residem.

Esse projeto separa e faz como a Emenda Constitucional propõe, que se diferencie também pelo tamanho dos Municípios, dos entes federados, porque um pequeno valor num pequeno Município do Nordeste é uma coisa; um pequeno valor num pequeno Município de São Paulo já é diferente. Então, dentro da possibilidade que a Constituição nos oferece, estamos tentando fazer a diferenciação desses valores. É essa a nossa proposta, para a qual pedimos o apoio da Casa. Com alguns parlamentares já tive oportunidade de conversar pessoalmente. E acho importante, inclusive, que, se houver convocação extraordinária em janeiro, por causa das medidas provisórias, venhamos a tratar desse tema.

Creio que vamos na direção do raciocínio de V. Ex^a e vamos pelo menos salvar esses créditos de pequeno valor, que, muitas vezes, atingem pessoas muito necessitadas desses recursos e que passaram por toda essa trajetória, vencendo obstáculos em instâncias diferentes. Agora, ao final, precisamos criar um caminho para que elas possam receber esse dinheiro, que pertence ao cidadão, como V. Ex^a bem disse.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Concedo um aparte, com carinho, ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Paulo Hartung, entendo o espírito da intervenção do Senador Geraldo Melo, mas quero acrescentar à sua exposição a minha experiência de Prefeito e de

Governador, que me leva à conclusão de que o Estado deve recorrer, até a última instância, em qualquer processo que implique despesa. O Estado não pode simplesmente, reconhecendo dívidas de primeira ou de segunda instância, pagá-las. Nesse caso teríamos a oficialização de coisas como o último escândalo do DNER, por exemplo. Paga-se fora da ordem dos precatórios, paga-se aquilo que se entende justo. E o que não se entende justo... E quem entende ser ou não ser justo senão o Poder Judiciário, nas suas últimas instâncias? Eu compreendo a postura do Senador Geraldo Melo. Existem algumas situações em que o administrador público recorre não para protelar, mas para ressaltar a sua responsabilidade. Ele poderia incidir em um crime de responsabilidade se adiantasse um pagamento que entende justo, mas que, amanhã ou depois, uma ação popular interpretaria como tendo outro sentido, responsabilizando-o. A questão é delicada, mas, entre a sua posição e a posição do Senador Geraldo Melo, fico com a sua.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Roberto Requião. Agradeço a V. Ex^a o aparte, que tanto enriquece o meu pronunciamento nesta tarde – como o do Senador Geraldo Melo.

Vou concluir meu pronunciamento, Sr. Presidente.

No caso dos Municípios, sobretudo daqueles em que não houve a reeleição dos atuais Prefeitos, poderá haver responsabilidade dos titulares por não pagarem os precatórios ou não deixarem saldo financeiro suficiente para fazer face a sua liquidação no exercício seguinte, como "restos a pagar", como determina a nova ordem legal, a lei fiscal.

Não obstante, é praxe orçamentária fazer a previsão dos efeitos futuros dos projetos em tramitação quando se está diante de norma de ordem constitucional aprovada pelo Congresso Nacional.

A vacância na lei, no caso, representa, na minha opinião, um baque no processo de planejamento e é altamente prejudicial ao equilíbrio das finanças públicas dos entes federados, induzindo ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal mediante omissão legislativa na alçada do Congresso Nacional – o que estou tentando evitar com o presente projeto. É questão que necessita ser urgentemente resolvida, pois pode afetar o equilíbrio federativo (ante o risco de intervenção, já pedida em diversos Estados) e atentar contra o interesse público, contra o interesse daquele cidadão ou cidadã que percorreu todos os caminhos da Justiça, ganhou uma causa, ganhou um crédito de

pequeno valor e está se submetendo, muitas vezes, a um processo lento, demorado, para o seu pagamento. Temos, portanto, oportunidade de separar os créditos de pequeno valor dos imensos precatórios que temos no setor público brasileiro.

O projeto que apresentei é esse e aproveito a sessão desta tarde para pedir apoio para ele. Ele está tramitando na CCJ, o relator é o Presidente da CAE, Senador Ney Suassuna, e espero que possamos trazê-lo o mais breve possível a plenário para que possamos dar curso a sua tramitação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço os apartes de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, e do Senador Roberto Requião.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Álvaro Dias deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, por permuta com o Senador Moreira Mendes.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pressões contra a instalação de CPIs nesta Casa sempre existiram. Por isso, não nos surpreendem as pressões contra a instalação da CPI do Futebol. Não nos surpreendem também as pressões exercidas atualmente por diversos dirigentes do futebol brasileiro, que têm o objetivo de dificultar os trabalhos de investigação da Comissão e, naturalmente, de minimizar os seus resultados.

Venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, para discutir dois mandados de segurança, impetrados contra decisões da CPI do Futebol no Senado, com a concessão de liminar do Supremo Tribunal Federal.

Inicialmente, reporto-me à pretensão do Clube de Regatas Flamengo, por intermédio do seu Presidente, de interromper os trabalhos da CPI sob a alegação de inconstitucionalidade. Esse mandado de segurança foi negado pela autoridade competente, o Sr. Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, para registro, devo dissertar sobre esse

tema, que foi motivo inclusive de declarações do Sr. Joseph Blatter, Presidente da FIFA, por desconhecer completamente a legislação vigente no País.

A Confederação Brasileira de Futebol não é simples pessoa jurídica de direito privado sem qualquer vinculação com o Estado, como tentam demonstrar algumas pessoas, inclusive aquelas responsáveis por esse mandado de segurança impetrado pelo Clube de Regatas Flamengo.

A CBF recebe do Estado brasileiro, por outorga, a delegação de fomentar a prática desportiva do futebol em todo o território nacional (art. 217 da Constituição Federal), sendo uma entidade de administração do futebol, na forma definida pelo art. 13, III, da Lei Pelé, em que, inclusive, recebe, por delegação, a administração da seleção brasileira, parte integrante do patrimônio cultural do povo brasileiro.

II – recebe da Constituição Federal o direito de autonomia quanto a sua organização e funcionamento (art. 217, I), mas não recebe, por exemplo, autonomia para definir a sua estrutura interna, como ocorre com os partidos políticos.

A Lei Pelé, em seus arts. 22 e 23, estabelece a composição da CBF, a forma de eleição de seus membros e a capacidade dos eleitores dos seus membros, assim como o seu quadro associativo. Logo, não é ente puramente privado e, sim, paraestatal. (Entidades paraestatais são pessoas jurídicas de direito privado, cuja criação é autorizada por lei específica, com patrimônio público ou misto, para a realização de atividades, obras ou serviços de interesse coletivo, sob norma e controle do Estado. Hely Lopes Meirelles). O art. 26 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, permite que entidades como a CBF, que prestam serviços de natureza pública, tenham a natureza de entidade privada;

III – integra o Sistema Brasileiro de Desporto (art. 4º da Lei Pelé), e o futebol integra, repito, o patrimônio cultural brasileiro e é considerado de elevado interesse social (art. 4º, § 2º, da Lei Pelé), sendo que sua administração é de interesse público;

IV – a CBF é encarregada, por lei, da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do futebol, bem como incumbida da justiça desportiva (art. 13, III, da Lei Pelé), e exerce atividade típica do Estado quando assim atua;

V – recebe, compulsoriamente, recursos que possuem natureza pública compulsória, tais como multas aplicadas pela sua diretoria ou pelo STJD, e toda verba de natureza compulsória ou é tributo (art. 145 da Constituição) ou é contribuição (art. 149 da Constituição), daí, inclusive, que da verba que recebe por força de lei, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, que foi alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98, deveria prestar contas ao Tribunal de Contas da União;

VI – pode ser beneficiada com isenção fiscal e repasse de recursos públicos federais (art. 18 da Lei Pelé), o que lhe assegura privilégios dados somente aos entes que prestam serviços de interesse público;

VII – tem sob sua responsabilidade a Seleção Brasileira, patrimônio cultural do povo brasileiro, cuja composição é assegurada pela Lei Pelé, no tocante à cedência dos atletas (art. 41 da Lei Pelé), e que é colocada pelo Estado brasileiro sob responsabilidade da CBF, toda a sua receita proveniente de rendas, contratos de patrocínio, direitos de imagem, etc. Assim, toda a receita proveniente da Seleção Brasileira passa a ter natureza de verba pública que é administrada pela CBF, entidade privada com poder delegado, como ocorre com Sesi, Senac, conselhos profissionais, cartórios em geral e outros. E assim devem ser prestadas contas ao TCU, por força da Emenda nº 19/98, que alterou o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e encontra amparo no art. 23, b, da Lei Pelé, que inclusive faz distinção entre recurso próprio e recurso público da CBF, verba essa que não pode ser usada em campanha eleitoral (friso: esses recursos da CBF não poderiam ser usados em campanha eleitoral);

VIII – tem em sua composição o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, que é um ente autônomo desta, mas que se forma em seu bojo, e cuja função é tipicamente de ente estatal, pois aplica penas de natureza disciplinar (arts. 50 e 52 da Lei Pelé) que nada mais são do que o poder de polícia conferido, exclusivamente, aos entes estatais, como muito bem definiu o Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento

da Adin 1717-6, que suspendeu a eficácia do art. 58, exceto o § 3º, da Lei nº 9.649, de 1998;

IX – administra ainda o campeonato brasileiro, que é de sua exclusiva responsabilidade. Sendo o referido campeonato um patrimônio cultural do povo brasileiro, vale o mesmo entendimento quanto à natureza pública acima demonstrada;

X – tem autorização para aplicar pena administrativa de multa e de restrição de direito individual (art. 48, I a IV da Lei Pelé) e o processo que tramita em suas instalações é denominado de processo administrativo (art. 48, § 1º, da Lei Pelé), demonstrando sua atuação em nome do Estado;

XI – tem o direito de controlar o registro dos passes dos jogadores, em nome da sociedade brasileira, o que lhe dá fé pública cartorial e, assim, fica evidente sua natureza pública (art. 32 c/c art. 34, I, da Lei Pelé) quanto a esse serviço prestado;

XII – pela sua natureza pode inclusive sofrer intervenção estatal (art. 23, b, da Lei Pelé);

XIII – o art. 82 da Lei Pelé estabelece que apenas os dirigentes, dentre outros, da CBF não exercem função pública delegada pelo Poder Público e nem são autoridades públicas, mas não excluem as entidades desta situação, até pela natureza paraestatal destas, o que demonstra que as entidades não são totalmente afastadas da administração pública, mas apenas os seus administradores não possuem a delegação, já que a entidade em si possui esta;

XIV – ensina Hely Lopes Meirelles, sobre o ente paraestatal: "Está indicando que se trata de ente disposto paralelamente ao Estado, ao lado do Estado, para executar cometimentos de interesse do Estado, mas são privativos do Estado. Enquanto as autarquias devem realizar atividades públicas típicas, as entidades paraestatais prestam-se a executar atividades impróprias do Poder Público, mas de utilidade pública, de interesse da coletividade, e por isso, fomentadas pelo Estado, que autoriza a criação de pessoas jurídicas para realizá-las por outorga ou delegação e com seu apoio oficial na formação do patrimônio e na manutenção

da entidade, que pode revestir variadas formas: empresa pública, sociedade de economia mista, etc. Tem personalidade privada, mas realiza atividades de interesse público, e, por isso mesmo, os atos de seus dirigentes revestidos de certa autoridade sujeitam-se a mandado de segurança (Lei nº 1.533/51, art. 1º e §1º) e a ação civil pública (Lei nº 4.717/65, art. 1º).

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Nobre Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo nesta Casa, apenas peço permissão para concluir esta parte do pronunciamento, a qual trata do registro dos argumentos legais que justificam a instalação da CPI.

Diz, ainda, Hely Lopes Meirelles:

"Como pessoa jurídica de Direito Privado, a entidade paraestatal exerce direitos e contrai obrigações em seu próprio nome, responde por seus débitos enquanto tiver recursos para saldá-los. Isto, porém, não impede a intervenção estatal quando ocorra desvirtuamento de seus fins, improbidade de sua administração ou impossibilidade financeira para o atingimento dos objetivos da entidade paraestatal, na forma estatutária."

02 – A CBF é um ente paraestatal – pessoa jurídica de direito privado criada por permissão legislativa, que tem em seu bojo função de natureza pública – e, portanto, está submetida à supervisão da sociedade brasileira, do Congresso Nacional e do Poder Judiciário, assim como as verbas desta devem ser fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União e por esta Casa Legislativa, por consequência.

03 – A competência desta Casa em realizar a CPI em questão é assegurada pelo art. 216 da Constituição Federal pois, em sendo o futebol um patrimônio cultural do povo brasileiro, tem o Poder Público, com a colaboração da comunidade, a obrigação de promover e proteger, por meio de vigilância e de outras formas de acautelamento e preservação, sendo que o dano ou ameaça ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei (art. 216, §§1º e 4º, da Constituição Federal).

04 – Em sendo os torcedores, por força do §3º do art. 42 da Lei Pelé, consumidores, assegura a Constituição Federal, no inciso XXXII do art. 5º, que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor, sendo que este tem na norma constitucional a proteção (arts. 24, VIII, 150 § 5º e 170, V, da Constituição Federal).

05 – Os atos investigados caracterizam, ainda, abuso de poder econômico, dominação de mercado, eliminação da concorrência (art. 170 e §§, da Constituição Federal), cabendo ao Estado o poder de fiscalizar (art. 174 da Constituição Federal).

Peço mais um pouco de tempo aos Srs. Senadores que desejam me apartear para acrescentar outro ponto que considero importante como justificativa para essa CPI: há, sem dúvida, apropriação indevida de recursos da Previdência por parte de entidades futebolísticas, clubes e dirigentes; há evasão de divisas; há elisão fiscal; há sonegação fiscal e há lavagem de dinheiro. Aqui, cabe anotar que esses fatos configuram motivo suficiente para legitimar a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Lei nº 8.866, de 11 de abril de 1994, considera depositária da Fazenda Pública a pessoa a quem a legislação tributária ou previdenciária impõe a obrigação de reter ou receber de terceiro, e recolher aos cofres públicos impostos, taxas e contribuições, inclusive a Seguridade Social.

A Constituição Federal preceitua, no seu art. 70, que cabe ao Congresso Nacional exercer a fiscalização sobre o uso de bens e valores da União, estando obrigada a prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos. Sendo assim, cabe também à Comissão Parlamentar de Inquérito examinar essas contas, porque, conforme rezam a doutrina e a jurisprudência nacional e estrangeira, as comissões de inquérito se inserem na função fiscalizadora do Parlamento.

Poderia aduzir outros argumentos para justificar a CPI e os seus procedimentos: justamente o Flamengo, que tentou, por meio de mandado de segurança, interromper os trabalhos desta CPI, tem uma dívida ativa junto à Previdência Social, segundo relatório do Ministério da Previdência, de R\$21.551.000.165. Por consequência dessa dívida, o Flamengo tem quarenta e nove bens penhorados pelo Ministério da Previdência. A Receita Federal

move ações fiscais no valor de R\$3.329.000.059 também contra o Clube de Regatas do Flamengo.

Posteriormente, prosseguirei examinando especialmente o mandado de segurança que diz respeito à quebra de sigilo bancário, com liminar concedida aos Srs. Augusto Montenegro e Edmundo dos Santos, Presidente do Flamengo. Antes, porém, sobretudo em respeito ao desejo dos Srs. Senadores de contribuir com este debate, concedo, com muito prazer, aparte ao Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Álvaro Dias, V. Exª ressaltou, com muita propriedade, a fundamentação jurídica que embasou a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que preside. Quero, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pela maneira como vem conduzindo a CPI, com equilíbrio, com moderação, mas com firmeza e com profundidade em cada um dos assuntos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Essa tem sido a postura de V. Exª, do Relator, Senador Geraldo Althoff, e dos membros daquela Comissão. Eu talvez tenha sido o primeiro Senador a levantar a idéia de uma Comissão Parlamentar de Inquérito em relação ao futebol brasileiro. Quando o fiz pela primeira vez, recolhi da assessoria do Senado subsídios que são exatamente esses que V. Exª, agora, traz a público. Não tenho a menor dúvida, independentemente, até, do embasamento jurídico, de que a CBF presta um serviço público. O futebol – o esporte, de um modo geral – é uma paixão nacional, movimenta milhões de reais, mas, mais do que isso, movimenta a emoção de todo o povo brasileiro. Seria muito interessante, apenas para raciocinar pelo contraditório, que, se considerarmos que a CBF é um ente privado, quando a seleção brasileira entrasse em campo não torceríamos mais pelo time do nosso País, pois ele representaria apenas a Nike ou um emblema comercial qualquer. Obviamente, a seleção brasileira representa o nosso País, as cores, a bandeira. É um símbolo da nossa nacionalidade. Portanto, há que tratá-la como uma entidade de Direito Privado que presta um serviço público e que tem uma função nitidamente pública, e exatamente por isso tem responsabilidades públicas: responsabilidade com a transparência, com o dinheiro público com o qual trabalha. Por isso, precisa prestar contas aos Poderes. É isso que a CPI pretende fazer. Penso que o descaso com a organização do futebol brasileiro, que nos levou a tantos descaminhos, precisava, um dia, encontrar um ponto final.

Acredito que a CPI do Senado, com maturidade e equilíbrio, está tirando esse véu que mantinha ocultas todas essas ações. Não precisava de nenhuma outra prova que não o depoimento do ex-técnico Wanderley Luxemburgo para mostrar todo o descaso, os desmandos que se praticava na mais alta cúpula do futebol brasileiro. V. Ex^a tem todo o nosso apoio na continuidade desse trabalho.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço ao Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo nesta Casa, pelo apoio que tem dado às causas da investigação na tentativa de reduzir a corrupção existente hoje no futebol como atividade econômica. No seu aparte, S. Ex^a fez referência à Nike. Eu aduziria mais esse argumento jurídico justificando a instalação desta CPI. A Nike, segundo se sabe, pode escolher os adversários da seleção brasileira de futebol. É claro que a CBF, ao permitir essa ingerência, estaria afrontando o Princípio da Soberania Nacional, inscrito no inciso I do art 2º da Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre Desportos, regulamentando o art. 24, IX, da Constituição Federal. Por isso cabe essa indagação: A CBF não estaria infringindo a soberania nacional ao concordar que empresas que patrocinam as suas atividades escolham os adversários da Seleção Brasileira?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, que também tem colaborado, de forma eficiente, com os trabalhos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa lembra a V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, que, de acordo com o Regimento Interno, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Todavia faz um apelo para que os apartes sejam breves.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Álvaro Dias, serei breve.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pediria a compreensão de V. Ex^a, porque, em outros casos, essa compreensão tem sido norma, sobretudo porque, pelo visto, hoje não teremos Ordem do Dia, e, certamente, todos os oradores inscritos terão tempo suficiente para os seus pronunciamentos na tarde de hoje. E ainda temos que apresentar as justificativas que levaram a CPI, em nome do Senado Federal, a propor a quebra dos sigilos bancários do Sr. Augusto Montenegro e do presidente do Flamengo, Edmundo dos Santos Silva, que conseguiram, parcialmente, interromper esse propósito. E certa-

mente – nós imaginamos – possamos reverter essa situação, com a cassação das liminares concedidas.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Serei breve – repito – porque sei que V. Ex^a tem uma série de argumentos a apresentar, visto ter estudado profundamente o assunto, mesmo antes de propor a instalação da CPI. V. Ex^a, a cada um dos Srs. Senadores signatários, os convenceu da necessidade da instalação, aqui no Senado, da CPI do Futebol, que tem realmente cumprido a sua obrigação. Ao longo desse curto período, o tumor foi aberto, colocando a população amante do futebol a par da real situação – todos somos amantes do futebol: torcemos, sofremos – a Senadora Heloísa Helena diz que vou protestar porque é do Flamengo, mas com relação ao Corinthians também foi pedido a quebra do sigilo bancário, e o Corinthians também tem que cumprir. Não sei se é um desafio à CPI, porque me parece que havia um oriente, designado pelos “donos do futebol”, de que se inviabilizasse a CPI – provavelmente um desafio à sua continuidade – e gostaria que não fosse por temer que o sigilo de suas contas fosse quebrado, e, sem dúvida nenhuma, ser demonstrado – o que já vem acontecendo com o depoimento do Ministro Waldeck Ornelas e outros, ocorridos na Casa – o desinteresse em cumprir com a sua obrigação perante os órgãos públicos. Faço aqui uma comparação: se entendem que a CPI não pode analisar o futebol, como ela pode analisar o Sistema Bancário? Ou os bancos pertencem ao Estado? Provavelmente a CPI só deveria verificar os bancos estatais! Não! Ela se aprofundou e buscou várias informações que serviram para realizar a reforma do sistema bancário. É isso que V. Ex^a tem buscado, com o Relator, nos depoimentos ocorridos naquela Casa. V. Ex^a tem buscado inclusive tratar da questão da venda de menores, feita com documentação falsa. Nós já recebemos informações a esse respeito e sabemos que se trata de um assunto delicado. Isso porque essas crianças, provavelmente, não servindo ao clube ou ganhando um salário ínfimo com contratos de dez anos, vivem à míngua em alguns países que não sabem recebê-las ou orientá-las. Elas para lá foram provavelmente por assinatura dos pais. Sei que V. Ex^a está bastante preocupado com esse caso. A CPI, no seu relatório final, vai dar as normas para modificarmos a legislação a respeito. Parabéns, Senador, pelo trabalho da CPI.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a propôs requerimento endereçado à Polícia Federal para que, com

auxílio da Interpol, investigasse essa dramática situação de jovens brasileiros negociados, como se escravos fossem, com clubes do exterior, vivendo lá uma subvida, ao invés do sonho da vida digna que almejavam.

É claro que este Congresso Nacional, especialmente o Senado da República, tem não só a competência mas o dever de investigar, já que cabe ao Congresso Nacional acompanhar a aplicação das leis que edita, até mesmo para reformulá-las, quando for o caso. É o Congresso Nacional o responsável pelas Normas Gerais do Desporto, conforme o art. 24, combinado com o art. 48 da Constituição Federal.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Antes de entrar na questão do sigilo bancário, concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Álvaro Dias, forças ocultas agem sobre a CPI presidida por V. Ex^a. O problema todo foi pedir a quebra do sigilo do tal Augusto Montenegro – não sei se tão augusto; a Marta Suplicy talvez o chamasse de "Nefando Montenegro". Conheço esse cidadão, Diretor-Presidente do Ibope, desde a eleição que ganhei para o Governo do Estado do Paraná. Na véspera da eleição, esse cidadão me ligou, se identificou pelo telefone, e disse: "Roberto Requião, quero lhe dizer que o senhor é o futuro Governador do Paraná. Fechamos uma pesquisa e V. Ex^a - ele me chamava de Excelência -, Senador Álvaro Dias tem nove pontos à frente do Sr. José Carlos Martinez - à época o nosso adversário". Eu disse: "Olha, não sei se posso identificar esse telefonema. Não sei se você é o Augusto Montenegro ou não! Ele disse: "Não, eu sou. Já avisei ao Presidente da República, o Collor, que V. Ex^a é o Governador eleito do Paraná, e está com nove pontos à frente". Eu disse: "Bom, espero ver essa notícia confirmada". E ele me recomendou: "Veja, então, Governador, o Jornal Nacional hoje à noite". Assisti ao Jornal Nacional e a notícia que vi é que eu estava perdendo a eleição para o tal José Carlos Martinez, candidato do Fernando Collor de Mello. Depois eu soube que o Collor de Mello havia dado uma puxada de orelha no Montenegro – e o Governo Federal era o seu principal cliente – e haviam alterado a pesquisa. Eu, que estava perdendo por 9 pontos, ganhei por 9, o que resultou em um erro de 18 pontos na véspera da eleição. Esse Augusto Montenegro precisava mesmo de uma quebra de sigilo bancário, independentemente da existência da CPI da Nike ou do Futebol. Preci-

sávamos da CPI dos Institutos de Pesquisa. Aliás, essa CPI foi instalada no fim da legislatura passada – fui até designado Relator –, mas depois as forças ocultas agiram no Plenário do Senado da República ou alguém se desinteressou em obter as assinaturas que a prorrogariam, e a CPI morreu. Acredito que a CPI do Futebol esteja sofrendo a pressão das forças ocultas que defendem a manipulação da opinião pública no Brasil. O seu problema não foi o Edson; seu problema, Senador Álvaro Dias, foi pedir a quebra do sigilo bancário do Sr. Montenegro, porque não serão só irregularidades do futebol que provavelmente aparecerão em sua contabilidade, mas teremos o retrato da manipulação das pesquisas de opinião no Brasil nos últimos anos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Roberto Requião pela contribuição.

Antes de apresentar as razões que levaram o Relator, Senador Geraldo Althoff, a propor à Comissão a quebra do sigilo bancário do Sr. Augusto Montenegro, esclareço a este Plenário que a estratégia adotada pelo Senador Geraldo Althoff – aliás, destaco o excepcional trabalho que vem realizando o Relator da Comissão, bem como os técnicos que a assessoram, que vêm prestando um grande serviço ao Senado Federal – foi a de não expor as pessoas desnecessariamente, de não permitir a interpretação de que já as estamos condenando ou realizando um julgamento de forma precipitada e injusta ao divulgarmos uma ampla justificativa para a proposta de quebra de sigilo bancário.

Mas, diante da ação judicial do mandado de segurança para a obtenção de liminar, vamos revelar daqui desta tribuna, neste momento, algumas, apenas algumas, das razões que justificaram o procedimento da Comissão que aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Relator Geraldo Althoff.

No que diz respeito ao Sr. Augusto Montenegro, há um processo no Banco Central do Brasil por evasão de divisas, conforme a intimação de 23 de junho de 2000, Ofício nº 0034. Esse processo por evasão de divisas refere-se à venda de jogadores durante o mandato do Sr. Augusto Montenegro, como presidente do Botafogo do Rio de Janeiro.

Cito alguns jogadores: Sérgio Manoel Júnior, que hoje atua no Cruzeiro de Minas Gerais – seu passe teria sido negociado por US\$1,5 milhão; o jogador Beto (Gilbert Araújo Martins), cujo passe foi negociado por R\$3,8 milhões; os jogadores Donizette, André Silva, Flávio Rêgo da Silva, Marcos Marvila Félix, Júlio César Gouveia Vera.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a venda do passe do jogador Beto resultou em R\$3,8 milhões ao Botafogo, a contabilidade do Clube em 1996, referente à venda de todos esses jogadores, registra uma arrecadação de apenas R\$3,3 milhões. Repito: só o resultado da venda do jogador Beto importou R\$3,8 milhões, enquanto que a contabilidade registra R\$3,3 milhões como consequência da venda de todos os jogadores. Portanto, creio que esses fatos, por si sós, justificam a quebra do sigilo bancário.

Por uma questão de economia de tempo, vamos ficar apenas nesses fatos, deixando, por exemplo, de discutir a denúncia de evasão de rendas em jogos do Botafogo do Rio de Janeiro.

Quanto ao Clube de Regatas do Flamengo, há também processo no Banco Central do Brasil por evasão de divisas (Ofício nº 0035, de 23 de junho de 2000). E a imprensa já divulgou, já é público, que nos negócios correspondentes à transação com jogadores de futebol e clubes do exterior há evasão de divisas resultantes de depósitos em contas bancárias em paraíso fiscal.

Sei que seria até desnecessário repetir a informação, mas, para registro, em maio deste ano, o Vice-Presidente de futebol do Flamengo, Luiz Carlos Medeiros, o Cacau, enviou ao Presidente do Conselho Deliberativo do Clube, Gilberto Cardoso Filho, relatório sobre a transação de alguns jogadores. No documento, Cacau confirma que a negociação inclusive do Petkovic foi concluída com depósitos bancários em um paraíso fiscal. Consta da documentação inclusive o número da conta bancária em que se fez o depósito. Os documentos se referem a uma conexão do Clube de Regatas do Flamengo com o Caribe, e há uma parceria com uma empresa denominada Lake Blue com foro no paraíso fiscal.

Segundo o advogado tributarista Ives Gandra Martins, a CPI do Futebol deve procurar descobrir se brasileiros envolvidos na operação estão declarando esses valores no Imposto de Renda. "O grande problema é saber se o dinheiro recebido lá fora está sendo declarado aqui", diz Ives Gandra.

A mesma opinião tem o advogado Osiris Lopes Filho, ex-Vice-Presidente do Centro Interamericano de Administradores Tributários, com sede no Panamá. Segundo ele, o problema pode estar no empréstimo de US\$6,5 milhões da ISL suíça para a filial brasileira para a compra do passe. O advogado diz que isso pode indicar uma estratégia para viabilizar a remessa de lucros da filial brasileira sem que o dinheiro tenha efetivamente entrado no País. Não vejo outra

razão para a matriz emprestar dinheiro à filial para comprar um jogador que atuará no Brasil.

Sr. Presidente, em respeito às ponderações de V. Ex^a, vamos reduzir o nosso pronunciamento. Apenas acrescento que, no que diz respeito ao Botafogo, as contas correspondentes ao mandato do Sr. Carlos Augusto Montenegro não foram aprovadas pelo conselho fiscal do Clube; a ata encontra-se à disposição no 6º Cartório de Ofícios e Notas do Rio de Janeiro. É mais: o Ministério Público move ação contra o Botafogo, por intermédio do promotor Daniel Alcântara Prazeres, conforme Processo nº 15400, de 12/10/2000, por essas razões.

Esses fatos justificam a quebra de sigilo bancário, prerrogativa fundamental para o aprofundamento das investigações. A possibilidade de quebrar sigilo bancário e fiscal, realizar diligências, buscar informações oficiais de órgãos públicos, utilizar-se de mecanismos legais para a busca de informações, inclusive no exterior com auxílio formal da Advocacia-Geral da União, são prerrogativas que fazem da Comissão Parlamentar de Inquérito um instrumento da maior utilidade, capaz de propor punições rigorosas, impedindo que a impunidade absoluta semeie desgraçadamente e possibilitando que o setor público, por intermédio do Banco Central, do Ministério da Previdência e da Receita Federal vá atrás de recursos subtraídos ilegalmente dos cofres públicos do País em prejuízo da Nação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há, realmente, um grande rombo nos cofres deste País, oriundos dos ilícitos praticados no mundo do futebol. Há crimes contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro Nacional. Constatam-se ilícitos decorrentes da evasão de divisas, do crime de sonegação da cobertura cambial, da elisão fiscal, da sonegação fiscal e da lavagem do dinheiro sujo, realizada por meio de bingos que mantêm uma relação suspeita com clubes de futebol, no Brasil, inclusive.

Por essa razão, cabe acreditar – agora que a CPI apresentará as justificativas ao Supremo Tribunal Federal – que o Presidente desse órgão haverá de rever, de reexaminar este mandado de segurança, permitindo à CPI aprofundar-se nessas investigações não apenas para buscar o fim da impunidade no submundo do futebol, mas também para propor uma legislação que seja capaz de estabelecer normas para uma administração mais competente do futebol como atividade econômica geradora de emprego, de renda e de receita pública, que há de ser de maior rentabilidade como contribuição indispensável para o processo

so de desenvolvimento econômico e social deste País.

É o que esperamos, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) –

Antes de conceder a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Roberto Requião, a Presidência informa ao eminente Senador Álvaro Dias, sobre o apelo que fez para que a Mesa fosse tolerante em relação ao tempo, que, embora o Regimento Interno a preveja, a tolerância foi dada também em função de S. Exª ser o Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito tão importante.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Casildo Maldaner, a tolerância de V. Exª é conhecida de todos nós, peemedebistas. É, às vezes, até excessiva, como a tolerância com que V. Exª e o PMDB de Santa Catarina tratam o Governo do Fernando Henrique, que mereceria, talvez, de nossa parte, um pouco menos de tolerância.

Ocupo a tribuna, hoje, por dois motivos de natureza diferente. Um deles é para anunciar, preocupado e constrito, o que soube há minutos: que o Governador do Estado do Paraná, diante da insolvência promovida no Estado pela má administração e por um processo de profunda corrupção, está decretando férias coletivas para o funcionalismo público. É evidente que se reservarão plantões para os serviços essenciais, mas o Estado do Paraná atravessa uma crise, Senador Jefferson Péres, como a de pequenas e inviáveis Prefeituras do interior do Brasil. Desgoverno, falta de correta condução administrativa, descontrole e tolerância com a corrupção nos levaram a esse estado.

Não basta o lamento, não fico só na denúncia. Faço em meu nome e, tenho certeza, nos dos Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, uma proposta: que o Governador do Estado convoque uma reunião de ex-Governadores e Senadores do Paraná. Estou certo de que encontraremos um caminho para evitar que o caos completo se estabeleça no Estado.

O Paraná é um grande Estado da Federação. Há seis anos era o mais equilibrado Estado do Brasil e hoje está numa situação pior ou igual à de Alagoas ou do Amapá: o narcotráfico tomando conta da Polícia,

os contratos absurdos de pedágio, a antecipação dos pagamentos de impostos, o Banco estadual roubado, espoliado e posteriormente vendido. E, juntamente com o Banco, como se fosse um brinde de uma grande loja de variedades, entrega-se a Companhia Paranaense de Energia Elétrica, porque ele caucionava títulos de um empréstimo impagável, feito pelo Governo do Estado junto à sua própria organização financeira.

A minha proposta é que a de que se convoque um conselho. E desde já, sem uma visão revanchista e sem mágoa política, assumo aqui, em meu nome e no dos Senadores, o compromisso de participar desse conselho, para tirar o Estado do Paraná da situação difícil e ridícula em que se encontra diante do concerto dos Estados brasileiros.

Por indicação do Presidente do Senado e confirmação da Presidência da República, durante 15 dias, participei, como observador, dos trabalhos da ONU em Nova Iorque. Quero antecipar aqui um breve relatório dessa observação. Com o fim da Guerra Fria, com o desmantelamento da União Soviética, os países de menor poder econômico, menos desenvolvidos e não-possuidores de artefatos nucleares perderam a importância relativa que tinham na Assembléia Geral da ONU. No momento em que a opinião brasileira podia fazer pender a balança do poder universal para a esquerda ou para a direita, tínhamos uma importância significativa. O desmantelamento da União Soviética destruiu esse equilíbrio e estabeleceu, no mundo e também na ONU, uma espécie de **pax americana**.

Para que os Senadores tenham uma idéia, o maior devedor da ONU, hoje, são os Estados Unidos da América, que devem uma quantia de US\$1,7 bilhão, enquanto o orçamento anual da instituição é de cerca de US\$1,1 bilhão a 1,2 bilhão – o que parece, apresentado dessa forma solta e avulsa, uma quantia significativa, mas que, em relação, por exemplo, ao preço da construção de um único bombardeio americano, o famoso bombardeio invisível, que é de US\$1,4 bilhão, transforma-se num custo relativamente insignificante. Um bilhão e cem milhões de dólares ou US\$1,2 bilhão são investidos numa instituição destinada a promover a paz no mundo, e US\$1,4 bilhão é o custo de apenas um bombardeio construído pelo país mais poderoso do planeta.

O Brasil, por sua vez, deve à ONU uma contribuição de US\$15,5 milhões ao ano e tem uma dívida acumulada de US\$63,9 milhões. Se o Brasil não pagar uma parte dessa dívida neste ano perderá a con-

dição de votar na Assembléia Geral da ONU, porque a tolerância com o atraso é de apenas dois anos. Passaríamos, dessa forma, nós, fundadores da instituição, à condição de meros observadores das assembleias gerais. Espero, no entanto, que isso não aconteça.

Quero avançar um pouco, mediante as observações que fiz, no funcionamento da nossa delegação. É uma delegação eficiente, Senador Pedro Simon. São pessoas que respondem à média do nosso pessoal do Itamaraty – bem informada, inteligente e culta – mas, talvez, excessiva, porque temos dezoito diplomatas na representação da ONU. É a única representação que tem um embaixador e um embaixador adjunto permanentes. Funcionamos conforme as instruções do Itamaraty e os diplomatas que trabalham na ONU, representando o Brasil, informam-nos que vivem num sistema militar, trabalhando sem flexibilidade, conforme as determinações de um manual estabelecido a cada ano, pelo Itamaraty e no Brasil, dando as diretrizes principais da política externa brasileira.

No entanto, a primeira pergunta que faço: se é verdade que, do ponto de vista cultural, estamos bem representados, qual é a natureza dessa representação? A quem representam os rapazes do Itamaraty na missão da ONU? Dizem eles que representam o Governo brasileiro. E eu lhes indaguei no momento: – Mas o que pensam vocês seja o Governo Brasileiro?

O Governo brasileiro é formado pelo Executivo, pelo Legislativo e pelo Judiciário que analisa as inconstitucionalidades. Então, representam apenas o Executivo. Mas, representando o Executivo, assinam tratados que muitas vezes são rigorosa ou absolutamente inconstitucionais, ou profundamente inconstitucionais na sua essência. Como, por exemplo, o Tratado de Roma, que estabeleceu o inteligente e necessário Tribunal Penal Internacional, um tribunal penal internacional que, no seu texto, não admite reservas, apenas uma retratação com um prazo de antecipação de um ano, não admite modificações de quaisquer espécies, mas que, no entanto, definitivamente, não se conforma com os princípios constitucionais brasileiros nos seguintes dispositivos: estabelece prisão perpétua, estabelece a entrega de nacionais ao Tribunal Penal Internacional, desconsidera imunidades e não fixa a duração das penas. Diante do nosso Direito e dos nossos princípios constitucionais, dificilmente seria assimilável, mas foi assinado. E hoje, dizem os nossos representantes – e coloco os representantes entre aspas em função do disparate constitucional do Tratado de Roma –, isso tudo pode ser resolvido; já

existe um projeto de emenda constitucional, de um único artigo, autorizando o reconhecimento da jurisdição do Tribunal Penal Internacional.

— No entanto, é preciso que se diga que o Congresso americano já votou ou está votando legislação que impede a participação dos Estados Unidos nesse tribunal, em nome da violação ou da quebra da sua soberania interna. E, dos cento e sessenta e nove subscritores, apenas vinte e seis homologaram nas suas assembleias internas, nos seus congressos nacionais.

Os Estados Unidos também, Senador Pedro Simon, de uma forma unilateral, já resolveu que não pagará a sua dívida de 1,7 bilhão de dólares, e, de uma forma unilateral, resolveu diminuir também a sua contribuição. É evidente a importância da ONU, mas é extraordinariamente evidente que, depois da queda dos países do Leste Europeu, da desorganização e desagregação da União Soviética, pode-se questionar a praticidade e utilidade da participação de um país por meio da Organização das Nações Unidas.

É evidente que não estou propondo a saída do Brasil, mas a nossa política tem que ser mais consistente e mais séria. E, acima de tudo, o Congresso Nacional precisa começar a participar da política externa brasileira.

Fiz ao embaixador e aos diplomatas uma proposta que trago ao Senado da República, Senador Pedro Simon: que organizemos, no ano que vem, um seminário entre aqueles embaixadores e diplomatas que nos representam na Organização das Nações Unidas e o Congresso Nacional. Isso porque a meu ver o mínimo que se poderia exigir era que os nossos diplomatas tratassem da participação do Brasil e da nossa assinatura em tratados por meio de uma espécie de **fast track**, de um caminho encurtado, que seria encurtado pela discussão prévia entre os representantes do Executivo e do Congresso Nacional a respeito dos passos que o Brasil daria na assinatura dos tratados internacionais – até onde iríamos e até onde não iríamos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Depois de eu terminar de expor esta minha idéia do **fast track** com a redução sociológica para as condições brasileiras. Seria, Senador Pedro Simon, uma discussão de antecipação que estabeleceria limites de participação do Brasil na assinatura dos tratados e, ao mesmo tempo em que esses limites fossem estabelecidos, nós estaríamos propondo uma tramita-

ção extraordinariamente rápida na homologação dos tratados que obedecessem aos limites traçados na discussão prévia para que, também, os tratados assinados pelo Brasil, pelos nossos representantes do Executivo não dormitassem por anos e, às vezes, por décadas nas gavetas e nas comissões da Câmara Federal e no Senado da República.

Mas é preciso que se agilize uma integração maior entre o Itamaraty e o Legislativo para que não ocorra esta posição que observei na delegação da ONU: uma liberdade absoluta para assinar aquilo que algumas pessoas do Executivo julgaram conveniente para o País. E, como me dizia o Senador Pedro Simon momentos atrás, talvez apenas algumas pessoas, porque seguramente os Ministros e as Pastas políticas não teriam sido consultados. A minha proposta, depois dessa viagem de observação, é no sentido da realização de um seminário para discutir o que se discute na ONU e estabelecer limites e orientações para a política externa brasileira hoje solta, absolutamente solta, na mão daquela rapaziada jovem, bem preparada e inteligente, mas que, dadas as condições atuais, não sei bem a quem representam.

Concedo com prazer um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a pelo importante pronunciamento que está fazendo e, de modo muito especial, pela análise da ação diária, permanente e constante da representação do Brasil na ONU. Concordo plenamente com V. Ex^a quando se refere a nada a obstar em relação à qualidade, à competência, à capacidade, à disposição e ao trabalho desses jovens representantes do Brasil na ONU. Trata-se de uma equipe selecionada, preparada, que se cuida e que busca o melhor possível na representação da ONU. Não há dúvida, porém, nobre Senador, de que, se o Itamaraty tem hoje uma presença internacional, se o Itamaraty, fruto de sua qualidade, de sua competência, de sua ação, é respeitado internacionalmente, o mesmo não se pode dizer do Congresso brasileiro. Principalmente não se diga o mesmo da Comissão de Relações Exteriores do Senado brasileiro. A grande verdade é que a Comissão de Relações Exteriores do Senado e, conseqüentemente, o próprio Senado não tomam conhecimento do que é, do que se trata e do que se faz. Há apenas o envio de representação, como V. Ex^a diz, e, ao longo da história, de muitos outros representantes brasileiros. V. Ex^a faz uma proposta e – o que é mais importante – diz que o Itamaraty se propõe a realizar um seminário entre os 18 Embaixadores que participam da

Assembléia Geral da ONU e o Senado Federal, ou o Congresso brasileiro – não sei. É uma boa proposta e demonstra que eles têm a intenção. Eles se encontram nessa posição a que V. Ex^a se refere, em que são exclusivistas e decidem absolutamente tudo. Como bem salientou V. Ex^a, não apenas o Congresso Nacional é deixado de lado. Dentro do Poder Executivo, muitos também são deixados de lado, mas eles estão nessa posição porque os fatos acontecem. A Assembléia da ONU é marcada, a pauta das assembleias é conhecida com imensa antecedência, e ninguém faz nada. No início da Assembléia da ONU, a matéria é posta em discussão e em votação, e eles tomam posição. Houve um ano aqui, Sr. Senador, em que me propus a fazer o que V. Ex^a está propondo, agora, da tribuna. Disse que não me parecia ficar bem o Senado indicar representante para a Assembléia Geral da ONU, o Senador ficar dez, quinze, vinte dias, um mês, e não atuar. O representante que é assíduo, participa, senta na representação, olha, mas não tem nenhuma ação, não tem conhecimento. Ele praticamente é um cidadão à margem da representação. Seria interessante que tivéssemos conhecimento do que será discutido na Assembléia da ONU. A pauta da Assembléia, distribuída com antecedência – o Itamaraty a recebe com antecedência e a discute, e a debate –, deveria também ser entregue com antecedência ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, à Comissão de Relações Exteriores. Assim, a Comissão de Relações Exteriores poderia debater, discutir, chamar a representação quando tivesse dúvida, e a representação do Senado na Assembléia da ONU teria a pauta do que seria discutido e posições para debater. Convocamos para vir ao Brasil o Embaixador que era representante do Brasil na ONU, ele veio e fez uma excepcional conferência. S. Ex^a disse que a nossa decisão era ótima, que estávamos fazendo um grande favor ao Itamaraty, que aquilo era altamente positivo. Relatou a difícil situação de estar lá falando em nome do Brasil, discutindo, sabendo que não tem a idéia, o pensamento do Congresso Nacional, ou do Judiciário muitas vezes. Comprometeu-se a enviar a pauta e a enviou. Recebemos toda a pauta, trazida pelo Embaixador, que veio em outra viagem especialmente para a entregar a nós. E disse à assessoria do Itamaraty no Senado que haveria mais pessoas à nossa disposição para debater a matéria. A Comissão, no entanto, não teve nenhum interesse. Não leu, não tomou conhecimento. E, quando mandou o representante, mandou-o como sempre. Dessa vez, não aconteceu nada; das outras vezes continuou não acontecendo nada, e na ONU está a representação

do Senado integrando a representação brasileira. Felicitoso V. Ex^a pela sua atuação, que saiu do campo sereno de conhecer, de assistir, de olhar, para trazer uma análise e uma proposta. A verdade, entretanto, é que desde aquela vez em que a proposta foi feita, foi aceita pelo Itamaraty, mas foi rejeitada pelo Senado brasileiro, por intermédio da Comissão de Relações Exteriores, continuamos assim, sem fazer nada. V. Ex^a precisa insistir, e alguém tem de estar interessado nisso na Presidência da Comissão de Relações Exteriores, com todo o respeito aos dois grandes Presidentes. Antonio Carlos foi um grande Presidente da Comissão de Relações Exteriores; José Sarney é um grande Presidente da Comissão de Relações Exteriores, mas nenhum dos dois mostrou gosto por ver como será a participação do Senado brasileiro na ONU. Acho que eles não tiveram esse gosto, porque, na verdade, é raro um pronunciamento como o de V. Ex^a neste momento, como o que eu fiz – e fiz vários pronunciamentos com o mesmo posicionamento do que V. Ex^a está fazendo agora. Afora isso, parece-me que o Senado não se sente importante, não se sente humilhado com o discurso de V. Ex^a, que diz que não temos participação alguma, que as coisas são feitas à nossa revelia, ao contrário do que ocorre no Senado americano. Digo e tenho dito que jamais me passa pela cabeça que o Senado brasileiro tenha a força do Senado americano ou que a Comissão de Relações Exteriores do Senado brasileiro tenha a força da Comissão de Relações Exteriores do Congresso americano. Lá, o Senado derruba presidentes de repúblicas estrangeiras. Nós não fazemos nada. Mas que tenhamos pelo menos o prestígio e a credibilidade que o Itamaraty tem. O Itamaraty é respeitado na ONU. Agora, do Senado brasileiro ninguém tem conhecimento. Queira Deus que o pronunciamento vibrante e firme de V. Ex^a tenha mais felicidade, mais competência do que o meu, pois não consegui avançar além do que desejava. V. Ex^a traz hoje outro pronunciamento, mais importante e mais competente. Peço a Deus que V. Ex^a seja feliz.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Fazendo soar a campanha.) – Apenas para alertar que o Regimento manda avisar neste momento, sem querer prejudicar a tolerância. Sem confundir com vigilância.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Conhecemos, Senador Casildo Maldaner, a sua proverbial tolerância.

Senador Pedro Simon, eu não faria avaliação tão negativa do Senado da República nessa questão fora de um contexto mais amplo. O que observei e ob-

servam os nossos representantes na missão brasileira em Nova Iorque é que há um provincianismo endêmico no Brasil em relação à política externa. Nós não discutimos política externa; ao contrário de outros países, não temos jornalistas escrevendo sobre a política externa brasileira, para apoiá-la ou criticá-la. Eu iria mais além: nós não temos política externa. Nós estamos em decúbito ventral, expondo ao mundo as nossas redondas abundâncias, como diria o Padre Godinho na tribuna da Câmara, seguindo a política de globalização do país, econômica e militarmente, mais forte do mundo hoje, que são os Estados Unidos. Não há esse interesse. O próprio Executivo não coloca as suas propostas.

Veja o que está acontecendo, Senador Pedro Simon, com o Mercosul, baleado pela ação americana, que coopta o Chile e que parece que vai rapidamente cooptar a Argentina para a Alca, tirando-nos a possibilidade de um desenvolvimento no Cone Sul latino-americano. Veja, Senador, o que está acontecendo com as propostas da Alca, que não são decodificadas para a população brasileira, enquanto o Governo diz: "Nós queremos a Alca, sim, só que queremos esperar mais um pouco"!

O que é a Alca, afinal? Ela não passa, Senador Gilberto Mestrinho, de uma TEC, de uma Tarifa Externa Comum. Não há nenhum compromisso, acordo ou garantia. A Alca, que os norte-americanos querem para nós, é simplesmente a abertura das nossas fronteiras e a exposição da nossa indústria e dos nossos produtos a uma concorrência internacional, extremamente e fundamentalmente difícil para nós, depois da barbaridade que foi a Lei de Patentes. Aí, sim, devemos fazer o **mea culpa**, pois a aprovamos no Senado da República. Com a minha oposição, mas nós, Senadores da República, a aprovamos. Estamos impossibilitados de uma competição mais séria. Cobram-nos a preservação da natureza, mas nos negam acesso à tecnologia, produto do processo civilizatório, do caminho da humanidade até hoje, que foi privatizada.

Está aí o Presidente da República dizendo que o Brasil quer a Alca. Querer a Alca significa abrir mão, definitivamente, das possibilidades soberanas da negociação, ponto a ponto, de cada concessão que podemos fazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Perdoe-me, nobre Senador, mas o Presidente da República disse que quer a Alca depois do Mercosul. Essa ressalva é importante. Esta foi uma decisão tomada pelo Senado brasileiro e acatada pelo Governo: primeiro o Mercosul. Consolidado o Mercosul, o Mercosul decidirá

se entrará na Alca. Eu acho que, até aqui, merece respeito a posição do Governo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, quanto a esse ponto, temos um antagonismo: é a visão complacente com que V. Ex^a vê o Executivo e a visão dura com que observou agora há pouco o Senado da República. Não, não é assim. O Executivo está entrando na Alca. A política externa brasileira é a política comandada pelos interesses da globalização.

Não sou contra a política externa como corpo teórico. Vamos admitir, como admitiu outro dia o Sr. Roberto Mangabeira Unger, três conquistas do Governo do Fernando Henrique, pela metade, mal feitas e todas elas não completadas: a inserção no mercado internacional, a estabilidade da moeda e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essas são conquistas pela metade, porque em vez de atenderem a interesses nacionais dirigiram-se para os interesses da economia americana, que precisava de abertura de mercados para continuar crescendo e viabilizar um nível de emprego razoável; a estabilidade da moeda foi garantida à custa de juros enormes – eles elevaram a dívida de uma forma absurda, sem investimentos na produção e sem crescimento econômico; e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, na sua essência, é interessante – do ponto de vista teórico, ela é maravilhosa –, pretende, na verdade, engessar prefeitos e prefeituras para que não possam administrar, colocando o pagamento de dívidas de uma forma magnificada em todo o processo.

Não se pode negar, entretanto, que essas foram conquistas importantes, que podem ser contabilizadas e consertadas.

Senador Pedro Simon, não acredito que V. Ex^a acredite que o Fernando Henrique quer fazer alguma coisa além do que tem feito nesse processo de globalização. Eu não posso imaginar que V. Ex^a veja alguma diferença entre o Fujimori, que na verdade não era peruano, mas japonês, e o Armínio Fraga, que ainda fugirá um dia para os Estados Unidos, valendo-se da cidadania norte-americana.

Não vejo intenções terríveis no Governo, mas vejo erros que se suportam na subserviência de uma visão dependentista, confessada pelo Presidente da República há muito tempo. A propósito, quero recomendar a V. Ex^a a leitura do livro do Fernando Henrique **Dependência e Desenvolvimento na América Latina**, escrito no Chile, em 1967, em parceria com o argentino Enzo Faletto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Apenas quero dizer ao eminente Senador Roberto Requião que, quando se falou em tolerância a propósito da permanência do Senador Álvaro Dias na tribuna, o que se quis dizer é que damos ao Regimento Interno elasticidade em função da matéria abordada, o que fizemos agora em relação ao eminente Senador Roberto Requião, tendo em vista os temas importantes que S. Ex^a levantou nesta Casa.

Gostaria ainda de fazer uma ressalva à referência feita por S. Ex^a ao nosso PMDB – Partido que presido em Santa Catarina –, de que ele seria tolerante com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu diria que, em Santa Catarina pelo menos, a tolerância é substituída pela vigilância, uma vigilância firme. Desejamos que vá bem o Governo, que se corrijam os erros para que, em 2002, o nosso Partido – já lançamos em nosso Estado o Senador Pedro Simon candidato à Presidência da República –, ganhe com alguém de pé, de bem com o País, de bem com a vida e com o desenvolvimento nacional. Essa é a tese do nosso PMDB de Santa Catarina. Se o PMDB do Paraná...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O preço da liberdade é a eterna vigilância. Isso era coisa da UDN.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – ...pensa diferente, vamos esperar que esse resultado seja bom para o Brasil e para o nosso Partido.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de lição.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) (Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senadores, já que estamos falando de política externa e do papel que o Senado deveria cumprir com maior efetividade, quero me referir ao seguinte fato. Propus, no dia 15 de dezembro, a criação de uma comissão temporária para acompanhar as relações bilaterais Brasil/Canadá, em função de uma decisão da Organização Mundial de Comércio que autorizava o Canadá a promover retaliações, se necessário, para se ressarcir do que essa mesma organização julgava ter sido **dumping** praticado pelo Brasil na questão da venda de aviões, em disputa com uma empresa canadense. Essa proposição foi aprovada, com urgência urgentíssima dada pela Pre-

siência da Casa, mas falta a designação dos Líderes.

Queria lembrar que uma agência de desenvolvimento do Canadá já começa a fazer retaliações ao Brasil. Não se trata ainda de retaliação comercial, mas de uma retaliação que diz respeito à atuação de organizações não-governamentais, de ajudas designadas como humanitárias. O Canadá começa a julgar que o Brasil já não é um país que necessite desse tipo de cooperação ou de ajuda internacional. Isso não é outra coisa senão jogo duro dos canadenses, como bem diz o jornalista Boechat, em **O Globo**, quando nos traz essa notícia de que começa a haver um processo de endurecimento do Canadá nas relações com o Brasil.

Era importante dizer isso, já que o Executivo, nessa questão, também agiu de forma correta, como vem tendo posições corretas na questão internacional, particularmente quanto ao Mercosul e a sua relação com a pretendida antecipação da Alca na América do Sul. A Oposição precisa ter clareza: quando o Governo está certo, precisa apoiá-lo, até porque questões de política externa não vão ser reduzidas ao mandato de um Presidente; política externa é projeto de nação, está além de forças políticas transitórias. Todos têm que buscar entendimento em relação a isso.

Quero dizer, em nome da Oposição, que a posição do Governo brasileiro é correta na questão do encaminhamento do Mercosul e da Alca. E, mais do que isso: na questão do Canadá, o Governo teve um princípio de reação correta e por isso é necessário que o Senado lhe dê uma certa sustentação.

Nesse sentido, solicitaria ao Presidente da Casa que pedisse aos Líderes que indicasssem os membros para essa comissão temporária que tratará dos assuntos bilaterais envolvendo o Brasil e o Canadá.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O assunto que V. Ex^a suscitou será examinado para tirar qualquer dúvida sobre se essa comissão foi extinta ou não com o encerramento da sessão legislativa. Posteriormente, darei uma resposta definitiva a V. Ex^a. Se for o caso, renovaremos o pedido e faremos a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, por permuta com o Senador Moreira Mendes.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o jornal **Folha de Londrina**, presidido pelo ex-Senador José de Andrade Vieira, publicou o editorial de hoje com o título: "Números do Pedágio". Como é um editorial curto, vou fazer a leitura para que o meu pronunciamento possa se basear exatamente no que está escrito nele.

Quando uma das concessionárias do pedágio – a Viapar -, começou a contabilizar o que ela denomina prejuízo pela recente decisão judicial que a impediu de cobrar a tarifa no trecho Cascavel-Ubiratã [municípios do Paraná], números antes tão difíceis de obter começam a aparecer por informação da própria assessoria de imprensa da empresa. Então, já se sabe que "pelo menos" três mil veículos passam diariamente por aquela praça de pedágio. Se multiplicamos esse número por R\$4,00 pagos apenas por carro de passeio, temos a receita diária de R\$12mil. Mas veículo de maior porte paga mais, com um caminhão chegando a até R\$26,40, e então pode-se calcular, a grosso modo, R\$15mil/dia, que multiplicados por 26 praças de pedágio resultam em R\$390mil/dia. Multiplicando-se esse montante por 365 dias, a arrecadação anual atinge R\$142,35milhões.

Sr. Presidente, este parágrafo do editorial da **Folha do Paraná**, jornal presidido pelo ex-Senador José de Andrade Vieira, reflete aquilo que está acontecendo no meu Estado e, com certeza, na grande maioria dos Estados brasileiros onde a política de concessão de rodovias tem trazido enormes problemas principalmente para os usuários que fazem parte dos chamados setores produtivos.

Só para ilustrar, a praça de pedágio localizada entre o porto de Paranaguá e Curitiba cobra hoje, de um carro de passeio, R\$5,20 e de um caminhão, o quántuplo, ou seja, R\$26,40. Conversei não só com os proprietários de veículos, mas também com os caminhoneiros, e um deles me confessou que praticamente está deixando, nas praças de pedágio, o lucro que normalmente obtinha com a sua atividade. Ele calcula que deixa mais ou menos R\$1 mil por mês nas praças de pedágio.

Também busquei informações junto à Federação da Agricultura do Estado do Paraná para saber qual o impacto do aumento de 20% que praticamente já está em vigor em todas as praças de pedágio do Estado do Paraná. A Federação de Agricultura do Estado do Paraná – Faep – tomou como base o trecho Cascavel-Paranaguá. Hoje, o transporte de uma tonelada de grãos de Cascavel para o porto de Paranaguá custa R\$24. Portanto, um caminhão com 27 toneladas vai pagar R\$648 por viagem. O valor do pedágio antes do aumento custava R\$190 por viagem de caminhão. Com o aumento de 20%, portanto 38% de aumento, passou a custar R\$228 por viagem. E o valor de R\$228 significa exatamente 29% do valor total do frete que está sendo cobrado por cada viagem de Cascavel até Paranaguá.

Se transformarmos isso em valores ou em produtos, chegaremos à seguinte conclusão: quando um caminhão sai de Cascavel para Paranaguá, transportando milho, deixa cerca de 5% desse milho nas praças de pedágio; com a soja a proporção aumenta para 7%; e com o trigo, para 6,5%. Evidentemente que se levarmos em conta apenas a agricultura, esses números podem ser considerados até relativamente baixos. No entanto, quando constatamos que a agricultura é o setor da atividade econômica do Estado do Paraná que mais gera empregos e que gera ainda cerca de 32% do meu Estado, concluímos que estamos deixando grande parte da produção nas praças de pedágio, quantidade que poderia estar sendo utilizada para o abastecimento interno do País, que hoje reclama o corte das cestas básicas e a falta de uma política de segurança alimentar que possa dar tranquilidade aos brasileiros.

O que aconteceu no meu Estado é que o atual governo, durante o período eleitoral, assumiu o compromisso de não aumentar os pedágios. E mais ainda: promoveu uma redução de 50% nos pedágios do Estado do Paraná. Naquela oportunidade, disse que aquilo era uma medida eleitoreira e que assim que passassem as eleições o pedágio seria novamente majorado. Não deu outra: assim que passaram as eleições, o governador aumentou em 116% o pedágio para os veículos e em cerca de 70% para os caminhões que transportam carga. É claro que houve um protesto generalizado a respeito. Mas acreditávamos que o Governador cumpriria pelo menos a segunda

palavra empenhada, quando disse que o pedágio não seria novamente majorado enquanto não houvesse razões que o justificassem. E quais seriam essas razões? A construção das pistas duplas naquelas rodovias, previstas pelo contrato em alguns trechos, a construção das rotatórias, a construção dos viadutos, enfim, a construção de obras que pudessem oferecer mais segurança e mais conforto aos usuários.

No entanto, as obras não foram realizadas. Mesmo assim, o Governador permitiu que um novo aumento, de 20%, fosse dado aos pedágios em todas as praças do Estado do Paraná, no total de 26.

Com essa política de concessão de rodovias, não há um usuário no meu Estado que esteja satisfeito. Não justifica o governo dizer que o estado geral das rodovias melhorou. É verdade, melhorou sim. O aspecto visual das rodovias é muito melhor hoje do que no passado, antes da instalação do pedágio. Mas o custo para que esse aspecto visual melhorasse não pode continuar sendo pago pelos usuários das rodovias, principalmente porque eles já haviam pago, através dos impostos tradicionais, para que aquelas rodovias fossem construídas.

Fiz dois projetos de lei que estão aguardando análise das comissões técnicas do Senado. Quero, portanto, fazer um apelo aos presidentes das comissões no sentido de votá-los, embora reconheça que estejamos no final da gestão dos atuais presidentes das comissões. Assim, tanto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como a Comissão de Assuntos Econômicos têm em seu poder os dois projetos que passo a ler de forma bem rápida. O primeiro diz o seguinte:

”Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 27-A. Todas as concessões de serviços públicos deverão ser precedidas, obrigatoriamente, de relatório de impacto econômico-social que analise os seguintes aspectos:

I – número de empregos a serem gerados com a concessão;

II – custo financeiro a ser repassado para os agentes privados com a concessão;

III – impacto sobre o custo para os setores produtivos;

IV – impacto sobre as finanças públicas do ente responsável pela concessão, incluindo efeito sobre a arrecadação de impostos;

V – outras exigências previstas no edital de licitação.”

O que estou propondo é que toda e qualquer concessão, antes de ser efetuada, apresente um relatório de impacto econômico-social, para que possamos saber se aquela concessão vai ser positiva ou negativa sob o ponto de vista social e econômico. Por quê? Porque se fôssemos analisar o que está acontecendo hoje com a concessão de rodovias no Paraná, chegaríamos à conclusão de que tanto sob o ponto de vista econômico quanto do ponto de vista social, a concessão de rodovias do meu Estado foi altamente negativa, está inviabilizando alguns setores da atividade econômica do meu Estado, já que o frete dos produtos transportados que têm valores agregados baixos faz com o preço desses produtos dupliquem e, às vezes, até tripliquem.

Cito o exemplo do calcário. Se alguém sair da zona de produção – inclusive já citei esse exemplo aqui – com um caminhão de calcário e ao invés de pagar os pedágios em dinheiro pagar com o calcário, vai chegar na metade da viagem sem um quilo de calcário sobre a carroceria do caminhão. E é fácil entender o porquê: o calcário tem um valor agregado muito baixo, e o preço do pedágio está muito alto. Portanto, em cada praça ele vai deixar um pouco da carga e quando chegar na metade do trecho, estará com a carroceria batendo, sem o produto.

Como o calcário é essencial para a agricultura, não podemos pensar na agricultura do Paraná, Mato Grosso do Sul e outros Estados sem o calcário. E as tarifas de pedágio decorrentes das concessões feitas a empresas privadas está inviabilizando o transporte e a entrega nas áreas de produção agrícola do Estado do Paraná desse insumo essencial, o que tem causado enormes prejuízos ao setor. Assim, o relatório de impacto econômico e social deveria ser feito. E estou propondo isso por intermédio de um projeto de lei.

O outro projeto refere-se ao que reclama um editorial do jornal **Folha do Paraná**. Naquele Estado – não sei se nos outros ocorre o mesmo –, não conseguimos abrir a caixa preta dos contratos de concessão. Não conhecemos as exigências contratuais para poder cobrar, não conhecemos o resultado financeiro

das concessões. Por exemplo, em determinada rodovia que possui quatro ou cinco praças de pedágio, não temos conhecimento do faturamento de cada praça de pedágio e jamais conheceremos, pela vontade do Governador Jaime Lerner, o faturamento e a aplicação de recursos das concessionárias nas rodovias. Não adianta dizer que a rodovia está mais bonita, pois para isso basta pintar uma faixa e roçar a beira da estrada, como vem sendo feito. É preciso que tenhamos em mãos as informações de quanto está sendo arrecadado em cada trecho de estrada, em cada praça de pedágio, e que investimentos vêm sendo feitos a partir daquela arrecadação. Sem isso, ninguém pode dizer que o pedágio está causando prejuízo, como a concessionária Viapar (Estradas Integradas do Paraná) diz. Todos sabemos que há tanto lucro que as concessionárias têm participado de forma bastante generosa de campanhas eleitorais. E é evidente que elas não estariam participando dessas campanhas, principalmente as do grupo ligado ao Governador Jaime Lerner, se não estivessem obtendo lucros generosos, com muita satisfação, na cobrança dos pedágios nas estradas paranaenses.

Então, é preciso que haja transparência. E não estou pedindo nada que não seja direito do cidadão. Estou propondo o seguinte, pelo Projeto de Lei nº 23, que está aguarda providências da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

Art. 28-A. Todos os contratos de concessão feitos entre o Poder Público e o ente privado devem ser publicados integralmente na imprensa oficial, bem como serem disponibilizados a qualquer momento para cidadão interessado.

Ora, não estou pedindo nada demais. Se a concessão é pública, o contrato tem que ser publicado na imprensa oficial.

§ 1º. No caso das concessões para a exploração de rodovias [que estou especificando], fica a concessionária obrigada a disponibilizar trimestralmente para a sociedade planilha analítica que evidencie seus custos, bem como suas receitas.

§ 2º. Nos termos do caput deste artigo, deverão ser igualmente disponibilizados os aditivos aos contratos e a avaliação mensal sobre o cumprimento dos mesmos.

Se isso estivesse em vigor, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós não teríamos a discussão no Paraná. De um lado, os usuários dizendo que estão sendo explorados pelas concessionárias; de outro, as concessionárias reclamando do preço e cada vez promovendo aumentos mais abusivos.

Num país onde a inflação anual não chega a 5%, tivemos um aumento, em 1999, de 116% na tarifa dos pedágios cobrados nas rodovias do Paraná; neste ano, o aumento foi de 20%. Acumulando-se esses índices, isso vai além de 140%, o que significa impor ao setor produtivo e aos usuários das rodovias um sacrifício enorme. Ninguém agüenta mais pagar.

Agora, por exemplo, milhares de veículos estão descendo para as praias do Paraná. Estão dizendo que o turismo é a indústria sem chaminé e que gera empregos. Contudo, que apoio está sendo dado ao turismo no Estado do Paraná, quando neste momento milhares de turistas paranaenses e de outros Estados vão até o litoral do Paraná e poderiam estar levando recursos para as cidades litorâneas do Paraná – Matinhos, Guaratuba, Paranaguá, Morretes, Antonina, Guaraqueçaba, enfim, todas as cidades daquela região importante do Estado? Ao contrário, as altas tarifas de pedágio estão dificultando o turismo e, evidentemente, levando insatisfação a milhares de pessoas que hoje descem ao litoral. No entanto, é muito mais importante ainda dizer que os preços estão inviabilizando setores essenciais do Estado, como é a própria agricultura e a agroindústria.

Dessa forma, estou propondo que haja transparência. O Governador finge entrar na Justiça contra o aumento dos preços, depois faz acordo por trás das cortinas com as concessionárias, permite os aumentos, que cada vez mais acarretam protestos por parte dos usuários. E as rodovias continuam na mesma: sem investimentos, sem melhorias que justifiquem esses aumentos abusivos, não só no meu entendimento, mas no da grande maioria da população do meu Estado.

Os dois projetos de lei, Sr. Presidente, estão à disposição: o da Comissão de Assuntos Econômicos e o da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Um teve como Relator o Senador Álvaro Dias e, o outro, o Senador Roberto Requião, designado pelo Presidente da Comissão. No entanto, não foram votados. Creio que seria extremamente oportuno se pudéssemos votá-los o mais rápido possível. Dessa forma, ofereceríamos um direito a todos os usuários de rodovias no País: o direito de saber o que está sendo feito com o dinheiro que estão pagando para usar as rodovias,

que um dia demandaram recursos públicos, continuam demandando recursos da população, sem que esta tenha o direito de saber o que está sendo feito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, fazendo um apelo para que esses projetos sejam urgentemente votados nas duas Comissões e que venham a plenário. Só dessa forma poderemos ter a transparência que exige a população brasileira em relação às concessões públicas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, vou aproveitar este íterim entre o Natal e o ano novo, o momento em que a Casa se reúne para aprovar o Orçamento de 2001, com o objetivo de que não entremos no próximo exercício sem que a lei de meios do País esteja em dia, para analisar uma questão importante.

Quem sabe possamos, amanhã ou depois, votar o Orçamento. E aproveito este momento para fazer algumas ponderações com respeito a uma questão com a qual todos os anos nos deparamos: os vendavais, as catástrofes, os sérios problemas com enchentes que ocorrem principalmente nas Regiões Sul e Sudeste do País.

O mês de janeiro do ano de 2001 está às nossas portas. Com ele surge o novo milênio, trazendo e transportando todas as nossas esperanças e expectativas de que conseguiremos realizar todos os projetos idealizados. E é nessa linha que considero muito oportuno o funcionamento do Legislativo, ainda que às vésperas deste tão esperado novo ano e novo milênio.

Muitos são os temas e os problemas a serem abordados e, quiçá, resolvidos no ano que se avizinha. Entretanto, nesta convocação até o dia 29 de dezembro próximo, a nossa prioridade é a votação do Orçamento. Porém, além das questões orçamentárias que deveremos votar, teremos a oportunidade de encerrar o ano, mais uma vez, chamando a atenção das autoridades brasileiras para o problema antiquíssimo das enchentes.

É paradoxal que o País saia, anualmente, das festas para a tragédia, do sorriso para o choro e da alegria para a dor de forma tão repentina. Trata-se da denominada tragédia anunciada, ocasionada pelas fortes chuvas que assolam o País de norte a sul.

O problema é tão antigo que me utilizo da máxima do dramaturgo e novelista Nelson Rodrigues de

que "o óbvio é ululante", ou seja, é tão claro e cristalino que as pessoas não vêem; e se vêem, ignoram. Essas tragédias são tão certas quanto o dia 25 de dezembro é Natal.

A falta de infra-estrutura, de planejamento e o inchaço que isso provocou nas grandes cidades nos obrigam a conviver com deslizamentos de terras, soterramentos, mortes etc.

São mais antigos ainda a nossa imprevidência e o descaso das nossas autoridades governamentais quanto às catástrofes que se nos anunciam sempre nessa época. Mesmo sabendo que as chuvas irão chegar e devastar casas e cidades inteiras, ainda não fomos capazes de nos preparar para tais episódios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já apresentei nesta Casa três proposições direcionadas para a defesa civil. O Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2000, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e que pretende incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada ao trabalhador as catástrofes naturais. Esse projeto foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais em 10 de outubro deste ano, onde aguarda a designação de Relator e onde foi solicitada a realização de audiência pública para instrução da matéria pelo nobre Senador Romero Jucá. O Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2000, que institui a contribuição sobre seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas e dá outras providências, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos e tem como Relator o eminente Senador Antero Paes de Barros. Apresentei também o Projeto de Lei nº 13, de 2000, que dispõe sobre Imposto de Renda das pessoas jurídicas e físicas. Esse projeto, por decisão terminativa, infelizmente, foi rejeitado na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 25 de agosto próximo passado.

Sr. Presidente, nobres colegas, mesmo licenciado, eu e meu nobre suplente, o Senador Henrique Loyola, discutimos o problema com os demais parlamentares, pois representamos o Estado de Santa Catarina. Hoje, nosso Estado é famoso por sua beleza natural, por suas praias e vales; um dia, ficou conhecido pelas tragédias trazidas pelas fortes chuvas. A década de 80 ainda está viva na memória daqueles que lutaram contra uma sucessão de enchentes que, graças aos meios de comunicação, foi levada ao Brasil e ao mundo. Durante alguns meses, vivemos com as doações generosas de brasileiros e estrangeiros.

Mas o problema não é mais catarinense, é nacional. Contra ele, apenas a prevenção é capaz de surtir algum efeito. Lamentavelmente, apesar de ser um

país previsível, o Brasil parece não ter muita preocupação com a prevenção. Apenas 5% dos 5.800 municípios brasileiros possuem algum tipo de serviço de defesa civil. Mais grave ainda é a insensibilidade dos nossos governantes, que apresentam uma proposta de R\$2.476.081,00 para a Defesa Civil nacional. Graças ao trabalho da Comissão Mista de Orçamentos, esses valores foram acrescidos sensivelmente, atingindo a cifra de R\$79.308.534,00. Estes são os valores que devem ser aprovados até a próxima sexta-feira em sessão do Congresso Nacional.

As recentes chuvas do Natal no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais mostram o quanto ainda carecemos de prevenção. São vidas humanas perdidas por falta de planejamento urbano e de prevenção nas áreas de risco, áreas estas presentes em praticamente todas as cidades brasileiras. Tenho discutido essa questão desde que aqui cheguei e posso lhes assegurar que não irei descansar enquanto não sentir que essa preocupação não é só minha, mas de todos nós e, principalmente, daqueles que detêm as chaves do cofre.

Um país não pode crescer sustentando a estabilidade ao preço da fome, da miséria e sobretudo do descaso com aqueles que ajudam a construir a riqueza desta Nação. É preciso aliarmos as preocupações econômicas às necessidades básicas do ser humano, como segurança. As pessoas não podem ter suas vidas loteadas como se fossem números de uma loteria macabra: hoje, a chuva vai atingir tal bairro e tais pessoas pagarão com a vida, porque alguém resolveu que investir em defesa civil não dá retorno.

Cabe-nos refletir friamente sobre esse tema. Tenho feito isso ao longo dos últimos seis anos porque sei a cor da dor de um flagelado, de uma família que dorme tranqüila e acorda – quando acorda – sem nada. Meu Estado já sofreu muito com inundações, cheias, enchentes, vendavais, chuvas de verão, granizo e outras intempéries. Sei de muitos outros Estados que sentiram a dor da perda por conta desses eventos naturais.

No início deste ano que termina, ocupei esta mesma tribuna para denunciar e para apelar às autoridades, chamando a atenção para o problema e alertando para as conseqüências das chuvas de janeiro e fevereiro. Recordo ainda que, naquela oportunidade, milhões foram gastos em socorro às vítimas de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

Os danos materiais foram parcialmente sanados, mas as vidas perdidas ao menos deveriam nos

servir de lição para que cenas chocantes como essas não fossem mais vivenciadas ou, pelo menos, minoradas.

Diferentemente do que pensava na época, vejo que as ameaças continuam rondando as nossas cabeças. Não tenho percebido ainda nenhuma sensibilidade no sentido de mudança do quadro, cada vez mais negro. Estamos prestes a votar o Orçamento Geral da União para o próximo ano, e, mais uma vez, os recursos destinados à Defesa Civil continuam ínfimos. Teremos novamente de percorrer a via-crúcis dos gabinetes ministeriais atrás das paliativas verbas emergenciais.

Só haverá solução quando resolvermos esse problema cultural da falta de previdência. Não adianta chamarmos pela providência divina, porque a tempestade, quando chega, não pergunta nome ou endereço e vai simplesmente derrubando, destruindo e matando.

Sr. Presidente, nobres colegas, por isso volto à tribuna entre o Natal e o Ano Novo que inaugura um novo milênio, quando o Congresso Nacional analisa o Orçamento e as três propostas que tive a oportunidade de apresentar no início deste ano. Uma delas refere-se à Previdência e trata da utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Muitos trabalhadores puderam usar o FGTS para construir a sua casa própria, mas se por acaso o vendaval chega e destrói uma parte dela, o trabalhador não pode se utilizar do Fundo de Garantia para consertá-la. A legislação de hoje não permite que para tais objetivos sejam utilizados recursos do Fundo de Garantia. Se esses recursos foram utilizados para construir sua casa própria, por que não, no caso de uma fatalidade, não podem também usar esses recursos para consertar sua casa?

A segunda proposta já esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos, em que tem como Relator o Senador Antero Paes de Barros. Tal proposta dispõe que se destine de todo seguro feito no Brasil um pequeno percentual de 0,5% para um fundo nacional de defesa civil. Por exemplo: de cada automóvel assegurado no Brasil seria destinado 0,5% para um fundo de defesa civil no Brasil. Desses recursos, a Defesa Civil Nacional repassaria um terço para as defesas civis estaduais e o outro terço para as defesas civis municipais de todo o País.

Sr. Presidente, nobres Colegas, tal proposta estimulará o cidadão a assegurar seus bens. De antemão, os Estados e os Municípios saberão que uma

parte desses recursos voltará para a origem, para que as defesas civis estaduais e municipais possam geri-los na prevenção ou, eventualmente, no socorro em caso de catástrofes.

Algumas seguradoras argumentam que esse 0,5% encarecerá o seguro do automóvel em igual valor. Não podemos aceitar essa alegação; isso não acontecerá. Quando há prevenção, ocorrem menos acidentes, menos catástrofes, os deslizamentos são menores, os infortúnios acontecem em menor escala. Com isso, ganham as companhias de seguro e teremos resultados extraordinários mais adiante. Verificaremos que o seguro não cobrirá só o automóvel, o que é importante, mas também o meio onde ele circula como os bueiros, as rodovias, etc.

A terceira proposta, Sr. Presidente, infelizmente, em agosto deste ano, por ser matéria terminativa na Comissão, foi arquivada. Mas vou reapresentá-la em janeiro ou no início da próxima Legislatura e faço um apelo aos eminentes Colegas desta Casa para que 0,5% do Imposto de Renda de pessoas jurídicas e físicas seja destinado ao Fundo Nacional de Defesa Civil deste País: um terço para a Defesa Civil Nacional, outro para as Defesas Civis estaduais e, para fechar o inteiro, o outro terço para as Defesas Civis municipais.

Hoje, no Brasil, existe a Lei Rouanet, que permite abater do Imposto de Renda de pessoas jurídicas e de pessoas físicas a contribuição a projetos culturais. Esse abatimento é importante, porém o será mais ainda se pudermos ampliá-lo para que a Defesa Civil Nacional possa socorrer nossos irmãos, prevenir acidentes – pois neste País não há prevenção –, a fim de que possamos criar um fundo que, oxalá, não seja necessário utilizar. Assim, se um infortúnio ocorrer, como, aliás, acontecem nas datas já mencionadas, principalmente nos meses de verão, teremos esses recursos, a exemplo da Lei Rouanet, aplicados na Defesa Civil dos mais de 5.000 municípios brasileiros, para que esses conselhos possam gerir seus recursos e se preparar para eventuais incidentes.

Hoje, diante de um infortúnio – todos somos imprevidentes –, temos que fazer levantamento, correr de lá para cá, vir a Brasília, apelar para uma medida provisória, porque a Defesa Civil não tem recursos para atender as reivindicações. Quanto à medida provisória, é preciso elaborá-la, enviá-la ao Congresso, para que delibere sobre a matéria. Por tudo isso, sejamos mais previdentes, procuremos ser mais organizados nessas questões fundamentais.

Faço o apelo neste momento, entre o Natal e o Ano Novo, quando estamos aqui para apreciar o

Orçamento para o próximo ano, para que meditemos sobre a prevenção.

Sr. Presidente, eram as considerações que tínhamos a fazer na volta a esta Casa, quando revejamos o nosso Presidente e nossos Colegas para, juntos, encetarmos novos caminhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY(Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^s e Srs. Senadores, quantos somos, quantos somos os que residem no Brasil, acaba de nos revelar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Somos cerca de 169,5 milhões e, em nos aproximarmos do início de 2001, nos próximos dias, podemos considerar que estaremos atingindo os 170 milhões de brasileiros.

O IBGE revela-nos quanto gastou para fazer esse censo tão importante, visto que é a maneira de estarmos conhecendo as características de cada habitante, de cada família, de seus domicílios, sua renda, sua profissão, sua história. Enfim, para que saibamos bem como vivem os brasileiros, se estão empregados ou não, que tipo de rendimento têm; então é necessário, é fundamental realizar-se um censo como o que o IBGE está fazendo. O Instituto gastou, para descobrir quantos somos e como somos, cerca de R\$4,00 por cada um dos quase 170 milhões de brasileiros.

Acredito que esta cifra é perfeitamente justificável: R\$4,00 no ano 2000. Mas, eu gostaria de fazer um raciocínio, pois poderíamos perfeitamente pensar em realizar um gasto um pouco maior do que esse para cada um dos 170 milhões de brasileiros, um gasto equivalente a 170 milhões vezes R\$40,00 por mês, ou R\$480,00 por ano.

Quanto significaria R\$480,00 por ano para cada um dos 170 milhões de brasileiros? Nós dependeríamos, se assim gastássemos, R\$81,6 bilhões – é o resultado da conta. Se assim fizéssemos, estaríamos provendo a cada brasileiro – não importando origem, raça, sexo, condição civil ou socioeconômica ou qualquer outra característica – a quantia de R\$480,00 por ano. Numa família de dez pessoas, haveria a disponibilidade de R\$400,00 por mês. A família poderia contar com isso de antemão. Se houvesse uma família de seis pessoas, seriam seis vezes R\$40,00, totalizando R\$240,00.

Demonstro que o objetivo de termos o direito inalienável de todas as pessoas receberem uma renda – como explico aqui –, como um direito à cidadania, está ao nosso alcance. Por quê? Registro que, em 1999, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, houve um dispêndio de R\$84 bilhões por parte do Tesouro Nacional para pagar os juros da dívida interna e mais os juros da dívida externa; uma soma maior do que os R\$81,6 bilhões. Isso é perfeitamente factível para uma Nação capaz de pagar R\$84 bilhões aos titulares das dívidas interna e externa, que representam um número relativamente muito menor do que os 170 milhões de brasileiros. Seria perfeitamente razoável concedermos a todos o pagamento de uma quantia como um direito à cidadania. Isso se torna ainda mais factível quando analisamos o estudo realizado em 1999 pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, denominado "Orçamento de Renúncias Fiscais e Subsídios da União" e divulgado hoje no jornal **O Estado de S.Paulo** pelo economista Eduardo Amadeu, Secretário da Política Econômica. Na referida pesquisa, nota-se que o Governo brasileiro, em 1999, gastou nada menos do que R\$42,5 bilhões em subsídios e em renúncias fiscais concedidas. Normalmente, esses recursos empregados em renúncias fiscais e em subsídios são destinados às camadas mais abastadas da sociedade, desde a isenção das compras até US\$500 nas lojas francas – as **free shops** – aos subsídios às faculdades e hospitais privados definidos como filantrópicos e também às diversas formas de rendimentos isentos e não-tributáveis do Imposto de Renda, que somaram R\$4,4 bilhões; as deduções de rendimentos tributáveis do Imposto de Renda, R\$3,2 bilhões; as renúncias previdenciárias, R\$6,6 bilhões, na forma de **drawback**; créditos de PIS, Cofins e IPI para exportações do programa Proex, R\$3,8 bilhões, diferencial de juros e empréstimos do BNDES (FAT), R\$3,6 bilhões; fundos regionais e desenvolvimento regional, R\$3 bilhões; Zona Franca de Manaus, R\$2,7 bilhões; micros e pequenas empresas nesse caso perfeitamente justificável, R\$0,5 bilhão; Lei de Informática, mais R\$0,5 bilhão; securitização agrícola e Pronaf, mais R\$0,5 bilhão; outros, R\$3,6 bilhões. Tudo isso totaliza R\$42,5 bilhões.

Ora, tipicamente, se somos capazes de uma renúncia fiscal dessa ordem e é muito importante que haja essa transparência sobre a natureza das renúncias fiscais, a concessão de subsídios na forma de incentivos fiscais e creditícios –, por que não seríamos

capazes de simplesmente prover o necessário a todos os brasileiros?

Gostaria de cumprimentar o coordenador dos programas sociais do novo Governo que se instaurará em 1º de janeiro. Refiro-me ao Coordenador de Projetos Sociais da Prefeitura, professor Márcio Pochmann, que informa hoje, em entrevista à **Folha de S. Paulo**, irá implantar, como um programa de primeira prioridade, o Programa de Garantia de Renda Mínima no Governo de Marta Suplicy em São Paulo. Gostaria de referir que esse programa será tão mais bem instituído na medida em que houver uma conjugação de esforços entre o Governo do Estado de São Paulo, com o Governador Mário Covas, e o da União, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Será perfeitamente possível ao Governo municipal realizar entendimentos nos três níveis, e o entendimento no âmbito do Governo Federal será tão maior na medida em que houver os recursos no orçamento do ano 2001, objeto de exame, apreciação e votação neste momento na Comissão Mista do Orçamento.

O Senador Amir Lando destacou como Relator da Lei Orçamentária de 2001 a quantia de aproximadamente R\$1,7 bilhão para a aplicação da Lei 9.533, que autoriza a União a financiar em 50% os gastos dos Municípios que adotarem programas de renda mínima. Na medida em que houver os recursos necessários, existe a previsão de dispositivos naquela lei segundo a qual poderá a União acelerar o cronograma de aplicação dessa lei para que mais e mais Municípios venham a adotar tal proposição.

A partir do momento em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, há três semanas, no Panamá, abordou a importância de se instituir programas de bolsa-escola ou de renda mínima associados à educação em todas as Américas, seria próprio que, aqui no Brasil nós universalizássemos esse direito não apenas em alguns Municípios, mas em todo o território nacional.

Portanto, tudo aquilo que for na direção do avanço dessa proposição melhor, até o dia em que pudermos atingir a meta de prover uma renda como um direito à cidadania, o direito inalienável de todos de participarem da riqueza da Nação, sem se estar perguntando o quanto a pessoa ganha, quantas pessoas naquela família estão estudando ou fazendo o quê. Porque razão? Porque mais e mais o ser humano se sentirá livre, se sentirá em condições de realizar opções, no que trabalhar, como dedicar seu tempo, ora para o estudo, ora para os cuidados com sua família, com as crianças, com os idosos, e assim por diante, se tiver a

noção clara de que tem assegurado o direito de receber uma quantia por mês. Isso é assegurado àqueles que já detêm grande patrimônio, mas se considerarmos que todos os brasileiros somos pessoas que deveríamos estar fazendo jus a uma parcela da riqueza proporcionada pelo extraordinário patrimônio do Brasil, não apenas em termos do capital acumulado, mas do conhecimento, da tecnologia, de tudo aquilo que foi realizado por gerações e gerações, então deveríamos perceber que esse direito deverá estar assegurado incondicionalmente e de maneira a que as pessoas possam contar com isso de antemão. Esse é o objetivo que devemos perseguir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência convoca sessão deliberativa do Senado para amanhã às 10 horas.

Caso haja sessão do Congresso para a votação do Orçamento nesse horário, terá preferência a sessão do Congresso, passando a sessão do Senado para a tarde.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou ocupando esta tribuna talvez pela última ou penúltima vez neste mandato, não para me despedir desta Casa, mas para dizer um até breve, um até logo.

Assumi este mandato de Senador – uma experiência nova – depois de ter sido, até então, Deputado Estadual por duas vezes e Prefeito de uma cidade importante do Estado de Rondônia. Há seis anos, ao ingressar nesta Casa, em meus primeiros passos, fui enxovalhado por denúncias contra a minha pessoa. Graças a Deus, fiz a minha defesa e, contando com o apoio da maioria dos Srs. Senadores, durante esses seis anos, exerci o mandato de Senador com dignidade.

Lamento apenas, neste momento de despedida, momento pelo qual passaram já vários colegas, não ter a oportunidade de ver alguns deles. Ao aqui chegar, Sr. Presidente, encontrei companheiros, como os Senadores Humberto Lucena, Alexandre Costa, Onofre Quinan, Darcy Ribeiro e Vilson Kleinübing, os quais não tiveram a felicidade de estar conosco num momento como este; não tiveram a oportunidade de dizer um "até logo". Essas figuras ilustres faleceram no curso de seus mandatos e não tiveram a felicidade, como muitos colegas, de uma despedida festiva nesta Casa. Nós, que aqui ficamos, estaremos trabalhando numa nova missão.

Quero dizer aos nobres colegas Senadores que cheguei a esta Casa cheio de esperanças, cheio de projetos; pensava que seria uma das pessoas que aqui resolveria os problemas do Brasil; mas, na verdade, o Brasil tem vários problemas. Tivemos oportunidade de discutir vários deles, de contribuir para grandes melhorias por meio de votações nesta Casa, apoiando o Governo Fernando Henrique Cardoso, apoiando o povo brasileiro. Ocorre que, lamentavelmente, ainda restaram muitas questões que, neste mandato, não tivemos condições de discutir, de resolver, de contribuir para que os nossos Pares e o próprio Presidente da República pudessem resolver.

Temos à frente a questão da reforma agrária, que provocou tantas discussões nesta Casa, das quais eu participei. Vi que, apesar do esforço do Ministro Raul Jungmann e de toda a sua equipe, de sua competência, da boa vontade do próprio Presidente da República, não andamos muito na questão da reforma agrária. Há muita gente precisando de um pedaço de terra para trabalhar. As terras foram desvalorizadas no País, mas, ainda assim, não se buscou uma solução para assentar as muitas pessoas que querem sair da área urbana e ir para a área rural a fim de produzir.

O Governo Federal teve a boa intenção de criar o Banco da Terra, que, em alguns Estados, já está funcionando. No meu Estado, infelizmente, ainda não houve oportunidade de instalá-lo. Ainda, conversando com o Ministro Raul Jungmann, pude perceber que, agora, na minha nova batalha como Prefeito de Ariquemes, no Estado de Rondônia, poderei contribuir com a implementação da reforma agrária na região, como o fiz quando prefeito daquela cidade em mandato anterior, dando início a um processo bem sucedido. Volto agora, com mais experiência, para contribuir com o processo de reforma agrária. Quem sabe, nesses dois anos de mandato dos nobres colegas, V. Ex^{as} não buscam, juntamente com o Senhor Presidente da República, uma saída honrosa para o Brasil no que diz respeito a essa importante questão.

A agricultura é um tema que todos comentam, tanto assim que todos os Partidos têm, como ponto de seus programas, o desenvolvimento da agricultura e da agroindústria; há até uma bancada ruralista, mas, em momento algum, se vê esse Partidos se dando as mãos para defender o homem do campo, a agricultura.

O atual Ministro da Agricultura, Dr. Pratini de Moraes, é um dos mais competentes ministros do Governo Fernando Henrique. Não sei se a S. Ex^a tem fal-

tado um pouco mais de recursos, mas muita coisa mudou na área da agricultura: a produção de grãos já aumentou; com a contenção da febre aftosa, a pecuária vai ajudar muito o Brasil; a agroindústria está se desenvolvendo. Todavia, sei que muito há a se fazer nessa área.

Ainda esta semana, Senador Antonio Carlos Magalhães, estive na Bahia, passando uns dias em Salvador, e, em reportagem da TV local, pude ouvir estatísticas que afirmam ser a Bahia o Estado brasileiro que mais gente tem no campo. Isto é sinal de que os administradores baianos olharam para a questão da agricultura, para a reforma agrária, dando apoio a projetos de assentamento. É isso que tem de acontecer no Brasil: uma reforma que leve o homem para o campo. Não posso crer que, com toda essa extensão de terras, ainda haja pessoas que briguem por dois ou três hectares de terra para morar. Fiquei sabendo agora, com a criação do Banco da Terra, da possibilidade que se tem de assentar essas pessoas, até porque um hectare de terra, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é mais barato hoje no Brasil do que a diária de um hotel de terceira categoria. Então, não vejo porque não investirmos no Banco da Terra, não assentarmos essas famílias para trabalharem a terra, não valorizarmos a exportação da produção agrícola de nosso País.

Nós, parlamentares, quando estamos em campanha nos nossos Estados, dizemos que iremos nos eleger Senadores ou Deputados Federais para buscarmos recursos em Brasília. Contudo, isso é uma tremenda decepção, pois a crise assola o País, afora as questões do Orçamento e das emendas parlamentares. Ainda há muita gente que pensa que os recursos das emendas ao Orçamento são destinados aos Deputados e Senadores. Na verdade, não é nada disso!

Quando se sai de um Estado, como saí do Estado de Rondônia, para buscar alguns recursos, os poucos recursos que conseguimos levar têm um grande valor para o Estado. O dinheiro que sai daqui é destinado à construção de uma ponte, de uma escola, para fazer melhorias na cidade, investir na reforma agrária, como fiz, comprando maquinário. Então, essa é a obrigação do parlamentar quando chega a esta Casa.

Lamentavelmente, vejo findar o ano sem que tenha alcançado sucesso com relação às emendas que apresentei ao Orçamento do ano passado - a ser executado este ano -, e trata-se de um direito do Parlamentar. A explicação é a de que não existe dinheiro no Orçamento, que não há dinheiro para aplicar.

Deixo este registro, para que se busquem mudanças; que haja leis que apoiem as emendas dos Parlamentares, daqueles Colegas que aqui vão ficar.

Tenho certeza de que os Parlamentares do meu Estado vão poder ajudar Rondônia e a minha prefeitura, aliás todas as prefeituras do Estado que representam.

Relembro as discussões que tivemos em plenário a respeito da questão ambiental. O meio ambiente tem que ser preservado; é preciso que o sistema educacional introduza matérias que formem as pessoas para preservar, para cuidar das florestas. Mas, acima de tudo, é preciso cuidar do ser humano. Não posso aceitar que se crie, no meu Estado, com uma floresta praticamente inteira, um projeto que distribui de 2 a 5 hectares de terra para o produtor rural e não lhe permite acesso ao banco, porque o Departamento de Meio Ambiente não dá autorização para que esse cidadão vá buscar um pequeno recurso para sobreviver, para que ele deixe a cidade e vá para o campo produzir.

A questão do meio ambiente perde um pouco o sentido quando olho, entre os esgotos das favelas das grandes cidades, o povo morando em cima da lama e das fezes. Não os vejo buscarem recursos para cuidar da saúde daquela gente, mas vejo meia dúzia de barbudos das ONGs nas florestas, brigando para que não se derrube uma árvore, mesmo que seja para fazer uma casa, mesmo que seja para fazer um curral. Criam problemas para quem está trabalhando; não deixam o agricultor plantar um pé de feijão. Enquanto isso, a população das periferias das grandes cidades está morando no esgoto e tomando sopa de papelão por não ter alimentos. Vejo dar-se prioridade à questão ambiental, mas não vejo dar-se prioridade à vida e ao ser humano.

Houve tantas reformas nesta Casa. E a tão decantada Reforma Tributária? Aqui fizemos discursos exigindo que houvesse por parte do Governo Federal uma cobrança sobre a Câmara dos Deputados, onde o Projeto de Reforma Tributária adormece na mão de um Deputado há sete anos! Sabemos que o desenvolvimento do País está emperrado por causa da Reforma Tributária que cochila na mão de um Parlamentar, numa falta de respeito a esta Casa que aprovou a matéria e a encaminhou à Câmara. Hoje paga-se 60 impostos para se produzir. Pensei que haveria mais empenho dos nobres Colegas e do próprio Presidente da República para que a Reforma Tributária fosse feita, a fim de que o País pudesse, com maior velocidade, produzir mais e também exportar. O Brasil tem

tudo para vender lá fora o que produz. A agricultura aqui é uma fonte de riquezas incomensurável.

A propósito, o programa que o Governo Federal está empreendendo para levar luz elétrica ao campo é um programa de grande importância e que devemos ajudar a desenvolver.

Conheço o Estado do Senador Iris Resende e vi o que fez S. Ex^a, quando Governador: eletrificou Goiás quase que na totalidade, criando até mesmo um projeto de urbanização, construindo casas para o povo pobre. Eu vi o quanto a eletrificação ajudou o Estado de Goiás a desenvolver sua área rural.

Há, portanto, muitos instrumentos para nos ajudar a desenvolver. A Bancada ruralista teria de reunir-se mais, gritar mais em favor do produtor e do desenvolvimento da área rural.

O mundo inteiro consome e está faminto. O nosso País produz. O meu Estado não tem enchente, seca ou terremoto. Tem terra boa. Produz-se no mesmo solo – sem irrigação – arroz duas vezes ao ano e milho duas vezes ao ano. Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, por que importar arroz da China? Por que importar milho da Argentina? Por que cometer o crime de importar leite de outros países? Eu, que nasci no campo, "puxando enxada para os pés", sei da dificuldade de produzir leite, para competir com o leite subsidiado importado.

Esta Casa ainda tem tempo de, nos próximos dois anos, fazer correções junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está desenvolvendo um bom trabalho. É difícil governar um País com tantos problemas. E o Brasil mudou, e esta Casa ajudou essa mudança. Criamos leis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, e tantas outras que ajudam a conter a corrupção, que ajudam o Governo a implantar grandes projetos. Podemos mudar. E meu suplente, Fernando Matusalém, contribuirá bastante com os nobres Pares desta Casa na mudança do sistema de produção.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, tive a honra de participar da Mesa do Senado, assim como o Senador Renan Calheiros, quando o Senador José Sarney foi o Presidente desta Casa. Graças a Deus, tivemos oportunidade de aprovar a TV Senado, a Rádio Senado e projetos importantes. Antigamente, a imprensa "via" o que não viu e publicava o que não viu. E os políticos ficavam mal vistos. Agora, estamos falando para milhões de espectadores. O Brasil está tomando conhecimento do verdadeiro papel do Parla-

mentar, graças a um trabalho feito pelo Senado e sua Mesa. Continuidade tem sido dada pelo Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com seu pulso firme na condução da Presidência, mudou, perante a opinião pública, a visibilidade que tinha esta Casa. Tudo isso por causa da presença de V. Ex^a no comando desta Casa. Reclamam. Cada um tem a sua choradeira. Dizem que o Presidente Antonio Carlos Magalhães "é durão", "não dá aumento"; "ainda hoje pedi aumento ao Presidente, mas esse aumento não sai".

Tudo bem. V. Ex^a fez um trabalho sério e, com mão de ferro, comandou e está comandando esta Casa com dignidade. Hoje, o Senado da República tem a honra de dizer: "nós somos Senadores e pertencemos a um Poder que merece respeito".

Está de parabéns a Mesa desta Casa.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Agradeço o aparte que V. Ex^a. me concede, com a tolerância do nosso digno Presidente. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz, praticamente se despedindo do Senado, uma vez que assumirá, no próximo dia 1º de janeiro, a chefia do Executivo Municipal do próspero Município de Ariquenes.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Obrigado.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Gostaria de felicitar V. Ex^a pelas considerações feitas da tribuna, nesta tarde, e pelo trabalho que realizou, nesta Casa, durante seis anos. É claro que, no Parlamento, sempre estamos sujeitos a avaliações, umas positivas, outras não. Mas posso dar o meu testemunho de que V. Ex^a foi, durante esse período, um Senador esforçado, um Senador que conseguiu se aprofundar nas pesquisas, nas discussões de todas as questões importantes colocadas em debate. V. Ex^a, indiscutivelmente, correspondeu à expectativa de seu povo. Em nome de Goiás, cuja realidade se assemelha muito à de seu Estado, são Estados que têm como fundamento da sua economia a agropecuária, que estamos sempre como V. Ex^a manifestou nesta tarde preocupados com a política agrícola desenvolvida neste País, que nem sempre tem acudido aos anseios dos produtores rurais, quero desejar a V. Ex^a muito sucesso na administração do seu Município, o que, salvo engano, ocorrerá pela segunda vez. Quero dizer que V. Ex^a poderá contar conosco no Senado Federal to-

das as vezes que necessitar da nossa participação na defesa de questões atinentes ao seu Município. V. Ex^a, posso aqui afirmar, vai deixar esta Casa de cabeça erguida, porque foi um Senador zeloso, trabalhador e inquieto. Estou certo de que, mais uma vez, terá muito sucesso à frente do Poder Executivo do Município de Ariquenes. Senador Ernandes Amorim, muitas felicidades!

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Senador Iris Rezende, só posso agradecer V. Ex^a por tão benevolentes palavras. Tenho em V. Ex^a um líder, uma pessoa que procuro imitar. V. Ex^a fez uma administração primorosa quando Governador do Estado de Goiás, o que serviu de escola para todo o Brasil.

Tenho certeza de que honrarei, mais uma vez, o povo do Estado de Rondônia com o meu retorno àquela Prefeitura. Farei um Governo sério e progressista, e que venha realmente suprir a expectativa.

Quero dizer a V. Ex^a que, neste momento, não estou aqui para me despedir, mas para dar um "até logo", porque, em breve, se Deus quiser, retornarei a esta Casa com mais experiência e com mais vigor. Agradeço muito o seu aparte e solicito à Mesa que incorpore o pronunciamento de V. Ex^a ao meu.

Sr. Presidente, devemos ainda nos manifestar sobre a questão dos fundos constitucionais da Região Norte e Nordeste. Os fundos constitucionais são oriundos de recursos do povo e deveriam ser aplicados com maior seriedade e objetividade, buscando o desenvolvimento. Lamentavelmente, esses recursos não têm sido aplicados, e muitos bancos usam esse dinheiro para ganhar juros em benefício próprio.

Deixei proposta nesta Casa no sentido de que esses fundos não fossem alocados a determinados bancos e que esses recursos, que devem ser distribuídos, fossem destinados às cooperativas de créditos e ao próprio Banco da Terra a fim de que esses valores fiquem mais próximos do pequeno produtor. No caso da Amazônia, por exemplo, enviavam-se recursos para o Banco do Estado, que aplicava o dinheiro a juros, pagava uma pequena multa no fim do ano e ficava com um lucro alto. A população trabalhadora, principalmente, que deveria ser beneficiada, não tem recebido esses recursos. Então, no que tange a esta Casa e ao Governo Federal, espero que essa questão ainda seja corrigida, porque apenas prejudica o povo que deseja trabalhar e desenvolver.

Falei tanto nesta Casa, Sr. Presidente, das más administrações em meu Estado. Lamentavelmente, a Lei da Responsabilidade Fiscal não chegou mais cedo. Se assim tivesse ocorrido, o meu Estado não

estaria hoje quase falido, o Governo anterior teria sido preso ou expulso sem esbanjar todo o dinheiro. O referido Governo, além disso, deixou um rastro que foi uma intervenção prejudicial no Beron – Banco do Estado de Rondônia. O Banco Central nomeou um interventor e ajudou, com os maus administradores, a dilapidar o patrimônio do Estado, deixando uma dívida impagável no Estado de Rondônia. Nesta Casa, briguei muito por esta questão, e agora o Governador José Bianco está entrando na Justiça, por meio do jurista Célio Silva, para retirar do Estado de Rondônia essa dívida que o Banco Central contraiu, jogando-a em cima da União, que é a única responsável por ela.

Espero que o Governador do meu Estado, ex-Senador José Bianco, com o apoio do Senador Moreira Mendes, do Senador Amir Lando, do Senador Fernando Matusalém – que me substituirá nesta Casa –, dêem continuidade a esta luta que tive no passado, nesta Casa, para tirar o peso da falência do Estado de Rondônia. Esta foi uma das mazelas do Banco Central sobre um virgem Estado, que era o Estado de Rondônia antes daquela intervenção.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Pois não, nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminentíssimo Senador Ernandes Amorim, o seu discurso é irretocável, mas há um ponto a que quero somar algo. Trata-se dessa questão do Banco do Estado de Rondônia. V. Ex.^a, sempre aqui, desta tribuna, soube defender os interesses de Rondônia, e cita em seu discurso um dos culpados, que é o Governo Federal, pela sua omissão através do Banco Central, mas há que acrescentar uma pessoa neste rol de culpados, que é o ex-Governador Valdir Raupp de Matos. Não fosse a irresponsabilidade desse cidadão, talvez não tivesse acontecido o que aconteceu. Mas quero aproveitar a oportunidade que V. Ex.^a me concede para somar algumas palavras às do eminentíssimo Senador Iris Rezendes e desejar a V. Ex.^a que faça uma profícua administração à frente da Prefeitura de Ariquemes para a qual foi eleito com maioria absoluta de votos, o que demonstra inequivocamente a sua liderança naquela região e no Estado de Rondônia. Devo lembrar, para registro desta Casa, que V. Ex.^a foi Deputado Estadual dos mais atuantes, foi Prefeito da sua cidade, para a qual volta novamente, e foi um dos Senadores mais votados. Portanto, V. Ex.^a tem ajudado a escrever uma página da História de Rondônia com letras garrafais com a sua determinação e diria, até, com o seu des-

temperamento, mas há que se dizer de uma virtude sua que é a lealdade e que se sobrepõe a qualquer outro defeito e quero, de público, testemunhar que V. Ex.^a é uma pessoa absolutamente leal. No ensejo deste aparte, quero desejar a V. Ex.^a todo o sucesso em sua nova missão, e tenho certeza de que vai conseguir desempenhá-la como sempre desempenhou os seus mandatos, as suas atribuições públicas com tenacidade, com transparência, com hombridade, determinação e, sobretudo, sempre colocando na frente o interesse público. Leve esse reconhecimento e tenho certeza que, sem nenhuma dúvida, posso falar em nome desta Casa e de todos principalmente dos que compõe a Bancada do Estado de Rondônia.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Moreira Mendes.

Sei do trabalho que V. Ex.^a desenvolve nesta Casa, em Brasília, sei da sua importância futura a nos ajudar na nossa nova missão.

Deixo aqui um apelo ao Plenário, principalmente a V. Ex.^a e à Bancada da Amazônia. Nós, da região amazônica, temos um problema muito sério: ainda somos muito desunidos. A Bancada da Amazônia, os Senadores, principalmente os Senadores, temos que nos unir. Nós, que somos nove Estados, vinte e sete Senadores, se estivéssemos unidos, teríamos conseguido uma participação maior nos recursos, nas obras. Vejo os outros Estados com obras e mais obras federais: metrô, pontes, projetos grandes. E a região amazônica é esquecida.

Vi, esta semana, Sr. Presidente, nobre Senador Moreira Mendes, o Senador Romero Jucá votar contra a Amazônia, em favor de um projeto de São Paulo. Fiquei olhando... Não podemos censurar o colega, mas vejo que temos que buscar um consenso, uma união, para defender a região amazônica, uma região nova, que tem tudo para se desenvolver e para crescer, e só essa união é que vai levar ao desenvolvimento daquela terra. Por isso, vale a pena seu trabalho aqui junto à Bancada. V. Ex.^a, que é um líder, é um representante do PFL, tem como arregimentar uma bancada maior para a Amazônia, para defender os nossos interesses, os interesses daquela terra.

Nesta Casa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, houve uma outra coisa que me chamou a atenção na Mesa passada, da qual participaram o Senador Renan Calheiros e o Presidente José Sarney. Iniciou-se uma reforma interna, que depois parou. Seria importante que se desse continuidade àquele trabalho, até

porque vejo ainda muita coisa a ser corrigida pelos futuros senadores.

Estive nesta Casa, num partido pequeno, e, por ser de um partido pequeno, não participava de determinadas comissões. Não poderia ser relator, porque era de um partido pequeno. Fico imaginando: o Estado de Rondônia, se tem três representantes aqui, de três partidos pequenos, não vai participar de nada nesta Casa! Via como uma injustiça cometida aqui nesta Casa essa questão da distribuição dos senadores nas comissões. Não há um senador maior do que outro aqui, não há um mais bonito, nem um mais feio, e a representatividade de três senadores por Estado é para dizer da equidade, da representação nesta Casa. Não justifica eu vir aqui, como Senador de meu Estado, e ficar alheio às comissões, porque o meu partido só tem dois senadores, ou porque o PTB, por exemplo, só tem um senador. O que vimos fazer aqui? Foi ser Senador, ter direito de igualdade, ou ser excluído da participação das decisões desta Casa? Por isso, eu, que estou saindo hoje, deixo essa reclamação para que seja observada por esta Mesa ou por aquela que vier sucedê-la, pelos próprios senadores.

Sei que meu tempo está esgotado, mas quero registrar a valiosa contribuição que esta Casa deu para criar a Lei da Responsabilidade Fiscal. Votei a favor desta lei e eu já sabia que seria prefeito da minha cidade. Fiquei satisfeito porque até o meu antecessor já está sendo molestado por essa lei. Ele deixou de fazer desperdícios porque respeita a Lei de Responsabilidade Fiscal. E nós, prefeitos que vamos assumir agora, vamos ter uma responsabilidade maior. Sempre tenho dito isso aos prefeitos eleitos, muitos deles não conhecem a burocracia, a contabilidade. Quem já foi prefeito sabe da responsabilidade que tem o Executivo, por isso tem que se assessorar bem, para não ser amanhã considerado criminoso ou preso por falta de cumprimento da responsabilidade fiscal. Com o cumprimento desta lei, vai sobrar dinheiro para serviços sociais, para obras, para a saúde, para a educação, porque muitos desses recursos eram desviados por falta de punições. E agora, com o freio dado por esta Casa, para o qual tive a honra de contribuir votando a favor, tenho certeza que todos os administradores terão responsabilidade com o que vão fazer.

Para encerrar, Sr. Presidente, deixo neste momento o registro de um filho de agricultor. Eu nasci na área rural, puxei enxada para os pés, comecei a estudar já muito tarde, trabalhei como empregado doméstico na cidade de Salvador, lutei e fui para Rondônia, onde estou há 27 anos. Cheguei lá e tive a coragem

de trabalhar, de lutar contra os grandes, de enfrentar as multinacionais, de enfrentar os grandes políticos. Aqui, nesta Casa, ainda encontrei resquícios das grandes multinacionais que queriam usurpar o subsolo de Rondônia e orquestraram um ritmo de denúncias contra a minha pessoa. Naquele momento, todo o PSDB se juntou contra a minha pessoa para me cassar, por causa de uma denúncia numa fotocópia de um jornal.

Corri os quatro cantos desta Casa para me defender; fui buscar um advogado para me defender, que pediu R\$280 mil. Eu disse: "Olha, cidadão, se eu ganho R\$5 mil e pouco, como é que vou lhe pagar R\$280 mil? Se sou um cidadão que gastou R\$200 mil e pouco para me eleger Senador, como é que vou pagar um custo desse para me defender?" Subi a esta tribuna mostrando a verdade, e, graças a Deus, o Senado se manifestou naquela época e eu tive 68 votos a favor e 6 votos contra, e eu fui absolvido daquelas injúrias contra a minha pessoa.

Imagine, Sr. Presidente, sair da roça, ser empregado doméstico, conseguir sobreviver, fazer uma faculdade, entrar na vida pública, ser Deputado Estadual duas vezes, ser prefeito de uma cidade, eleger-se Senador, chegar aqui, e alguém me cassar por causa de uma fotocópia de um jornal!

Há poucos dias, disse aqui uma palavra que magoou alguns Senadores. Quero pedir desculpas, se alguém ficou magoado, quando eu disse que nesta Casa alguém, por pouco ou por muito, teria sido denunciado. E alguns Senadores acharam ruim. Digo isso porque na vida política não há aquele que não tenha sido magoado, que não tenha sido criticado, que não tenha sofrido denúncias vazias ou verdadeiras. Eu passei por esses momentos. Mas passei, Sr. Presidente, e venci. Em seis anos de mandato, como Senador, demonstrei seriedade, responsabilidade, com o meu trabalho aqui nesta Casa. Por isso, vim aqui não para me despedir, mas para deixar um até logo, um até breve. Porque, se Deus quiser e vida me der, ainda hei de retornar a esta Casa. Porque aqui é a Casa dos ex-Governadores, dos ex-Ministros, dos ex-Presidentes da República. Como não fui ainda nem Presidente da República, nem Ministro nem Governador, está na hora de voltar, para fazer um trabalho e recomeçar minha vida na política.

Muita gente me pergunta: Senador, por que deixar o Senado para ser prefeito de uma cidade? Eu respondo: não, o Senado me honrou muito, aprendi muito. Mas acho que, voltando ao meu Estado, vou recomeçar minha carreira política. Assim como comecei

como empregado doméstico e cheguei a Senador da República, volto a ser prefeito para retornar um dia, quiçá, como Governador de Estado ou mesmo como Presidente da República.

Por isso, agradeço a compreensão de todos os colegas nesta Casa. Peço desculpas se em algum momento magoei algum colega. Estarei no meu Estado, na minha cidade, à disposição de todos os amigos. Também virei a esta Casa para pedir apoio, quando necessário, aos companheiros Senadores. E tenho certeza de que serei atendido.

Muito obrigado e até breve!

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 669 DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 92, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos, junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria).

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2000. –

José Roberto Arruda – Osmar Dias – Paulo Harting – Jader Barbalho – Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 670, DE 2000

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, requeremos urgência para a Mensagem nº 259, de 2000, que propõe ao Senado Federal seja au-

torizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y592.765.500 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos ienes japoneses), de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal ("dow payment") das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia 1, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2000. –
José Roberto Arruda – Edison Lobão – Sérgio Machado – Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa esclarece que, apesar da urgência, a matéria só poderá ser votada na sessão deliberativa de amanhã se estiver instruída com o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes, por vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para tecer comentários sobre o editorial do Informativo **Rondônia em Ação**, publicado pelo Departamento de Comunicação Social da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia. O informativo em questão, que circulou em todos os municípios no mês de novembro e neste mês que se finda, traduz todos os esforços do Governador José Bianco para resgatar a credibilidade de uma das unidades federativas que mergulhou, nos últimos anos, num total descrédito perante a população e os organismos federais.

Da inadimplência de convênios mantidos com o Governo Federal às obras inacabadas e abandonadas em vários Municípios do meu Estado, no valor de mais de R\$70 milhões, até as denúncias de envolvimento de assessores diretos do ex-governador em práticas de malversação do dinheiro público, somadas às milhares de crianças fora das salas de aula e um Estado mergulhado numa crise de autoridade sem precedentes na sua história, em que tudo era permitido a um pequeno grupo que sangrava as finanças e os cofres públicos de Rondônia, capitaneado

pelo ex-Governador Valdir Raupp de Matos, o chefe da quadrilha.

Esse foi o quadro sombrio que o Governador José Bianco herdou.

Mas, esse Governador sério e de mãos limpas está conseguindo colocar o Estado de Rondônia no caminho da lisura, da transparência e da decência administrativa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma questão de justiça a quem não mediu esforços para reorganizar e restabelecer a credibilidade administrativa, o requerimento que faço para que se registre nos Anais desta Casa o texto do referido editorial, que passo a ler, sob o título Emprego, educação e o futuro, pois representa, ainda que de forma superficial, uma pequena mostra do trabalho silencioso, sério, transparente e voltado para a promoção do bem-estar social realizado em apenas dois anos pelo Partido da Frente Liberal no meu Estado, dirigido e capitaneado pelo Governador José Bianco.

O novo milênio vai encontrar Rondônia preparada para enfrentar os desafios sociais e econômicos que vão balizar o seu desenvolvimento harmônico e integrado. O Governador do Estado está investindo em obras que garantirão uma nova era de paz social e prosperidade, abrindo os caminhos para um amanhã melhor às novas gerações.

Esse tem sido o compromisso resgatado a cada dia, apesar dos imensos problemas encontrados, da situação de caos em que o Estado estava mergulhado, fruto de desastrosas administrações anteriores.

O grande salto de qualidade está sendo dado ainda em surdina, mas os seus efeitos já se fazem sentir. Hoje, 85% dos servidores estaduais já recebem seus vencimentos dentro do mês trabalhado, incluindo todos os funcionários da Secretaria da Educação. O Estado está literalmente em obras, com as máquinas abrindo e asfaltando rodovias por todos os quadrantes.

Com medidas simples, objetivas e práticas, a questão do emprego vem sendo enfrentada com arrojo. Programas como o de incentivo tributário, que dá isenção de percentuais de até 95% do ICMS, estão atraindo indústrias para o interior e, até agora, os oito projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado já garantiram a

criação, a curto prazo, de quase mil empregos diretos e mais de quatro mil indiretos.

Mas a grande revolução, a maior conquista se encontra na educação, que vem sendo reconhecida em todo o País como um modelo exemplar de seriedade, de arrojo, de valorização da escola, dos professores e dos alunos.

O Estado aplica, efetivamente, o percentual constitucional de 25% no setor e descentralizou todas as ações, repassando as decisões diretamente para os diretores e para a comunidade.

Os resultados já são espantosos e Rondônia, hoje, pode se orgulhar de seu ensino, formando cidadãos mais conscientes para o futuro radioso que se avizinha.

Esse é o texto do editorial, Sr. Presidente. Mas os resultados positivos não começam a fluir apenas no setor da educação, onde o Governo Bianco está concluindo 15 ginásios poliesportivos e agora partirá para a conclusão de um programa de pavimentação de mais de 400 quilômetros de estradas.

No setor de transportes, Sr^{as} e Srs. Senadores, cometeu-se, no passado, um verdadeiro crime. Foi anunciada pela mídia e pelo ex-governador a pavimentação de mil quilômetros de estradas — lembro-me bem da sua campanha quando se elegeu governador, quando prometeu aos quatro cantos construir mil quilômetros de estradas. Começou criminosamente mais de 23 frentes de trabalho e apenas conseguiu concluir 218 quilômetros de asfalto, levando a população ao engodo, à mentira e ao descrédito.

Até o final do ano de 2002, já no Governo Bianco, mais de 14 mil propriedades rurais contarão com energia elétrica por meio do Programa Luz no Campo, uma parceria entre o Estado, por intermédio das Centrais Elétricas de Rondônia, e o Governo Federal, pelo Ministério de Minas e Energia. Com isso, criam-se condições de desenvolvimento socioeconômico para as pequenas comunidades e evita-se o êxodo rural, um dos principais fatores do aumento da violência urbana.

O Luz do Campo representa um investimento total de R\$44 milhões. Os grandes produtores independentes de energia começam também a descobrir Rondônia. O Grupo Termonorte começou a produzir neste ano mais 64 MW e, até 2003, terá incorporado ao sistema uma geração de 404 MW, insumo básico que abastecerá também a cidade de Rio Branco, capital do Acre, contribuindo para a etapa da industrialização do Estado, cuja vocação é a agroindústria, por sinal menos poluente que os outros segmentos.

O Governo Bianco, Sr. Presidente, completa os dois primeiros anos com a qualificação de 12 mil pessoas por intermédio do Fundo de Apoio ao Trabalhador, o FAT, e com o apoio do Governo Federal e da FAO das Nações Unidas. São 358 cursos de qualificação profissional em funcionamento em 35 dos 52 Municípios do Estado.

O Estado de Rondônia dobrou ainda os repasses do ICMS aos Municípios para promover o desenvolvimento integrado para todas as micro-regiões. É importante destacar esse fato, porque, se foi dobrado o repasse do ICMS aos Municípios, se combateu a evasão fiscal, o não-recolhimento de impostos, aumentando a arrecadação e, conseqüentemente, o repasse dos municípios.

Com um programa de austeridade administrativa e de combate à sonegação, nos últimos doze meses, a arrecadação cresceu 47%, mais que o dobro da média nacional e 20% acima da média da Região Norte.

Todavia, as dívidas herdadas de Governos anteriores continuam onerando e prejudicando as finanças do Estado. O peso dessa dívida nas contas do Estado pode ser avaliado com a análise do destino da verba da primeira parcela do FPE do mês de outubro. Dos R\$16 milhões repassados pelo Governo Federal a Rondônia, no dia 10 daquele mês, sobrou apenas R\$1 milhão, o que significa que o Governo pagou R\$15 milhões de dívidas contraídas por Governos anteriores. Certamente, a maior parte dessa dívida deve-se ao descalabro do Governo do ex-Governador Valdir Raupp de Matos.

Por isso, não fosse a adoção de medidas impopulares, como a reforma administrativa no início de 1999, gerando a demissão de quase 10 mil servidores públicos não estáveis, Rondônia teria sucumbido e a população seria a principal vítima.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com muita satisfação, destaco, entre as diversas áreas de atuação, o resultado do Governo José Bianco nas suas diversas Secretarias. A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social lançou o Pró-Leite, programa de incentivo à produção leiteira por meio de financiamentos bancários, facilitando novas tecnologias e cursos de inseminação artificial. O nosso homem do campo, portanto, vem sendo instruído a cada momento e no seu local de trabalho.

O Pró-Café é o outro programa de incentivo à produção na área cafeeira, com o atendimento de cinco mil famílias e de 40% das propriedades rurais do Estado, beneficiando os Municípios de Cacoal, São

Miguel do Guaporé, Alto Paraíso, Rolim de Moura, Ministro Andreazza, Machadinho e Nova Brasilândia.

O Pró-Crédito é um programa de financiamento para pequenos produtores, pelo qual o Estado assume os juros da dívida junto aos bancos.

No Fundo de Aval, outro programa de muita importância sobretudo para o pequeno produtor e o microempresário, o Governo entra como fiador de até 80% da dívida.

A eletrificação rural levou o Programa Luz no Campo a mais de 14 mil famílias em todo o Estado.

Na área da educação, Sr. Presidente, Rondônia vem dando o exemplo. A merenda escolar que, em 1999, atendeu 287 escolas conveniadas com repasses passa a atender mais 203 neste ano. Os recursos da merenda escolar, de R\$4,87 milhões em 1999, aumentam neste ano para quase R\$14 milhões.

O Proafi, um programa de apoio financeiro com repasses bimestrais de recursos financeiros para problemas emergenciais das escolas estaduais, tem servido de exemplo para todos os Estados brasileiros. A diretoria da escola, juntamente com a comunidade, aplica esse dinheiro em pequenas reformas da escola sem ser preciso toda aquela burocracia que o serviço público impõe.

O Prohacap é um programa de grande alcance social que está permitindo habilitação e capacitação de professores leigos em convênios com a nossa Universidade de Rondônia. Serão capacitados até o final do Governo José Bianco cerca de três mil professores.

Quanto à rede física, Sr. Presidente, foram reformadas 64 escolas em 26 Municípios até o presente momento, com mais três quadras poliesportivas, além de 263 kits de cadeiras e armários de aço para as diretorias. Na semana passada, em ato público, presenciei assinatura de autorização para a reforma de praticamente todas as escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia e para a conclusão de todas as 102 quadras poliesportivas iniciadas pelo Governo anterior e não concluídas por força da sua irresponsabilidade.

Apesar de todas as críticas, o Governador José Bianco começa a demonstrar que veio efetivamente para fazer de Rondônia um grande Estado no caminho do seu grande destino, que é o do desenvolvimento. Por agir dessa forma, por estar conseguindo levar o Estado de Rondônia ao seu grande destino, por ser uma pessoa séria, um homem de mãos limpas, que faz uma administração transparente, o Governador merece o nosso respeito e o registro nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOREIRA MENDES EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**



Veja o que o Governo está fazendo pela Educação:

Merenda Escolar:

Em 99, 287 escolas conveniadas, com repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar e as 203 restantes fornecidas pela SEDUC, sendo 162 escolas rurais multisseriadas.

Recursos de merenda escolar:

R\$ 4,87 milhões em 99, R\$ 4,8 milhões em 2.000 e, já destinados, R\$ 14,0 milhões em 2.001/2.002.

PROAFI

Programa de Apoio Financeiro, com repasses bimestrais de recursos financeiros para problemas emergenciais das escolas estaduais (R\$ 893 mil reais em 99, R\$ 6,49 milhões em 2.000) e para unidades intermediárias de ensino (R\$ 2,1 milhões em 99). Já alocados R\$ 19,3 milhões para 2.001/2.

PROHACAP

Programa de Habilitação para Capacitação de Professores Leigos, convênio com a UNIR.

Projeto Açai - capacitação de 80 docentes de 49 escolas das áreas indígenas.

PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola

PAPE - Programa de Adequação de Prédios Escolares

PME - Programa de Melhoria das Escolas

SIIG - Sistema Integrado de Informações Gerenciais.

Projetos de Assistência:

Saúde Escolar - Adolescência sem Crise (prevenção às drogas), Assistência Oftalmológica (distribuição de óculos);

Assistência às Deficiências Auditivas;

90 mil kits de material didático escolar; 90 mil kits de uniformes escolares.

Rede Física:

Reforma de 74 escolas (26 municípios);

construção de 3 quadras poliesportivas ;

ampliação de 3 escolas;

263 Kits (cadeiras/mesas para professores/armários de aço);

10 mil conjuntos de carteiras escolares;

25 mil conjuntos de carteiras escolares, feitos em Rondônia.

Todos os projetos estão em andamento.

Todas as parcerias (MEC/ UNIR)

estão sendo implantadas.

Todo sistema educacional do Estado está em funcionamento.

SAÚDE (SESAU)

REFORMA E MELHORIAS:

- Hospital João Paulo II
- Reforma do Pronto Socorro e do setor de Pediatria
- LACEN - Laboratório Central
- Em construção
- Policlínica Osvaldo Cruz
- Entrega à população
- Hospital Infantil Amigo da Criança
- Reforma e adaptação, com atendimento de 250 pacientes/dia
- Hospital de Base
- Reforma emergencial e ampliação (central de esterilização, ambulatório, pediatria e berçário)
- Unidade Hospitalar de Buritís
- Ampliação e adaptação
- Hospital Cosme e Damião
- Reforma de instalações



Programas:

- Saúde Solidária
- Convênio com a Escola Paulista de Medicina (pólos em quatro cidades).
- Telemedicina
- Sistema de atendimento via satélite (Hospital de Base)



CEMETRON

Centro de Medicina Tropical de Rondônia
Diagnósticos de febre amarela



HEMERON

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - sangue seguro para todos

PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL DE SANGUE

Com investimentos em andamento para o aumento da rede estadual, com a implantação de novos hemo-centros.



IPERON

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia recém implantado

SETUR

Superintendência Estadual de Turismo

Programa Nacional de Municipalização do Turismo PNMT/EMBRATUR

Programa desenvolvido pela EMBRATUR, vem sendo aplicado desde 1995 e visa sensibilizar as comunidades, buscando a conscientização para a atividade turística. O programa é composto de 3 fases, sendo a terceira em 3 etapas. Já no início de 1999, Rondônia reiniciou o resgate deste importante instrumento, chegando ao final deste ano a realizar a oficina da 1ª etapa da última fase. Hoje, o Estado possui 18 municípios incluídos no PNMT.

Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo para a Amazônia Legal PROECOTUR

Rondônia definiu como pólo de Ecoturismo, ou seja, as áreas do Estado que possuem potencial para exploração do turismo, as regiões compreendidas pelas bacias dos rios Guaporé, Mamoré, Madeira e parte do Machado. A região do Guaporé e Mamoré, mais especificamente nos municípios de São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Guajará Mirim, são os pontos de eclosão do programa, que receberão a partir deste ano os investimentos de infra-estrutura necessários para a atração de empreendedores.

Programa Nacional de Inventário Turístico

Programa iniciado este ano, com a participação e treinamento das equipes que desenvolveram a metodologia de trabalho, inclui a fase de capacitação dos municípios.

Os municípios de Guaporé, Mamoré, Madeira e São Francisco do Guaporé, são os pontos de eclosão do programa, que receberão a partir deste ano os investimentos de infra-estrutura necessários para a atração de empreendedores.

Os municípios de Guaporé, Mamoré, Madeira e São Francisco do Guaporé, são os pontos de eclosão do programa, que receberão a partir deste ano os investimentos de infra-estrutura necessários para a atração de empreendedores.


RONDÔNIA
20 ANOS
GOVERNO DO ESTADO
SEAPES

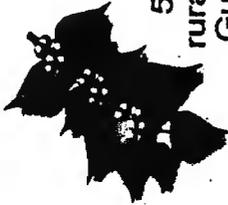
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico Social

Pró-Leite:

Programa de incentivo à produção leiteira através de financiamentos bancários facilitados, difusão de novas tecnologias, cursos de inseminação artificial e dias de campo.

**Pró-Café:**

Programa de incentivo à produção cafeeira através do atendimento a 5 mil famílias e 40% das propriedades rurais do Estado (Cacoal, São Miguel do Guaporé, Alto Paraíso, Rolim de Moura, Ministro Andreazza, Machadinho, Nova Brasilândia).

**Pró-Crédito:**

Programa de financiamento ao pequeno produtor, onde o Estado assume os juros da dívida junto aos bancos.

**Fundo de Aval:**

Programa de acesso ao crédito pelo produtor rural e micro-empresário urbano, onde o Governo entra como fiador de até 80% da dívida.

**Eletrificação Rural:**

Projeto Luz no Campo em parceria com o Governo Federal, Eletronorte, CERON e Governo de Rondônia, com a aplicação de R\$ 11 milhões, levando energia elétrica a 14 mil propriedades rurais, em sua primeira fase.



RONDÔNIA
20 ANOS
GOVERNO DO ESTADO

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, em reunião do Mercosul ocorrida em Florianópolis, Santa Catarina, o Presidente Fernando Henrique Cardoso teve oportunidade de se manifestar sobre o tema da Associação de Livre Comércio das Américas, Alca. Sua Excelência deixou bem claro que nos devemos preparar para colocarmos diante dos Estados Unidos, país líder e mais rico do mundo, os interesses brasileiros. Isso, sem dúvida nenhuma, passa pelo fortalecimento do Mercosul.

A iniciativa de criação do Mercosul tem mostrado o quanto os países que integram o grupo podem beneficiar-se do ponto de vista do comércio, da cultura e da integração com a criação desse bloco. Preocupamo-nos que os Estados Unidos, pelo seu poderio econômico e pela sua presença no mundo como a Nação mais rica do mundo, têm adotado uma postura que põe em risco os interesses nacionais.

Quando os presidentes se reuniram em Miami e foi lançada a chamada Iniciativa para as Américas, todos os países aderiram àquela proposta porque compreendiam que ali havia a possibilidade de se incrementarem as trocas entre os países, de tal sorte que cada um pudesse ter um lugar ao sol na economia mundial.

Os diversos projetos de lei que votamos no Congresso – alterações da Constituição – pretendiam, entre outros objetivos, permitir a modernização do Brasil e a sua inserção na economia mundial. Precisávamos competir e abrir as nossas fronteiras. O Brasil até então tinha sido um País autárquico, cujo modelo de desenvolvimento estava baseado na substituição de importações. Os produtos eram caros, a nossa indústria não se modernizava, não tínhamos capacidade de concorrer, não competíamos e precisávamos realmente de uma maior inserção na economia mundial. Votamos aqui a Lei dos Softwares, a Lei dos Cultivares e a Lei de Patentes sempre com o pensamento de que isso permitiria ao Brasil uma posição de maior relevo no comércio internacional.

Passado algum tempo, temos hoje a sensação de que todas essas mudanças ocorreram na ordem

econômica mundial – inclusive a própria criação da Organização Mundial do Comércio – muito mais para cristalizar, para consolidar uma situação injusta no mercado internacional do que para criar novas oportunidades para os países em desenvolvimento. Então, essas regras valem até certo ponto, porque, de fato, os países mais ricos terminam colocando outros obstáculos para a importação dos nossos produtos – as chamadas barreiras não-tarifárias – e alegando a necessidade de se observar certas exigências em relação à remuneração pelo trabalho e ao trabalho infantil. Além disso, há exigências de natureza ambiental e, em certos casos, tarifas elevadas que acabam impedindo o nosso acesso aos mercados dos países mais ricos.

O Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Rubens Barbosa, tem feito alguns trabalhos e dado declarações de grande relevância na medida em que mostra que, para determinados produtos, nas áreas em que existe competitividade e é possível realmente oferecer produtos de qualidade por um preço mais baixo, as tarifas norte-americanas, realizando o que se chama protecionismo, terminam dificultando a entrada dos nossos produtos.

Então, a verdadeira integração entre países, comércios, culturas, enfim, a integração física, para ocorrer, só pode ser correta e benéfica a todos os parceiros se não estiver já contaminada pela preponderância do país mais rico, mais forte em relação aos demais.

O caso do Chile, por exemplo, que já víamos como mais um parceiro do Mercosul e que terminou desenvolvendo um tratado de livre comércio com os Estados Unidos, mostra bem as dificuldades que podemos enfrentar no futuro, porque estamos presenciando um processo de dolarização. Há pouco tempo, vimos a dolarização do Equador e agora, recentemente, numa pequena notícia de jornal, a dolarização de El Salvador. Alguém dirá que esses países são pequenos, sem expressão, mas se os países começarem, isoladamente, a abdicar de sua moeda, aceitando o dólar como moeda nacional, seguramente, ficaremos, dentro de algum tempo, numa situação de muito mais difícil negociação com os Estados Unidos.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso diz que o problema não é de prazo, não é de antecipar negociação da Alca – Área de Livre Comércio das Américas, porque os presidentes americanos até hoje não conseguiram o **fast-track**, a autorização do Congresso para que pudessem negociar esses acordos. Ora, sem essa autorização, não dá para conver-

sar, para fazer nenhuma negociação com o presidente americano, porque amanhã o Congresso poderia simplesmente modificar ou até revogar os termos do acordo firmado.

Há essa dificuldade interna dos Estados Unidos, de o Presidente obter esse mandato do Congresso para fazer essa negociação.

Em segundo lugar, é preciso que a negociação seja aberta e de maneira a também atender ao interesse dos países exportadores, dos países que podem exportar para os Estados Unidos. A nação americana não pode ver o restante das Américas apenas como um grande mercado, mas deve criar condições ou, pelo menos, não criar barreiras para que os demais países possam exportar para esse que, afinal de contas, é o maior mercado consumidor do mundo.

Nas declarações de Florianópolis, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez questão de fazer não só apologia do Mercosul como também de se manifestar claramente pelo fortalecimento desse mercado, dos Estados-membros do Mercosul, para que possamos conseguir novos associados e negociar em bloco com os Estados Unidos.

As dificuldades que a Argentina está vivendo não podem enfraquecer os laços de integração que construímos ao longo desses anos no Mercosul, pois ela foi obtida à custa de remoção de preconceitos, de rivalidades antigas que fizeram com que durante muito tempo vivêssemos de costas um para o outro. O Brasil e a Argentina viviam com divergências alimentadas em torno de assuntos, de temas sem maior importância, preconceitos que fizeram com que perdêssemos muito tempo e demorássemos a realizar o processo de integração, o Mercosul.

É dentro dessa ordem de idéias que precisamos fortalecer essa posição do Governo brasileiro, para que ele possa negociar em condições mais vantajosas, para que a Alca seja integração, e não imposição, seja, de fato, uma nova ordem internacional que surge, uma nova situação da economia hemisférica.

Pagamos, durante muitos anos, o preço da nossa falta de integração continental. Só recentemente houve a primeira reunião de presidentes de países sul-americanos, realizada aqui em Brasília. Nessa reunião, aceitamos o México como observador, porque nunca tinha havido uma reunião de chefes de Estado e presidentes da América do Sul. Falava-se em presidentes latino-americanos ou da América do Sul, da América Central e do Caribe, mas nunca se havia feito uma reunião exclusivamente com presidentes e chefes de Estado da América do Sul, coisa que só re-

centemente ocorreu, aqui em Brasília, e que desafia o Brasil a exercer seu papel de liderança, como o maior País, como a maior economia da América do Sul, não para exercer nenhum tipo de colonialismo ou de domínio econômico sobre os países menores, mas para liderar esse processo de integração entre todos esses países que permita, amanhã, uma negociação à altura com os Estados Unidos para o estabelecimento da Alca. Em princípio, ninguém pode ser contra uma Associação de Livre Comércio das Américas, mas precisamos, sim, discutir em que bases seria essa associação.

O fim da Guerra Fria, a hegemonia política, a hegemonia militar e a hegemonia econômica dos Estados Unidos podem estar criando uma situação perigosa de concentração de riqueza e de condenação dos outros países a um eterno subdesenvolvimento que não nos parece justa dentro dessas preocupações novas.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon, com grande prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Lúcio Alcântara, considero da maior importância e significado o pronunciamento de V. Exª, que, aliás, tem sido um ilustre Senador preocupado com essas questões, basicamente com essas questões internacionais. O discurso de V. Exª faz o relato de uma profunda seriedade e de uma extensa sinceridade. V. Exª diz muito bem, o Governo nos apresentou, confiou na globalização e apresentou uma série de propostas no sentido de preparar o Brasil para se integrar a essa globalização. As propostas foram aprovadas, tudo aquilo que se exigiu, o Congresso, por solicitação do Poder Executivo, levou adiante. Mas diz muito bem V. Exª, a essa altura, quando se pergunta. E vendo, como vejo, o andamento das negociações no âmbito internacional, pergunto-me se essas grandes nações estão efetivamente interessadas no destino das pequenas, das médias e na melhoria das condições do mundo, com condições mais justas na comercialização? Ou se, ao contrário, à margem de algumas afirmativas, de alguns dizeres muito positivos, na verdade, os grandes aglomerados estão cada vez mais preocupados com aquilo que mais soma e dá mais garantia de seus interesses? Então acho, com toda sinceridade, que o Brasil cumpriu todos os deveres que lhe foram impostos. Mas se nós analisarmos, diz bem V. Exª, principalmente com relação aos Estados Uni-

dos, a atuação deles é realmente de angustiar. Houve uma época em que o Império Romano dominou o mundo. Na verdade, eles dominavam. Mas naquela época a dominação era física, era eles estarem ali com soldados; não havia dominação intelectual, nem cultural. Tanto que os soldados romanos se misturaram, foram absorvidos e perderam toda a sua cultura, o seu progresso, o seu dinamismo para os lugares que dominavam. E o Império terminou sucumbindo. Hoje a dominação não é apenas nesse sentido. É a cultura, é a televisão, é a rádio, é o jornal, é a música, é a poesia, é o romance, são os inventos intelectuais, é o avanço tecnológico, são as patentes dominando esses avanços tecnológicos. E, além do mais, acontece que o coitado do Brasil lá pelas tantas quer vender o seu sapato, quer vender o seu suco de laranja e encontra uma série de obstáculos por parte do Governo americano. O Brasil quer vender os seus produtos no mercado internacional, mas não podemos dar subsídios. O coitado do produtor brasileiro paga um juro cruel. Na hora em que ele vai pagar as suas dívidas, aumentaram tudo, mas na hora em que ele vai querer um subsídio, não tem, porque é proibido; e quando vai competir o seu produto com o produto europeu, com o produto americano, com o produto estrangeiro, não tem condições. Então o Brasil importa arroz, importa feijão, importa milho, importa trigo, importa leite, e não se diga que é porque o produtor brasileiro não tem condições de produzir; é que o preço e as condições que eles colocam aqui e a falta de apoio que damos ao nosso pequeno, médio e até grande produtor não dão condições para competir. V. Ex^a está fazendo um pronunciamento da maior importância. Com toda a sinceridade, como disse bem V. Ex^a, foi uma reunião inédita e muita importante. Eu também fiquei sabendo que era a primeira reunião de Presidentes dos países da América do Sul quando a imprensa publicou, em que se debateu, se discutiu, se apresentaram essas questões. Mas, Senador Lúcio Alcântara, o gesto do Presidente dos Estados Unidos tirando o Chile do Mercosul foi provocativo. Se nós fôssemos um país grande, eles considerariam até uma afronta, porque foi isso o que realmente aconteceu. Eles ofereceram mais vantagens, mais condições e disseram: "Tu vens aqui, porque depois vêm os outros atrás". Eles querem implodir o Mercosul sem nos dar o mínimo de condições. Como disse bem o Presidente Fernando Henrique, nós temos que consolidar o Mercosul como está consolidado o Mercado Comum Europeu, como está consolidado o Japão, que hoje conversa com os Estados Unidos em condições de igualdade. Eles não querem isso; eles querem conversar

com a Argentina, com o Chile, com o Brasil, mas não querem conversar com o Mercosul. Por isso o discurso de V. Ex^a é importante demais para ficar nesse silêncio de final de sessão, de final de ano legislativo. Essa é uma matéria, meu querido Senador, que o Presidente da República poderia nos reunir, a todos, independentemente de partido, a sociedade brasileira toda. Parece-me, inclusive, que esta é uma tese: o mundo poderia se reunir, uma imensidão de gente. O Papa pensa assim, as organizações internacionais pensam assim, os países desenvolvidos pensam assim. Repare V. Ex^a. que, quando querem fazer reunião de Fundo Monetário, de Banco Mundial, há rebelião praticamente de jovens, de pessoas que são contra isso, porque reconhecem que isso é um movimento de violência. Nunca houve na história da humanidade os grandes com tanta injustiça, com tanto barbarismo, digamos assim, com tanto despudor, fazem aquilo que antigamente ocasionava guerra mundial ou coisa que o valha. Por isso acho que o pronunciamento de V. Ex^a é importante demais, sério demais, para se perder ao final de uma sessão, ao término de um ano legislativo. Penso que o discurso de V. Ex^a é muito mais para ser ouvido como um discurso de início do novo milênio. O que devemos fazer como preparação de uma caminhada, de um trabalho, de um esforço que todos devemos fazer em termos do milênio que se aproxima. Dou minha integral solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a, da primeira à última linha. Felicito-o pela serenidade, pela lucidez, pela tranquilidade, que aliás é característica de V. Ex^a. Mas, em se tratando dessa matéria, V. Ex^a vai devagarinho, caminhando, caminhando, degrau depois de degrau, mas o pronunciamento é lúcido, é claro e é esse que está aí. Todavia, alguma coisa tem que ser feita. Não podemos apenas constatar e dizer: que pena que essas coisas aconteceram.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – E achar que cumprimos nosso papel com um discurso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Feito um belo discurso, vamos dormir tranquilos. Está acabado e não adianta. Creio que avançar o passo e cobrar – e V. Ex^a tem autoridade para tal – é o grande papel a ser desempenhado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O aparte de V. Ex^a é oportuno e representa uma síntese do problema. Trata-se de uma síntese muito bem feita que trouxe também uma visão humanista. V. Ex^a mencionou o Papa e os grandes líderes que se insurgiram contra a ordem injusta que tende a segregar os países pobres, condenando-os ao subdesenvolvimento,

ao atraso. O que poderemos fazer? Penso que um de nossos pecados é darmos pouca importância à política externa. No Senado americano esse é um tema importante. O Presidente dos Estados Unidos está permanentemente atento à voz do Senado em matéria de política externa. Incluo-me nessa crítica, não estou censurando ninguém individualmente, falo do Senado como instituição. Minha crítica não visa atingir a ninguém individualmente. Limitamo-nos à sabatina, ouvimos o candidato a embaixador etc., mas, no entanto, creio que deveríamos ter uma posição mais atuante. Foram externadas aqui posições importantes sobre a questão social, sobre a corrupção. Por vezes, o projeto foi para a Câmara e não andou, mas o Senado pode olhar para trás e dizer que fez alguma coisa nos últimos anos a respeito da matéria. No início da legislatura, talvez possamos propor um encontro entre a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com o Presidente Fernando Henrique. Vamos conversar, expor idéias, para que sintam que o Presidente tem o apoio do Senado Federal e do Congresso Nacional

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) – O discurso de V. Ex^a já tem um grande final. Seria a proposta de a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no início da Legislatura, ir ao Presidente da República debater essa matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Exatamente, até porque esse é um assunto que preocupa a todos.

Vi o Presidente pela televisão, li suas palavras publicadas nos jornais e pude concluir que ele está verdadeiramente apreensivo com essa situação, ou seja, com o poderio dos países mais ricos. Há ainda o fato de que um funcionário de terceiro ou quarto escalão, o Sr. Fischer, fez declarações desabonadoras em relação às posições que o Brasil tem tomado. É evidente que o Sr. Fischer não falou pelo Governo americano, mas isso retrata uma certa prepotência, arrogância, que não é própria de quem deseja a integração.

A integração é um processo de ajuste, de negociação, em que as partes devem usar entre si um tratamento que reflita isso. Não se trata, portanto, da afirmação do mais poderoso, do mais rico contra os interesses dos menores e menos desenvolvidos.

Nesse particular, recomendo a V. Ex^a a leitura de documentos que o Embaixador Rubens Barbosa tem preparado na Embaixada brasileira nos Estados Unidos. Mediante esses documentos, ele chama a atenção para o risco que estamos correndo de não

nos prepararmos suficientemente para negociar essa associação de livre comércio de forma a resguardar os interesses brasileiros.

Concluo, dizendo que o aparte de V. Ex^a foi como um fecho da nossa posição em relação a esse tema, e volto a dizer que o Senado tem que se preocupar mais com política externa porque somos um grupo bem menor que o da Câmara e temos oportunidade de nos reunirmos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para discutir o assunto com mais profundidade. O governante brasileiro precisa ter esse respaldo do Congresso e o Senado é o órgão indicado para que o debate sobre as relações externas seja mais intenso e mais freqüente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) – Senador, desculpe-me a reincidência e a inoportunidade do meu aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Todos os apartes de V. Ex^a são oportunos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB - RS) – Muito obrigado. Repare V. Ex^a que o Senado americano é muito mais fechado que o Governo americano em defesa do seu povo. Quero dizer que, na hora de conceder vantagens externas, o Senado americano é contrário a isso, assim como é a favor da defesa dos interesses do povo americano. As questões das sobretaxas de laranja e dos sapatos são exigências do Senado que luta em defesa dos interesses do povo americano. O Presidente americano, em mais de uma oportunidade, quando estava no exterior, disse que poderia concordar com isso ou aquilo, mas que o Senado poderia não aceitar determinada condição. E, às vezes, S. Ex^a fala alguma coisa e a Comissão de Relações Exteriores do Senado americano diz que não a aceita. Então, a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional poderia funcionar como uma ajuda ao Poder Executivo. Contudo, Sua Excelência fala no exterior e fica por isso mesmos, porque o Congresso brasileiro e zero é a mesma coisa. Então, S. Ex^a fala e está falando. Enquanto que, se tivéssemos um Congresso que falasse, que debatesse e que tivesse autoridade e o Presidente da República pudesse dizer que acreditava que o Senado não aprovaria algo, seria bem melhor, como acontece nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Não havendo objeção do Plenário, a Mesa irá prorrogar a presente sessão para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento e, ainda, para que a ilustre Senadora Heloisa Helena e o ilustre Senador Pedro Simon, que estão inscritos, possam fazer os seus pronunciamentos. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão.

V. Ex^a tem a palavra para concluir o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Agradeço a V. Ex^a.

Concluo o meu pronunciamento com essa proposta concreta: no início da próxima Sessão Legislativa, é necessário que nos organizemos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, indo ao encontro do Presidente mostrar a Sua Excelência as nossas preocupações com esse tema, propiciando-lhe, independente de partido político, encontrar aqui um respaldo para negociação, consultando os verdadeiros interesses do Brasil e do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Na seqüência, concedo a palavra à eminente Líder das Oposições, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente a necessidade de promovermos o debate sobre a política externa e a inserção do Brasil na globalização – inserção esta, infelizmente, de uma forma subordinada, subserviente aos interesses das grandes nações e ao interesse do capital internacional. É claro que há tristeza pelo fato de o Senado não promover esse debate, mas também o Senado não promove o debate sobre a política interna. O Senado perde, assim, a sua razão de existir, qual seja, a de representar a Federação. Não representamos a Federação porque, infelizmente, às vezes, a par de nos sentimos "as velhinhas" e "os velhinhos" da Casa Revisora, não discutimos aquilo que deveríamos discutir, em que pesem todas as prerrogativas constitucionais. Representar a Federação é a razão de existir da Casa dos Tapetes Azuis; não fosse isso, não deveríamos existir. Então, não discutimos a política externa nem discutimos a política interna à luz dos interesses da Federação.

Todavia, Sr. Presidente, não é este o tema que me traz à tribuna na tarde hoje. Quero aqui fazer uma homenagem à Unicamp, mais especialmente ao Centro de Estudos de Economia Sindical – CEES, pela pesquisa **Revisão do Papel do Estado e Privatizações**. Trata-se de um trabalho seriíssimo, bem-feito e qualificado, coordenado pelo professor Márcio Porchman, que avalia as conseqüências para o emprego brasileiro pela perspectiva das privatizações. Falarei sobre muitos dos dados ali levantados.

Antes, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar sobre algo que me envergonha muito como brasileira e como Senadora. Hoje, em página inteira, é

veiculada uma matéria paga pela Petrobras, onde se diz que aquela empresa passará a ser chamada Petrobrax. Em uma reunião com o chefe de um escritório da Petrobras em Brasília, Sr. João Leal, todos os membros do escritório, por meio de argumentos e de documentação, tentaram nos convencer da necessidade desta nova marca. Petrobrax é como se chamará agora a Petrobras.

Se fosse algum Presidente como o "outro" Fernando, movido pela farsa juvenil, esta o poderia levar a fazer algo assim, "novo", talvez um **insight** repentino, fazendo com que a Petrobras passasse a se chamar Petrobrax.

Essa iniciativa se faz por inspiração de uma empresa de comunicação e publicidade, que estará ganhando pelo contrato mais de R\$700.000,00. Argumenta-se que o nome da empresa não pode ser mais Petrobras por dois argumentos: o primeiro é o de que o sufixo "bras" está muito vinculado ao Brasil. Portanto, temos de retirar o "bras" para que a Petrobras não esteja vinculada ao Brasil – essa coisa horrível, para eles, que é a nossa Pátria, o sentimento de patriotismo, de nacionalismo –, como se isso fosse convencer os outros países da América Latina de um suposto imperialismo brasileiro. O outro argumento é no sentido de não caracterizar a Petrobras, com o nome Brasil, em virtude da tal "incompetência estatal".

Ao mesmo tempo em que vemos toda a publicidade que é feita para defender a Petrobras – e a publicidade até poderia ser justificada em função da alta qualificação tecnológica da empresa –, não podemos ter mais a marca "Petrobras"; estamos, ainda, a um tempo, ver o Pelé na televisão – não sei se justificando o prêmio que ganhou do Maradona ou se justificando que a Petrobras é uma grande estrutura de tecnologia no mundo e, de outro, aqui como argumento de que se tem de retirar o nome "Petrobras" para não se relacionar à ineficiência estatal. Para essa brincadeira, os cofres públicos vão gastar US\$50 milhões. E estaremos votando o Orçamento de 2001 com uma suplementação orçamentária para a Petrobras de R\$100 milhões, que ela vai gastar na mudança dos nomes dos postos da Petrobras para PetroBrax porque temos de nos envergonhar de o nome da Petrobras, um símbolo nacional de qualidade técnica, de estrutura tecnológica das mais avançadas do mundo em perfuração de águas profundas, estar vinculado ao Brasil. Há 50 anos, é esse o símbolo brasileiro. E temos de tirar o "bras" e colocar o "Brax" para não haver vinculação ao Estado brasileiro.

Temos de deixar registrados nosso protesto e nossa vergonha. Sei que não podemos esperar nada mais do que isso do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sei que eu não deveria estar criando problemas para minhas coronárias por isso. Basta ver a vergonha do processo de privatização do País, que destruiu meio milhão de postos de trabalho, e a farsa do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando diz que arrecadou US\$92 bilhões. É mentira! Dos US\$92 bilhões que o Presidente da República alardeia em seu discurso perante a opinião pública, US\$80 bilhões foram dinheiro do Estado brasileiro, dinheiro dos cofres públicos brasileiros, para sanear, para fazer PDV, para pagar dívida das empresas, para emprestar, enxuto, para dar garantia à voracidade da nuvem de capital especulativo que paira sobre o planeta Terra e para que o Brasil continue sendo subserviente ao Fundo Monetário Internacional.

Eu não deveria ficar mais indignada com isso, reconheço. É tão óbvio o que vem do Governo Federal que eu não deveria gastar tempo com isso. Mas, como sou brasileira, como amo a minha pátria, faço um protesto. Mais cedo ou mais tarde, não existirá mais essa "elitizinha" decadente, incompetente, cínica, incapaz de fazer deste País a nação que o povo brasileiro e que a América Latina merece. O Brasil é o único país que poderia, sim, modificar essa ordem internacional. Eu poderia não ficar irritada com isso, mas eu não poderia, de maneira alguma, deixar de fazer o meu protesto em relação à mudança do nome da Petrobras.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senadora, sinceramente, estranho. Não me passava pela cabeça uma decisão como essa. É difícil, mas muito difícil de acreditar que um Governo sério de um País que, afinal de contas, é a nona economia do mundo tome uma decisão dessa natureza. Acrescentaria uma razão que não foi dita por V. Ex^a, ou que os técnicos não disseram a V. Ex^a, que parece piada, mas pode ser até verdade. Sempre se noticiou que era uma questão de honra para os organismos internacionais terminarem com essas empresas, basicamente a Petrobras. É de longe, desde o tempo do Collor, uma mobilização intensa, intensíssima, para terminar com a Petrobras. Os Ministros do Governo Fernando Henrique, permanentemente, deram declarações afirmando que vão terminar com o Banco do

Brasil, com a Caixa Econômica Federal. Nós, quando retiramos da Constituição a obrigatoriedade do monopólio e a deixamos só na lei, uma carta do Fernando Henrique endereçada ao Senado Federal dizia que jamais terminaria com a Petrobras, que era um compromisso de honra de Sua Excelência o Senhor Presidente da República jamais terminar com a Petrobras. Eu não sei se invoco a carta, porque poderia haver a resposta "não estou terminando com a Petrobras, estou só mudando o nome." Mas a grande verdade é que há uma determinação de terminar com a Petrobras. Eu não sei se, porque a resistência foi muito forte, a fórmula que encontraram foi a de desmoralizar a Petrobras. É o mesmo que eu, de repente, em vez de Pedro Simon, tornar-me Joaquim da Silva. Vou só mudar o nome, sou o mesmo Pedro Simon. Eu sou eu, mas meu nome já está meio assim e eu vou mudar de nome. Não há lógica, não há base no raciocínio, não há conteúdo nenhum, não há explicação em gastar-se US\$100 milhões para mudar um nome tradicional. Houvesse um escândalo, houvesse uma imoralidade, houvesse uma bandalheira, houvesse alguma coisa que desmoralizasse a Petrobras, poderíamos dizer "vamos acabar com ela". Mas não há nada. Pelo contrário, às vésperas de ela ganhar um prêmio mundial de qualidade, de repente coloca-se um "x". Daqui a pouco, essa mesma gente, em vez de acabar com o Banco do Brasil, vai criar o Banco do Brasil "xis". Não pode ser Banco do Brasil, porque ser "do Brasil" desmoraliza. Mas ainda há tempo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso pode convocar seu alto comando e ver a reação, por meio de uma pesquisa séria, das pessoas sobre a mudança do nome da Petrobras para Petrobrax. Creio que ainda dá para dar a volta. O Presidente Fernando Henrique faria um grande gesto se voltasse atrás. Isso humilha-nos não só a nós que lutamos pela criação da Petrobras e que temos orgulho da sua existência, mas também a todo o País. Não se prezam as mínimas questões de brios que valorizam a Petrobras, a Companhia Vale do Rio Doce, a nossa história. Ou seja, as mínimas questões não são levadas a sério. Faz-se ironia, deboche, pois isso é um circo. Perdoe-me a sinceridade, mas trocar o nome Petrobras por Petrobrax é uma piada que não tem nenhum significado, nenhum valor. Sinceramente, isso deixa mal o Governo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloísa Helena, em primeiro lugar, quero me solidarizar com V. Ex^a e parabenizá-la pelo pronunciamento que aqui faz, além de compartilhar de sua indignação. Em segundo lugar, quero dizer que essa, realmente, é uma piada de mau gosto. Aliás, o Governo FHC é o Governo capacho das multinacionais e do FMI, é o Governo imoral, porque todas as suas atitudes têm sido imorais e de subserviência ao capital estrangeiro e ao FMI. O Presidente da Petrobras chama-se Henri Philippe Reichstul e o Diretor-Geral da ANP, David Zylbersztajn. Portanto, a Petrobras não poderia ter outro nome. Este nome brasileiro – Petrobras – tinha que mudar para ficar igual ao nome do Presidente da Empresa e do Diretor-Geral da ANP. Isso é uma sem-vergonhice. Estava vendo hoje uma entrevista com o Sr. Henri Philippe, e S. S^a dizia estar mudando o nome da empresa para PetroBrax porque a Petrobras não possuía mais o monopólio estatal do petróleo e havia muitos outros concorrentes. Imaginem que imbecilidade. Na verdade, quem quebrou o monopólio? Não foram eles? Quando aprovaram a quebra do monopólio estatal do petróleo no Congresso Nacional, o PMDB, o PSDB, o PFL, os Partidos que dão sustentação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso – com exceção do PT e dos partidos de Oposição que votaram contra a quebra do monopólio estatal – fizeram festa. Então, como se fala agora essa barbaridade? Isso demonstra realmente que o Governo e seus auxiliares não levam nada a sério. Em entrevista com um Ministro do Senhor Fernando Henrique Cardoso, um jornalista disse: "Sr. Ministro, existe o perigo de o Presidente privatizar a Petrobras. Porém, Sua Excelência havia dito, no seu primeiro Governo, que a Petrobras não seria privatizada". E o Ministro respondeu: "Mas o Presidente Fernando Henrique disse isso no primeiro Governo. Esse segundo já é um outro Governo". Até isso o Ministro desdisse, não dando garantia. Aliás, está nos acordos com o FMI a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. A questão da venda dos 31% das ações da Petrobras é o início da privatização. Não é verdadeira a alegação de que é possível vender 31% das ações, pois a Petrobras ainda manterá 51% e, portanto, o controle. Perceberemos que, em algum tempo, a Petrobras certamente ainda será privatizada. Para isso, começa-se a mudar o nome. Neste Governo, com esse Ministro e toda essa turma subserviente ao capital internacional e ao FMI, não podemos

esperar mais do que isso. Essa é apenas a continuidade de um Governo que entrará para a História do Brasil como o maior destruidor do nosso patrimônio e o maior traidor que já existiu. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento-a, Senadora Heloísa Helena, pelas duas principais ponderações que V. Ex^a trouxe hoje ao Plenário do Senado. A primeira é relativa ao estudo realizado pelo professor Mário Porffman, que faz um diagnóstico tão relevante a respeito de como o processo de privatização trouxe uma diminuição das oportunidades de emprego. Isso precisa ser seriamente analisado por todos os economistas brasileiros e pelo Congresso Nacional. Há ainda a consideração que V. Ex^a faz a respeito da oportunidade de estar modificando o nome da Petrobras para PetroBrax. Bem assinalaram V. Ex^{as}, Senador Pedro Simon e Senador Geraldo Cândido, que não conseguimos entender que razões teriam levado o Presidente da Petrobras e sua equipe e a Agência Nacional de Petróleo a realizar essa modificação, principalmente porque o próprio Presidente da Petrobras, Henry Philippe Reichstul, informa que tal procedimento estará custando 50 milhões de dólares, o que significariam, pelo menos, 100 milhões de reais. O que é importante é que se inicia o processo de mudança de Petrobras para PetroBrax – não será tão fácil para nós dizermos isso como talvez para outros –, na medida em que já estão sendo iniciados esses gastos, como está estampado no anúncio que V. Ex^a aqui nos mostra e nos principais jornais de hoje. Qual seria, do ponto de vista de prioridades brasileiras, um gasto tão significativo com esse anúncio nas principais páginas dos jornais mais importantes do Brasil, simplesmente para dizer que a Petrobras passa a ter outro nome? Avalio que o Congresso Nacional deve, de pronto, requerer – e faço uma proposição nesse sentido a V. Ex^a – que venhamos a assinar, os Senadores que aqui estamos expondo que venhamos a assinar, um requerimento para darmos entrada amanhã – disponho-me a ajudá-la a prepará-lo –, a fim de que o Ministro de Minas e Energia e o Presidente da Petrobras encaminhem ao Senado, no mais breve espaço de tempo possível, todos os estudos que embasaram a proposta de modificação desse nome. É muito estranho o Presidente

Temos de deixar registrados nosso protesto e nossa vergonha. Sei que não podemos esperar nada mais do que isso do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sei que eu não deveria estar criando problemas para minhas coronárias por isso. Basta ver a vergonha do processo de privatização do País, que destruiu meio milhão de postos de trabalho, e a farsa do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando diz que arrecadou US\$92 bilhões. É mentira! Dos US\$92 bilhões que o Presidente da República alardeia em seu discurso perante a opinião pública, US\$80 bilhões foram dinheiro do Estado brasileiro, dinheiro dos cofres públicos brasileiros, para sanear, para fazer PDV, para pagar dívida das empresas, para emprestar, enxuto, para dar garantia à voracidade da nuvem de capital especulativo que paira sobre o planeta Terra e para que o Brasil continue sendo subserviente ao Fundo Monetário Internacional.

Eu não deveria ficar mais indignada com isso, reconheço. É tão óbvio o que vem do Governo Federal que eu não deveria gastar tempo com isso. Mas, como sou brasileira, como amo a minha pátria, faço um protesto. Mais cedo ou mais tarde, não existirá mais essa "elitizinha" decadente, incompetente, cínica, incapaz de fazer deste País a nação que o povo brasileiro e que a América Latina merece. O Brasil é o único país que poderia, sim, modificar essa ordem internacional. Eu poderia não ficar irritada com isso, mas eu não poderia, de maneira alguma, deixar de fazer o meu protesto em relação à mudança do nome da Petrobras.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senadora, sinceramente, estranho. Não me passava pela cabeça uma decisão como essa. É difícil, mas muito difícil de acreditar que um Governo sério de um País que, afinal de contas, é a nona economia do mundo tome uma decisão dessa natureza. Acrescentaria uma razão que não foi dita por V. Ex^a, ou que os técnicos não disseram a V. Ex^a, que parece piada, mas pode ser até verdade. Sempre se noticiou que era uma questão de honra para os organismos internacionais terminarem com essas empresas, basicamente a Petrobras. É de longe, desde o tempo do Colômbia, uma mobilização intensa, intensíssima, para terminar com a Petrobras. Os Ministros do Governo Fernando Henrique, permanentemente, deram declarações afirmando que vão terminar com o Banco do

Brasil, com a Caixa Econômica Federal. Nós, quando retiramos da Constituição a obrigatoriedade do monopólio e a deixamos só na lei, uma carta do Fernando Henrique endereçada ao Senado Federal dizia que jamais terminaria com a Petrobras, que era um compromisso de honra de Sua Excelência o Senhor Presidente da República jamais terminar com a Petrobras. Eu não sei se invoco a carta, porque poderia haver a resposta "não estou terminando com a Petrobras, estou só mudando o nome." Mas a grande verdade é que há uma determinação de terminar com a Petrobras. Eu não sei se, porque a resistência foi muito forte, a fórmula que encontraram foi a de desmoralizar a Petrobras. É o mesmo que eu, de repente, em vez de Pedro Simon, tornar-me Joaquim da Silva. Vou só mudar o nome, sou o mesmo Pedro Simon. Eu sou eu, mas meu nome já está meio assim e eu vou mudar de nome. Não há lógica, não há base no raciocínio, não há conteúdo nenhum, não há explicação em gastar-se US\$100 milhões para mudar um nome tradicional. Houvesse um escândalo, houvesse uma imoralidade, houvesse uma bandalheira, houvesse alguma coisa que desmoralizasse a Petrobras, poderíamos dizer "vamos acabar com ela". Mas não há nada. Pelo contrário, às vésperas de ela ganhar um prêmio mundial de qualidade, de repente coloca-se um "x". Daqui a pouco, essa mesma gente, em vez de acabar com o Banco do Brasil, vai criar o Banco do Brasil "xis". Não pode ser Banco do Brasil, porque ser "do Brasil" desmoraliza. Mas ainda há tempo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso pode convocar seu alto comando e ver a reação, por meio de uma pesquisa séria, das pessoas sobre a mudança do nome da Petrobras para Petrobrax. Creio que ainda dá para dar a volta. O Presidente Fernando Henrique faria um grande gesto se voltasse atrás. Isso humilha-nos não só a nós que lutamos pela criação da Petrobras e que temos orgulho da sua existência, mas também a todo o País. Não se prezam as mínimas questões de brios que valorizam a Petrobras, a Companhia Vale do Rio Doce, a nossa história. Ou seja, as mínimas questões não são levadas a sério. Faz-se ironia, deboche, pois isso é um circo. Perdoe-me a sinceridade, mas trocar o nome Petrobras por Petrobrax é uma piada que não tem nenhum significado, nenhum valor. Sinceramente, isso deixa mal o Governo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Se-

nadadora Heloísa Helena, em primeiro lugar, quero me solidarizar com V. Ex^a e parabenizá-la pelo pronunciamento que aqui faz, além de compartilhar de sua indignação. Em segundo lugar, quero dizer que essa, realmente, é uma piada de mau gosto. Aliás, o Governo FHC é o Governo capacho das multinacionais e do FMI, é o Governo imoral, porque todas as suas atitudes têm sido imorais e de subserviência ao capital estrangeiro e ao FMI. O Presidente da Petrobras chama-se Henri Philippe Reichstul e o Diretor-Geral da ANP, David Zylbersztajn. Portanto, a Petrobras não poderia ter outro nome. Este nome brasileiro – Petrobras – tinha que mudar para ficar igual ao nome do Presidente da Empresa e do Diretor-Geral da ANP. Isso é uma sem-vergonhice. Estava vendo hoje uma entrevista com o Sr. Henri Philippe, e S. S^a dizia estar mudando o nome da empresa para PetroBrax porque a Petrobras não possuía mais o monopólio estatal do petróleo e havia muitos outros concorrentes. Imaginem que imbecilidade. Na verdade, quem quebrou o monopólio? Não foram eles? Quando aprovaram a quebra do monopólio estatal do petróleo no Congresso Nacional, o PMDB, o PSDB, o PFL, os Partidos que dão sustentação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso – com exceção do PT e dos partidos de Oposição que votaram contra a quebra do monopólio estatal – fizeram festa. Então, como se fala agora essa barbaridade? Isso demonstra realmente que o Governo e seus auxiliares não levam nada a sério. Em entrevista com um Ministro do Senhor Fernando Henrique Cardoso, um jornalista disse: "Sr. Ministro, existe o perigo de o Presidente privatizar a Petrobras. Porém, Sua Excelência havia dito, no seu primeiro Governo, que a Petrobras não seria privatizada". E o Ministro respondeu: "Mas o Presidente Fernando Henrique disse isso no primeiro Governo. Esse segundo já é um outro Governo". Até isso o Ministro desdisse, não dando garantia. Aliás, está nos acordos com o FMI a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. A questão da venda dos 31% das ações da Petrobras é o início da privatização. Não é verdadeira a alegação de que é possível vender 31% das ações, pois a Petrobras ainda manterá 51% e, portanto, o controle. Perceberemos que, em algum tempo, a Petrobras certamente ainda será privatizada. Para isso, começa-se a mudar o nome. Neste Governo, com esse Ministro e toda essa turma subserviente ao capital internacional e ao FMI, não podemos

esperar mais do que isso. Essa é apenas a continuidade de um Governo que entrará para a História do Brasil como o maior destruidor do nosso patrimônio e o maior traidor que já existiu. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento-a, Senadora Heloísa Helena, pelas duas principais ponderações que V. Ex^a trouxe hoje ao Plenário do Senado. A primeira é relativa ao estudo realizado pelo professor Mário Porffman, que faz um diagnóstico tão relevante a respeito de como o processo de privatização trouxe uma diminuição das oportunidades de emprego. Isso precisa ser seriamente analisado por todos os economistas brasileiros e pelo Congresso Nacional. Há ainda a consideração que V. Ex^a faz a respeito da oportunidade de estar modificando o nome da Petrobras para PetroBrax. Bem assinalaram V. Ex^{as}, Senador Pedro Simon e Senador Geraldo Cândido, que não conseguimos entender que razões teriam levado o Presidente da Petrobras e sua equipe e a Agência Nacional de Petróleo a realizar essa modificação, principalmente porque o próprio Presidente da Petrobras, Henry Philippe Reichstul, informa que tal procedimento estará custando 50 milhões de dólares, o que significariam, pelo menos, 100 milhões de reais. O que é importante é que se inicia o processo de mudança de Petrobras para PetroBrax – não será tão fácil para nós dizermos isso como talvez para outros –, na medida em que já estão sendo iniciados esses gastos, como está estampado no anúncio que V. Ex^a aqui nos mostra e nos principais jornais de hoje. Qual seria, do ponto de vista de prioridades brasileiras, um gasto tão significativo com esse anúncio nas principais páginas dos jornais mais importantes do Brasil, simplesmente para dizer que a Petrobras passa a ter outro nome? Avalio que o Congresso Nacional deve, de pronto, requerer – e faço uma proposição nesse sentido a V. Ex^a – que venhamos a assinar, os Senadores que aqui estamos expondo que venhamos a assinar, um requerimento para darmos entrada amanhã – disponho-me a ajudá-la a prepará-lo –, a fim de que o Ministro de Minas e Energia e o Presidente da Petrobras encaminhem ao Senado, no mais breve espaço de tempo possível, todos os estudos que embasaram a proposta de modificação desse nome. É muito estranho o Presidente

da Petrobras informar que vai resultar da mudança do nome um dispêndio da ordem de cem milhões de reais, não anunciando concomitantemente qual a receita esperada da mudança do nome e quais os benefícios que terá a Petrobras, o seu corpo de funcionários, o Brasil e os brasileiros em decorrência da mudança da principal empresa brasileira. Isto se faz essencial e disponho-me a ajudá-la amanhã, na sessão das 10 horas, quando poderíamos ingressar com o requerimento. Finalmente, Senadora Heloísa Helena, é perfeitamente compreensível a reação do Presidente Fernando Henrique Cardoso – não sei se o Senador Pedro Simon soube, mas li nos jornais em suas frases de bom humor das festas de fim de ano, quando Sua Excelência registrou que o ano de 2001 será melhor que 2000 e, para fundamentar a sua observação, disse que, no ano 2001, a Senadora Heloísa Helena não será mais a Líder do Bloco de Oposição. Sabe o Presidente Fernando Henrique Cardoso que o Partido dos Trabalhadores e o Bloco de Oposição têm um sistema de rodízio de Líderes. Ora, Senador Pedro Simon, quero aqui registrar que esse é o maior elogio feito à nossa Líder. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, então, certamente acompanha, no cotidiano, o trabalho excepcional que a Senadora Heloísa Helena tem feito aqui.

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Foi um grande, o maior elogio que poderia ser feito à Líder, mas PT tem que dar uma resposta à altura. A resposta uma provocação dessas é uma só: manter a Líder. Lanço aqui, embora não seja do meu Partido, a sugestão de que uma intromissão indébita, indecorosa, absurda, como essa do Presidente da República só pode ter uma resposta: manter a Líder.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT AL) – Não, até porque o rodízio é uma das coisas mais importantes que existem dentro do Bloco de Oposição. Agradeço muito o aparte do Senador Pedro Simon. Não sei se o Senador Eduardo Suplicy ainda gostaria de falar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – Senador Pedro Simon, um dos efeitos do rodízio, que é tão salutar – e eu gostaria de ter a Senadora Heloísa Helena mais vezes como Líder, mas S. Ex^a terá a oportunidade de voltar a ser Líder –, um dos efeitos de estarmos fazendo o rodízio de Senadores na Liderança é que, primeiro, há um extraordinário aprendizado e a oportunidade de crescimento daqueles que se tornam Líder e assumem responsabilidades. Em segundo lugar, há também um extraordinário aprendizado para aqueles que são da Bancada, porque com a Se-

–nadora Heloísa Helena todos nós, Senadores do PT, aprendemos a ser melhores e, quem sabe, se aquela pessoa que vai ser o líder terá aprendido muito, portanto...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não só os do PT, nós também aprendemos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exatamente. E, com isso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso pode ter a certeza de que 2001 será um bom ano, porque, na Oposição, haverá excelentes pessoas que aprenderam com a Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E, apesar de não ser Líder, ela vai continuar...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E vai continuar aqui.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Bom, não sei se Sua Excelência disse isso, Senador Suplicy, mas, se falou, vou considerar o segundo melhor presente de Natal. O primeiro melhor presente foi o que os meus filhos me deram: uma onça de pelúcia, bem grande, tamanho natural. Então, o segundo vai ser o de Sua Excelência.

Agradeço muito os apartes dos Senadores Suplicy, Pedro Simon e Geraldo Cândido, porque, com certeza, estaremos assinando conjuntamente o requerimento. E esperamos – amanhã estaremos dando entrada nesse requerimento – poder escutar o dirigente da Petrobras e o Ministro para nos explicarem, não com esse tipo de conversinha que, no interior, dizemos que "é conversa para boi dormir", este tipo de argumento ridículo: o de que é para evitar o espírito de imperialismo brasileiro diante da América Latina, ou para evitar a associação gigantesca ao nome do Brasil, ou ainda para fazer uma relação com a ineficiência e ineficácia estatal. Esse tipo de argumento desqualificado não aceitamos. Esperamos, de fato, receber isso. Se pudesse ser o mais rápido possível, até amanhã, seria fundamental. Sei que estamos fazendo a discussão do Orçamento, até como se fosse uma coisa maior do que efetivamente é, até porque é bom que a opinião pública saiba que o Congresso Nacional manuseia apenas 15% do Orçamento apresentado pelo Governo à Nação brasileira como se fosse quase um trilhão, ou seja, novecentos e tantos bilhões. Desses, praticamente seiscentos bilhões são intocáveis, para pagar os juros e o serviço da dívida. Mas alguém pode dizer que isso não é dinheiro de fato; mas sabemos que é escrituração orçamentária, justamente para garantir a rolagem da dívida interna, para financiar e fomentar a agiotagem internacional.

Assim, fazemos de conta que discutimos algo muito sério, mexendo em apenas 15%, fazendo garimpagem orçamentária, que é o que fazemos, tirando de alguns a fim de minimizar o impacto dessa política econômica infame diante da saúde, da educação, da segurança pública, do desenvolvimento econômico, do desenvolvimento social! Fazemos de conta que mexemos no Orçamento – quando na verdade lidamos apenas com 15% dele –, caindo na armadilha governamental de descobrir possíveis fontes de receita para o aumento do salário mínimo e inventando receita até com esta outra infâmia que não deixaremos passar no próximo ano, que é a contribuição dos inativos.

Portanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar nosso protesto em relação a essa questão da Petrobras. E apresento nossa saudação à Unicamp, ao professor Márcio Pochman, que realizou trabalho exemplar, demonstrando a destruição do patrimônio nacional, o aumento do endividamento e, muito especialmente, a destruição de meio milhão de postos de trabalho. Se fizermos as contas, por todas as estatísticas sobre o desemprego, são mais de dois milhões e setecentas mil pessoas prejudicadas em função desse projeto infame de privatização, capitaneado, infelizmente, pelo maior destruidor da Nação brasileira, que a História, mais cedo ou mais tarde, irá registrar, que é o Governo Federal e seus aliados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Presidência consulta o Senador Pedro Simon, em função de V. Ex^a estar inscrito, se deseja usar da palavra. Essa prorrogação seria em homenagem a V. Ex^a, embora, regimentalmente, já tenhamos ultrapassado o tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – Eu agradeço a gentileza de V. Ex^a. Nunca recebi gentileza tão significativa como esta, mas eu declino dela, porque penso que realmente, a esta hora, o melhor é encerrarmos a sessão. Mas fico emocionado com a manifestação de V. Ex^a, claro que com a assessoria do brilhante Secretário da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – V. Ex^a sempre mereceu a homenagem mais sincera de todos desta Casa. Aliás, o Brasil homenageia V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quinta-feira, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 17, de 2000 – CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001”.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 28, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, DE 2000 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 669, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria). (Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP).

– 2 –

MENSAGEM Nº 259, DE 2000 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 670, de 2000)

Do Senhor Presidente da República (nº 1.904/2000, de 20 do corrente, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal (“down payment”) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96 na Câmara dos

Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea **b** do item 6 de seu art. 2º, tendo

Pareceres sob nºs:

– 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva, favorável; e

– 1.218, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (em reexame, nos termos do Requerimento nº 243, de 1998), Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998, tendo

Parecer sob nº 1.202, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenção da Senadora Emilia Fernandes.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 181, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (nº 108/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF". Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs:

– 1.318, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva; e

– 1.329, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Piva.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 183, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.189, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Morazildo Cavalcanti.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1190, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998, tendo

Parecer favorável nº 1.298, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 160, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo (nº 377/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.054, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 203, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, de 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº642, de 2000 – art. 281
do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 12 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 221, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.183, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 13 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 261, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCNR – Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.220, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

– 14 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 272, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.221, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvan Borges.

– 15 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 273, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

– 16 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 275, DE 2000**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos
de requerimento aprovado no
dia 13-12 – art. 281 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.241, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

– 17 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 276, DE 2000**

**(Incluído em Ordem do Dia nos requerimentos
aprovado no dia 13-12 – art. 281
do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE, tendo

Parecer favorável sob nº 1.170, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

– 19 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2000
(Em regime de urgência – art. 336, II,
do Regimento Interno, nos termos
do Regimento nº 628, de 2000)**

Discussão, em turno único, do Projeto da Câmara nº 32, de 2000 (nº 2.978/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 757, de 2000, favorável, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Piva;

– 758, de 2000, de Plenário, favorável, pela Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge; e

– 1.233, de 2000, pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em

audiência, nos termos do Requerimento nº 408/2000), Relator: Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Está encerrada a sessão.

Compareceram os seguintes Srs. Senadores:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos.)

(OS. 10014/2001)

PARECER Nº 143 DE 2000 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2000 - CN, que "altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Com base no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 789, de 2000 – CN (nº 1.222/00, na origem), o Projeto

de Lei nº 16, de 2000 - CN, que "Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período de 2000/2003".

Posteriormente, com base no art. 166, § 5º, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, Mensagem nº 1.006, 2000 — CN (nº 1.564/00, na origem), em aditamento à anterior, com o objetivo de retificar as alterações propostas no Programa "Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro" constante do PL 16/00.

A Exposição de Motivos nº 293/MP, de 24 de outubro de 2000, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a última Mensagem, informa que a alteração em tela visa pos-

sibilitar "a inclusão de dotação que possibilite a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 97.855.732,20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares americanos e vinte centavos), junto a dois consórcios de bancos franceses, liderados pelo Banque Nationale de Paris, destinada ao financiamento total da importação de 8 helicópteros de transporte AS 352 E — Cougar para uso pelo Exército Brasileiro".

Esclarece, ainda, que "as alterações nos valores constantes deste Projeto de Lei não acarreta aumento de despesas. Ao contrário, reduzirá o valor global do Programa, em decorrência de ajuste nas suas ações previstas para o período 2000/2003".

PPA 2000/2003

Referência	PPA - Lei 9.889	Projeto de Lei - Revisão
0628 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO		
Recursos Orçamentários - Valor do Programa em R\$:	1 202 510 834	889 921 624
Ação: 3134 - ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - Responsável: DEC/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	197 441	196 755
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	89 116 467	38 975 836
Ação: 3138 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	100	85
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	39 823 582	183 028 744
Ação: 3139 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	46	9
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	114 011 318	24 227 236
Ação: 3141 - INFORMATIZAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	35	11
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	72 700 965	32 334 108
Ação: 3142 - INSTALAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - Responsável: DEC/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	179 115	178 740
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	71 645 714	32 260 886
Ação: 3144 - MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	54	52
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	362 199 064	377 019 709
Ação: 3145 - OBTENÇÃO DE ARMAMENTOS - Responsável: DAB/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	10 943	2 725
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	85 001 272	19 716 612

II - Voto do Relator

A necessidade de reaparelhamento das nossas Forças Armadas, é uma realidade que esta Casa precisa levar em consideração, tendo em vista que da forma em que se encontram não dispõem de condições para desenvolverem com eficiência e eficácia sua missão institucional.

Considerando que as alterações do PPA 2000/2003, inicialmente propostas pelo Poder Executivo, é de alta complexidade, e que esta Comissão encontra-se engajada na apreciação do projeto de lei orçamentária para 2001, não vemos condições para que o PL nº 16/00 seja apreciado ainda no corrente exercício.

Com o objetivo de viabilizar a contratação da operação de crédito mencionada, e conseqüente execução no exercício financeiro de 2001, sugerimos

o desmembramento do PL nº 16/00 da seguinte forma:

I – PL nº 16-A de 2000 – CN – “Altera as ações do programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” constante do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000;

II – PL nº 16 de 2000 – CN – “Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003”.

Essa providência tem amparo, por analogia, nas disposições do art. 66, § 1º do Regulamento desta Comissão.

Em conseqüência, nosso voto é no sentido de aprovação do PL nº 16-A de 2000 – CN para alteração do programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” conforme anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2000. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Extraordinária, em 18 de dezembro de 2000, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador JONAS PINHEIRO, que propõe o desmembramento do Projeto de Lei nº 16/2000-CN em: Projeto de Lei nº 16/2000-CN, que “*altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003*” e Projeto de Lei nº 16-A/2000-CN, que “*Altera as ações do programa ‘Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro’ constante do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000*”. APROVOU ainda, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 16-A/2000-CN, ficando o Projeto de Lei nº 16/2000-CN pendente de apreciação. Ao Projeto de Lei nº 16/2000-CN foram apresentadas 42 (quarenta e duas) emendas e ao Projeto de Lei nº 16-A/2000-CN não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Agnaldo Muniz, Ailton Cascavel, Ailton Dipp, Alexandre Santos, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Artindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Carito Merss, César Bandeira, Clementino Coelho, Cleonânio Fonseca, Coriciano Sales, Djalma Paes, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Expedito Júnior, Fátima Pelaez, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Fernando Marroni, Francisco Garcia, Francisco Rodrigues, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Givaldo Carimbão, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, Igor Avelino, Ildelfonso Cordeiro, Jaime Martins, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Priante, Juquinha, Lídia Quinan, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Mário Negromonte, Milton Monti, Mussa Dernes, Nair Xavier Lobo, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Coelho, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricardo Rique, Ricardo de Freitas, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rubens Bueno, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tete Bezerra, Virgílio Guimarães, Wilson Braga, Zila Bezerra; e Senadores Jonas Pinheiro, Primeiro Vice-Presidente, Lúcio Alcântara, Terceiro Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Emilia Fernandes, Gilvam Borges, Jefferson Peres, Juvêncio da Fonseca, Lauro Campos, Lúcio Coelho, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Paulo Hartung, Ricardo Santos, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 18 de dezembro de 2000.

Deputado **ALBERTO GOLDMAN**
Presidente

Senador **JONAS PINHEIRO**
Relator

CONGRESSO NACIONAL

Emendas adicionadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir Parecer sobre a Medida Provisória Nº. 1.951-33, de 13 de dezembro de 2000 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências".

Congressista	Emendas Número
Deputado Geraldo Magela	003,004,005.

SACM.

Emendas apresentadas: 2

Emendas Adicionadas: 3

TOTAL DE EMENDAS: 5**Relator:**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.951-33,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do art. 5º da Medida Provisória nº 1.951-33, o § 18 do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Justificação

O § 18 do art. 20 da Lei nº 8036/90, proposto na MP 1951-33, em seu art. 5º veda o direito ao trabalhador de contratar advogado ou ser representado por terceiro para o ato específico de sacar do seu saldo do FGTS. A vedação provoca uma dificuldade a mais para o trabalhador, já que seu comparecimento pessoal poderá gerar fraudes no recebimento do valor, ou recebimento à menor. Por outro lado, a presença do advogado simplifica o ato e ao mesmo tempo assegura que o valor pago será devidamente conferido.

Um outro aspecto diz respeito às ações promovidas por trabalhadores para a correção dos saldos do FGTS. Muitas dessas ações são plúrimas e o papel do advogado comum evita exatamente que haja um número excessivo de trabalhadores sendo atendidos em um só momento pelo responsável pelo paga-

mento (no caso, a Caixa Econômica Federal), o que demandaria um aumento do serviço pela CEF e, certamente, um aumento de gastos públicos.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2000. –
Geraldo Magela.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.951-33
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do art. 5º da Medida Provisória nº 1.951-33, o art. 29-B da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Justificação

O art. 29-B da Lei nº 8036/90, proposto na MP 1951-33, em seu art. 5º, limita o poder judiciário de analisar e julgar adequadamente questões que "impliquem saque ou movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS". Há uma nítida afronta ao que dispõe a Constituição Federal em seu art. 5º inciso XXXV.

Cabe ao juiz avaliar se tem cabimento a aplicação da lei ao caso concreto. Ao dispor sobre o processo civil de forma tão violenta, o Poder Executivo agride o princípio constitucional de autonomia dos poderes.

Além disso, trata-se o art. 29-B de desesperada (e inconstitucional) medida para evitar que os trabalhadores ajuízem ações judiciais (Mandados de Segurança ou ações com pedidos de tutela antecipada) em busca de questão já resolvida pelo Supremo Tribunal Federal, que é a correção dos saldos do FGTS tendo em vistas os expurgos provocados pelos planos econômicos no passado recente.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2000. –
Geraldo Magela.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.951-33
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do art. 5º da Medida Provisória nº 1.951-33, o art. 29-A da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Justificação

O art. 29-A da Lei nº 8036/90, proposto na MP 1951-33, em seu art. 5º, dificulta o pagamento de dívidas oriundas de ações envolvendo o FGTS em favor do trabalhador. Ao obrigar que quaisquer créditos devam ser lançados na conta do trabalhador, o dispositivo questionado, assim como o previsto no § 18 do art. 20 desta MP, impõe uma barreira para o representante ou advogado do trabalhador que ingressou com ação administrativa ou judicial contra a Caixa Econômica Federal em busca de direitos (como a correção dos saldos do FGTS em função dos planos econômicos). Essa barreira se constituiria na dificuldade mesmo do credor em reaver pessoalmente a verba devida, já que suprimida a figura da representação.

Além disso, a medida pode ser contestada judicialmente em função da evidente inconstitucionalidade. O judiciário pode se ver diante de inúmeras ações judiciais: não só aquelas relacionadas aos maléficos efeitos dos planos sobre o FGTS, mas também ações incidentais para que sejam difusamente julgadas como inconstitucionais o que dispõe a presente MP.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2000. –
Geraldo Magela.

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 1.956-57, adotada em 14 de dezembro de 2000 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que “altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o código florestal, bem como altera o art. 10 da lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, e dá outras providências”.

Congressista
Deputado **Airton Roveda**

Emendas Nºs
099,100

SACM

Convalidadas: 98
Adicionada: 2
Total de Emendas: 100

 CONGRESSO NACIONAL		MP 1956-57 000099
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		
Data 18/ 12/ 2000	Propósito Medida Provisória nº 1956-57	
Autor Dep Airton Roveda		Número 442
<input type="checkbox"/> Regressiva <input type="checkbox"/> Indefinitiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo/Chancel		
Página 01/01	Artigo 19	Parágrafo 2º
TÍTULO: JUSTIFICAÇÃO		
Acrescente-se ao inciso IV, do § 2º, do Artigo 1º da MP nº 1956-57 o seguinte: IV - UTILIDADE PÚBLICA a) b) c) a defesa do estado; d) o socorro público em caso de calamidade; e) a salubridade pública; f) a criação e melhoramento de centros de população, em abastecimento regular de serviços de saneamento; g) o aproveitamento industrial de minas e exploração de jazidas minerais, das águas e energias hidroelétricas; h) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de cinema e fontes medicinais; i) a exploração ou a conservação dos serviços públicos; j) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos a execução de planos de urbanização, loteamentos de terrenos e edificações ou não para sua melhor utilização econômica, higiênica ou sanitária, e construção ou ampliação de distritos industriais; k) o funcionamento dos meios de transportes coletivo; l) a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos, ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e restaurá-los os aspectos mais valiosos ou característicos e ainda a proteção de passagens e locais particularmente dotados pela natureza; m) a preservação e conservação adequadas de arquivos, documentos e outros bens móveis de valores históricos ou artísticos; n) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios públicos e privados; o) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves; p) a criação ou divulgação de obra ou invento de natureza científica, artística ou literária; q) os locais de esportamentos públicos ou privados, na marinha como recreação; r) as demais obras, planos atividades ou projetos previstos com resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ou por leis específicas.		
JUSTIFICAÇÃO		
A inclusão das alíneas tem o intuito de tornar claro todos os casos possíveis de desapropriação, através da declaração de utilidade pública ou mesmo para implantar e não desapropriar, conforme o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 4771/65 (Código Florestal).		
 _____ ASSINATURA		

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº. 2.063, de 18 de dezembro de 2000 e publicada no dia 19 do mesmo mês e ano, que "Define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a fórmula paramétrica de reajuste de preços de medicamentos - fpr, cria a câmara de medicamentos, e dá outras providências".

Congressista Emendas Números
Deputado Geraldo Magela 001,002,003,004.

SACM

Emendas Apresentadas: 4

Total de Emendas: 4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 6º, o seguinte parágrafo, reenumerando-se os demais:

"As empresas do Grupo I, definidas no inciso I, do § 2º, Art. 5º que tiverem apresentado EMP do período superior ao IPM, devem reduzir seus preços, por apresentação de medicamento de forma a tornar EMP=IPM."

Justificação

Assim como as empresas do Grupo II terão direito a elevar seus preços médios àquele patamar que o Governo considera satisfatório, é justo que as que superam o parâmetro proposto, retorne seus preços ao parâmetro IPM.

Sala das Sessões, / / . – Deputado **Geraldo Magela**.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 6º, o seguinte parágrafo, reenumerando-se os demais:

"As empresas do Grupo II que tiverem direito ao reajuste, deverão fazê-lo de forma escalonada no tempo".

Justificação

Em função do baixo poder aquisitivo da população brasileira, especialmente aqueles que tem maior necessidade de produtos farmacêuticos, e que percebem salário mínimo ou abaixo dele, não é possível submeter-se a um aumento de medicamentos incompatível com suas possibilidades de aquisição.

Sala das Sessões, / / . – Deputado **Geraldo Magela**.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 11 da Medida Provisória nº 2.063, a seguinte expressão:

Art. 11 (...) os seus respectivos preços máximos e médios, "o custo da matéria prima adquirida" (...)

Justificação

A matéria prima é o principal fator no conjunto de itens que compõem os preços dos medicamentos. É necessário que a Câmara de Medicamentos tenha acesso a todas as informações sobre a composição do preço final dos produtos especificados nesta Medida Provisória.

Sala das Sessões, / / . – Deputado **Geraldo Magela**.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 13º, § 2º, o seguinte inciso:

"V — o Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária."

Justificação

O custo dos medicamentos deve ser calculado considerando-se o seu valor para a população usuária, em termos de **necessidade** de consumo e **qualidade atribuída** para o controle ou tratamento de doenças.

Sala das Sessões, / / . – Deputado **Geraldo Magela**.

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**

(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)

Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Deputado Luiz Carlos Haully (PSDB)
SENADORES
Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de Informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚCIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON - PPS (1)	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2281/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNADES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

OSMAR DIAS PR-2121/25

HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM 22/11/2000**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74

GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63

LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 27/11/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4346/4348
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2081/2087

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CÂMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUP LICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :06/12/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 06/10/2000

**II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, O ATENDIMENTO VEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VITIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS: Presidente: ROBERTO FREIRE Vice-Presidente: TERTONIO VILELA FILHO Relator: CLODOALDO TORRES	
Raimundo Calheiros (AL) Raimundo Dantas (AL)	PMDB
José Jorge (PB)	PFL
Tertonio Vilela Filho (AL)	PSDB
Roberto Freire (PE)	PPS
Cloaldo Torres (PE)	PTB
Helena Helena (AL)	PT

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e_mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000



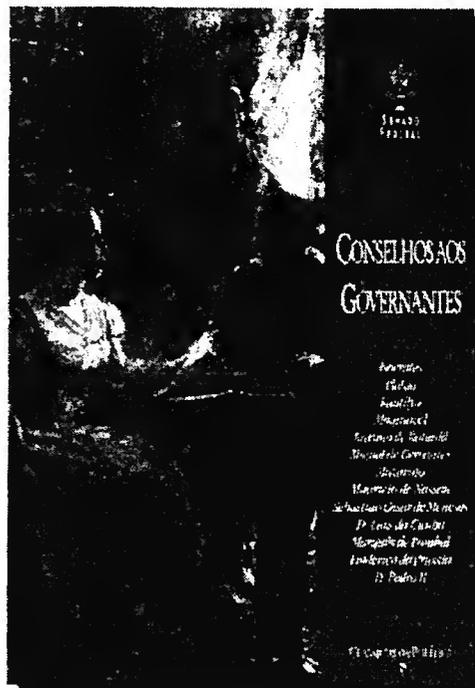
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



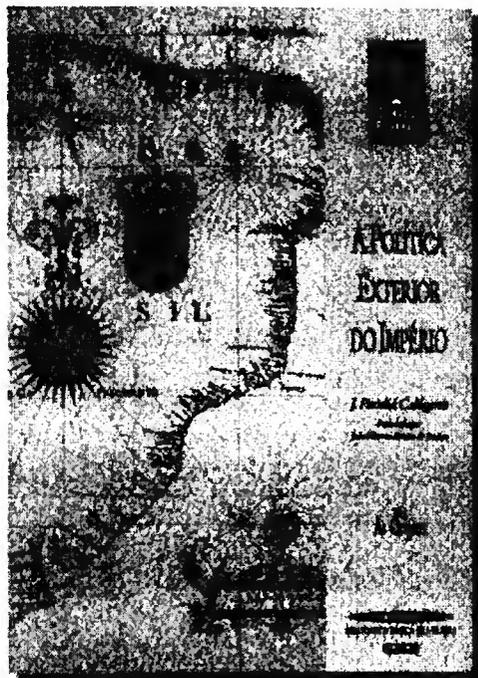
SENADO FEDERAL
 Secretaria Especial de Editoração e Publicações
 Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



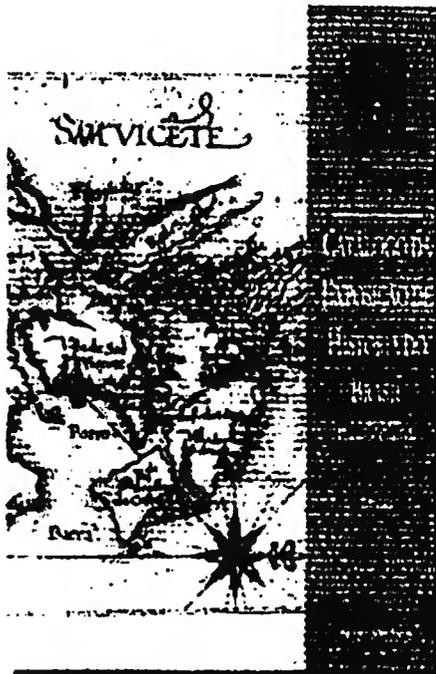
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Catálogo da Exposição de História do Brasil

Coleção Brasil 500 Anos

Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1891. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

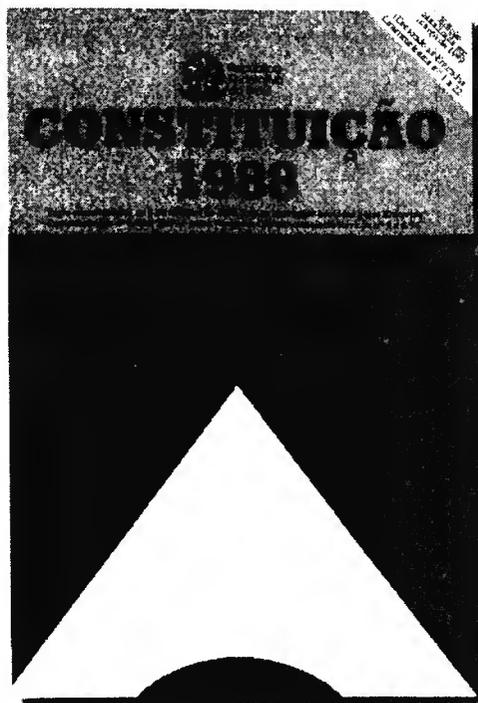


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de
outubro de 1988 com as alterações
introduzidas pelas Emendas Constitucionais
de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas
constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug - 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 - Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 - Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X - Venda de Editais
- 02000202902004-8 - Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 - Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 - Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 - Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**

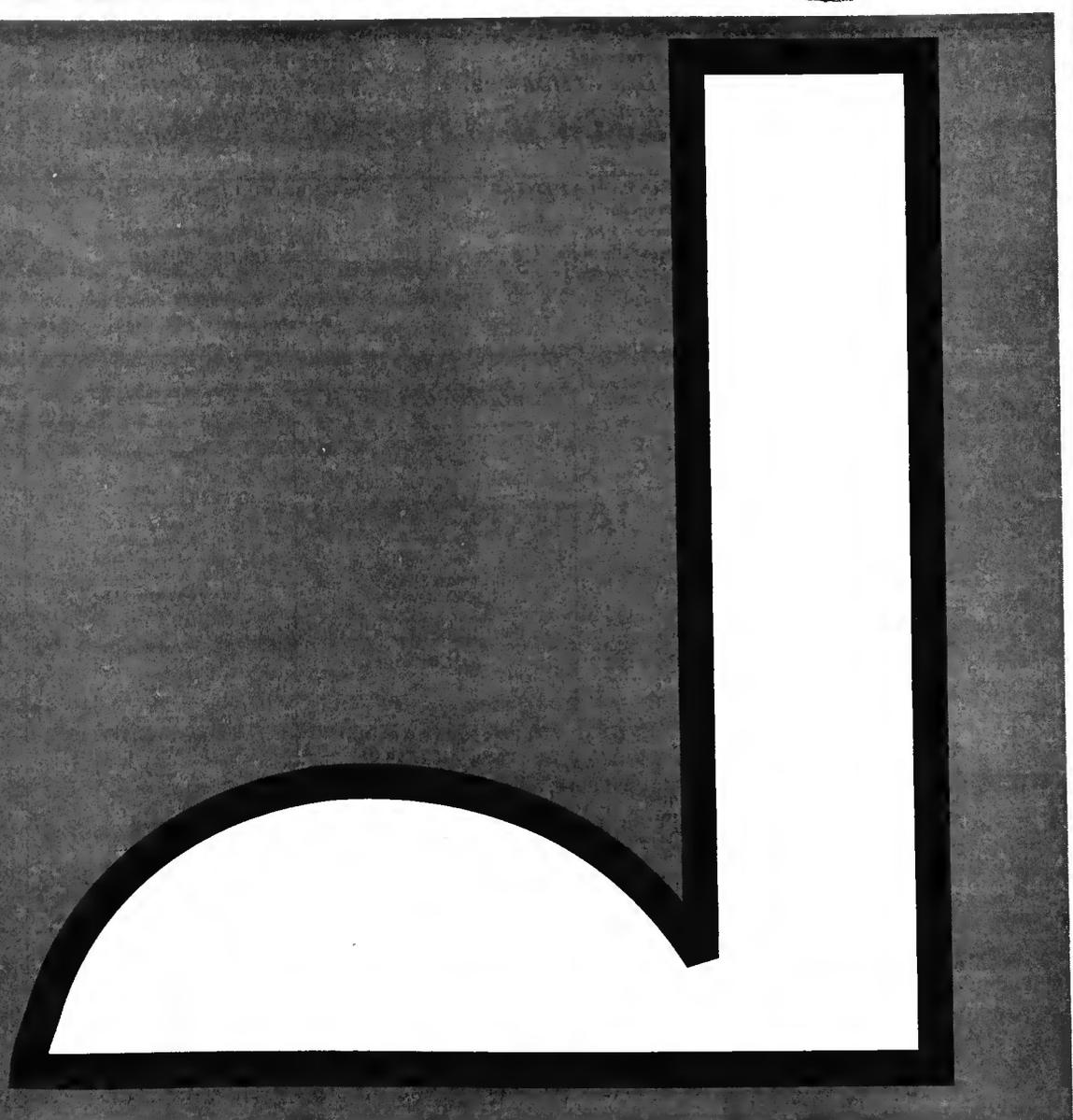


**SECRETARIA
ESPECIAL DE
EDITORACÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE:104 PÁGINAS



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Rumez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcia Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lundo – PMDB – RO</i> <i>Rumez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cubral – PFL – AM</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Morcirio Mendes</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbulho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lundo</i> <i>Rumez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Aguelo Alves</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPV) – 10</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Heloísa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machuda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Otmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 2</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leonar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/08/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Aguiel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Atas <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25.10.2000

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 263, de 2000, que aprova, com ressalva, o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.	25634
Nº 264, de 2000, que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.	25634

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 260, de 2000 (nº 1.841/2000, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 134, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de dez milhões de reais, para reforço de dotação constante do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.056, de 13 de dezembro de 2000.	25635
--	-------

Nº 261, de 2000 (nº 1.842/2000, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 133, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de quatro bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais, para reforço de dotações constantes nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.057, de 13 de dezembro de 2000.	25635
---	-------

Nº 262, de 2000 (nº 1.862/2000, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos	
---	--

do Projeto de Lei nº 67, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de dezenove milhões, dez mil, novecentos e trinta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.059, de 15 de dezembro de 2000.	25635
--	-------

Nº 263, de 2000 (nº 1.863/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito especial no valor de seis milhões, cento e vinte mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.060, de 15 de dezembro de 2000.	25635
---	-------

Nº 264, de 2000 (nº 1.864/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de seis milhões e quinhentos mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.061, de 15 de dezembro de 2000.	25636
---	-------

Nº 265, de 2000 (nº 1.865/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 72, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero-	
---	--

portuária – INFRAERO, crédito especial no valor de doze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.062, de 15 dezembro de 2000.

25636

Nº 266, de 2000 (nº 1.866/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezanove reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.063, de 15 dezembro de 2000.

25636

Nº 267, de 2000 (nº 1.867/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 79, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de duzentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.064, de 15 de dezembro de 2000.

25636

Nº 268, de 2000 (nº 1.868/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 81, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de vinte e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente sancionado e transformado na Lei nº 10.065, de 15 de dezembro de 2000.

25636

Nº 269, de 2000 (nº 1.869/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 97, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.066, de 15 de dezembro de 2000.

25636

Nº 270, de 2000 (nº 1.870/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 100, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de nove milhões, setecentos e trinta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.067, de 15 de dezembro de 2000.

25636

Nº 271, de 2000 (nº 1.871/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 127, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.068, de 15 de dezembro de 2000.

25636

Nº 272, de 2000 (nº 1.872/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 132, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e três reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.069, de 15 de dezembro de 2000.

25636

Nº 273, de 2000 (nº 1.875/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de quarenta e nove milhões, noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais, e reduz o Orçamento de Investimento, das mesmas empresas, no valor global de quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.077, de 18 de dezembro de 2000.

25636

Nº 274, de 2000 (nº 1.876/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 75, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de oitenta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quatro reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.078, de 18 de dezembro de 2000.

25636

Nº 275, de 2000 (nº 1.878/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 91, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cento e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinqüenta reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado

na Lei nº 10.080, de 2000, de 18 de dezembro de 2000..... 25637

Nº 276, de 2000 (nº 1.924/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 86, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.119, de 21 de dezembro de 2000..... 25637

Nº 277, de 2000 (nº 1.931/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 98, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de dois bilhões, quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.126, de 21 de dezembro de 2000. 25637

Nº 278, de 2000 (nº 1.969/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 116, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de dois bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.134, de 21 de dezembro de 2000..... 25637

Nº 279, de 2000 (nº 1.972/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 120, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de oitocentos e quarenta e quatro milhões, noventa e três mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.137, de 21 de dezembro de 2000..... 25637

Nº 280, de 2000 (nº 1.968/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 113, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de duzentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.133, de 21 de dezembro de 2000. 25637

2.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 671, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores,

solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão..... 25637

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 3.762, de 2000, na origem, de 28 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, parecer daquele órgão técnico, a respeito do pedido do Estado do Ceará para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de noventa milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e setenta e dois milhões, cento e setenta mil reais, à taxa de câmbio de 31.10.2000, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica do Estado do Ceará (Anexado à Mensagem nº 258, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos..... 25638

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Justificativas para apresentação de requerimento de informação ao Ministro Rodolpho Torinho Neto, solicitando encaminhamento de todos os estudos realizados com o objetivo de proceder-se à alteração do nome da Petrobras para PetroBrax, com o maior detalhamento possível no que se refere à relação entre os resultados pretendidos e o gasto correspondente..... 25638

SENADOR *ROBERTO SATURNINO*, como Líder – Comentários sobre a entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*, edição de 27.12.2000, pelos Procuradores da República, intitulada "Cruzada contra a Corrupção Estrutural". 25643

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Considerações ao pronunciamentos do Sr. Roberto Saturnino..... 25645

SENADOR *JOSÉ ROBERTO ARRUDA* – Esclarecimentos, em nome da Liderança do Governo, sobre a proposta de mudança do nome da Petrobras para PetroBrax..... 25645

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 92, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria). (Programa de Expansão da

Educação Profissional – PROEP). Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25646

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2000 (Parecer nº 1.328, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação. 25646*

Item 2

Mensagem nº 259, de 2000 (nº 1.904/2000, de 20 do corrente, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal ("down payment") das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar. Aprovado o Projeto de Resolução nº 93, de 2000, após leitura do Parecer nº 1.329, de 2000 – CAE. À Comissão Diretora para redação final. 25647

Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2000 (Parecer nº 1.330, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação. 25650

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º. Aprovado, com abstenção da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Júlio Eduardo, após usar da palavra a Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final. 25651

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000 (Parecer nº 1.331, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 672, de 2000. À promulgação. 25652

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25653

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (Parecer nº 1.332, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 673, de 2000. À promulgação. 25653

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (nº 108/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25654

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (Parecer nº 1.333, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 674, de 2000. À promulgação. 25654

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25655

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (Parecer nº 1.334, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 675, de 2000. À promulgação. 25655

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25656

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (Parecer nº 1.335, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 676, de 2000. À promulgação. 25657

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25657

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (Parecer nº 1.336, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 677, de 2000. À promulgação. 25658

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25658

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (Parecer nº 1.337, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25659

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná. Aprovado, com abstenção do PT, após usar da palavra o Sr. Roberto Freire. À Comissão Diretora para redação final. 25659

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (Parecer nº 1.338, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25660

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Aprovado, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final..... 25661

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (Parecer nº 1.339, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25661

Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 25661

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (Parecer nº 1.340, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25662

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCNR – Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Di-

fusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final..... 25662

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (Parecer nº 1.341, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25663

Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final..... 25663

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (Parecer nº 1.342, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25663

Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final..... 25664

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (Parecer nº 1.343, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25664

Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Luiz Otávio. À Comissão Diretora para redação final..... 25665

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (Parecer nº 1.344, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25665

Item 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final..... 25666

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (Parecer nº 1.345, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25666

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE. Aprovado, após usar da palavra o Sr. José Jorge. À sanção.. 25667

Item 19

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 678, de 2000, de urgência)

Mensagem nº 245, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil contratar operação de crédito externo no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto aos Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira. Aprovado o Projeto de Resolução nº 94, de 2000, após leitura do Parecer nº 1.346, de 2000 – CAE. À Comissão Diretora para redação final..... 25668

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000 (Parecer nº 1.347, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação..... 25674

Item 20

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000 (nº 2.978/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Inovação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências. Aprovado, com abstenções da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Cândido, após usarem da palavra os Srs. Roberto Freire, Roberto Saturnino, Ricardo Santos, Paulo Hartung e Jefferson Péres. À sanção. .. 25677

Item 21

Projeto de Resolução nº 77, de 2000, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. Aprovado com alteração proposta pelo Relator. À Comissão Diretora para redação final..... 25681

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000 (Parecer nº 1.348, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 679, de 2000. À promulgação..... 25681

Item 22

Mensagem nº 238, de 2000, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha, do

Senhor *Jório Salgado Gama Filho*, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul. Aprovado o Parecer nº 1.349, de 2000-CRE, lido nesta oportunidade. 25682

Item 23

Mensagem nº 242, de 2000, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Helder Martins de Moraes*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. Aprovado o Parecer nº 1.350, de 2000-CRE, lido nesta oportunidade. 25683

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta no Plenário da Câmara, hoje, às 15 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 17, de 2000-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001..... 25685

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *LUIZ OTÁVIO* – Registro da participação do Ministro Pimenta da Veiga em comitiva que percorreu a rodovia 163, que liga Cuiabá a Santarém..... 25686

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aplausos ao Senador Amir Lando por seu empenho frente Pa Comissão de Orçamento. 25686

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Congratulações ao Senador Amir Lando pelo brilhante trabalho desempenhado na relatoria do Orçamento de 2001. Desempenho da Comissão de Assuntos Econômicos durante a sua gestão, destacando expectativas para a abertura do mercado comercial dos países do Oriente Médio ao Brasil. 25686

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Louvor ao trabalho do Senador Amir Lando junto a relatoria do Orçamento, criticando a atual sistemática orçamentário do País..... 25686

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Homagem ao Senador Amir Lando, relator da proposta orçamentária deste ano, e à bancada do Amapá, pela atuação junto à Comissão de Orçamento. Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que cria o Território Federal do Oiapoque. Relevância do projeto de lei que regula a aplicação de silicone no organismo humano, sob a relatoria de S. Exa. Relato da atual situação política no Amapá. Apelo à Mesa para a votação de requerimento de criação de uma comissão temporária mista destinada a avaliar as ameaças contra a Amazônia brasileira..... 25686

2.3.3 – Leitura de pareceres

Nºs 1.351 a 1.358, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 610 a 613, 617, 618, 620 e 621, de 2000, respectivamente, de autoria dos Senadores Carlos Patrocínio e Nabor Júnior da Comissão Diretora, solicitando informações a Ministros de Estado..... 25694

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Aprovação dos Requerimentos nºs 610 a 613, 617, 618, 620, 621 e 671, de 2000, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima, Antonio Carlos Valadares, Ademir Andrade e Eduardo Suplicy, solicitando informações a Ministro de Estado..... 25698

2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Comentário ao pronunciamento do Senador Sebastião Rocha, ressaltando o posicionamento do Partido dos Trabalhadores sobre as denúncias contra o governador do Amapá. Debate sobre a transposição das águas do Rio São Francisco. 25699

SENADOR *MOREIRA MENDES* – Considerações sobre a questão tributária nacional, destacando sua preocupação com a renúncia fiscal advinda da concessão de benefícios aos contribuintes. 25705

SENADOR *ALVARO DIAS* – Apelo ao Ministro Pimenta da Veiga para que atue perante a Anatel, a fim de evitar a injustiça aos acionistas minoritários do Sistema Telebrás, prejudicados pelo edital de licitação para a Banda C. Apelo às autoridades federais para que se priorize políticas públicas em prol dos idosos, principalmente na área da saúde. ... 25708

2.3.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *GERALDO CÂNDIDO* – Relato do quadro do comércio agrícola internacional e suas consequências desfavoráveis para o País. ... 25709

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – PARECER**

Nº 143, de 2000-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003 – Desmembramento em Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN e Projeto de Lei nº 16-A, de 2000-CN. (Republicação) 25716

4 – EMENDAS

Nºs 8 e 9, adicionadas à Medida Provisória nº 2.021-9, de 2000. 25719

Nº 100, adicionada à Medida Provisória nº 2.048-32, de 2000. 25722

5 – ATA DE COMISSÃO

26ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de dezembro de 2000. 25723

6 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Nº 7, de 2000. 25724

7 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nºs 68 a 73, de 2000. 25725

8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2000

Aprova, com ressalva, o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea b do item 6 de seu art. 2º.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Tratado de Extradicação acima citado está publicado no **DSF** de 30-1-1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2000

Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 31-10-2000

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de dezembro de 2000

3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães,
Ademir Andrade, José Alencar e Djalma Bessa*

ÀS 10 HORAS E 16 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Carlos Be-
zerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo
Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo
Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernan-
des – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Geral-
do Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gil-
berto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena –
Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinhei-
ro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alen-
car – José Eduardo Dutra – José Jorge – José Rober-
to Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio
da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara –
Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do
Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mo-
reira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo
Souto – Pedro Simon – Renan Calheiros – Ricardo
Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Rober-
to Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebas-
tião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir
Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 68 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gil-
vam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 260, de 2000 (nº 1.841/2000, na origem), de
13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de
Lei nº 134, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fis-
cal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédi-
to suplementar no valor de dez milhões de reais, para
reforço de dotação constante do orçamento vigente,
sancionado e transformado na Lei nº 10.056, de 13 de
dezembro de 2000.

Nº 261, de 2000 (nº 1.842/2000, na origem), de 13
do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº
133, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos
dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar
no valor global de quatro bilhões, quinhentos e dezesseis
milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e
seis reais, para reforço de dotações constantes nos orça-
mentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº
10.057, de 13 de dezembro de 2000.

Nº 262, de 2000 (nº 1.862/2000, na origem), de
13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de
Lei nº 67, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal
da União, em favor do Ministério da Educação, crédito
especial no valor de dezenove milhões, dez mil, nove-
centos e trinta e sete reais, para os fins que especifi-
ca, sancionado e transformado na Lei nº 10.059, de
15 de dezembro de 2000.

Nº 263, de 2000 (nº 1.863/2000, na origem), de
15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de
Lei nº 68, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal
da União, em favor do Ministério do Esporte e Turis-
mo, crédito especial no valor de seis milhões, cento e
vinte mil reais, para os fins que especifica, sanciona-
do e transformado na Lei nº 10.060, de 15 de dezem-
bro de 2000.

Nº 264, de 2000 (nº 1.864/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de seis milhões e quinhentos mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.061, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 265, de 2000 (nº 1.865/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 72, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, crédito especial no valor de doze milhões e seiscientos e quarenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.062, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 266, de 2000 (nº 1.866/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscientos e dezenove reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.063, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 267, de 2000 (nº 1.867/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 79, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de duzentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.064, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 268, de 2000 (nº 1.868/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 81, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de vinte e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente sancionado e transformado na Lei nº 10.065, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 269, de 2000 (nº 1.869/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 97, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de seiscientos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, para reforço de dotações consignadas no

vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.066, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 270, de 2000 (nº 1.870/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 100, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de nove milhões, setecentos e trinta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.067, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 271, de 2000 (nº 1.871/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 127, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscientos e cinqüenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.068, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 272, de 2000 (nº 1.872/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 132, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e três reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.069, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 273, de 2000 (nº 1.875/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de quarenta e nove milhões, noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais, e reduz o Orçamento de Investimento, das mesmas empresas, no valor global de quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.077, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 274, de 2000 (nº 1.876/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 75, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de oitenta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quatro reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.078, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 275, de 2000 (nº 1.878/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 91, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cento e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.080, de 2000, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 276, de 2000 (nº 1.924/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 86, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.119, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 277, de 2000 (nº 1.931/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 98, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de dois bilhões, quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.126, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 278, de 2000 (nº 1.969/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 116, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de dois bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.134, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 279, de 2000 (nº 1.972/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 120, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de oitocentos e quarenta e quatro milhões, noventa e três mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.137, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 280, de 2000 (nº 1.968/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 113, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de duzentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes, sanciona-

do e transformado na Lei nº 10.133, de 21 de dezembro de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 671, DE 2000

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho Neto, o encaminhamento de todos os estudos que foram efetuados visando a alteração do nome da Petrobras para PetroBrax, principalmente, com o detalhamento possível quanto ao resultado que se pretende alcançar em contrapartida aos gastos que se estimam serem necessários para sua realização, tendo em vista que, em todas as declarações feitas à imprensa, restaram diversas dúvidas quanto à eficácia da pretendida mudança.

Justificação

Os maiores jornais do Brasil anunciaram em suas edições do dia 27 de dezembro, em suas primeiras páginas, a proposta apresentada pelo presidente da Petrobras S.A., Henri Philippe Reichstul, da mudança do nome da estatal para PetroBrax. O jornal **O Estado de S. Paulo**, em seu caderno de economia, publicou matéria em que o Senhor Reichstul divulga as razões que o levaram à contratação de estudos para mudança do nome e a respectiva receptividade que teve do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, à sua proposta. Em suas considerações estima que os gastos para realização de todas as ações necessárias para a mudança serão da ordem de U\$50 milhões de dólares e compreendem custo de pesquisa de mercado, criação do logotipo, campanhas publicitárias na mídia nacional e internacional, troca da marca em embalagens de produtos e nos 7 mil postos de combustíveis da empresa no Brasil e em outros países da América Latina. Somente para concepção da nova marca e do logotipo os gastos somaram R\$700 mil. Sua estimativa é de que a mudança da marca deve levar aproximadamente de cinco a seis meses para ser colocada em prática e de dois a três anos para que ela apareça com "bastante amplitude". Em nenhuma das matérias publicadas ficaram claros os propósitos que deverão ser alcançados com tal iniciativa. Diante das dúvidas suscitadas é salutar que o Ministro de Estado de Minas e Energia envie ao Senado Federal os estudos que foram elabo-

rados e que ensejaram na proposta de mudança, com o detalhamento necessário ao esclarecimento da questão à sociedade. – **Eduardo Suplicy – Heloísa Helena – Pedro Simon – Carlos Wilson – Jefferson Péres – Paulo Hartung – Geraldo Cândido – José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – A Presidência recebeu o Ofício nº 3.762, de 2000, na origem, de 28 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, parecer daquele órgão técnico, a respeito do pedido do Estado do Ceará para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de noventa milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e setenta e dois milhões, cento e setenta mil reais, à taxa de câmbio de 31.10.2000, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica do Estado do Ceará.

A matéria anexada ao processado da Mensagem nº 258, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, o primeiro orador inscrito. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Djalma Bessa, Sr^s e Srs. Senadores, diante do diálogo havido ontem entre a Senadora Heloísa Helena, Líder do Bloco, os Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido e eu próprio, e a preocupação manifestada por muitos Deputados como Carlos Santana, Walter Pinheiro, Luisinho e tantos outros, resolvemos apresentar requerimento solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho Neto, o encaminhamento de todos os estudos realizados com o objetivo de proceder-se à alteração do nome da Petrobras para PetroBrax, com o maior detalhamento possível no que se refere à relação entre os resultados pretendidos e o gasto correspondente. Em todas as declarações feitas à imprensa restaram diversas dúvidas quanto à eficácia da pretendida mudança.

Os maiores jornais de ontem anunciaram, em suas primeiras páginas, a proposta apresentada pelo

Presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, da mudança do nome da estatal para PetroBrax.

O Estado de S. Paulo publicou matéria em que o Sr. Reichstul divulga as razões que o levaram à contratação de estudos para a mudança do nome da Petrobras. Divulga ainda a receptividade do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, à sua proposta. Em suas considerações estima que os gastos para a utilização de todas as ações necessárias para a mudança serão da ordem de US\$50 milhões e compreendem, segundo as suas próprias palavras, o custo de pesquisa de mercado, a criação de logotipo, campanhas publicitárias nas mídias nacional e internacional, troca da marca em embalagens de produtos e nos sete mil postos de combustível da empresa no Brasil e em outros países da América Latina.

Somente para a concepção da nova marca e do logotipo, os gastos somaram R\$700 mil. Sua estimativa é de que a mudança da marca deve levar aproximadamente de 5 a 6 meses para ser colocada em prática e de dois a três anos para que ela apareça com bastante amplitude.

Em nenhuma das matérias publicadas ficaram claros os propósitos que deverão ser alcançados com tal iniciativa. E, diante das dúvidas suscitadas, é salutar, é dever do Ministro de Minas e Energia e do Presidente da Petrobras enviarem ao Senado Federal os estudos que foram elaborados e que ensejaram a proposta de mudança com detalhamentos necessários ao esclarecimento da questão à sociedade.

Senador Pedro Simon, inclusive está aqui o seu nome para que V. Ex^a assine, uma vez que compareceu, ontem, dessa iniciativa. Diversos Senadores estão assinando a proposição, inclusive os Senadores Paulo Hartung, Geraldo Cândido, José Eduardo Dutra, Heloísa Helena, Renan Calheiros, Gilberto Medeiros e Jefferson Péres.

Não se justifica aos olhos da Nação esse gasto até porque está sendo pago à própria empresa a criação do logotipo, algo em torno de R\$700 mil. Não se percebe junto à população, à opinião pública e mesmo dentre os especialistas em **marketing** que seja justificável essa mudança de nome, uma vez que a Petrobras, empresa que tem praticamente meio século no Brasil, já possui tradição, força e aquilo que se pode chamar de boa vontade, do ponto de vista da receptividade de sua marca junto ao povo brasileiro em toda a América Latina e mesmo no exterior.

Parece-me estranha a iniciativa do Presidente Henri Philippe Reichstul ao dizer que a substituição da letra "s" pela letra "x" daria uma imagem de maior

eficiência à Petrobras. A administração do Sr. Henri Philippe Reichstul deveria demonstrar, por meio de ações concretas e de iniciativas, que a empresa Petrobras pode tornar-se melhor em suas ações, inclusive no que diz respeito ao seu **marketing**. Com isso, certamente melhoraria a imagem do nome Petrobras, e não propriamente com a mudança do "s" para o "x".

Ontem, por coincidência, tive a necessidade de encher o tanque do meu automóvel. Parei num posto da Petrobras e conversei com um frentista sobre o que ele pensava a respeito da mudança do nome Petrobras para PetroBrax. E qual não foi a indignação do senhor que estava ali trabalhando como frentista com essa notícia! Ele considerou totalmente absurda a modificação e disse que custará muito, além do fato de as pessoas não preverem modificações.

Foi realizada pela Globo News uma pesquisa entre os internautas. Ouvi essa notícia pela manhã, na Rádio CBN, e mais de 80% dos internautas responderam à pesquisa, repudiando o nome PetroBrax como substituto ao nome Petrobras.

Portanto, não estou realmente convencido de que tenha sido uma mudança positiva, sobretudo que devam ser realizados gastos nessa direção. Eis por que avaliamos que é importantíssimo que o Ministro de Minas e Energia e o Presidente da PetroBrax encaminhem para o Senado Federal todos os dados relativos a possíveis vantagens que decorreriam dessa iniciativa de mudança do nome da empresa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) –
Com muita honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a por ter levado adiante as providências que, por sua iniciativa, surgiram ontem ao final da sessão, no sentido de que se enviasse às autoridades competentes exatamente o que V. Ex^a está mencionando agora, ou seja, um requerimento que busca uma análise dessa questão. De ontem para hoje, também tive muitos diálogos com as pessoas mais variadas que se possa imaginar. Inclusive algumas não sabiam do fato. Elas não conseguem entender, não encontram argumento para isso. Falei também com Parlamentares do Rio Grande do Sul, com empresários, mas nenhum deles encontra o argumento pelo qual se chega a essa conclusão. A Petrobras é um nome consolidado. A Petrobras é a empresa número um no mundo em pesquisas de águas profundas. O Brasil não tem muitos títulos. Existe o número um do tênis, etc., mas títulos técnico-científicos é algo muito raro. Esse é um.

A Petrobras ganhou dos países nórdicos. É a número um em investigação de águas profundas. É um nome que tem conceito. A Petrobras tem fama de mau caráter? Ela fez algum contrato com uma empresa da Argentina, do Uruguai, da Bolívia, do Irã, do Iraque e não o cumpriu? Ela é uma empresa em busca de espaço, que passa por cima de todos? Ela desrespeitou a lei de algum país? Ela cometeu algum ato que nos envergonhe? Algum ato em relação ao qual se possa dizer: "A Petrobras não serve, porque é um nome muito marcado. Petrobras significa imperialismo, significa um desejo do Rio Grande do Sul, numa época em que o Brasil pensava que se deveria mudar, que deveria ser um nome neutro". Não há nada disso! A Petrobras nunca teve nada além de paz, trabalho, desenvolvimento, harmonia, respeito, porque ela tem o carinho de todos. Ela começou com a luta de "o petróleo é nosso". Aquilo está superado. V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, é muito jovem, mas eu, que estava naquela época, vi que não estávamos certos, que estávamos errados. Imaginávamos que, no momento em que criássemos a Petrobras, ocorreria o que ocorreu na Califórnia: ao furar o poço, o petróleo explodiria. Não era bem assim. A Petrobras levou um longo tempo sofrendo com essa situação. Todos diziam: "Que fracasso total! Por que não a entregamos aos estrangeiros? Não há nada! A Petrobras é de uma incompetência total. Como é que nos Estados Unidos, na Europa, no Oriente Médio fura-se um poço e sai petróleo e, aqui, não sai nada?" Ela passou por tudo isso. Sofreu tudo isso. Foi um longo período par ela chegar onde chegou. Agora que ela chegou lá, é um patrimônio nosso, dos poucos que temos. Mudar Petrobras para PetroBrax? A única impressão que guardamos é a de que há um compromisso de terminar com a Petrobras, mas como o Presidente Fernando Henrique mandou para cá a carta e na hora em que mudamos a Constituição houve o compromisso de não mexer, então vamos fazer de conta: "Olha, a Petrobras vai ficar igual. Só estamos mudando o nome para enganá-los". Vá para o inferno! Não é assim, tchê! Se o Presidente Fernando Henrique é um democrata, e Sua Excelência o é, se há essa pesquisa que V. Ex^a diz – e eu não tenho nenhuma dúvida, até duvido que haja 20% a favor, esses 20% não estão entendendo direito o que está acontecendo -, que o Presidente Fernando Henrique reúna a equipe, os políticos, seja lá quem for, no seu gabinete e pare com isso. Alguém ganhou com esses 700 mil? Não sei. E mais US\$50 milhões, para transformar o bom em ruim? Para pegar um nome que tem sessenta anos de tradição, de biografia, e inventar uma porcaria de

um nome com o qual ninguém sabe o que querem? Como diz o Veríssimo, a próxima troca é Brasil por Braxil, colocando-se um "x" no lugar do "s". O Luís Fernando Veríssimo está colocando isso na sua coluna de hoje. Essa gente vai dizer que o melhor nome para o Brasil entrar no Terceiro Mundo é Braxil, colocando um "x" no nome do Brasil. Parece que é por aí o negócio. Felicito V. Ex^a e gostaria que mandasse uma cópia desse seu requerimento, em nível de informação, para o Presidente da República, por intermédio do Líder do Governo ou coisa que o valha, para que Sua Excelência tome conhecimento dessas coisas que estão acontecendo. Quando fui Líder do Governo, um assunto como esse, eu, na mesma hora, levava ao Presidente Itamar; reuníamos-nos e tomávamos uma decisão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O culpado é o Arruda.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O culpado é o Arruda. Está aí o Senador Antonio Carlos, que entende. Se S. Ex^a, o Presidente do Congresso, diz que o culpado é o Arruda, não serei eu quem dirá o contrário. Mas acho que o Arruda podia fazer isso. O Arruda, Líder do Governo, podia dizer: "Olha, tem um movimento lá, e acho que isso aí não dá. Me dê uma explicação". E trazer a explicação. O Senador Arruda está na obrigação de vir e trazer a explicação: "O Governo pensa isto", "a idéia do Governo é esta". Mas até agora ninguém falou. Ninguém do Governo falou. É uma falta de consideração para com o Brasil e para conosco. Meus cumprimentos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Pedro Simon. Gostaria de informar que tive, ontem, a preocupação de conversar com uma pessoa dos Estados Unidos e outra do Canadá, a fim de saber se elas avaliam que a mudança do "s" para o "x", sob o ponto de vista da opinião pública e da imagem nos Estados Unidos, seria tão significativa. E tais pessoas também não compreenderam por que o "x" teria tamanha influência e impacto em países de língua inglesa. Avalio que precisamos alertar o Presidente da República e será ótimo se o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, tomar a iniciativa proposta por V. Ex^a. Certamente, também o Presidente Antonio Carlos Magalhães, percebendo a reação do Senado Federal, da forma mais pluripartidária, terá ocasião de transmitir ao Presidente da República a preocupação do Congresso Nacional.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pois não, concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, com muita honra.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Eduardo Suplicy, desejo também assinar o requerimento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Vou passá-lo às mãos de V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Muito obrigado. Sempre ao final do ano, a imprensa começa a rever os grandes acontecimentos do ano. Agora, revê os do século. Ou essa decisão foi a mais importante do século na área do petróleo e não temos inteligência para compreendê-la, ou foi a mais imbecil, e temos que descobrir por que foi tomada. Se se reúnem os sábios, os grandes publicitários, os Ministros e tomam uma decisão como essa, deve haver um motivo oculto, para cujo alcance não temos conhecimento nem inteligência. Quem sabe descobriremos que, efetivamente, foi uma imbecilidade, e deve ser cortada imediatamente. Assim, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa do requerimento e desejo assiná-lo também se V. Ex^a me permitir.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Gerson Camata, que V. Ex^a o tenha apoiado e também manifestado a vontade de assiná-lo.

Sr. Presidente, Senador Djalma Bessa, peço a atenção da Mesa. Já que diversos Senadores manifestaram a intenção de assiná-lo – também o Senador Carlos Wilson o assinou –, passarei o requerimento novamente. Assim, ele terá um apoio mais amplo e logo poderá ser enviado ao Ministro das Minas e Energia pela Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – V. Ex^a será atendido.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão, com muita honra.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, estou convencido de que, diante dos discursos de ontem e dos de hoje, o Líder do Governo – e não sou o Líder do Governo – seguramente virá ao plenário dar uma explicação a respeito do assunto. Mas, desde logo, chama a minha atenção o fato de que o Senado da República, o augusto Senado da República, fique, por dois dias, discutindo em torno de uma letra, um "x". Muda-se o logotipo da Petrobras

isso é motivo para que, durante dois dias, o Senado da República cuide desse assunto. Veja V. Ex^a que não estamos tratando da privatização da Petrobras, mas sim de uma adaptação de seu nome. Não sei se isso foi bom ou se foi mau, até não sei as razões pelas quais isso foi feito, o que me espanta é estar o Senado a discutir esse assunto. V. Ex^a sabe que houve um tempo em que o BNDES chamava-se BNDE; acrescentou-se um "s" e não ouvi nenhuma discussão em torno do assunto. Agora, vem a Petrobras, muda o "s" pelo "x", e há esse debate tenso no Senado. Será que não temos outra coisa mais importante para fazer? E nós sabemos que temos. Temos tantos projetos importantes para votar. Temos tantas questões sociais a debater, mas vamos discutir o "x" da Petrobras. Que coisa curiosa essa! Será que isso provocou um dano nas finanças da Petrobras? Ela deixou, com isso, de prestar os serviços relevantes que vem prestando ao Brasil? Por causa do "x"? Não consigo entender por que um Líder da postura e elevação de V. Ex^a e um Líder candidato a Presidente da República, como Pedro Simon, estão preocupados com o "x" da Petrobras. Eu repito que não sou Líder do Governo, mas vou estimular o Líder Arruda para que venha dar uma explicação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas, na sua opinião, o que V. Ex^a acha?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não acho nada. Isso é tão irrelevante!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas, se depender de V. Ex^a, tira-se o "x" ou...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Acho isso tão irrelevante que nem sei por que estou aqui a apartear o Senador Eduardo Suplicy. Estou, sim, é preocupado com a maneira como se consome o tempo do Senado Federal para se discutir a substituição de um "s" por um "x". A menos que isso possa conduzir a Petrobras à privatização. Nesse caso, já é outra coisa. Ou seja, se esse for o caminho para a privatização, passo a ficar preocupado. Se não, minha preocupação é em sentido contrário, é com o tempo que está sendo gasto no Senado por conta de um "x".

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Se o Senador fosse americano, o que diria quando o Senado dos Estados Unidos criou uma CPI por causa daquela mocinha e daquele relacionamento? "Vamos perder

esse tempo todo por causa de uma coisinha, de uma secretária e do Presidente?"

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Parece-me que o Senador Edison Lobão não se deu conta de que a Petrobras, maior empresa brasileira, de propriedade do povo brasileiro, realizou, ontem, gastos notáveis.

V. Ex^a sabe, Senador Edison Lobão, o quanto custa comprar duas páginas completas, como a Petrobras fez, em todos os jornais brasileiros, somente para anunciar a mudança de "s" para "x" em seu nome, que passou a ser PetroBrax? V. Ex^a se dá conta de que também o maior, senão um dos maiores escritores brasileiros, um dos mais lidos colunistas, conforme ressaltou o Senador Pedro Simon, Luís Fernando Veríssimo, cuja coluna é publicada em alguns dos principais jornais brasileiros, também resolveu dedicar sua coluna, hoje, à sugestão de, se formos por esse caminho, modificarmos o nome do Brasil para Braxil, tal o absurdo que considerou a mudança de Petrobras para PetroBrax? V. Ex^a observa que talvez fosse mais interessante estarmos discutindo outros assuntos referentes à própria empresa, a Petrobras. Como eu gostaria disso, Senador Edison Lobão! Gostaria, por exemplo, que estivéssemos aqui discutindo como garantir que uma parcela da riqueza da Nação, inclusive resultante da exploração de recursos naturais como o petróleo, fosse destinada a um fundo que garantisse a todos os brasileiros uma participação na riqueza do País. Creio que esse seria, obviamente, um assunto de maior relevância. Mas, como a direção da Petrobras hoje dedica energias a coisas não tão importantes, cabe ao Congresso Nacional chamar a sua atenção. E gastar R\$700 mil para contratar uma empresa para criar um logotipo que causou repulsa nacional é motivo suficiente para que chamemos a atenção da direção da Petrobras!

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me concede um novo aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Darei novamente um aparte a V. Ex^a, mas antes ouvirei a Senadora Heloísa Helena.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Se a Senadora permitir, apenas completarei meu primeiro aparte. Senador Eduardo Suplicy, iniciei o meu aparte dizendo que não estudei o assunto, mas que me espantava o fato de dedicarmos duas sessões do Senado a um "x". Se, amanhã, ficar demonstrado que realmente foi um mal, V. Ex^a, o Senador Pedro Simon e a Senadora

Heloísa Helena terão a minha solidariedade. Estou aguardando a palavra do Líder do Governo sobre o assunto. Quanto à distribuição das rendas da Petrobras, estou de acordo com V. Ex^a. O Senador Antonio Carlos Magalhães tem um projeto, transformado em lei, nessa direção, ou seja, atender à área social. Penso que realmente se poderiam destinar os recursos excedentes da Petrobras para essas finalidades tão nobres e elevadas a que se refere V. Ex^a. Esteja certo de que farei coro com V. Ex^a se, amanhã, o Líder do Governo não me convencer com suas explicações, porque acredito que seria um absurdo a Petrobras alterar o seu logotipo sem uma razão sólida.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Edison Lobão, vou convidá-lo para também assinar o requerimento que justamente pede ao Ministro de Minas e Energia os estudos que consolidaram essa decisão.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, que já o havia solicitado.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, também peço a V. Ex^a um aparte, após a fala da Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – SP) – Infelizmente o Senador Edison Lobão melhorou o seu aparte, impossibilitando que eu mantenha a minha fama de má. Quero apenas deixar registrado algo que discutimos ontem, Senador Edison Lobão: não é uma questão de nome ou de letra – até porque talvez se escrevêssemos Brasil com "z" pudesse ficar mais compatível com a política econômica de subserviência definida pelo Governo Federal. O problema não é a letra, mas sim a justificativa oficial apresentada no sentido de possibilitar US\$50 milhões para a troca das placas dos postes e R\$700 mil para a empresa que teve a generosa idéia, que se baseia em dois argumentos claros: o primeiro é tirar o "s" de Petrobras porque ele vem da palavra Brasil, o que é grave, conforme os argumentos apresentados pela direção da Petrobras. Não se quer que tenha a vinculação com o nome Brasil por uma suposta ligação ao suposto imperialismo brasileiro diante da América Latina; não se quer o "bras" de Brasil para que não haja vinculação com a suposta ineficiência estatal, ao tempo em que a empresa está sendo premiada internacionalmente e é um exemplo de grandes adventos tecnológicos. Então, a situação é muito grave. Nem estou falando em outras coisas gravíssimas que acontecem "nas madrugadas". O Governo Federal negociou ações da

Petrobras na calada da noite, de forma desrespeitosa inclusive ao Senado, que estava reunido votando um projeto de autoria do Senador Álvaro Dias. Não estou falando da situação macro, da irresponsabilidade e da incompetência do Governo Federal, mas contra-argumentando as informações oficiais apresentadas pela direção da Petrobras. É exatamente por isso que os Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Geraldo Cândido, eu e vários Senadores estamos apresentando requerimento no sentido de que informações sejam apresentadas e, de preferência, não sejam esses argumentos ridículos e desqualificados, que não convencem ninguém de bom senso, que foram apresentados até ontem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, considero importante destacar que se o Governo não apresentar justificativas suficientes, que desista então dessa iniciativa.

Sr. Presidente, permita-me concluir o meu pronunciamento com o aparte solicitado pelo Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, poderíamos chamar, daqui para a frente, o Presidente da Petrobras de "Reichstux", porque ele teria uma inserção internacional mais conseqüente. Não quero partir para a interpretação radical, um tanto quanto idealista – para dizer o menos – de que se trata da desnacionalização da Petrobras. Vejo, com toda clareza, atrás dessa mudança de nome, a mutreta, a maracutaia, a malandragem para se ganhar algum dinheiro por meio de um agência de publicidade. No início, US\$50 milhões, e R\$700 mil na seqüência, com a mudança da bandeira e do layout nos postos de serviço no Brasil e na Argentina, depois daquele acordo com a Repsol. Malandragem! Pura e simples malandragem! Não é uma questão nacionalista, mas de polícia a mudança do nome da Petrobras. A Petrobras cor-de-rosa. A Petrobras gay. Onde fica o nosso orgulho? As velhas lutas pela conquista do monopólio vai tudo por água abaixo, na mão de um oportunista, de um malandro, que, sem a menor sombra de dúvida, montou um esquema para faturar algum dinheiro? Não existe outra explicação razoável.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, justamente o propósito desse requerimento é dar a oportunidade ao Ministro Rodolpho Tourinho Neto e ao Presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, de esclarecer os fatos com argumentos que façam sentido, porque, de outra forma, não restará dúvida sobre as intenções de fato

do que acaba de ser decidido, sem melhor consulta prévia ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, colherei mais assinaturas dentre todos que se manifestaram.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Djalma Bessa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

Após a fala de S. Ex^a, entraremos na Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de vir à tribuna fazer um comentário, ainda que sucinto, sobre a entrevista dada ao **Jornal do Brasil** e publicada na edição de ontem, quarta-feira, 27 de dezembro, pelos Procuradores da República Luiz Francisco de Sousa e Guilherme Schelb.

É óbvio que, pelo seu conteúdo, essa entrevista teria que provocar reações muito fortes, uma certa manifestação sísmica dentro das hostes governamentais, porque traz denúncias que, a par de serem verossímeis, são também profundas e instigantes.

É claro que todos concordamos que esses Procuradores são pessoas que, por vezes, assumem certas posturas que são encaradas como radicais ou como indevidas para o cargo que exercem. Na verdade, eles veiculam denúncias que são transmitidas por órgãos de imprensa e comentadas nesta Casa. Por exemplo, a opinião deles segundo a qual o Governo Fernando Henrique é tolerante com a corrupção já mereceu expressão do próprio Presidente da Casa, em um momento de entrevista à imprensa. Eles veiculam expressões que são polêmicas, em muitos casos, mas que não constituem julgamentos, como eles mesmos fazem questão de acentuar. O fato de investigar determinado assunto não significa julgar, absolutamente. E o fato de declarar, de mostrar ou apresentar à imprensa ou à opinião pública, por intermédio da imprensa, essas investigações constituem, no parecer deles, um dever de servidor público. Dizem eles que todo servidor público, que todo órgão público tem obrigação de dizer publicamente o que está fazendo,

de mostrar à sociedade e dar-lhe satisfação de seu desempenho.

De forma que, Sr. Presidente, essas acusações de que há licitações direcionadas, obras superfaturadas, convênios fictícios, que no fundo são contratos, desvios de recursos, renúncias fiscais ilícitas, sonegação, há pouco muito discutida nesta Casa, são temas que já se incorporaram ao temário político desta Nação e que precisam ser discutidos sim. É importante que as pessoas que lidam, em seu dia-a-dia profissional, com esses assuntos venham a público dizer o que pensam e o que estão fazendo.

Se há exageros, eles não constituem absolutamente motivo para fazer calar os Procuradores, como pretendem várias personalidades do Governo. A reação à entrevista publicada nos jornais de hoje, de iniciativa do Presidente da República, que pede abertura de processo contra o Procurador Luiz Francisco, mostra, no fundo, uma fragilidade do Governo e de sua sustentação política nesse particular.

Outros juízos emitidos a respeito dos Tribunais Superiores, de seu aristocratismo, das repetidas vezes em que fazem julgamentos políticos, dando ganho de causa ao Executivo, são, no mínimo, juízos e opiniões instigantes, que devem levar Senadores, Deputados e líderes da opinião pública do Brasil a pensar sobre o assunto. Sugerem, por exemplo, que os Ministros de Tribunais Superiores tenham mandato fixo, que possam ser reconduzidos apenas uma vez, e que até, em parte, sejam eleitos diretamente pelo povo. São sugestões instigantes, que merecem a atenção desta Casa, Sr. Presidente. Por isso, vim a esta tribuna.

De tudo o que saiu publicado na edição do **Jornal do Brasil** de ontem, o que mais me chamou a atenção – e creio que constituiu, na verdade, a acusação mais grave de todas – é o que chamam de corrupção estrutural. Poderíamos dizer, também, corrupção sistêmica, isto é, aquela forma de corrupção por meio da qual o Governo provê recursos aos brasileiros mais ricos, e não apenas aos brasileiros, mas aos brasileiros e estrangeiros que aqui aplicam seus investimentos e que se locupletam com as benesses que obtêm da forma pela qual o Governo está agindo. Essa corrupção estrutural, que é do sistema e que nós tanto temos aqui condenado e denunciado, é claramente posta pelos Procuradores, que estão examinando todos esses assuntos e são muito rigorosos e severos nas investigações sobre casos de corrupção limitada, restrita.

De repente, eles levantam a seguinte questão: estamos, aqui, a investigar a corrupção no varejo, ainda que seja, em muitos casos, um varejão. No entanto, há uma outra corrupção, no atacado, e essa é uma corrupção "legal". É quando o Governo emite títulos da dívida pública, pagando juros altíssimos para que sejam adquiridos pelos brasileiros ricos, e gasta percentuais do Orçamento muito maiores do que 50% com essa dádiva, com essa doação aos brasileiros ricos. Trata-se de um processo de tal forma injusto que eles o classificam como corrupção industrial ou – diria eu – corrupção sistêmica. E isso não é comentado, não é criticado, não é sequer considerado pelo Governo. O Governo mostra-se indignado no caso das denúncias de corrupção no varejo, ainda que por vezes muito importantes. Mas quando se fala dessa corrupção, que é a maior de todas, há silêncio, como pouca também o silêncio sempre que se quer falar em justiça tributária, em tributação dos mais ricos, em tributação de patrimônio. Há um abafamento dessa questão, que é essencial, que é fundamental seja discutida. Se queremos uma sociedade minimamente justa, que dê a cada brasileiro o quinhão justo de seu esforço e de seu trabalho, é preciso liquidar ou, pelo menos, reduzir drasticamente essa corrupção sistêmica, essa corrupção estrutural, que concede aos brasileiros mais ricos uma parte substancial do que é arrecadado de todos os contribuintes deste País. Trata-se de uma denúncia muito grave, que não pode passar sem consideração, debate e atenção desta Casa, porque nesse caso, a meu juízo, eles colocam o dedo na maior das feridas, que é maior do que todo o conjunto de irregularidades que eles investigam, averiguam e que são praticadas à margem da lei, porque essa grande corrupção, no fundo, passa a ser praticada dentro da lei, o que a torna evidentemente mais grave.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Saturnino, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com prazer, Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Saturnino, não tive oportunidade de acompanhar todo o pronunciamento de V. Exª, apenas parte dele. Mas eu não poderia deixar de parabenizá-lo por essa provocação legítima e importante que V. Exª faz na manhã de hoje, neste final de legislatura do Congresso Nacional, para que possamos cumprir nossa obrigação constitucional. V. Exª não está fazendo nenhum debate sobre convicção ideológica ou concepção partidária, algo que, muitas vezes,

afeta os humores desta Casa. V. Exª está fazendo uma provocação para que cumpramos a nossa obrigação constitucional, para que possamos dizer ao povo brasileiro que temos razão de existir. Se não fiscalizamos os atos do Executivo, se não cumprimos uma tarefa tão nobre quanto essa, não temos razão de existir nem de estar aqui nos tapetes azuis do Senado. Para colaborar com o pronunciamento de V. Exª, quero informá-lo de que a edição de hoje do **Jornal do Brasil** traz uma matéria que não faz uma denúncia qualquer. Diz ela: "Nicolau desmente versão de Eduardo Jorge para ligações". Tive oportunidade de receber da Superintendência Regional da Polícia Federal o documento de fato do depoimento do Juiz Nicolau prestado àquele órgão. O que me lembra a necessidade de a Comissão de Fiscalização e Controle se reunir, pois há vários requerimentos nossos ali a serem avaliados. Devemos examinar o depoimento do Sr. Eduardo Jorge, cantado em verso e prosa e muito festejado por ter sido maravilhoso. No depoimento, disse ele que as 117 ligações para o Juiz Nicolau – para o ex-Senador Luiz Estevão, não, porque ele não tinha nenhuma justificativa a dar – foram feitas para tratar dos juízes classistas. Há, na Casa, um documento que declara exatamente isto: "Do meu lado, havia duas preocupações básicas: conhecer a orientação jurídico-trabalhista – vejam que assunto interessante – dos candidatos ao Tribunal e saber da possibilidade ou não de, em caso de nomeação, vierem os juízes classistas a se aposentar", o que o Governo considerava uma distorção. E existem várias outras matérias, inclusive, respondendo às questões do Relator, Senador José Jorge, que questionou o motivo das 117 ligações telefônicas. Em vários momentos de seu depoimento, o Sr. Eduardo Jorge dizia que as ligações foram feitas para tratar das indicações de juízes classistas. No entanto, o Juiz Nicolau está dizendo que nunca tratou desse assunto. Esse era o argumento mais importante que usava para justificar as 117 ligações. Porém, havia uma coincidência surpreendente, pois as ligações aconteciam, e um ou dois dias depois havia a liberação do dinheiro ou a solicitação do Governo de crédito suplementar para o TRT. E isso está expresso no documento. Faço este aparte apenas para trazer – o que é muito doloroso – mais uma colaboração num discurso como esse que V. Exª está fazendo, em relação a um caso que está aqui descrito e sobre o qual há requerimentos nossos – de V. Exª e de tantos Parlamentares desta Casa – submetidos ao ácaro e às traças na Comissão de Fiscalização e Controle. Aliás, vou apresentar um proje

to, Senador Roberto Saturnino – sei que V. Ex^a vai assiná-lo –, para que a Comissão de Fiscalização e Controle passe a ser presidida obrigatoriamente pela Oposição. É bom para a democracia e para a independência da Casa, é fundamental. Qualquer que seja o Governo, que a Oposição presida a Comissão de Fiscalização e Controle, para que possamos ter mais um mecanismo para cumprir a nossa obrigação constitucional.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito obrigado, nobre Senadora. O aparte de V. Ex^a foi magnífico, o que não é de estranhar, pois é sempre muito bom.

V. Ex^a levanta um assunto que se refere à nossa missão, ao fato de que temos uma obrigação a cumprir. Cumprimos o nosso dever, que é o da fiscalização, da denúncia, da apresentação de fatos que não são agradáveis ao Governo. Essa é a nossa razão de existir, ou seja, a contestação desse modelo que aí está, dessa corrupção sistêmica, estrutural. Na realidade, há uma imensa transferência de renda dos brasileiros mais pobres para os brasileiros mais ricos, feita dentro da lei, por meio dos mecanismos financeiros, que hoje decidem tudo na economia. Então, o nosso dever é esse. Na medida em que, na hora do voto, quase sempre somos derrotados, porque entra o rolo compressor – esta é a regra do Parlamento mesmo: a maioria vota, decide –, pelo menos a nossa razão de existir está justamente em levantar essas questões e exigir a consideração e a atenção da Casa e da Nação, por meio dos pronunciamentos, para os problemas que são aqui levantados.

V. Ex^a fez muito bem em trazer a pauta a contradição do Sr. Eduardo Jorge nas conversas com o Juiz Nicolau. E estou aqui a fazer referência à entrevista desses dois Procuradores, que, junto com outros muitos Procuradores, compoem esse novo Ministério Público, estão prestando um enorme serviço a esta Nação. A grande novidade institucional brasileira é o trabalho do Ministério Público da forma como vem sendo feito, com pouquíssimos recursos. Nessa entrevista, inclusive, S. Ex^{as} se referem a isso, comparando os meios de que dispõem com os de que a Operação Mãos Limpas, da Itália, dispôs para liquidar com a Máfia.

Enfim, Sr. Presidente, essas questões são muito importantes. Estamos aqui cumprindo nosso dever, e eu não poderia deixar de fazer essa referência elogiosa à entrevista concedida ao **Jornal do Brasil** de ontem pelos Procuradores Luiz Francisco de Sousa e Guilherme Zanina Schelb.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não cabe, evidentemente, à Mesa debater com o ilustre Parlamentar, um notável Parlamentar como Roberto Saturnino, mas quero salientar que, nessa entrevista – acredito que todos estejamos de acordo –, há referências contrárias feitas a uma figura notável do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Moreira Alves. O Ministro Moreira Alves não deveria estar, realmente, numa entrevista como essa, tendo em vista que é um dos maiores juristas do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o Senador José Roberto Arruda chegou e veio especialmente para dar aquela explicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se S. Ex^a puder dar a explicação e atender aos anseios da Casa, concedo-lhe a palavra. Mas seria melhor não explicar o inexplicável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Considero importante, Sr. Presidente, que lhe seja dada a oportunidade, uma vez que o Senador José Roberto Arruda também acaba de assinar o requerimento que todos os demais Senadores presentes estão assinando, solicitando informações ao Ministro Rodolpho Tourinho Neto sobre as razões pelas quais houve o estudo, sobre o que dele resultou e sobre o que embasou essa modificação do nome para PetroBrax.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) Para esclarecimentos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está pronto para começar a Ordem do Dia. Tentarei ser econômico. Lamento frustrar as expectativas do nobre Senador Pedro Simon. Neste caso específico, penso que o Líder do Governo tem a responsabilidade de ter uma relação franca e sincera com a sua própria consciência.

Confesso que, como brasileiro, não entendi. Pessoalmente, não gosto da idéia, considero-a muito ruim e, como o Presidente e a Diretoria da Petrobras são responsáveis, imagino que possam ter argumentos.

Mas, antes de vir ao Plenário, tomei uma decisão. Liguei para o Presidente da Petrobras e disse que o bom-senso indica, quando o clamor público é todo em uma direção, que haja humildade, que se volte atrás, que se repensem os estudos. O Presidente da Petrobras ouviu as minhas ponderações. Espero que tome a decisão ainda durante o dia de hoje.

Apenas me pediu que registrasse aqui que a Petrobras não estaria gastando R\$100 milhões para isso. Na verdade, 90% desses recursos são destinados à modernização dos postos da BR, com ou sem a mudança de nome. Não disponho de mais detalhes. De qualquer forma, é a minha posição pessoal. E me parece que esta é a maneira certa de dar contribuição ao Governo no qual acredito: fazer críticas construtivas, quando cabíveis. O Presidente da Petrobras aceitou as ponderações, e espero que repense a questão ainda hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas duas palavras. Diante das explicações do Líder do Governo, retiro o meu primeiro aparte ao Senador Eduardo Suplicy e mantenho apenas o segundo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 669, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria). (Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP).

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.328, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.328, DE 2000

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2000.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria).

Parágrafo único. Os recursos advindos dessas operações de crédito destinam-se ao financiamento de aquisição de bens e serviços para o Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP).

Art. 2º As condições financeiras básicas das operações de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – *credor*: Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria);

III – *valor total do contrato comercial*: US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

IV – *valor financiado*: US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos);

V – *valor do sinal (down payment)*: US\$3,375,000.00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), correspondentes a 15% (quinze por cento) do contrato comercial, a serem pagos em parcelas; 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) a título de antecipação, no valor de US\$1,687,500.00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos dólares norte-americanos), após a emissão e aprovação pelo Semtec/MEC de cada conjunto de faturas pró-forma solicitado, e os restantes 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) correspondentes ao valor à vista, no montante de US\$1,687,500.00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos dólares norte-americanos), mediante apresentação ao Semtec/MEC da fatura comercial e do conhecimento de embarque;

VI – *prazo*: sete anos e seis meses para cada *tranche* formada por um embarque;

VII – *carência*: doze meses;

VIII – *juros*: Commercial Interest Reference Rate – CIRR, incidente sobre o saldo devedor, a partir da data de cada embarque, e fixados na data de assinatura do Contrato, vencíveis semestralmente;

IX – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado da programação anual de utilização dos recursos, contada a partir de trinta dias da assinatura do Contrato, a serem pagos juntamente com os juros;

X – *despesas gerais*: limitadas a US\$14,300.00 (catorze mil e trezentos dólares norte-americanos), a serem pagas mediante comprovação;

XI – *amortização do principal*: em catorze parcelas semestrais e consecutivas, a primeira doze meses após o respectivo embarque.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

MENSAGEM Nº 259, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 670, de 2000)

Do Senhor Presidente da República (nº 1.904/2000, de 20 do corrente, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal ("down payment") das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.329, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 259, de 2000 (Mensagem nº 01904, de 20-12-2000, na origem) do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal, destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal (down payment) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia 1, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 259, de 2000 (Mensagem nº 01904, de 20-12-2000, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal.

A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras:

a) valor pretendido: JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses);

b) objetivo: financiamento de 15% dos equipamentos hospitalares de origem japonesa a serem fornecidos pela empresa Marubeni Corporation;

c) prazo: 60 meses;

d) amortização: 10 (dez) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis seis meses após a data do último embarque;

e) juros: taxa LIBOR semestral para depósitos em iene, fixada dois dias antes da

data de assinatura do contrato, acrescida de uma margem de 3% a.a., vencíveis semestralmente, juntamente com as parcelas do principal;

f) comissão de compromisso: 0,5% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigível nas datas de desembolso do principal;

g) juros de mora: 1% a.a. acima da taxa de juros contratual aplicável;

h) despesas gerais: as razoáveis e comprovadas, até o limite total de JPY 592.765,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco ienes japoneses);

A operação é de interesse do Ministério da Saúde e destina-se ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal, **down payment**, das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia 1, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar, objeto dos contratos comerciais CGSG nº 32/2000, nº 35/2000 e nº 37/2000. O restante, representante 85% do valor das compras, será proveniente de financiamento a ser contratado com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, objeto de outra mensagem presidencial ao Senado Federal.

O objetivo do programa é a readequação física e tecnológica da Rede Hospitalar Integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Projeto de Reforço à Reorganização do SUS (Reforsus), com recuperação e modernização do parque de equipamentos médico-hospitalares de alta tecnologia destinados à radioterapia e ao diagnóstico por imagem e endoscopia, a serem instalados em Hospitais de Referência, de Tratamento de Câncer e Universitários.

II – Análise

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, e alterada pela Resolução nº 41, de 1999, todas do Senado Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, no Parecer STN/COREF/DIREF nº 437, de 6 de dezembro de 2000, atestou o cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 3º, incisos I e II, e 4º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e demais exigências legais, manifestando-se favorável ao encaminhamento do pleito ao Senado Federal bem como à concessão da autorização para a contratação da operação.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Parecer PGFN/COF nº 2.648/2000, também manifestou-se favorável à operação, após constatar o cumprimento das formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo, ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Quanto ao mérito, a operação resulta substancial benefício para a melhoria da saúde da população a ser atendida, especialmente dos portadores de doenças crônico-degenerativas, possibilitando o reestabelecimento da capacidade produtiva dos pacientes adequadamente tratados com a moderna tecnologia introduzida pelos equipamentos a serem adquiridos, em parte, com os recursos da operação ora analisada.

A análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal, para os fins que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução

nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal.

Parágrafo único. A operação de crédito referida no **caput** destina-se ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal, **down payment**, das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e, Reequipamento da Rede Hospitalar.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

a) *valor pretendido*: JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses);

b) *objetivo*: financiamento de 15% dos equipamentos hospitalares de origem japonesa a serem fornecidos pela empresa Marubeni Corporation;

c) *prazo*: 60 meses;

d) *amortização*: 10 (dez) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis seis meses após a data do último embarque;

e) *juros*: taxa LIBOR semestral para depósitos em iene, fixada dois dias antes da data de assinatura do contrato, acrescida de uma margem de 3% a.a., vencíveis semestralmente, juntamente com as parcelas do principal;

f) *comissão de compromisso*: 0,5% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigível nas datas de desembolso do principal;

g) *juros de mora*: 1% a.a. acima da taxa de juros contratual aplicável;

h) *despesas gerais*: as razoáveis e comprovadas, até o limite total de JPY 592.765,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco ienes japoneses);

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Jefferson Peres**, Presidente Eventual – **Ney Suassuna**, Relator – **Roberto Saturnino** – **Agnelo Alves** – **Gerson Camata** – **Mozarildo Cavalcante** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Gilberto Mestrinho** – **Osmar Dias** – **José Roberto Arruda** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Otávio** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sebastião Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Parecer é favorável e conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 93, de 2000.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.330, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até JPY592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses), de principal, junto a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% (quinze por cento) relativos ao pagamento de sinal (**down payment**) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Lúcio Coelho** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.330, DE 2000

Redação final do Projeto de Resolução nº 93 de 2000.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regulamento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até JP¥592.765.500, 00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses), de principal, junto a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% (quinze por cento) relativos ao pagamento de sinal (down payment) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com a Marubem Europe plc., no valor equivalente a até JP¥592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal.

Parágrafo único. A operação de crédito referida destina-se ao financiamento de 15% (quinze por cento) relativos ao pagamento de sinal (**down payment**) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor pretendido*: JP¥592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses);

II – *objetivo*: financiamento de 15% (quinze por cento) dos equipamentos hospitalares de origem japonesa a serem fornecidos pela empresa Marubem Corporation;

III – *prazo*: sessenta meses;

IV – *amortização*: dez parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis seis meses após a data do último embarque;

V – *juros*: taxa Libor semestral para depósitos em ienes, fixada dois dias antes da data de assinatura do Contrato, acrescida de uma margem de 3% a.a. (três por cento ao ano), vencíveis semestralmente, juntamente com as parcelas do principal;

VI – *comissão de compromisso*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigível nas datas de desembolso do principal;

VII – *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros contratual aplicável;

VIII – *despesas gerais*: as razoáveis e comprovadas, até o limite total de JPY592.765,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco ienes japoneses).

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998** (nº 258/96 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º, tendo

Parêceres sob nºs:

– 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva, favorável; e

– 1.218, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (em reexame, nos termos do Requerimento nº 243, de 1998), Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável.

Discussão do projeto, em turno único.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, para discutir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto de decreto legislativo trata da ratificação, pelo Congresso Nacional, de texto de tratado de extradição celebrado em 1º de setembro de 1995 entre os Governos do Brasil e da Coréia.

A matéria foi submetida a reexame pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, inclusive a pedido do Senador Eduardo Suplicy, por meio do Requerimento nº 243, ainda em 1998, porque no nosso entendimento seria de fundamental importância que nesse decreto legislativo fossem ressaltadas à parte final do item 5, que está nos Anexos, do art. 2º do tratado, bem como à alínea "a" do art. 4º. De fato, a Coréia admite a pena de morte em seu processo penal regular, o que ocorre no ordenamento jurídico brasileiro. É uma observação que fazemos.

O Bloco estará liberado. Muitos Parlamentares se abstêm em votação de tratado de extradição; e há registro nas notas taquigráficas de discussão em relação à possibilidade jurídica de o Congresso Nacional apor reservas ou estatuir cláusulas de interpretação a esses acordos, tratados ou convenções internacionais. Em vários acordos e convenções que foram analisados na Casa se aprovaram determinados instrumentos e se estabeleceram algumas cláusulas de limitação em relação a essa questão. Então, no caso específico, o Bloco está liberado nessa votação; o PT e o PV estarão se abstendo, em função de o ordenamento jurídico brasileiro não admitir – ainda bem – a questão da pena de morte, o que cria um problema muito grande para todos em relação ao tratado de extradição.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senadora Heloísa Helena, é apenas para esclarecer que evi-

dentemente que o Governo brasileiro não poderia fazer isso. Há recusa de extradição exatamente quando se prevê pena de morte, que não é admitida pelo Brasil. Portanto, isso está previsto no próprio texto. É apenas para esclarecer que aqui no art. 4º diz que há recusa de extradição a critério das partes, quando o crime pelo qual a pessoa procurada estiver sendo acusada ou tenha sido condenada ou qualquer outro crime pela qual ela possa ter sido acusada de acordo com o presente tratado for passível de pena de morte. Portanto, uma das partes, quando isso ocorrer, evidentemente no caso brasileiro, haverá recusa de extradição.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas é justamente em função do Item V do art. 2º, para que fossem colocadas as mesmas ressalvas que estão estabelecidas no art. 4º.

Não sei se o Senador Roberto Freire vai discutir, Sr. Presidente.

No nosso caso, o PT e o PV vão se abster e o Bloco está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Júlio Eduardo.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.331, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de se-

tembro de 1995, esclarecendo que, em obséquio à técnica legislativa, procedeu adequação da ementa ao disposto no Projeto.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1331, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258, de 1996 na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova, com ressalva, o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia em Brasília, em 1º de setembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea **b** do item 6 de seu art. 2º.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno requiro a dispensa de publicação do Parecer, para

imediate discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. –

Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000** (nº 414/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998, tendo

Parecer sob nº 1.202, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenção da Senadora Emília Fernandes.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.332, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.332, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 673, DE 2000**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. –
Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000** (nº 108/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs

– 1.318, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva; e

– 1.319, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Piva.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.333, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (nº 108, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999 (nº 108, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES, quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – , **Antonio Carlos Magalhães, Presidente** – **Eduardo Suplicy, Relator** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.333, DE 2000**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (nº 108, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES, quatro milhões.

milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente ao Direito Especial de Saque – DES, quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

§ 1º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Instrumento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º A efetivação das despesas autorizadas por este ato é condicionada à prévia inclusão de dotação específica na Lei Orçamentária Anual, por meio de alocação originária ou de autorização legislativa para abertura de crédito adicional com essa finalidade.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requereiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (nº 108/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global, "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. –
Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000** (nº 401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.189, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.334, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 183, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, con-

cluída em Manágua, em 9 de junho de 1993, esclarecendo que, em obséquio à técnica legislativa, procedeu adequação da ementa ao disposto no projeto.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Ludio Coelho** – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.334, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova, com reserva, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado, com reserva ao inciso II do Artigo VII, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 675 DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº

401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Sala das sessões, 28 de dezembro de 2000.
Carlos Patrocínio – **Djalma Bessa**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000** (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 1º de setembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1190, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador **Tibério Viana**.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.335, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Gerardo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.335, DE 2000**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 676 DE 2000**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000** (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.336, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.336, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem em cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 677 DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – **Mauro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 160 (nº 377/99)**, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.054, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.337, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.337, DE 2000.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a “Associação Cultural e Comunitária de Itapoá” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 122, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a “Associação Cultural e Comunitária de Itapoá” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000** (nº 429/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar o Paraná – nada a ver com a cidade de Toledo, muito menos com essa outorga – para fazer um ligeiro comentário.

Está em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fixação de critérios, ou novos critérios, para concessão de outorga ou renovação de concessão de meios de comunicação. Nunca me preocupei muito em discutir essas questões na criação daquela grande comissão. Talvez, minha preocupação maior fosse a regulamentação da aplicação do dispositivo da Constituição que trata de pro-

cessos de regionalização, de centralização, até para afirmação de culturas regionais desse mosaico cultural que é o Brasil e também na visão de que isso gera, evidentemente, renda e emprego.

Com o horário de verão, apercebi-me muito claramente de que as rádios de frequência modulada formam um verdadeiro cartel nacional. Não existe nenhuma programação regional ou local, sendo esta totalmente centralizada no sul do País. Darei um exemplo. No horário de verão, saio de casa para vir a Brasília e, inadvertidamente, sintonizo uma rádio de frequência modulada. No momento em que informam o horário, sempre imagino ter perdido o avião, por estar-me encaminhando ao aeroporto de Recife, no Nordeste, e ouvir o horário do sul do País. Evidentemente, verifiquei o absurdo que é a situação.

Vinha votando favoravelmente às matérias e continuarei votando porque não vai adiantar mudar neste momento, mas gostaria de dizer que tramita na Casa um projeto que discute a fixação de normas, em que uma delas é a obrigatoriedade de, em qualquer concessão ou outorga que for dada, o programa ser realizado no local. Poderá haver programas nacionais em rede, com tempo e prazo definidos e regulamentação, para que se possam firmar culturas locais e ter, inclusive, geração de emprego e renda no local, não se permitindo a formação desses cartéis nacionais na frequência modulada do País.

Argumenta-se que as ondas médias são locais. No entanto, todas devem ser locais, podendo-se abrir concessão para que haja rede nacional exatamente o inverso do que ocorre hoje, quando ocorre.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1338, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Gerardo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.338, DE 2000.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio Mundial FM de Toledo Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Toledo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 257, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Rádio Mundial FM de Toledo Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 11:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 642, de 2000 –
art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.339, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458, de
2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo”.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.339, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458, de
2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de setembro de 1999, que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.183, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.340, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461, de 2000, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais".

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.340, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 230, de 24 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a ACCNR – Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colfder, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.220, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.341, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535, de 2000, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o ato que autoriza a ACCNR — Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso".

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro 2000. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Lúdio Coelho** — **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.341, DE 2000**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**Aprova o ato que autoriza a ACCNR — Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 116, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a ACCNR — Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — **Item 14:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.221, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.342, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Lúdio Coelho** — **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.342, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 3 de abril de 2000, que autoriza a "Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 15:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.343, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães, Presidente** – **Nabor Júnior, Relator** – **Lúdio Coelho – Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.343, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação Rádio Comunitária Vera Cruz" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 386, de 31 de julho de 2000, que autoriza a "Associação Rádio Comunitária Vera Cruz" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 16:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do requerimento aprovado no dia 13.12 art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000** (nº 540/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.241, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Luiz Otávio para discutir.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Fundação Rádio Educadora de Bragança, que atua na região da Costa Atlântica, no Estado do Pará, muito conhecida como a região do Salgado, há mais de 40 anos presta relevantes serviços àquela região e a todo o Estado do Pará.

Dirigida pela prelazia da nossa Igreja Católica, comanda pela Irmã Sousa, faz um trabalho educacional e de orientação na área de saúde, de serviços, mostrando à nossa região tudo o que é feito na área federal, estadual e também dos governos municipais. Retransmite toda a programação com muita competência, lucidez e imparcialidade, levando a notícia e as informações à população do nosso querido Estado do Pará e, em especial, da região de Bragança.

Sr. Presidente, faço esse registro pela importância desse ato de renovação, haja vista que o grupo detém essa concessão e presta esse serviço há mais de 40 anos. Trata-se de uma homenagem justa. O Senado Federal faz seu trabalho e dá essa oportunidade de renovação com a maior justiça pelo trabalho brilhante que essa rádio faz para todo o Estado do Pará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.344, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.344, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à "Fundação Rádio Educadora de Bragança" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 6 de setembro de 1999, que outorga permissão à "Fundação Rádio Educadora de Bragança" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 17:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos de requerimento aprovado no dia 13.12 art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras para executar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.345, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.345, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 16 de maio de 2000, que outorga permissão a "Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 18:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000** (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE, tendo

Parecer favorável sob nº 1.170, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para discutir, o nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é muito importante este projeto que legaliza a doação do terreno do Bosque das Jaqueiras por parte da União ao Estado de Pernambuco. É muito importante para o Estado de Pernambuco e, particularmente, para a cidade do Recife, porque o Bosque das Jaqueiras é o mais importante parque existente na cidade. Ele é utilizado por toda a população da área norte da cidade – área em que praticamente não há praia -, servindo como espaço de lazer para todas as crianças, idosos, pessoas que caminham, fazem **cooper** etc. É um parque muito importante, o maior e o melhor parque que a cidade tem.

Há muito tempo esse terreno da União, por meio do INSS, foi cedido ao Governo do Estado sob a forma de comodato por dezesseis anos. A Prefeitura do Recife, na gestão do ex-Prefeito Joaquim Francisco, atual Deputado Federal, implementou um projeto de urbanização muito bom para essa área, que hoje presta um grande serviço à cidade.

Por iniciativa do Prefeito Roberto Magalhães e do Governador Jarbas Vasconcelos, foi solicitado que esse terreno fosse definitivamente doado ao Estado de Pernambuco. O objetivo era a estabilização daquela área.

Deve ser louvada, portanto, a iniciativa do Presidente Fernando Henrique, do Ministro Waldeck Ornelas e da Câmara, que já aprovou o projeto. Agora, nós, Senadores, vamos também aprová-lo e concretizar algo de extrema importância para a cidade do Recife.

Por tudo isso, eu não poderia deixar de registrar aqui os nossos agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para que, finalmente, essa área passasse a pertencer definitivamente ao Estado de Pernambuco.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 2000.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 40, DE 2000**

(Nº 2.281/99, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social autorizado a doar ao Município de Recife – PE o imóvel denominado Parque da Jaqueira, situado na Av. Rui Barbosa nºs 1.820 e 1.912, antigos 42 e 44, Bairro das Graças, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, de sua propriedade, objeto da inscrição nº 13.502, do Livro 3-AD, fis. 143v., lavrada em 8 de maio de 1941, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Recife.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea “II” do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 94 de 2000, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.”

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. –
Romeu Tuma – José Roberto Arruda – Edison Lobo – Jarder Barbalho

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 19:**

MENSAGEM Nº 245, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 678, de 2000)

Do Senhor Presidente da República (n.º/2000, de ... do corrente, na origem) solicitando autorização para a República Federativa do Brasil contratar operação de crédito externo no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto aos bancos Bank Hapoalim B. M., Leomir-Le Israel e Banco Bilbao y Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do programa de modernização da aeronave F-5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.346, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 245, de 2000 (Mensagem nº 01811, de 1º-12-2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Relator ad hoc: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

Veio a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 245, de 2000 (Mensagem nº 01811, de 1º-12-2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de três operações

de crédito externo no valor total equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B. M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

O programa em apreço insere-se no âmbito da Fase I do Plano de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira e objetiva a atualização dos sistemas aviônicos e de defesa, que proporcionarão a extensão da vida útil das aeronaves F5, responsáveis pela defesa do espaço aéreo brasileiro, até o ano 2.015, evitando, dessa forma, novas aquisições. O programa abrange, ainda, a transferência de domínio de tecnologia, da Elbit System Ltda., empresa israelense na área de integração de sistemas para aeronaves de defesa, para a Aeronáutica e para a Embraer, de forma a capacitar esta última a desenvolver aeronaves supersônicas.

Segundo o Parecer do Banco Central Firce/Conac li – 2000/1.138, o Bacen, por intermédio da carta Crede-100/01 100, credenciou a República Federativa do Brasil a negociar as referidas operações no exterior, nas seguintes condições:

- **Devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica;

- **Credores:** Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv – Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel);

- **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão – Itália);**

- **Valor:**

- **Operação 1:** US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 85% do valor dos bens;

- **Operação 2:** US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens;

- **Operação 3:** US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 100% do valor dos bens;

- **Condições da Operação 1:**

- **Credores:** Bank Hapoalim B.M (Tel-Aviv – Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel);

- **Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão – Itália);**

- **Valor:** US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

- **Objetivo:** financiamento de 85% do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

- **Desembolso:** ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais, referentes aos bens fornecidos e serviços prestados, tendo como data limite sessenta meses a partir da data da assinatura;

- **Carência:** a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo sete meses;

- **Juros:** taxa baseada na *Libor* de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1,1574% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

- **Comissão de Compromisso:** 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

- **Comissão do "Arranger":** 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

- **Comissão do Agente:** US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

- **Comissão de Administração:** US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

- **Seguro de Crédito:** US\$11,035,660.00 (onze milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América);

- **Despesas Gerais:** as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

- **Juros de Mora:** 1% a.a. sobre a taxa operacional;

- **Condições de Pagamento:**

- **do principal:** até 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso, encerrando-se 120 (cento e vinte) meses após a data da assinatura;

- **dos juros:** semestralmente vencidos;

- **da Comissão do "Arranger":** após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

- **da Comissão de Compromisso:** trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão do Agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

– *da Comissão de Administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– *do Seguro de Crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– *das Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

• **Condições da Operação 2:**

– *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel-Aviv — Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv — Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A. (Milão — Itália);

– *Valor*: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

– *Objetivo*: financiamento de 15% do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

– *Desembolso*: parcela única, após cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

– *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida na primeira “Data de Reembolso” que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

– *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 3,80% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

– *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

– *Comissão do “Arranger”*: 0,25% flat sobre o valor do financiamento;

– *Comissão do Agente*: US\$5,000.00 (cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

– *Condições de Pagamento*:

– *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data da assinatura;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– *da Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão do Agente*: cinco parcelas anuais, iguais, sendo a primeira trinta dias após a data da

assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

– *das Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

• **Condições da Operação 3:**

– *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel-Aviv — Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv — Israel);

– *Valor*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

– *Objetivo*: financiamento de 100% do valor dos serviços de montagem das aeronaves, a serem prestados por empresa brasileira;

– *Desembolso*: cinco desembolsos anuais, tendo como data-limite cinquenta e um meses a partir da data da assinatura;

– *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data de assinatura do Contrato;

– *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1% a.a., vencíveis semestralmente, devidos seis meses após a assinatura do Contrato;

– *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

– *Comissão do “Arranger”*: 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

– *Comissão do Agente*: US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– *Comissão de Administração*: US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

– *Seguro de Crédito*: US\$3,278,000.00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América), a ser pago em dez parcelas, de acordo com o detalhado na cláusula 18.5 do Contrato;

– *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

– *Condições de Pagamento*:

– *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses e a última sessenta meses após a data da assinatura do Contrato;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– *da Comissão do “Arranger”*: após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão do Agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão de Administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– do *Seguro de Crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– das *Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Constam do processo:

• o Parecer nº 24.448/2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no qual se atesta a adequação das minutas contratuais à legislação brasileira da espécie;

o Parecer STN/Coref nº 416, da Secretaria do Tesouro Nacional no qual é detalhado o cronograma de estimativa anual de utilização dos recursos, em reais, abaixo reproduzido:

Em R\$(milhões)

2000	2001	2002	2003	2004	2005	Total
72,9	115,9	115,9	94,3	74,7	39,2	513,0

o parecer da STN assinala que a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos informou que os recursos foram incluídos no Plano Plurianual 2000-2003, no Programa "Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira", estando plenamente amparado para sua realização. Ademais, atesta que a operação de crédito proposta enquadra-se nas margens de endividamento da União, cuja metodologia de cálculo igualmente anexa ao processo. O parecer da STN, por fim, manifesta-se favorável à operação, recomendando que seja aprovada a suplementação de recursos de acordo com a proposição do Projeto de Lei nº 16/2000 e que o Comando da Aeronáutica ateste o cumprimento do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

• as mensagens do Banco Central do Brasil (FIRCE/CONAC – II – C – 2000/1028 e FIRCE/CONAC – II – C – 2000/1234) detalham as características das operações e informam que foram efetuados os credenciamentos prévios, assim especificados: ROF TA079744; ROF TA079769 e ROF TA091889;

• cópias das minutas contratuais.

II – Análise

A operação de crédito externo sob exame está inserida no âmbito da Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal. Nesse sentido, o pleito está adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida pela norma.

Configura-se a rigor, uma tripla operação de crédito, vez que se trata de três contratos, intimamente relacionados, pois todos inseridos no Programa de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira. Nesse sentido, cabe destacar que os contratos incluem a transferência de tecnologia das mais avançadas do setor e que, ainda, permitirá a participação de empresas brasileiras nos serviços de montagem das aeronaves.

Recomenda-se, por oportuno, o cumprimento das observações feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional previamente à assinatura dos contratos, sendo que tais providências, por já se encontrarem encaminhadas, não interferem na regularidade do processo e não impedem sua aprovação.

III – Voto

Diante do exposto, somos de parecer favorável que seja concedida a autorização objeto da Mensagem nº 245, de 2000, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar de operações de crédito externo no valor equivalente até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto aos Bank Hapoalim B.M, Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América),

junto aos os Bank Hapoalim B.M, Bank Leurni Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BB VA.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos das operações de crédito externo ora autorizadas serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As operações de crédito terão as seguintes características:

I) *Devedor*: República Federativa do Brasil/Ministro da Defesa/Comando da Aeronáutica;

II) *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A. (Milão– Itália);

III) *Valor*:

– *Operação 1*: US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 85% do valor dos bens;

– *Operação 2*: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens;

– *Operação 3*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 100% do valor dos bens;

a) Condições da Operação 1:

– *Credores*. Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A. (Milão– Itália);

– *Valor*: US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

– *Objetivo*: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

– *Desembolso*: ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais, referentes aos bens fornecidos e serviços prestados, tendo como data limite sessenta meses a partir da data da assinatura;

– *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo sete meses;

– *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1,1574% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

– *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

– *Comissão do "Arranger"*: 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

– *Comissão do Agente*: US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– *Comissão de Administração*: US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

– *Seguro de Crédito*: US\$11,035,660.00 (onze milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América);

– *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

– *Condições de Pagamento*:

– *do principal*: até 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso, encerrando-se 120 (cento e vinte) meses após a data da assinatura;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– *da Comissão do "Arranger"*: após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão do Agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

– *da Comissão de Administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– *do Seguro de Crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– *das Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

b) Condições da Operação 2:

– *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A. (Milão–Itália);

– *Valor*: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

– *Objetivo*: financiamento de 15% do valor dos bens e serviços referentes a parte israelense e italiana;

– *Desembolso*: parcela única, após cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

– *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se

seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

– *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 3,80% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

– *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

– *Comissão do "Arranger"*: 0,25% flat sobre o valor do financiamento;

– *Comissão do Agente*: US\$5,000.00 (cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

– *Condições de Pagamento*:

– *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data da assinatura;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– *da Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão do Agente*: cinco parcelas anuais, iguais, sendo a primeira trinta dias após a data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

– *das Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

c) Condições da Operação 3:

– *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel);

– *Valor*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

– *Objetivo*. financiamento de 100% do valor de montagem das aeronaves, a serem prestados por empresa brasileira;

– *Desembolso*: cinco desembolsos anuais, tendo limite cinquenta e um meses a partir da data da assinatura;

– *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data de assinatura do Contrato;

– *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1% a.a., vencíveis semestralmente, devidos seis meses após a assinatura do Contrato;

– *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

– *Comissão do "Arranger"*: 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

– *Comissão do Agente*: US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– *Comissão de Administração do*: US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

– *Seguro de Crédito*: US\$3,278,000.00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América), a ser pago em dez parcelas, de acordo com o detalhado na cláusula 18.5 do Contrato;

– *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

– *Condições de Pagamento*.

– *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses e a última sessenta meses após a data da assinatura do Contrato;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– *da Comissão do "Arranger"*: após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão do Agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– *da Comissão de Administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– *do Seguro de Crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– *das Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2000. – Jefferson Peres, Presidente Eventual – Ney Suas-

**suná, Relator Ad Hoc – Gilberto Mestrinho – Ger-
son Camata (vencido) – Agnelo Alves – Roberto
Saturnino – Bello Parga – Romeu Tuma – Luiz
Otavio – José Roberto Arruda – José Eduardo
Dutra – Eduardo Siqueira Campos – Sebastião
Rocha – Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Parecer é favorável e conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 94, de 2000.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.347 DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), junto aos Bank Hapoalim B. M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria — BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Lúdio Coelho – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.347, DE 2000

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos ter-

mos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), junto aos Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel B.M. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria — BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), junto aos Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel B.M. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria — BBVA.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das operações de crédito externo autorizadas serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As operações de crédito terão as seguintes características:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/ Ministério da Defesa/ Comando da Aeronáutica;

II – *credores*: Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv — Israel), Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv — Israel), e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão — Itália);

III – *valor*:

a) *operação 1*: US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos bens;

b) *operação 2*: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% (quinze por cento) do valor dos bens;

c) *operação 3*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor dos bens;

IV – *condições da operação 1*:

a) *credores*: Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv — Israel), Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv — Israel) e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. milão — Itália)

b) *valor*: US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

c) *objetivo*: financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

d) *desembolso*: ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais, referentes aos bens fornecidos e serviços prestados, tendo como data limite sessenta meses a partir da data da assinatura;

e) *carência*: a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

f) *juros*: taxa baseada na Libor de seis meses para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 1,1574% a.a. (um inteiro e um mil quinhentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

g) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

h) *comissão do "arranger"*: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat sobre o valor do financiamento;

i) *comissão do agente*: US\$15,000.00 (quinze mil dólares norte-americanos) por ano;

j) *comissão de administração*: US\$70,000.00 (setenta mil dólares norte-americanos) flat, devida em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

l) *seguro de crédito*: US\$11,035,660.00 (onze milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta dólares norte-americanos);

m) *despesas gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação;

n) *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

o) *condições de pagamento*:

1) do principal: até vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso, encerrando-se cento e vinte meses após a data da assinatura;

2) dos juros: semestralmente vencidos;

3) *da comissão do "arranger"*: após a assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

4) *da comissão de compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

5) *da comissão do agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

6) *da comissão de administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

7) *do seguro de crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

8) *das despesas gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

V — *condições da operação 2*:

a) *credores*: Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv — Israel), Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv — Israel) e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão — Itália).

b) *valor*: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

c) *objetivo*: financiamento de 15% (quinze por cento) do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

d) *desembolso*: parcela única, após cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

e) *carência*: a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

f) *juros*: taxa baseada na Libor de seis meses para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 3,80% a.a. (três inteiros e oitenta centésimos por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

g) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

h) *comissão do "arranger"*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) flat sobre o valor do financiamento;

i) *comissão do agente*: US\$5,000.00 (cinco mil dólares norte-americanos) por ano;

j) *despesas gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação;

l) *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

m) *condições de pagamento*:

1) do principal: até dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data da assinatura;

2) dos juros: semestralmente vencidos;

3) da comissão de compromisso: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

4) da comissão do agente: cinco parcelas anuais, iguais, sendo a primeira trinta dias após a data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

5) das despesas gerais: após a aprovação do ROF, mediante comprovação;

VI – condições da operação 3:

a) *credores*: Bank Hapoalirn B.M. (Tel-Aviv — Israel) e Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv — Israel);

b) *valor*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

c) *objetivo*: financiamento de 100% (cem por cento) do valor dos serviços de montagem das aeronaves, a serem prestados por empresa brasileira;

d) *desembolso*: cinco desembolsos anuais, tendo como data limite cinquenta e um meses a partir da data da assinatura;

e) *carência*: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data de assinatura do Contrato;

f) *juros*: taxa baseada na Libor de seis meses para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 1% a.a. (um por cento ao ano), vencíveis semestralmente, devidos seis meses após a assinatura do Contrato;

g) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

h) *comissão do "arranger"*: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat sobre o valor do financiamento;

i) *comissão do agente*: US\$15,000.00 (quinze dólares norte-americanos) por ano;

j) *comissão de administração*: US\$70,000.00 (setenta mil dólares norte-americanos) flat, devida em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

l) *seguro de crédito*: US\$3,278,000.00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil dólares norte-americanos), a ser pago em dez parcelas, de acordo com o detalhado na Cláusula 18.5 do Contrato;

m) *despesas gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanha-

mento dos contratos, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação;

n) *juros de mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

o) *condições de pagamento*:

1) *do principal*: até dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses e a última sessenta meses após a data da assinatura do Contrato;

2) *dos juros*: semestralmente vencidos;

3) *da comissão do "arranger"*: após a assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

4) *da comissão de compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

5) *da comissão do agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

6) *da comissão de administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

7) *do seguro de crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

8) *das despesas gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deve ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovarem queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Último item da pauta, salvo se o Plenário quiser aceitar apreciar mais matérias.

(O Plenário se manifesta favoravelmente.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 20:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 628, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000 (nº 2.978/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 757, de 2000, favorável, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Piva;

– 758, de 2000, de Plenário, favorável, pela Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge; e

– 1.223, de 2000, pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 408/2000), Relator: Senador José Fogaça.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente. Gostaria apenas de dizer de um certo desconforto que o partido sente ao dar o seu voto favorável ao projeto em apreço. Esse desconforto decorre do arranjo que foi feito em detrimento de alguns interesses que deveriam ser salvaguardados.

Está-se dando com uma mão e tirando com outra. Na verdade, não estamos construindo fundo algum. Trata-se de um fundo público, embora com perspectiva de diminuição dessa renúncia fiscal. Aliás, este é um momento bem apropriado para falar de renúncia, de incentivos, deduções, subvenções, subsídios, porque é o momento em que se está criando um orçamento, inflando-o com arrecadação no vento. A situação poderia ser outra se tivéssemos um estudo mais sério e se tivéssemos a coragem de acabar com várias dessas re-

núncias, subsídios e deduções que são concedidas, inclusive para os privilegiados brasileiros.

No entanto, esse desconforto tem ainda outro componente. Está-se criando um fundo tendo por base um imposto federal, que não tem redistribuição, e está-se concedendo-se a renúncia relativamente a um imposto para o qual são previstas transferências constitucionais, ou seja, está-se prejudicando estados e municípios. É uma forma que o Governo Federal sempre encontra de não diminuir as suas receitas e as suas arrecadações, diminuindo apenas as receitas e as arrecadações dos estados e dos municípios.

Ainda que algo equivocado, o objetivo do projeto é importante, é mesmo fundamental para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia diante do mundo novo que se apresenta. Quem não tiver capacidade nesses campos – e o Brasil algumas vezes ainda engatinha nessa compreensão –, continuará subalterno no milênio que estamos iniciando.

Portanto, o PPS votará a favor e de forma unitária, embora o Senador Paulo Hartung seja um dos que mais sentiu desconforto e continue desconfortável. Continuaremos falando desse desconforto, inclusive tentando reverter a medida provisória que será votada no Congresso Nacional, até para fazer valer a matéria – está envolvida a questão da anualidade com relação aos impostos. Tentaremos, no plenário do Congresso, rejeitar a medida provisória. Queremos aprovar o fundo, mas sem as concessões indevidas feitas pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra para discutir ao nobre Senador Roberto Saturnino e, posteriormente, ao nobre Senador Ricardo Santos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço coro com as palavras do Senador Roberto Freire. E quero acrescentar um comentário: vou, sim, votar favoravelmente, por se tratar do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico, do chamado Fundo Verde-Amarelo, o PSB não poderia votar contra, mas é de se estranhar que, depois de uma operação de abertura da economia em que as empresas nacionais ficaram extremamente prejudicadas na competição internacional, faça-se incidir sobre elas mais um custo.

Na realidade, essa contribuição constituirá um fundo que agravará a situação das empresas nacionais. Entendemos que deveria haver uma certa seletividade, embora saibamos do horror que o governo tem – tem-se que ter em mente a sua filosofia neoliberal – a qualquer tipo de seletividade. Já que não se pode distin-

guir o que, a meu juízo, é outro absurdo entre empresa nacional e empresa estrangeira, que pelo menos se possa distinguir entre setores mais ou menos merecedores de determinados incentivos ou de custos que lhes são impostos via, por exemplo, essa contribuição.

Ademais, Sr. Presidente, o caso se agrava, porque, para enfrentar a reação de grandes empresas à constituição desse fundo, o Governo, por meio da Medida Provisória n.º 2.062, de 30 de novembro de 2000, passou a conceder isenções fiscais para empresas que fizessem aplicação em tecnologia dentro daqueles programas que são o PDTI ou o PDTA. Mas é sabido que a maioria ou a quase totalidade dessas empresas é constituída de grandes empresas estrangeiras que desenvolveram pesquisas dentro desses programas. No fundo, o Governo tira com uma mão e dá com a outra, ou seja, tira das empresas nacionais para dar às empresas estrangeiras. É uma operação esquisita, Sr. Presidente, que deveria ser mais profunda e detalhadamente analisada aqui. Faço muitas restrições a esse projeto. Entretanto, Sr. Presidente, não quero ser aqui visto, nem meu Partido, como impedidores do desenvolvimento tecnológico brasileiro.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Penso que nós da Oposição deveríamos buscar as Lideranças do Governo para, numa conversa, tentarmos mudar a medida provisória. Não vamos ficar imaginando, enquanto ainda não ultimamos a votação, que não temos capacidade. O que o PPS afirmou é que vai votar a favor, mas vai tentar derrotar lá. Claro que não podemos imaginar que vamos derrotar com nossos votos. Ainda não. Estamos imaginando isso para o futuro. No entanto, podemos ter êxito da mesma forma que se conseguiu vergar uma posição completamente ridícula da Petrobras. E creio que conseguimos, foi a Nação brasileira que mostrou que aquilo não tinha nenhum sentido, como não tinham nenhum sentido alguns paranóicos que viam naquilo um processo de privatização. Não era nada daquilo. Era apenas uma bobagem. Não sei quem estava ganhando com aquilo. Se conseguimos reverter isso – a sociedade brasileira reverteu –, creio que o Congresso poderia lutar para reverter isso, a favor da criação do fundo, mas tentando encontrar mecanismos para que o fundo seja, efetivamente, benéfico à sociedade brasileira e não apenas à ciência e à tecnologia, como algo apartado, mas integrado dentro de uma visão mais completa. Como o

Líder do Governo foi tão solícito hoje, assumindo até uma posição corajosa – Líder do Governo tem que ser assim também, não apenas um porta-voz do Governo –, que se possa, com S. Ex^a, tentar uma reversão no Congresso na questão da medida provisória.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador Roberto Freire, mais uma vez faço coro com as palavras de V. Ex^a. Vamos seguir essa trilha na expectativa de que possamos ter um êxito se não total, pelo menos parcial, em corrigir algumas distorções que, a meu juízo, são muito graves e que decorrem da aprovação desse projeto. Vamos votar favoravelmente, mas levantando essas restrições e nos prometendo a nós mesmos uma ação conjunta no tocante à apreciação da medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste momento, manifesto-me favoravelmente ao projeto e solicito às Sr^s e aos Srs. Senadores que o aprovelem hoje, na medida em que esse projeto de constituição do Fundo, chamado Fundo Verde e Amarelo, complementa o conjunto de instrumentos lançados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e tão brilhantemente concebido pelo Ministro Sardemberg e pelo Secretário Executivo, Sr. Carlos Américo Pacheco, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O fundo tem uma característica muito especial e é qualitativamente superior aos demais porque visa financiar projetos cooperativos entre a universidade e as empresas, buscando, portanto, maior aproximação entre os nossos centros de pesquisa e o setor produtivo nacional.

Nesse sentido, manifesto-me favoravelmente e solicito às Sr^s e aos Srs. Senadores que, em função do princípio da anualidade, o projeto seja aprovado no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung para discutir.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a matéria foi muito debatida na última

sessão do período legislativo anterior. Por isso nem imaginava voltar à tribuna a fim de abordar o tema. Cheguei até disposto a votar contra a matéria. Fui convencido pelo Senador Roberto Freire a flexibilizar minha posição e votar favoravelmente. Gostaria apenas de esclarecer o que estamos discutindo. Estamos criando um fundo de ciência e tecnologia cujo apelido é Fundo Verde e Amarelo. Sou a favor da criação do fundo. Sou também a favor, para ficar muito claro, da instituição de uma contribuição de intervenção no domínio econômico para arrecadar dinheiro para o fundo. Mas sou contra a alíquota fixada, que é exagerada. E a realidade vai mostrar isso. Os assessores do Governo calcularam mal. Tanto que, posteriormente, o Governo foi obrigado a sentar-se com as partes e criar um mecanismo esdrúxulo – não está nesta matéria, está em outra, que é uma medida provisória – de criar benefícios com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Ou seja, trata-se fazer cortesia com chapéu alheio, porque a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica não pertence apenas à União, mas também aos Estados federados e aos outros entes federados, denominados Municípios.

Na verdade, é uma trapalhada em cima de uma boa causa. A causa é justa, é nobre. Um País como o nosso precisa investir em ciência e tecnologia. Nosso investimento nessa área é baixíssimo. Precisamos alavancar investimentos se quisermos construir uma nova realidade para nossos filhos e netos. Mas o projeto acabou se transformando em um Frankstein, na minha opinião.

Votaremos a favor. A esperança de corrigirmos a medida provisória é pequena. Conhecemos a realidade da Casa. O Senador Roberto Freire tentou corrigir pela medida provisória. É difícil porque o Congresso Nacional debate pouco as medidas provisórias. Na verdade, devemos à Nação uma mudança na sistemática da edição de medidas provisórias. Vamos fechar este ano devendo essa solução para a Nação. Não penso que é por aí.

Entendo porque o Governo está com essa presa danada: existe a questão da anualidade. Espero que o Governo, experimentando essa cobrança, tenha o bom senso de corrigir esse projeto no correr do próximo ano, ajustando a uma alíquota que não encareça a importação de tecnologia para o nosso País. Na verdade, é o oxigênio para o desenvolvimento econômico do nosso País, tanto na área de serviço, como na área de agricultura e na área industrial.

Então, esta é a minha posição, para ficar claro: meio constrangido, meio a contragosto, vou pela tradi-

ção do velho partidão. O Senador Roberto Freire ausentou-se por um momento, mas como tínhamos o centralismo democrático, S. Ex^a determinou e eu vou acompanhar. Vou fazê-lo, torcendo para que o Governo corrija esse exagero que aumenta o custo da produção no nosso País. Isso tem que ficar muito claro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve, até correndo o risco de ser rebarbativo, mas não poderia deixar de corroborar com o que disseram os Senadores que me antecederam.

O Governo cometeu um erro ao estabelecer uma alíquota tão elevada e procurou compensar isso mediante Imposto de Renda, quando seria muito mais racional reduzir a alíquota para 3%, 4% ou talvez até 2%. Atingiria o objetivo sem desestimular o investimento estrangeiro e sem prejudicar os Estados que partilham da distribuição do Fundo de Participação.

De qualquer modo, Sr. Presidente, com todos esses erros que poderão ser corrigidos adiante, o Senado hoje justifica esta convocação extraordinária, sem ajuda de custo, não apenas para aprovar o Orçamento mas para aprovar esse projeto.

É um passo muito importante para o desenvolvimento da pesquisa no nosso País. O Brasil tem uma posição ridícula em matéria de pesquisa. Nossos investimentos não atingem 1% do PIB, enquanto em um país de mesmo nível de desenvolvimento, como a Coreia do Sul, ultrapassam 2%.

E esse Fundo criará recursos para isso, com vantagem para as regiões menos desenvolvidas, pois Norte, Nordeste e Centro-Oeste, Senador Roberto Freire, participarão obrigatoriamente com 30% desses recursos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Heloísa Helena e do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 32, DE 2000**

(Nº 2.978/2000, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade — Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estímulo a Interação Universidade Empresa para o Apoio à Inovação, cujo objetivo principal é estimular o desenvolvimento tecnológico brasileiro, mediante programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo.

Art. 2º Para fins de atendimento ao Programa de que trata o artigo anterior, fica instituída contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela pessoa jurídica detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior.

§ 1º Consideram-se, para fins desta Lei, contratos de transferência de tecnologia os relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica.

§ 2º A contribuição incidirá sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior, a título de remuneração decorrente das obrigações indicadas no **caput** deste artigo.

§ 3º A alíquota da contribuição será de dez por cento.

§ 4º o pagamento da contribuição será efetuado até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador.

Art. 3º Compete a Secretaria da Receita Federal a administração e a fiscalização da contribuição de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A contribuição de que trata esta Lei sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tri-

butários federais, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e alterações posteriores, bem como, subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto a penalidades e demais acréscimos aplicáveis.

Art. 4º A contribuição do que trata o art. 2º será recolhida ao Tesouro Nacional e destinada ao Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

§ 1º Os recursos destinados ao FNDCT serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto no regulamento.

§ 2º Para fins do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá na proposta de lei orçamentária anual os recursos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 5º Será constituído, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, um Comitê Gestor com a finalidade de coordenar as atividades do Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação, cabendo-lhe definir as diretrizes gerais e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por:

I — um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, que o presidirá;

II — um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

III — um representante da Financiadora de Estudos e Projetos FINEP;

IV — um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES;

V — um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq;

VI — um representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior — CAPES.

§ 2º A participação no Comitê Gestor não será remunerada.

§ 3º O Ministério da Ciência e Tecnologia prestará ao Comitê Gestor apoio técnico administrativo e financeiro necessário ao seu funcionamento.

Art. 6º Do total dos recursos a que se refere o art. 2º, trinta por cento, no mínimo, serão aplicados em programas de fomento à capacitação tecnológica e ao amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Art. 7º Não se aplica, a este Fundo o disposto na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 21:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 77, de 2000**, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.157, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça. Há introdução de modificações indispensáveis para adaptar-se ao MEC.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14 do corrente, quando teve sua discussão adiada.)

Em discussão o projeto, com a alteração proposta pelo Relator, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, com alteração do Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a alteração proposta pelo Relator:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2000
(Emenda de Relator)

Acrescente-se ao art. 2º, o que se segue:

“... dando cumprimento a todos os trâmites estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação.”

Sala das Sessões, Senador **José Fogaça**, Relator.

Justificação

A presente alteração visa garantir o cumprimento da legislação aplicável a todas as instituições da espécie.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.348, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1348, DE 2000

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, com o objetivo de:

I – contribuir para a construção de uma sociedade e educação cidadãs;

II – colaborar no processo de integração e de modernização dos parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal;

III – estimular o intercâmbio com legislativos estrangeiros, visando troca de experiências e ao mútuo aperfeiçoamento;

IV – formar, especializar e desenvolver, de forma continuada, recursos humanos que atuem nos três níveis do Poder Legislativo, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e seqüências, em distintos níveis, na modalidade de cursos presenciais e a distância;

V – formentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas para o aprimoramento institucional, as políticas públicas e o desenvolvimento da Nação brasileira;

VI – atuar, no âmbito de sua competência, junto à sociedade, no sentido de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado na vida nacional;

VII – formar e treinar lideranças.

Art. 2º É autorizada a Comissão Diretora a adotar as providências e expedir os atos necessários à execução desta Resolução dando cumprimento a todos os trâmites estabelecidos pelo Ministério da Educação pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 679, DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos nobres Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário para deliberar sobre os nomes de dois embaixadores.

Vamos abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 22:**

MENSAGEM Nº 238, DE 2000

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 238, de 2000 (nº 1.719/2000, na origem), de 21 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.349, DE 2000-CRE

O SR. BELLO PARGA (PFL - MA. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Jório Salgado Gama Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes que venham ao plenário.

Teremos de ter alguma tolerância, tendo em vista que a Comissão de Orçamento está reunida.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta)



Senado Federal

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 238, DE 2000 - ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

O Sr. JORIO SALGADO GAMA FILHO PARA O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA AFRICA DO SUL

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 28/12/2000 Hora Início: 11:52:31
 Sessão Data: 28/12/2000 Hora: 7:28 Data Fim: 28/12/2000 Hora Fim: 11:57:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PE	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	SA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO GÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARZUDA	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PFL	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	SC	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PE	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PI	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO RESULÃO	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.: Operador: HEITOR LEDUR	Votos SIM: 53 Votos NÃO: 2 Votos ABST: 0	Total: 55	Emissão em 28/12/2000 - 11:58:09
---	--	-----------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO 2.
 Não houve abstenção.
 Total: 55 votos.
 Aprovado o nome do Sr. Embaixador Jório Salgado Gama Filho.
 Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Item 23:

fesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 242, de 2000 (nº 1.808/2000, na origem), de 1º de dezembro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Helder Martins de Moraes, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

MENSAGEM Nº 242, DE 2000

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e De-

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 1.350, DE 2000-CRE

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Helder Martins de Moraes obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação nominal e secreta.*)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 242, DE 2000 - ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Sr. HELDER MARTINS DE MORAES PARA EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA UCRÂNIA

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 28/12/2000 Hora Início: 11:58:17
Sessão Data: 28/12/2000 Hora: 7:28 Data Fim: 28/12/2000 Hora Fim: 12:00:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
P7B	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MAUDANER	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLEY	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	P	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
PA		LUZ OTÁVIO	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RJ	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RJ	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou				

Presidi.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1ª Secr.:
2ª Secr.:
3ª Secr.:
4ª Secr.:

Votos SIM: 52

Votos NÃO: 3

Total: 56

Votos ABST: 1

Operador: HEITOR LEDUR

Emissão em 28/12/2000 - 12:01:18

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Helder Martins de Moraes.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de poder registrar o meu voto "sim" na votação anterior, quando da apreciação do nome do embaixador designado para a África do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A intenção de V. Ex^a será registrada em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Quero comunicar as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que haverá sessão do Congresso para votação do Orçamento às 15 horas. É indispensável a presença dos colegas.

Ao mesmo tempo, gostaria de louvar o Senado, que, nestes últimos dias do ano, dá um exemplo, ao Brasil, de comparecimento, de amor ao trabalho e de realização dos objetivos para os quais aqui estamos. Raramente poderia acontecer isso em outra época, e, hoje, tanto a Câmara como o Senado – mas principalmente o Senado – dão um exemplo ao Brasil de comparecimento, de responsabilidade, de noção dos deveres dos Parlamentares com o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Paulo Hartung. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Faculto a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio. Posteriormente, terão a palavra os Srs. Senadores Ney Suassuna, Sebastião Rocha e Heloísa Helena.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar, nesta Casa, a oportunidade que tivemos de fazer o percurso da rodovia 163, que liga Cuiabá a Santarém, acompanhando o Ministro Pimenta da Veiga. A comitiva fez o percurso de cerca de dois mil quilômetros em cinco dias de viagem por aquela região, levando a esperança da pavimentação daquela rodovia para as populações dos Estados do Mato Grosso e do Pará.

Essa rodovia possibilitará que o Centro-Oeste e o Norte do País, principalmente, beneficiando todo o Brasil, possam exportar os grãos que produzirem, o que viabilizará a nossa economia, a nossa balança comercial; facilitará ainda o acesso aos portos americanos e europeus e barateará o custo dos fretes rodoviário e marítimo, tendo em vista que, ao se concluir a obra, Santarém tornar-se-á um porto de exportação importante para o Brasil e para todo o mundo. Sendo ampliado o porto de Santarém, a obra praticamente estará pronta e poderemos industrializar parte desses grãos.

O Projeto Tramoeste e o projeto de desenvolvimento feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em parceria com o Governador Almir Gabriel, deixaram aquela região pronta para atender a essa grande demanda.

Da mesma forma, registro a capacidade de estadista, de homem de vontade do Ministro Pimenta da Veiga, que foi ver a nova realidade do Brasil. Acompanhamos o Sr. Ministro desde Castelo dos Sonhos, na fronteira do Pará com o Mato Grosso, onde iniciamos a viagem, na companhia, também, do Governador Almir Gabriel, por todo aquele percurso, sendo que tivemos chance de passar por Novo Progresso. Tivemos oportunidade de ir até Rurópolis e a Itaituba, depois de sairmos de Castelo dos Sonhos, no Município de Altamira, e de Itaituba chegamos a Santarém.

Presenciamos a garra, a disposição e o entusiasmo de um Ministro cuja origem é a mesma de homens como Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves, que fizeram tão bem ao País, e que tiveram oportunidade de se tornar grandes estadistas. Eles realmente deram oportunidade ao País de vislumbrar novos horizontes.

Minas Gerais gerou um outro bom filho, um filho que realmente demonstrou a sua capacidade quando aprovou, inclusive nesta Casa e na Câmara dos Deputados, o Fust, o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações, fazendo com que uma população esquecida durante décadas e décadas ti-

vesse oportunidade de acesso ao telefone, além da oportunidade de acesso às agências dos correios, que fizeram que diminuíssem as distâncias desses Municípios e dessa população da rodovia Transamazônica, da Cuiabá-Santarém.

S. Ex^a lá deixou um grande desafio: voltar a nossa região e fazer a mesma viagem pela Transamazônica. Ainda ontem assistimos, no **Jornal Nacional**, da **Rede Globo**, a uma reportagem que mostrava o abandono da Transamazônica, a dificuldade de ir e vir da população, e também de abastecimento, de comunicação e até de acesso à saúde.

Tenho certeza de que, com essa iniciativa, o Ministro Pimenta da Veiga teve oportunidade de mostrar ao Presidente Fernando Henrique a pujança, a vontade daquele povo e a terra fértil que existe na região, que pode se transformar em um corredor de exportação, pois possibilitará que os grãos cheguem em uma hora da maior importância para o País, tendo em vista a necessidade de aumentar o número de divisas, os recursos para investirmos na área social, como é a vontade e a determinação do Presidente.

Vimos a vontade e a garra da equipe do Ministério das Comunicações, que quer dar uma nova chance para a Região Amazônica, uma nova chance para o Centro-Oeste brasileiro, enfim, uma nova chance para o Brasil.

Portanto, deixo aqui registrado o reconhecimento e o agradecimento pela presença física do Ministro de Estado ali. Ao longo de mais de vinte anos, não se fazia presente, em uma região como aquela, um Ministro de Estado, percorrendo dois mil quilômetros, em um verdadeiro rali.

O meu reconhecimento ao Ministro Pimenta da Veiga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, cumpro um dever com a Casa e um dever de justiça ao salientar o notável trabalho, realizado com sacrifícios pessoais de toda ordem, pelo Relator do Orçamento, Senador Amir Lando. S. Ex^a foi a peça principal para que pudéssemos aprovar, como espero aconteça hoje, o Orçamento no próprio ano. S. Ex^a merece, portanto, os aplausos do Senado, do Congresso Nacional e do País. Foi um processo difícil, mas, graças ao empenho do Senador Amir Lando - faço questão de dizer -, conseguimos esse êxito, que não é só de S. Ex^a, mas de todo o Congresso Nacional.

Portanto, quero louvar e pedir aos Srs. Senadores que aplaudam o trabalho do Senador Amir Lando (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, aplaudo o Senador Amir Lando com muita satisfação e até concedo a S. Ex^a um aparte para que possa fazer seu agradecimento.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Gostaria de agradecer ao Senado Federal por este momento, que recolho com humildade. Apenas cumpro o meu dever que me foi atribuído por delegação do Congresso e do meu Partido. Esse esforço foi um mutirão do Congresso brasileiro, que, num ato heróico, dentre outras coisas, proveu os recursos para o salário mínimo e aprovou medidas de caráter que a História haverá de registrar como um marco decisivo na administração da justiça tributária no Brasil. Não há dúvidas de que este é um momento de grandeza do Congresso brasileiro que soube enfrentar toda sorte de pressão para apontar no sentido da decência e, sobretudo, da ética política. Agradeço a palavra do Presidente da Casa que fala em nome de todos os Srs. Senadores, e afirmo que esse mérito é do Congresso, é de cada Parlamentar e, tenho certeza, o benefício é do povo brasileiro. Fomos atrás de receitas, receitas perdidas como tesouro no fundo do mar, ou em busca da arca perdida, a arca da aliança, da decência, da justiça e da cidadania geral. Por isso, Sr. Presidente, agradeço as palavras que vão além da minha dimensão. Muito obrigado ao Congresso brasileiro e a minha Casa, o Senado Federal, pela compreensão que tiveram nessa parceria, que representa uma vitória do povo brasileiro pela sua representação legítima, o Congresso brasileiro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Concedo-me V. Ex^a um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O Senador Amir Lando já fazia um aparte ao meu pronunciamento... Se V. Ex^a desejar um aparte, posso conceder.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Não poderia deixar de trazer a emoção e a alegria pelo trabalho realizado pelo Senador Amir Lando. S. Ex^a é uma dessas pessoas que a Casa aprendeu a admirar. Nas horas mais difíceis, os projetos mais complexos e as questões

mais interrogativas são entregues exatamente a S. Ex^a. Tenho o maior respeito e admiração pelo Senador Amir Lando, de quem conheço as idéias, os princípios, a luta e a inflexibilidade. Foi graças a S. Ex^a e a seu trabalho que a Comissão do **Impeachment** atingiu seu objetivo. E percebi, desde o início, quando S. Ex^a assumiu a relatoria do Orçamento, que novos rumos tomariam aquela Comissão. Realmente, o seu trabalho, o seu esforço, a sua capacidade, a sua garra e a sua firmeza permitiram com que tivéssemos talvez um dos trabalhos mais bonitos, de melhor repercussão, de maior unanimidade, por parte da Comissão de Orçamento. Fico muito feliz em ser amigo, companheiro e admirador permanente do Senador Amir Lando, porque vejo que, hoje, S. Ex^a, mais do que ninguém, merece a admiração, o respeito e o mérito pelo êxito que, devido a todos, alcançamos. Mas esse todos não existiria não fosse a sua capacidade, como Relator, de criar, de inventar, de buscar fórmulas milagrosas que ninguém imaginava e em torno das quais encontramos a saída. Meu abraço muito carinhoso ao Senador Amir Lando, por intermédio de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, pelo excepcional trabalho realizado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Senador Ney Suassuna, gostaria também de um aparte.

O NEY SUASSUNA (PMDB - PB) - Ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP) - Gostaria também de cumprimentar o Senador Amir Lando pela correção com que conduziu a relatoria do Orçamento. S. Ex^a convocou as Bancadas, reuniu-se com Parlamentares, respeitou os membros desta Casa e da Câmara dos Deputados, promovendo um debate transparente sobre tudo aquilo que hoje compõe o Orçamento aprovado na Comissão Especial. O Brasil entra em uma nova fase, em um novo milênio, aprovando o Orçamento antes do início do novo ano legislativo. Parabéns, Senador Amir Lando e demais membros da Comissão Especial do Orçamento! Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB - SC) - Senador Ney Suassuna, sei que não é fácil, mas como V. Ex^a está estendendo a possibilidade de apartes para cumprimentos ao Senador Amir Lando, peço também um aparte.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB) - Pois não.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB - SC) - Associo-me às homenagens ao Relator, Senador Amir Lando, reconhecendo as dificuldades por que S. Ex^a

passou, como os dias, noites e madrugadas em que trabalhou tentando "costurar" os entendimentos e as reivindicações vindas de todo o Brasil. É claro que todos querem mais, mas, dentro do possível, S. Ex^a administrou muito bem o Orçamento. Diria ainda que nós, catarinenses, nos sentimos orgulhosos pois o Senador Amir Lando é catarinense de nascimento. Isso é uma alegria para nós. S. Ex^a fez um esforço, deixando de lado seus exercícios físicos, para se dedicar ao exercício mental em prol de todos nós, brasileiros. Por isso, em nome dos catarinenses, rendo uma homenagem sincera ao grande Relator, Senador Amir Lando.

O NEY SUASSUNA (PMDB - PB) - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Eu também gostaria de dizer, Senador Amir Lando, até porque conheço a Comissão de Orçamento, que esta é a segunda vez que o Orçamento é entregue dentro do ano. Fomos os dois Presidentes da Comissão que conseguimos, nos últimos vinte anos, entregar o Orçamento dentro do prazo. E a missão de V. Ex^a foi ainda mais difícil, pois houve mudança de legislação, de quadro, enfim, uma situação bem mais complexa do que a que encontramos em 1997. Por isso, associo-me àqueles que o homenageiam e reconhecem o trabalho de V. Ex^a, pelo que, com certeza, todo o Brasil agradecerá. Não quebraremos as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque V. Ex^a cumpriu o prazo e, hoje, deveremos votar o relatório no Congresso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando pedi a palavra - e fui agradavelmente surpreendido com o justo elogio feito ao Senador Amir Lando -, pretendia falar sobre o desempenho da Comissão de Assuntos Econômicos. Encerramos o ano com um recorde de sessões realizadas e também de apreciação de projetos. A CAE teve um trabalho nunca visto e os frutos já começamos a colher. O Presidente da Petrobras nos telefonou para comunicar que a empresa voltará a comprar petróleo no Oriente Médio, a fazer a troca dessa conta por exportações. Portanto, o Irã, o Iraque, a Líbia e a Arábia Saudita passarão agora a ter mais interesse em comprar no Brasil, uma vez que voltaremos a comprar petróleo deles também.

Dentro desse quadro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi um convite especial para ir à Líbia. Irei dia 8 e levarei uma carta do Presidente Fernando Henrique ao Presidente Muamar Kadafi, cumprindo uma missão de boa vontade de relações públicas. Se Deus quiser, voltaremos também a manter aquele

mercado, que já foi de US\$2 bilhões, num nível compatível com os negócios que tivemos.

Quero comunicar ao Senado que, seja em relação ao Irã, seja em relação à Líbia, seja em relação a todos os países do Oriente Médio e até mesmo a alguns países da antiga União Soviética, estamos hoje com a consciência tranqüila de que cumprimos o dever na Comissão de Assuntos Econômicos. Abrimos uma porta no Congresso e no Senado para não nos preocuparmos apenas com as relações diplomáticas, mas principalmente com as relações de comércio. Isso é importante para o nosso Parlamento. Espero que o próximo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos abra mais ainda essa porta, a exemplo do que faz o Senado americano, que manda os senadores correrem ao mercado mundial em busca de oportunidades comerciais para o país.

É uma missão a mais que recebemos, uma missão a mais que iniciamos, e tenho certeza de que ela será extremamente importante para o País.

Essa era a colocação que eu queria fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e dizer que entregamos hoje a Presidência da Comissão com o sentido do dever cumprido. Hoje, inclusive, conseguimos relatar dois importantes projetos: o dos aviões da Aeronáutica e o dos equipamentos do Ministério da Saúde, que já foram votados e aprovados neste plenário em tempo recorde. Com isso, estaremos importando equipamentos para os carentes que usam os hospitais públicos e estaremos também dando ao poder nacional brasileiro uma maior potência, já que passará a ter os F-15 modernizados, em condição de combate, o que antes não acontecia.

Desejo a todos os Srs. Senadores e, por que não dizer, a todos os brasileiros uma boa entrada em 2001. E, se Deus quiser, muita paz e muita felicidade no ano vindouro não apenas para os Senadores como também para os seus familiares e para todos os funcionários deste Senado da República, que tanto nos auxiliaram este ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Uma intervenção curta, Sr. Presidente, para louvar o trabalho do sério e correto Senador Amir Lando, Relator do Orçamento, e para fazer publicamente a ressalva que o próprio Senador Amir Lando faz. Enquanto não tivermos um Orçamento compulsório, enquanto não eliminarmos a liberdade de os Ministros trabalharem sem projetos destacados orçamentariamente enquanto tivermos emendas de Parlamentares que podem ou não ser liberadas, o Congresso será mantido como uma espécie de mercado persa, possibilitando e facilitando a troca de favores e benesses em contrapartida a votos.

Precisamos mudar a sistemática de votação e a obrigatoriedade de que os destaques orçamentários sejam cumpridos. Ministros não podem ter liberdade absoluta, porque ela será negociada. Será o desequilíbrio na aplicação dos recursos, conforme as conveniências eleitorais; e os Parlamentares não podem continuar a ter as suas emendas como objeto de negociação para a liberação. Melhor seria que os Parlamentares não tivessem as pequenas emendas e que o Governo Federal se encarregasse dos grandes projetos, claramente delimitados no Orçamento da República e obrigatoriamente executados.

O Senador Amir Lando é de indiscutível probidade, mas nada nos assegura que, amanhã ou depois, na pressa e na confusão da elaboração orçamentária, não surjam dúvidas e desvios, pois que tantas são as emendas e tamanhas são as oportunidades para que isso aconteça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida de que o Congresso Nacional e o Senado Federal terminam o ano de 2000 com a constatação de compromisso político e do compromisso com o Brasil cumpridos. Renunciamos a momentos em que poderíamos estar com as nossas famílias, com os nossos amigos, em confraternizações, para estarmos em Brasília trabalhando, a fim de que o Orçamento possa ser aprovado ainda este ano, o que é dever maior do Congresso Nacional, haja vista que um dos papéis mais relevantes do Congresso Nacional é, sem dúvida nenhuma, a deliberação do Orçamento da União.

Por isso, quero me juntar também àqueles que cumprimentaram, que homenagearam o Senador Amir Lando, Relator da proposta orçamentária deste ano. Sem dúvida alguma, com muita firmeza, com

muita dedicação e com muita competência, S. Ex^a soube conduzir a bom termo os seus trabalhos, orientar os seus relatores setoriais e a Comissão como um todo, presidida pelo Deputado Alberto Goldman, no sentido de que pudéssemos ser exitosos, aprovando o Orçamento dentro do prazo previsto. Orçamento esse que traz uma marca muito grande do momento de transformação por que passa o Brasil; uma transformação da sociedade, que impõe uma mudança nas posições do Governo.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso assimila um salário mínimo de R\$180, não é porque essa motivação surgiu de dentro do próprio Governo. É a sociedade brasileira que está impondo ao Congresso Nacional e ao Governo que o salário mínimo deste País deixe de ser tão aviltante e, por isso, não seja inferior a R\$180 – o que ainda é um valor muito pequeno.

Vamos trabalhar, seguramente, para que, no Orçamento de 2001, possamos alcançar aquele patamar, que já seria um padrão minimamente aceitável, dos US\$100, que serve como uma referência para qualquer governo deste País ou para qualquer embaixada ou debate político.

Atualmente não alcançamos os US\$100 porque a moeda americana se aproxima de R\$2. Mas não há dúvida de que, a continuarmos nesse caminho, a sociedade mobilizada, a sociedade devidamente impregnada pelo sentimento de que devem prevalecer no País as ações sociais, vislumbraremos mecanismos para combater a pobreza e as tão grandes e tão gritantes diferenças regionais existentes.

Ao aprovarmos o salário mínimo de R\$180, estaremos dando um pequeno, mas importante, passo, que servirá de referência, servirá de marca para a mudança de um Congresso Nacional e de um Governo que se submetem às pressões legítimas da sociedade, aos seus mais verdadeiros anseios.

Por isso, eu gostaria de dizer que o Senador Amir Lando deixa a condução do Orçamento como o Relator do salário mínimo de R\$180. S. Ex^a atuou com muita grandeza, porque abdicou de outros caminhos, de outras possibilidades que sobrecarregariam a classe média, os aposentados, os inativos. S. Ex^a soube impor ao Governo mecanismos para que o próprio Governo sensibilizasse a sua base e para que pudéssemos caminhar em busca de uma solução para a redução da sonegação fiscal e, a partir daí, buscássemos os recursos que garantissem um salário mínimo minimamente aceitável, porque não diria justo.

Então, sem dúvida nenhuma, estão de parabéns o Congresso Nacional e a Bancada do Amapá, o meu Estado, pela sua atuação junto à Comissão de Orçamento da União. Eu não poderia, também, deixar de reconhecer o trabalho do Senador Gilvam Borges na coordenação da Bancada do Amapá, que, mesmo sendo um Estado pequeno, foi razoavelmente aqinhoadado pelo Orçamento da União, pois conquistamos, por exemplo, cerca de 20 milhões para a BR-156, a espinha dorsal do nosso Estado, rodovia que vai ligar definitivamente o Mercosul – representado pela sua última fronteira, o Amapá – à União Européia, representada pela Guiana Francesa, com seu departamento de Ultramar da França.

Também muitas outras propostas para as áreas social e de desenvolvimento econômico foram aprovadas e garantidas no Orçamento da União com o esforço da bancada do Amapá.

Gostaria de fazer referência a uma proposta de substancial importância, que também tem o mérito do Governo e a participação ativa do Ministro Martus Tavares e seus assessores, Dr. Capella e Dr. Casella; do Dr. Waldemar Giomi, do Ministério do Planejamento, e da Dr^a Gildenora, do Ministério da Fazenda, que cumpriram o seu dever de garantir os recursos no Orçamento da União para o pagamento do plano de assistência médico-odontológico dos servidores dos ex-territórios. São R\$28 milhões que vão custear, à base de R\$24,00 **per capita**, assistência médico-odontológica para os servidores dos ex-Territórios, que estavam excluídos e injustiçados, uma vez que o Governo já garante esses recursos para todos os servidores públicos federais.

Agora, vamos entrar na luta para garantir os recursos para os servidores das universidades e conchamo os Senadores para que nos unamos à equipe do Ministério da Educação e do Ministro Paulo Renato Souza e conquistemos o que é um direito dos servidores das universidades públicas, qual seja a assistência médico-odontológica. Diante das grandes dificuldades que existem na saúde pública do País e do encarecimento do custo da assistência de planos e seguros de saúde privados, é vital para a boa qualidade de vida dos servidores públicos federais que o Governo contribua com parcela do custo desses planos. O fato de as universidades ainda serem excluídas disso é uma injustiça e temos que lutar para que também elas conquistem esse direito.

Aprovamos, neste ano, projetos da maior importância, seja na área fiscal, como os que darão suporte ao salário mínimo de R\$180, 00, seja no âmbito soci-

al, como a emenda para saúde, com a qual garantiremos maior quantidade de recursos para a saúde, que sai da rotina de ficar com o pires na mão junto ao Ministério da Fazenda. A aprovação dessa emenda foi importante como o foi a aprovação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, garantido no Orçamento-Geral da União, com recursos para saneamento básico, educação, saúde, habitação e geração de emprego e renda. Esses foram passos importantes e fundamentais que o Congresso Nacional deu neste ano.

Gostaria de ressaltar um projeto de minha autoria, que considero importante para o Brasil e para o Amapá, e um outro do qual sou Relator na Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto de minha autoria, já tramitando nesta Casa, propõe plebiscito para a criação do Território Federal de Oiapoque. Ele é justificado exatamente em função da localização estratégica do Município de Oiapoque, hoje, dentro do contexto do Estado do Amapá, que é referência de contato, como disse, entre o Mercosul e a União Européia, ou seja, entre o Brasil e a Guiana Francesa, ou a França. Então, se o plebiscito for aprovado, se o Decreto Legislativo for aprovado nas duas Casas do Congresso e o povo do Amapá concordar com a criação do Território Federal do Oiapoque, tenho certeza de que quem ganhará será o Brasil. O povo de Oiapoque, certamente, será beneficiado, bem como o próprio Estado do Amapá, que deixará o isolamento a que está submetido geograficamente e passará a ter uma fronteira física com outra Unidade da Federação Brasileira.

Assim, eu queria exortar o Governo e o Congresso Nacional para aprovarem esse importante projeto de transformação do Município de Oiapoque em Território Federal, o que certamente será uma garantia maior para a proteção das nossas fronteiras e da Amazônia, rejeitando, refutando e repudiando-se de vez aqueles lá de fora que pensam mais à frente poderem tomar conta da Amazônia, pois não a consideram patrimônio brasileiro. É fundamental, sob o ponto de vista de estratégia, de segurança e de defesa nacional, que ocupemos cada vez mais as nossas fronteiras e, por isso, o Território Federal do Oiapoque se justifica plenamente.

O projeto que relato na Comissão de Assuntos Sociais, de grande relevância para o País, propõe a regulamentação da aplicação do silicone no organismo humano. Ele é polêmico e envolve uma grande controvérsia, porque a ciência discute, hoje, se o silicone é ou não capaz de produzir danos à saúde, cau-

sando, por exemplo, lúpus eritematoso sistêmico, doenças reumáticas, doenças do colágeno, como se usa na medicina, e até mesmo câncer. Essa polêmica que envolveu o mundo científico fez com que, nos Estados Unidos, fosse à falência uma grande empresa produtora de próteses de silicone no começo dos anos 90. O assunto é muito controverso e meu relatório se sustenta no entendimento de que devemos proteger o cidadão e a cidadania.

Como médico, tenho todo o respeito pelos meus colegas cirurgiões plásticos e uma grande consideração por aqueles que compõem a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, mas não poderia, de forma nenhuma, abdicar da exigência do termo de responsabilidade – que recebe a denominação, no meu relatório, de consentimento livre e esclarecido –, porque se trata de bem informar o paciente, para que aquele que é candidato a se submeter ao silicone conheça essa controvérsia, saiba que, embora a ciência não tenha concluído se o silicone pode ou não provocar danos à saúde à distância, há o consenso de que a prótese de silicone pode-se romper, pode provocar uma contração ou problemas locais.

É legítimo e justo que o paciente tenha conhecimento disso, por isso não concordei com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e o Conselho Federal de Medicina, que, representados na Comissão de Assuntos Sociais durante uma audiência pública, posicionaram-se contra o consentimento livre e esclarecido. Na minha opinião, além de aprimorar a cidadania, ele contribui para o aperfeiçoamento das relações médico-paciente, porque garante mais confiança e credibilidade no procedimento e no médico. Portanto, as exigências que incluímos no relatório do Projeto referente ao silicone, que está na CAS sob perdido de vista e deverá ser votado em fevereiro, buscam proteger o usuário do silicone, as relações médico-paciente e, sobretudo, a cidadania.

Da mesma forma como agi quando relatei os projetos dos planos de saúde e da reforma psiquiátrica – a qual, mesmo sendo um campo extremamente polêmico, consegui aprovar consensualmente no Senado –, espero que as Sr^{as} e os Srs. Senadores também tenham a compreensão de que o meu trabalho foi fundamentado na busca do equilíbrio e de uma solução que permita a continuidade das cirurgias de silicone, sobretudo as de implante de próteses. Que o projeto sirva de alerta à sociedade, no sentido de que isso não pode ser feito de forma inconseqüente e irresponsável. A prótese de silicone, que hoje é modismo no Brasil e no mundo, pode continuar sendo apli-

cada, mas é preciso que a população, que a ela se candidata, esteja devidamente informada e que o paciente tome sua decisão.

Quanto aos pacientes menores, que são uma preocupação do eminente Senador Pedro Simon, também recebi algumas posições sobre a questão. Minha opinião é a de que, por meio do termo de responsabilidade, quando o paciente ficar obrigado a assinar uma autorização para ser submetido à cirurgia, refiro-me aos menores, que os seus responsáveis assinem o termo. Isso, de certa forma, protege também aos adolescentes, porque cresce, pelo Brasil afora, o número de adolescentes que usam o silicone, às vezes sem o devido esclarecimento das graves repercussões que o silicone pode causar no organismo humano.

A proibição ao uso do silicone líquido é de cunho científico. Não temos preconceito de os nossos colegas dermatologistas se utilizarem dessas microgotículas de silicone no preenchimento de rugas. O fato concreto é que o silicone pode se espalhar pelas proximidades do local onde é aplicado, comprometendo, com isso, outros órgãos sãos. Em função disso, asseguramos a proibição ao uso do silicone líquido, mas permitindo que ele seja utilizado terapeuticamente. Na Oftalmologia, por exemplo, ele é utilizado no descolamento de retina, patologia grave que pode levar à cegueira.

Dou essas explicações, aqui, neste último dia de sessão deliberativa do Senado, porque a imprensa, de uma forma geral, tentou absorver a idéia, passada por pessoas que certamente não estão em sua plena lucidez, de que eu teria sofrido pressões de determinados segmentos e que o meu relatório era resultado dessas pressões. Como, se o relatório desagradou o principal segmento interessado nele, que é a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica? Estão aí as informações, estão aí as notícias dos jornais que dizem que a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica tem-se posicionado contrária ao meu relatório! Como é que eu pude me submeter a pressões se desagradou ao maior interessado nesse projeto, do ponto de vista econômico e do ponto de vista técnico? Refuto, repudio qualquer insinuação de que eu possa ter me submetido a pressões na elaboração desse parecer, como não me submeti a pressões quando relatei o Projeto de Plano de Saúde, como não me submeti a pressões quando relatei o Projeto de Reforma Psiquiátrica.

Agradeço, inclusive, ao eminente Senador Ademir Andrade, por me ter escolhido Relator desses

dois importantes projetos. Procurei honrar a confiança que o Senador, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, dedicou-me naquele momento. Tenho certeza de que o Senado Federal, ao aprovar, por consenso, os meus relatórios, sinalizou, como um voto de confiança pleno, que o que respaldou o meu trabalho foi a busca – sempre – da proteção ao usuário. Esse o dever maior do Congresso Nacional.

Por último, Presidente Ademir Andrade, quero fazer um breve relato da situação política, hoje, no Amapá.

O Tribunal designado para proceder ao julgamento sobre o **impeachment** do Governador Capiberibe, reuniu-se no último dia 21 e, com os votos dos cinco Desembargadores e do Presidente do Tribunal de Justiça decidiram fazer retornar o processo à Assembléia Legislativa sob a afirmação de que havia vícios na sua condução, portanto, passível de nulidade em várias etapas, o que resultou na não absolvição do Governador Capiberibe, porque o mérito não foi julgado. De certa forma houve uma paralisação, tendo em vista a nulidade de alguns aspectos do processo, o qual retornou à Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, mais uma vez, a Justiça do Amapá prova que é isenta, que não está envolvida com narcotraficantes, que não é conivente com a Assembléia Legislativa ou com o Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Isso demonstra também que o Governador Capiberibe, quando fez acusações sérias contra a Justiça do Amapá, não foi devidamente responsável, não foi corretamente conseqüente, porque atribuiu à Justiça do Amapá defeitos que não são verdadeiros. Existem defeitos inerentes à pessoa humana. A Justiça erra, como erra em qualquer lugar deste País e do mundo. Mas quero aqui, mais uma vez, manifestar o meu apoio e a minha solidariedade ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, e aos demais Desembargadores, porque eu sei que estou em um embate político, tenho consciência de que estou em um embate político com o Governador Capiberibe, mas o que tem que prevalecer, sobretudo, é a justiça. E Assembléia Legislativa do Amapá tem que se organizar de uma melhor forma para conduzir um processo que tenha legitimidade. A Assembléia Legislativa do Amapá não pode também, em função de ser opositora ao Governador Capiberibe, atropelar a legislação e a Constituição Federal e tomar decisões que sejam inconstitucionais ou ilegais. Entendo que a Administração do Governador Capiberibe está profundamente comprometida do ponto de vista da malversação dos recursos

públicos. Acredito que os recursos do Fundef não foram devidamente utilizados. Acredito nessas denúncias. Mas a Assembléia tem que fazer a apuração, tem que garantir o direito de defesa do Governador, tal como aconteceu com o julgamento do Senador Luiz Estevão, garantindo-lhe completa defesa, ou como foi feito também com o ex-Presidente Collor de Mello. A Assembléia Legislativa do Amapá, aliás, tem que aprender a ser uma instituição, mas, infelizmente, ainda não se comporta como tal. Por isso, cai no descrédito. A Assembléia tem que mudar a sua visão e se pautar na constitucionalidade, na legalidade para poder conquistar um lugar ao sol dentre as instituições respeitáveis do País. Enquanto isso não acontecer, a Assembléia dificilmente conseguirá avançar e obter qualquer êxito nesse embate político com o Governador do Amapá, João Alberto Capiberibe.

Sr. Presidente, portanto, ao fim de todo esse episódio, que certamente ainda não terminou, que inclusive tenta envolver o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, tendo em vista que foi aprovada, em sessão do Congresso Nacional, a criação de uma Comissão, composta por três Deputados e três Senadores, para irem ao Amapá. Os autores desse requerimento, Senador Roberto Saturnino e o Líder do PSB na Câmara dos Deputados, Deputado Alexandre Cardoso, têm de deixar claro para o País qual o objetivo dessa Comissão. O que farão no Amapá três Senadores e três Deputados Federais em relação à crise? Nada contra os Srs. Senadores que inicialmente foram indicados, até porque a Comissão já se auto-extinguiu no dia 15 de dezembro passado por não haver sido prorrogada. Os Srs. Senadores que supostamente seriam indicados – Senadores Romeu Tuma, Paulo Hartung e Lúcio Alcântara –, sem dúvida nenhuma, são Parlamentares de grande respeitabilidade e credibilidade. No entanto, se não possuem os mecanismos para apontarem uma solução para o Estado do Amapá, poderiam estar envolvendo o Congresso Nacional e o Senado Federal em um imbróglio grave, porque, no mínimo, teriam de fazer um relato sereno e correto da realidade política por que passa o Estado do Amapá e do caos institucional que vive o Estado, visto que o Governador Capiberibe está descumprindo decisões judiciais, mantendo, ao longo dos últimos cinco anos, um relacionamento profundamente suspeito com a Assembléia Legislativa e com o Tribunal de Contas do Estado, repassando dinheiro a mais para a Assembléia Legislativa. Assim, os Srs. Senadores não poderiam se furtar – jamais – a trazer essa realidade à tona. Se o Governador diz que há narcotráfico na

Assembléia Legislativa, S. Ex^a ajudou a sustentar a lavagem do dinheiro e do narcotráfico – se é que existe –, porque repassou, anualmente, recursos a mais além do previsto no duodécimo, como aconteceu no ano passado, que S. Ex^a repassou R\$8 milhões a mais. Neste ano, durante os meses que antecederam às eleições, foram repassados R\$500 mil, a mais, no mês de agosto, e R\$1 milhão, também a mais, no mês de setembro para a Assembléia Legislativa. Então qual é o objetivo dessa Comissão? Essa Comissão irá ao Amapá para aproximar o Governador dos que S. Ex^a acusa de narcotraficantes? O Governador não reconhece mais que eles são narcotraficantes? Por isso deseja recompor a Assembléia Legislativa?

Eu gostaria muito que o Senador Roberto Saturnino, quando retornarmos às funções do Senado da República, após o recesso, venha à tribuna e explique para o Senado Federal qual é o papel dos três Senadores.

Faço uma reclamação à Mesa desta Casa. Apresentei um requerimento de criação de uma comissão temporária mista destinada a avaliar a situação da Amazônia brasileira, que é extremamente grave e envolve ameaças externas. Os Estados Unidos estão desencadeando a Operação Colômbia a partir de janeiro. Já apresentei dois requerimentos sobre o assunto, mas a Mesa não os colocou em votação no Congresso Nacional. Ora, um requerimento articulado pelo Senador Roberto Saturnino e pelo Deputado Alexandre Cardoso, criando uma comissão com a mesma perspectiva, com o mesmo respaldo regimental, em poucos dias, foi votado. Trata-se de uma comissão temporária, externa, destinada a avaliar uma crise localizada no Estado do Amapá, enquanto o meu requerimento tem como objetivo criar uma comissão para avaliar uma crise nacional, que envolve o País, a segurança nacional e a da Amazônia. Mesmo assim, as Mesas do Senado e do Congresso Nacional não o colocaram em votação.

Apresento essa reclamação aqui porque a fiz pessoalmente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, e à Secretaria-Geral da Mesa. Há uma discriminação nesse procedimento. Se não pode o requerimento do Senador Sebastião Rocha ser votado, não o pode também o requerimento do Senador Roberto Saturnino. O Congresso Nacional e o Senado Federal têm que tratar equitativamente os seus integrantes.

Faço essa reclamação à Mesa do Senado para que fique registrada nos Anais da Casa. Ao mesmo

tempo, faço um apelo para que, abrindo-se o precedente, a Mesa do Congresso Nacional inclua em uma de suas sessões o meu requerimento. Se será rejeitado ou aprovado, é uma outra questão. Mas peço que seja incluído o meu requerimento de criação de uma comissão temporária mista destinada a analisar a gravidade da situação da Amazônia brasileira.

Venho lutando por isso há mais de um ano e não consegui incluir essa matéria na pauta. Será porque sou um Senador de Oposição? Mas o Senador Roberto Saturnino também é de Oposição. É preciso que se tome uma posição. A Senadora Heloísa Helena apresentou, há um mês, um requerimento com o mesmo objetivo, mas se tratava de uma comissão no âmbito do Senado apenas, ao passo que o meu requerimento é de criação de uma comissão no âmbito do Congresso Nacional. Sei que há Deputados Federais interessados em participar dessa comissão.

O Congresso Nacional deve dar uma resposta aos americanos, aos europeus, ao Primeiro Mundo, mostrando que a Amazônia é do Brasil. O Congresso Nacional tem que se empenhar nessa questão juntamente com o Governo.

Não podemos ficar omissos. Inúmeros pronunciamentos foram feitos nesse sentido, mas infelizmente não tiveram ressonância e o meu requerimento não foi aprovado.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer aos brasileiros que o povo do Amapá é um povo altaneiro. Nós, que moramos naquela terra, temos um compromisso com o País. Enlamear o nome do Amapá, como alguns jornalistas vêm fazendo ao compará-lo com a Colômbia, não é uma atitude jornalística responsável.

Os jornalistas estão mal informados ou, de alguma forma, monitorados por meios adversos. Devem estar recebendo **release** do gabinete do Governador Capiberibe e publicando nos jornais de grande circulação, não sei a que custo financeiro. Mas é importante que a imprensa brasileira, se quiser acompanhar de perto a questão do Amapá, vá lá e aponte os erros da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas e também os equívocos do Governador Capiberibe.

A imprensa não está sendo correta. Respeito muito Clóvis Rossi. Respeito-o muito. E até conversei pessoalmente, no Congresso Nacional, com um outro importante jornalista, mostrando que a situação do Amapá não é aquela. Temos o depoimento de uma Subprocuradora do Ministério Público Federal, dizendo que o grande problema do Amapá não é o narcotráfico nas instituições e, sim, a corrupção. Essa é

uma realidade que venho reafirmando permanentemente.

O que contamina o Amapá é a corrupção nas instituições, que pode ser superável, mas depende muito de uma ação política contundente do próprio Governador, que se tem submetido às pressões e permanecido quase que constantemente em uma posição de refém da Assembléia Legislativa e, mais recentemente, do Tribunal de Contas do Estado.

O próprio Governador contribuiu para se chegar a esse estágio. A imprensa nacional não enxerga, só tem olhos para ver os defeitos dos outros, não consegue perceber minimamente que a estratégia do Governador Capiberibe é a mesma do Collor de Melo. Enquanto ele combatia os marajás, de quem era associado, o Governador Capiberibe tenta pegar o mote com base no narcotráfico para projetar-se nacionalmente, buscando um espaço ao sol ao lado de Lula e de outras Lideranças do PT.

É importante que isto fique claro: se os Senadores vão ao Amapá, que o façam, mas tragam um relato correto e sincero do que acontece por lá, porque, se for para fazer o jogo político da imprensa nacional ou o do Governador Capiberibe, o Senado e o Congresso Nacional serão desmoralizados também.

Dizia eu: o povo do Amapá é um povo altaneiro, é um povo que tem compromisso com o desenvolvimento de nosso País. É um povo honrado, generoso, que não merece essa pecha em nível nacional. E vou lutar contra isso! Temos que demonstrar, por intermédio da imprensa nacional, as virtudes do povo do Amapá e não essa tentativa do Governador Capiberibe, numa posição extremamente egoísta de tentativa de promoção nacional, de transformar o Amapá nesse caldeirão, nesse caos institucional junto à imprensa local e nacional.

Ficam essas ponderações e o meu apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para que inclua na pauta do Congresso Nacional o meu requerimento de criação da comissão temporária mista destinada a analisar a situação da Amazônia.

Faço também um apelo ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem consciência de que deve cumprir a deliberação do Congresso Nacional: se o Congresso Nacional voltar a deliberar sobre a criação de uma nova Comissão para ir ao Amapá, S. Ex^a não terá como não determinar isso. É preciso que S. Ex^a tenha consciência plena de que, se essa Comissão não corresponder devidamente aos anseios do povo do Amapá e do Brasil, poderá estar enlameando o nome do Senado em uma briga de bastidores, em

uma briga política, cujo único objetivo é a conquista do poder. Pode até haver narcotráfico no meio, mas o que há é muita corrupção e tentativa de conquista do poder à força. E disso o Senado brasileiro não deve participar, porque nós, que fazemos oposição aqui, fazemo-la com responsabilidade, contestando posições do Governo, mas nunca tentamos aqui qualquer tipo de golpe contra o Governo ou qualquer outro tipo de cerceamento das instituições nacionais. No Amapá, deve-se restabelecer o respeito do Governador pela justiça do Estado, e até pela Assembléia Legislativa, ou então que os Deputados Estaduais cortem na sua própria carne, como já fizeram o Senado Federal e o Congresso Nacional. Que sejam cassados alguns dos Deputados Estaduais que, eventualmente, estejam comprometidos.

É importante deixar claro que quem deve apontar envolvimento com o narcotráfico é a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Não é o Governador Capiberibe que deve direcionar o dedo, acusando uns e inocentando outros. A responsabilidade de apurar esses fatos cabe à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, e à Justiça, a de julgar e condenar aqueles que eventualmente participam deste crime que considero hediondo, que é o narcotráfico – se é que existe no Amapá e em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Senador Roberto Requião, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – A atenção de V. Ex^a está inteiramente voltada ao Amapá, e a minha também. Confesso-lhe e admito que a sua postura e a sua insistência na crítica do comportamento do Governador Capiberibe e as ocorrências no Amapá têm-me sensibilizado. Neste momento, sou uma das pessoas que acreditam que temos que levantar, em maior profundidade, o que ocorre no Estado. Agora, perdoe-me, Senador, não posso concordar com a sua última frase: "se é que existe tráfico no Amapá ou no Brasil". Existe, sim, provavelmente no Amapá e no Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Senador Roberto Requião, quando falei "Amapá", quis fazer referência à Assembléia Legislativa, às instituições do Estado.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Mas não falemos dessa forma, sob pena de colocarmos em dúvida um fato que é conhecido por toda a população.

Existe, sim, e tem que ser combatido. Agora, precisamos aprofundar nosso conhecimento em relação ao que acontece no Amapá. Acredito, como V. Ex^a, que atrás de um fato concreto podemos ter uma manobra diversionista, para divertir a opinião pública. Divertir, do italiano *divertere*, é desviar do que importa. Penso que uma comissão do Senado, com facilidade, poderia repor as coisas ao seu lugar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Corrijo, então, esse aspecto do meu pronunciamento, porque reconheço que existe tráfico de drogas no País e no Amapá. Eu quis transmitir à sociedade brasileira, o que tenho feito insistentemente no Senado, que a minha opinião, meu sentimento é o de que o grande problema das instituições do Amapá não é o narcotráfico, mas a corrupção, a mais violenta que possa existir, que leva a essa situação de caos, a esse relacionamento e a essa convivência das instituições no Estado do Amapá.

O narcotráfico existe no Amapá, mas a Polícia Federal e o Ministério Público não conseguem indicar quem são os narcotraficantes. Como narcotraficantes, são presos em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Acre e em vários outros Estados do Brasil, e, no Amapá, não se encontra na cadeia um nome de maior conhecimento público, de maior presença na sociedade ligado ao narcotráfico? Não existe ninguém! As apreensões de drogas no Amapá são sempre em quantidades muito pequenas. Nunca houve uma operação que apreendesse uma grande quantidade de drogas no Amapá.

É preciso que a Polícia Federal e o Ministério Público digam – essa é sua obrigação – qual o nível, o grau de envolvimento de pessoas no Estado do Amapá com o narcotráfico. É isso que está faltando, para que tenhamos maior clareza dessa situação no Amapá.

Obrigado a V. Ex^a pelo aparte, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

PARECERES

PARECER Nº 1.351, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 610, de 2000.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

I – Relatório

O Senador Roberto Requião requer, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, pedido de informações para que seja fornecida a esta Casa cópia do contrato e termos aditivos, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Gtech Brasil Ltda.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 610, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.352, DE 2000**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 611, de 2000.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ronaldo Cunha Lima requer, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. José Gregori:

1. Informações detalhadas acerca de todos os recursos liberados em favor do Estado da Paraíba, no âmbito do Ministério da Justiça, nos últimos cinco anos.

2. Consignar os valores despendidos pelo Estado, a título de contrapartida.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente

ao encaminhamento do Requerimento nº 611, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.353, DE 2000**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 612, de 2000.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ronaldo Cunha Lima requer, nos termos do art. 216; do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Serra:

1. Informações detalhadas acerca de todos os recursos liberados em favor do Estado da Paraíba, no âmbito do Ministério da Saúde, nos últimos cinco anos.

2. Consignar os valores despendidos pelo Estado, a título de contrapartida.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 612, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 1.354, DE 2000**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 613, de 2000.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ronaldo Cunha Lima requer, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza:

1. Informações detalhadas acerca de todos os recursos liberados em favor do Estado da Paraíba, no âmbito do Ministério da Educação, nos últimos cinco anos.

2. Consignar os valores despendidos pelo Estado, a título de contrapartida.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 613, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. –

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.355, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 617, de 2000.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 617, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1 – Qual o montante em reais dos recursos da CPMF, transferido este ano pela União, mês a mês, a partir de janeiro, ao Ministério da Saúde?

2 – Qual o montante em reais dos recursos orçamentários, transferido este ano pela União, mês a mês, ao Ministério da Saúde?

3 – Qual o montante dos recursos do SUS transferido pelo Ministério da Saúde a cada Estado e a cada Município? Discriminar o percentual de participação de cada unidade federada (Estado e Município) em relação aos recursos do SUS.

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares justifica a presente solicitação com os seguintes fatos:

“É de suma importância a divulgação desses dados. Afinal, apesar do esforço do Poder Legislativo para responder aos justos apelos do Ministério da Saúde, visando aumentar os recursos para a sua manutenção, persistem as crises no setor, com isso sofrendo ainda mais as classes menos favorecidas, sobre a CPMF.

O Brasil precisa ficar sabendo afinal quem realmente está cumprindo com sua parte para a solução de tão grave crise que se abateu de há muitos anos sobre o setor saúde, apesar da criação, a partir de 1997, da CPMF, em que o Senado Federal tem papel decisivo.”

É o relatório

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 617, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. –

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator.

PARECER Nº 1.356, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 618, de 2000.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 618, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações, a serem prestadas pelo Senhor Secretário da Receita Federal:

1 – Qual o valor global da arrecadação da CPMF (Contribuição Provisória de Movimentação Financeira) feita por todas as agências bancárias (oficiais e privadas) no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de novembro do corrente ano?

2 – Qual o percentual de participação de cada Estado da Federação (inclusive o DF) na arrecadação total da CPMF e qual o valor em reais arrecadado por todas as agências bancárias, oficiais e privadas, em cada um dos Estados brasileiros?

3 – Até 30 de novembro deste ano, qual o valor da CPMF, em reais, transferido pela União ao Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde).

4 – Até 30 de novembro deste ano, qual o valor, em reais, dos recursos orçamentários da União transferidos ao Ministério da Saúde?

5 – Qual o montante de recursos da CPMF, bem como de recursos orçamentários, que, a partir de 1997, foi transferido pela União, ano a ano, ao Ministério da Saúde?

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares justifica a presente solicitação pelos seguintes fatos:

"É de suma importância a divulgação desses dados sobre a CPMF. Afinal, todos os Estados do Brasil contribuem com o seu esforço para aumentar o volume da arrecadação dessa contribuição, hoje tão necessária ao equilíbrio financeiro das nossas contas, e para o fortalecimento do Sus.

A CPMF, inicialmente, foi instituída para resolver em parte os problemas de caixa do Ministério da Saúde. Apesar de sua aprovação pelo Congresso continua a crise no setor saúde, sofrendo com isso as classes menos favorecidas.

Por esse motivo estamos a coletar informações visando um diagnóstico da real situação financeira do setor saúde no Brasil, e as suas implicações sobre a crise permanente que se abateu sobre o mesmo, desde há muito tempo."

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 618, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. –
Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Magela**.

PARECER Nº 1.357, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 620, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações, Dr. João Pimenta da Veiga Filho, as seguintes informações sobre a regulamentação e o controle exercidos sobre as companhias concessionárias dos serviços de telecomunicações, especialmente no que concerne as suas obrigações contratuais e os preços das tarifas e sua divulgação:

1. Quanto a Administração Pública Federal gasta com serviços telefônicos? Considerar para isso os últimos doze meses.

2. Por que o Governo não dá orientação aos seus órgãos e às demais entidades públicas sobre que concessionária usar para fazer ligações telefônicas interurbanas, nacionais e internacionais, considerando os custos mais baixos?

3. No tocante à disponibilidade de:

a) linhas telefônicas aos usuários de menor renda; e

b) instalação de postos telefônicos e orelhões públicos em municípios de pequeno porte, indaga-se:

3.1. Qual a quantidade de oferta de linhas telefônicas destinadas aos usuários de menor poder aquisitivo nos anos de 1999/2000, e em que prazos deveriam as empresas concessionárias cumprir essa oferta, por força do contrato de concessão do serviço de telecomunicações?

3.2. Quais as concessionárias de telecomunicações que já cumpriram integralmente esses prazos e quantidades? Em relação às empresas que não cumpriram, que punições estão recebendo e que medidas estão sendo tomadas para o efetivo cumprimento do contrato de concessão?

3.3. Quais os estados mais carentes de oferta dos serviços pontuados no tópico deste subitem? Fornecer esta informação

por agrupamento de municípios identificado o respectivo estado-membro da Federação.

4. Quais são os instrumentos legais de controle e regulamentação que a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL dispõe sobre o preço das tarifas que são divulgados, por intermédio dos meios de comunicação, pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações.

5. Do ponto de vista operacional, como se efetiva o controle e a fiscalização da veracidade das informações acerca do preço das tarifas que são divulgados, por intermédio dos meios de comunicação, pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações?

6. Que punições são previstas e efetivamente estão sendo tomadas em relação às empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações que não esclarecerem de maneira correta os consumidores, veiculando informações enganosas?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 620, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. –
Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 1.358, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 621, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, as seguintes informações sobre o controle exercido nas propagandas veicula-

das na imprensa pelas companhias de telecomunicações:

1. Quanto o Ministério da Justiça gastou com ligações telefônicas nos últimos doze meses?

2. O Ministério da Justiça dá orientação aos seus funcionários, sobre que concessionária usar para fazer Ligações interurbanas, nacionais e internacionais, considerando os custos mais baixos?

3. Quais são os instrumentos legais que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico desse Ministério, dispõe para evitar a desinformação do consumidor e a divulgação de propagandas enganosas que são veiculadas na imprensa pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações?

4. Do ponto de vista operacional, como se efetiva o controle da veracidade das informações passadas através dos meios de comunicação pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações acerca do preço de suas tarifas telefônicas?

5. Que punições são previstas para as empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações que não esclarecerem de maneira correta os consumidores, veiculando informações enganosas?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 621, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. –
Antonio Carlos Magalhães, Presidente, – **Carlos Patrocínio**, Relator

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos n.ºs 610 a 613, 617, 618, 620, 621, de 2000, de autoria dos Srs. Senadores Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima, Antonio Carlos Val-

dares e Ademir Andrade, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que aprovou o Requerimento n.º 671, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) Desculpo-me com V. Exª, Sr. Presidente. V. Exª já me havia concedido a palavra, mas eu estava acompanhando o desejo do Senador Roberto Requião de fazer um aparte ao Senador Sebastião Rocha sobre um tema que é extremamente importante.

O Senador Sebastião Rocha, em muitos momentos, tem cobrado da direção do PT o aprofundamento das investigações em relação às denúncias que tem feito. O Partido dos Trabalhadores, como parte do Governo Capiberibe na pessoa do Vice-Governador, tem-lhe reafirmado apoio nas reuniões da Executiva Nacional, embora não possamos garantir de estabelecer mecanismos para que sejam garantidas as reivindicações do Senador Sebastião Rocha no sentido de que as denúncias que S. Exª tem feito na Casa sejam devidamente investigadas. Entendo importante que a Comissão seja instituída. Há necessidade de que se estabeleça a Comissão reivindicada pelo Senador e por mim para aprofundar as investigações sobre a questão da Amazônia. Meu requerimento, Senador Sebastião Rocha, trata apenas de Senadores, pois já há uma Comissão de Deputados para esse fim.

Não poderia deixar de fazer uma observação sobre o que aconteceu, durante a madrugada, na Comissão de Orçamento. Mais uma vez, foram destinados R\$30 milhões para "recompôr" a despesa prevista para a transposição do Rio São Francisco. Quero deixar claro, como já fiz durante todo o ano, minha opinião sobre o projeto de transposição. Em primeiro lugar, ainda não há, ao certo, um projeto de transposição. Há um projeto cuja mobilidade é definida, cujo arazoado técnico é modificado conforme as conveniências ou a pressão de personalidades políticas de um e outro Estado. Todos sabemos da gravidade do projeto e da necessidade de garantir a revitalização do Rio São Francisco. Já tivemos a oportunidade de discutir o assunto nesta Casa, mas não por razões emocionais, sem levarmos em conta que por nosso Estado passa o rio São Francisco. No entanto, o rio São Francisco passa, hoje, por um problema gravíssimo. Há uma

cunha de salinidade do oceano Atlântico entrando em mais de 10 km no rio São Francisco, em função do assoreamento, da perda do volume da água, do problema gravíssimo de desmatamento das matas ciliares, dos esgotos *in natura* que centenas de Municípios jogam nele, e nada foi feito, durante este ano, do ponto de vista da execução orçamentária, para garantir a sua vitalidade. Absolutamente nada! Todos sabem que, em função dessa opção ridícula feita pela matriz energética em relação à energia hidráulica, temos um problema grave do uso conflitante da água.

Hoje, o Nordeste, tanto em dezembro como em janeiro, está importando energia de outras hidrelétricas. Não bastasse essa proposta ridícula do Governo, para atender o Fundo Monetário Internacional, de privatizar as hidrelétricas que ainda não foram privatizadas em função da pressão exercida por Minas Gerais, que quer impedir a privatização de Furnas, agora, mais uma vez voltam a insistir no assunto. E o mais grave: há um projeto para se fazer a transposição do rio São Francisco que ninguém conhece e cuja mobilidade técnica – volto a repetir – é conforme a conveniência do Ministro ou a pressão política que alguma bancada parlamentar faça. Não foi disponibilizado nenhum recurso, durante este ano, para a revitalização do rio São Francisco; e, agora, durante a madrugada, conseguiram-se mais R\$30 milhões.

Então, devemos ter a serenidade necessária para o debate, embora a indignação seja muita, porque estão dizendo que o restante dos recursos, para completar os R\$3 bilhões, virá com a privatização da Chesf, o que é uma irresponsabilidade, na tentativa de convencer os Estados que supostamente seriam beneficiados com a transposição das águas. No entanto, vários técnicos das universidades, pessoas tecnicamente qualificadas e responsáveis desses Estados são contra o projeto. Há pessoas contrárias ao projeto no Rio Grande do Norte, na Paraíba, que apresentam outras alternativas concretas, ágeis, eficazes e com menor custo, para viabilizar tanto o abastecimento humano e animal, como o projeto de irrigação e, portanto, a dinamização da economia local, a geração de emprego e renda, a produção de alimentos para combater esta vergonha que é a fome. Nada disso é viabilizado; a idéia tornou-se fixa, e estamos sem saber quem será beneficiado com ela.

Antes, para seduzir a opinião pública, dizia-se que era para o abastecimento humano e que não haveria nenhum projeto de irrigação; agora, o projeto já inclui o processo de irrigação. A água do rio São Francisco não seria suficiente para gerar energia e, ao

mesmo tempo, irrigar a área potencialmente agrícola do vale. Tenho absoluta certeza de que, em todos os Estados, quer seja nas Minas Gerais do Senador José Alencar, quer seja na Bahia, em Sergipe ou em Alagoas, onde há dez quilômetros de rio, existem pessoas morrendo de fome e de sede, porque não têm nenhuma alternativa para utilização do rio. Inventaram essa história, porque não tinham mais o que fazer.

Agora, o Ministro, para conseguir o apoio verbal dos Governadores, está trocando obras. E qual é a obra que o Governador de Alagoas quer? O Canal do Sertão, uma inspiração, uma reivindicação histórica do nosso Estado. Com a promessa de viabilizar o canal do sertão, o Governador apóia publicamente a transposição do rio São Francisco. Não é mais necessário que faça isso, porque a Bancada de Alagoas já colocou uma emenda de bancada, uma emenda parlamentar para viabilizar o canal do sertão, mas, mesmo assim, S. Ex^a continua com essa irresponsabilidade.

O Sr. José Alencar (PMDB - MG) - Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT - AL) - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB - MG) - Eminentíssima Senadora Heloisa Helena, esse assunto do rio São Francisco faz-me lembrar um ensinamento de um professor meu chamado Pedro Corrêa, quando eu era menino. Ele dizia que ninguém pode gostar do que não conhece. Nós ainda não conhecemos o projeto de transposição do rio São Francisco. Houve um momento em que Minas Gerais sofreu o problema de uma enchente muito grande, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi visitar a cidade de Itajubá. Nós, então, descemos com dificuldade lá na cidade, cuja região estava totalmente inundada, e voltamos por São José dos Campos, onde nos aguardava o avião presidencial. Estavam presentes o Presidente, o Ministro Fernando Bezerra e outros Ministros de Estado, como, por exemplo, o Ministro Pimenta da Veiga, além do Senador Francelino Pereira, do Senador José Roberto Arruda, que é até nascido em Itajubá, e de mim mesmo. A conversa da transposição do rio São Francisco foi, então, levantada na reunião, que foi muito boa. Como sou mineiro e o rio São Francisco nasce na serra da Canastra, em Minas Gerais, eles queriam ouvir minha opinião. Eu disse ao Presidente e ao Ministro Fernando Bezerra que nós, em Minas Gerais, não poderíamos ser contra a transposição do rio, mas tínhamos três questões absolutamente prioritárias,

premissas básicas para que se viabilizasse essa transposição: primeira, o rio está morrendo - então é preciso que haja o seu desassoreamento; segunda, a recomposição e a manutenção das matas e das vegetações ciliares em todo o rio São Francisco e, como cheguei a sugerir, em todos os rios nacionais, pois é absolutamente essencial para a preservação da vazão e da qualidade das águas dos rios; e, terceira, o exame de um estudo de transposição de parte das águas do rio Tocantins para enriquecer a vazão do rio São Francisco. Sobre todos os três itens, o ilustre Ministro Fernando Bezerra, que é meu amigo do Rio Grande do Norte, correligionário do meu Partido, um Senador colega nosso, manifestou-se de maneira favorável. S. Ex^a falou sobre o desassoreamento e sobre a recomposição das matas e da vegetação. Falou sobre as matas e vegetação porque, além das matas, há a vegetação rasteira. Se for feito, por exemplo, um reflorestamento de eucalipto nas margens dos rios não adiantará nada, porque, por baixo, o material fica absolutamente limpo e a erosão comerá toda aquela terra e provocará o assoreamento cada vez maior do rio. Então, são essências naturais. A recomposição das matas ciliares é feita com essências naturais, e a própria Embrapa pode ajudar nisso, indicando o tipo de mata ciliar e o de vegetação rasteira que devem ser aplicadas nas margens dos rios. Isso é urgente no Brasil. O engenheiro Fernando Bezerra - falando como engenheiro e como Ministro - disse que os três projetos são viáveis. Pois bem, penso que nós todos temos de conhecer esses projetos. Eu não posso falar em dinheiro, em verbas, sem antes saber o que será feito com esses recursos. Preciso saber primeiro do projeto. O primeiro fator é a viabilização da idéia, e viabilizamos uma idéia quando a transformamos em um projeto, porque ele mensura toda a idéia, do ponto de vista técnico e financeiro, até com um cronograma que irá nos mostrar não só os aportes de recursos como o tempo necessário para realizar cada etapa do projeto. Trata-se de um projeto maravilhoso, que poderia resolver o problema, por exemplo, do interior de Pernambuco e também da região do sertão da Paraíba, ajudando um pouco também o sertão do Rio Grande do Norte e até o Ceará. É um projeto importante, que pode consultar o interesse do Nordeste brasileiro, sem prejuízo dos Estados que são banhados pelo rio São Francisco, como o nosso Estado de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Mas devemos conhecer esse projeto. Então, o meu apelo que faço neste aparte, que agradeço a V. Ex^a por me ter concedido, o apelo que gostaríamos de fazer ao Ministro Fernando Bezerra é para que S. Ex^a

nos mostre, talvez em uma Comissão ou mesmo num convite aos Senadores que são seus colegas, os detalhes do projeto, para que possamos nos colocar de forma consciente contra ou a favor. Creio que V. Ex^a tem razão porque nenhum de nós conhece o projeto, e precisamos conhecê-lo antes de nos posicionar em relação a ele. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte, Senador. Realmente, a preocupação de V. Ex^a é justa, porque só eu conheço cinco versões do projeto. E é exatamente por isso que continuo sendo contra, porque, a cada versão, parece que se aprofunda a necessidade de que continuemos contra o projeto.

O Sr. Júlio Eduardo (Bloco/PV – AC) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Júlio Eduardo.

O Sr. Júlio Eduardo (Bloco/PV – AC) – Ilustre Senadora Heloísa Helena, o ambientalismo agradece a consequência e a riqueza desse seu pronunciamento. É muito importante por partir de uma Líder qualificada e dedicada às causas como um todo. O ambientalismo agradece muito por isso. Por não ser da Região Nordeste, nem de nascimento, nem de vida produtiva, tenho estudado muito a questão do clima, da seca e a questão da transposição também, porque o manuseio de todo recurso hídrico é uma questão que temos tentado amadurecer para podermos oferecer, como Partido Verde, à sociedade como um todo algumas propostas. Não querendo ser repetitivo com relação à transposição e aos dados que V. Ex^a abordou brilhantemente, alguns pontos ficaram em aberto, como perguntas a serem feitas numa oportunidade em que o Ministro da Integração esteja nesta Casa, como defendeu o representante de Minas Gerais. Primeiro, o estudo de impacto ambiental não foi realizado não considera a possibilidade de não realizar o projeto. Esse é um erro técnico-científico. Temos um trabalho de uma universidade nordestina que demonstra ter encontrado espécies marinhas a quarenta quilômetros. Esse é um sinal que também não pode ser deixado de lado e esquecido. Observamos que a questão de resolver o lado social também é inexistente, porque, em todos os projetos que já foram feitos, as áreas já estão reservadas ou adquiridas por quem não precisa de nenhum benefício social. Então, esses pontos são muito importantes. Agora, há dois outros pontos que eu gostaria de ressaltar. O primeiro é que, na esfera do Executivo, existe um trabalho muito bom avaliando todas as

grandes transposições feitas no mundo inteiro, e sua conclusão é contrária à transposição. E isso no Executivo. Não estou falando da sociedade científica ou do Parlamento. O Executivo tem essa conclusão! E nós sabemos que as microssoluções para a administração de uma questão climática, como a seca, são viáveis, e até hoje não foram ainda otimizadas. Então, esse estudo do Executivo e a implementação das microssoluções são pontos que não podemos esquecer, e temos de denunciá-los para esta Casa e para a sociedade brasileira. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço profundamente o aparte de V. Ex^a, Senador Júlio Eduardo.

O Sr. Paulo Souto (PFL BA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Heloísa Helena?

O SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Souto.

O Sr. Paulo Souto (PFL BA) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, eu havia me prometido não voltar a tratar desse assunto, porque infelizmente, devido às circunstâncias que estamos vivendo, essas posições poderiam ser lamentavelmente confundidas com os problemas de natureza partidária que neste momento influenciam as posições de todos nós nesta Casa. Desse modo, só voltaria a falar nisso em fevereiro, com a reabertura do Congresso. Mas como esse assunto voltou aqui no pronunciamento da Senadora Heloísa Helena e em tantos apartes, senti-me na obrigação também de justificar, por exemplo, primeiro, por que fiz uma emenda retirando os recursos para o próximo ano. Simplesmente porque o projeto ainda não tem uma licença ambiental, que tem um prazo mínimo de dez a doze meses. O projeto não tem outorga de água. Assim, aparentemente, é impossível criarem-se condições para gastar recursos com esse projeto no próximo ano, a não ser que o projeto, apesar da sua magnitude, tenha uma tramitação tão rápida por esses órgãos ambientais e por órgãos relacionados à licença de água que nos deixe um pouco desconfiados do que pode acontecer. Simplesmente por isso. Eu nem quis entrar no mérito. Já que surgiu esta oportunidade, vou adiantar algumas coisas que penso a respeito desse projeto. Em primeiro lugar, vendeu-se esse projeto como uma necessidade para matar a sede dos nordestinos. É isso que a sociedade conhece. Entretanto, Senador José Alencar, o projeto destina 73% de suas águas à irrigação. Ou seja, vamos transportar água a 1000km, 1200km, 1500km, bombear água de 300m de altitude para fazer projeto de irrigação. Ora, sabemos que o Governo

Federal há praticamente sete anos não toma recursos de financiamentos externos para projetos de irrigação, por exemplo, nas margens do rio São Francisco, porque colocou em xeque o modelo de irrigação praticado pela Codevasf. Então, se o Governo Federal desconfia de projetos de irrigação às margens do São Francisco, como o Jaíba e como todos os que estão na Bahia, em Sergipe e em Alagoas, se tem dúvidas a respeito da viabilidade econômica ou está tentando procurar uma nova solução, o que vamos dizer a respeito de projetos que transportarão água de mais de mil quilômetros e que bombearão água a trezentos metros de desnível? Eu cessaria aqui qualquer oposição a esse projeto, se, por exemplo, o Governo, por intermédio de um órgão idôneo, que poderia ser qualquer um desses organismos internacionais que financiam projetos, ou mesmo uma junta de especialistas de universidades, chegasse à conclusão de que esse projeto é econômica e financeiramente viável. Calarei a minha boca no outro dia se chegar aqui um documento nesse sentido. E por que tem de haver viabilidade econômica e financeira? Porque 75% das águas servirão para a irrigação realizada pelo setor privado, que necessitará de uma tarifa de água que torne economicamente viáveis os projetos. Estou convencido disso. Não sei por que o Governo ainda não tomou uma atitude. Se há tanta oposição, bastaria procurar um desses organismos internacionais de financiamento. E por que o Governo também não pede financiamento internacional para isso? É outro aspecto que me intriga. Será que o Tesouro terá dinheiro para um projeto que custará alguns bilhões? Como realizará isso, se não tem dinheiro, por exemplo, para completar o Jaíba, que há anos e anos está lá, com apenas uma pequena parte aproveitada; se não tem dinheiro para fazer o projeto de irrigação do Salitre ou o projeto do Baixio de Irecê, e tantos outros em Sergipe e em Alagoas? De repente, terá dinheiro para um projeto que vai fazer irrigação, como eu disse, a algumas centenas de quilômetros? Não quero nem falar nos pontos de vista social, ambiental, etc., mas esse projeto tem de ter viabilidade econômica e financeira. À primeira vista, fico imaginando como isso pode acontecer se o Governo Federal ainda vê com certa desconfiança projetos nas margens do São Francisco. Aqui, não se trata de matar sede de nordestino, já que 75% das águas são para fazer irrigação. Quero ser convencido apenas de que esse projeto tem alguma viabilidade do ponto de vista econômico e financeiro. No dia em que o Governo Federal nos convencer disso, considerarei a minha posição como superada, passando a apoiar a idéia. Sem falar

nos outros problemas, Senador, do ponto de vista ambiental, há algo esquisito. Os impactos ambientais não foram estudados, por exemplo, em relação às áreas doadoras, mas apenas em relação às áreas que vão receber água. Não entendo isso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –
Nem à foz.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Não consigo entender por que não foram estudados os impactos ambientais nas áreas doadoras, que são as mais afetadas. Por isso, faz-se necessário um maior cuidado nesse projeto. Sempre advoguei que pode acontecer um momento em que tenhamos necessidade de fazer a transposição, depois de esgotadas, por exemplo, todas as soluções locais. Além do mais, há problemas no gerenciamento do projeto. Quando fizeram a transposição do Colorado, nos Estados Unidos, havia um grupo de agricultores que precisava transportar água da parte oeste para a parte leste, porque uma tinha água e não tinha terra e a outra tinha terra e não tinha água. Não é muito o nosso caso, porque sabemos sem querer entrar muito em problemas regionais – que temos muita terra para irrigar e temos água. O que o governo americano fez? Considero até justa a iniciativa: bancou o investimento na parte de irrigação sem que fosse necessário pagar o investimento; exigiu, entretanto, que se organizassem, formando uma associação para administrar o projeto. Formou-se o Distrito de Conservação de Água do Nordeste de Colorado. O Governo queria que, pelo menos, o projeto tivesse viabilidade operacional, ou seja, que pagasse os seus custos de operação, e só autorizou o início da obra depois que os usuários se organizaram, compuseram o distrito de irrigação e assumiram a responsabilidade de operá-lo. Aqui, nem se fala. Eu soube até que uma das empresas concessionárias do Nordeste disse que, pelo preço que vai sair essa água depois do projeto de transposição, é mais barato dessalinizar a água do mar. Então, ninguém está sendo contra o projeto por ser. Eu ficaria alegre se retirássemos água do São Francisco dentro de um projeto bem organizado para resolver o problema de abastecimento de água de algumas regiões do Nordeste. Precisamos, porém, saber se essa é a melhor solução, se estão esgotadas as soluções locais que acredito não estejam e, principalmente, se está demonstrada sua necessidade. Vi estudos que mostram que, em algumas áreas, somente depois de muitos anos haveria a necessidade de vir água de fontes externas. Essas são as observações que gostaria de fazer e, sinceramente, gostaria que o Governo tivesse mais responsabili-

dade na condução do processo. Se eu estiver enganado, paciência, **mea culpa**, direi que estava errado e faremos o projeto. Mas, com as informações que temos até agora, o projeto, da forma como está sendo feito, é temerário. Ele pode ser feito dentro de um programa plurianual, e acho que é isso que o Governo precisa fazer. Precisamos aprovar no Senado um plano decenal de recursos hídricos que independa de governos. Precisamos ter um plano desse tipo com recursos definidos. Temos o Pró-Água, que é um programa que faz a adução de águas de fontes existentes, mas que não faz as obras porque não tem recursos - embora existam recursos externos disponíveis, não há a contrapartida do Tesouro. De repente, essa solução virou mágica! De modo que quero parabenizar o pronunciamento da Senadora Heloisa Helena e de todos os aparteantes e dizer que eu gostaria de estar convencido, mas infelizmente, até agora, não estou convencido de que o projeto seja bom para o Brasil. Quero que esse projeto seja bom para o Brasil. Não é problema perdemos alguma água do São Francisco, desde que essa água seja bem utilizada. O problema não é desperdício de água. O problema desse projeto, como está posto, é desperdício de dinheiro e com isso não podemos estar de acordo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/ PT - SE) - Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) - Agradeço o valioso aparte de V. Ex.^a, Senador Paulo Souto e, ao tempo em que passo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, não posso deixar de registrar a presença do Dr. José Walter Bautista Vidal, um patriota que se encontra presente, um lutador também dessas questões que nos faz visita tão importante.

Concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/ PT - SE) - Senadora Heloísa Helena, não tive a oportunidade de ouvir todo o pronunciamento de V. Ex.^a, mas fiz questão de vir aqui fazer este aparte porque entendo que o Senador Paulo Souto tocou em um dos pontos principais no que diz respeito à transposição das águas do São Francisco. Esse projeto é uma autêntica propaganda enganosa. Com essa propaganda, tentam estigmatizar os Parlamentares de Sergipe, Bahia e Alagoas. Dizem: "Vocês têm a água e não querem dividi-la com os cearenses, potiguares e paraibanos que estão morrendo de sede". O Senador Paulo Souto já mostrou claramente que isso não é verdadeiro. O problema é que esse projeto virou cabo eleitoral. São

perfeitamente legítimas as ambições político-eleitorais, projetos pessoais de futuro, de candidatura. Tudo isso é perfeitamente legítimo. Agora, não dá para transformar essa questão, com a magnitude e a importância que ela tem, num cabo eleitoral. V. Ex.^a disse que já viu cinco projetos diferentes; aliás, todos nós já os vimos. O que queremos é saber quais são os estudos que estão embasando o projeto do Governo. Em janeiro deste ano houve uma reunião de toda a Bancada de Sergipe com o Governador de Sergipe e o Ministro Fernando Bezerra - acredito que houve reunião semelhante com a Bancada de Alagoas na ocasião. Naquela oportunidade, quando foram mostradas transparências - um projeto muito bonito -, solicitei do Ministro que nos encaminhasse os estudos que já haviam sido feitos quanto ao impacto ambiental, de natureza hidrogeológica e de viabilidade econômica, para que pudéssemos ter oportunidade de debater com base em dados técnicos. O Ministro assumiu o compromisso de mandar essas informações imediatamente. Em abril, se não me engano, houve aqui no Senado uma sessão especial para comemorar o aniversário da Sudene. Nessa sessão estava presente o Ministro. Lembrei-o da promessa que havia feito perante toda a Bancada sergipana. Ele disse: "Não, vou providenciar". Em junho deste ano fiz um pronunciamento aqui no Senado cobrando exatamente essa promessa. Cansei-me de pedir de maneira informal e apresentei um requerimento de informações ao Ministro, que foi protocolado na Mesa em novembro, solicitando, agora de forma oficial, essas informações. Assim procedi porque, se não chegarem essas informações, temos os instrumentos constitucionais para cobrá-las. Estamos aguardando. O fato é que, como essa questão virou um mero cabo eleitoral acompanhado de propaganda enganosa, querem apostar na desinformação e estigmatizar aqueles que levantam questionamentos, preocupações e ponderações em relação ao projeto como inimigos dos paraibanos, dos pobres, dos famintos, dos sedentos de uma parte do Nordeste brasileiro. Espero que, em tardes como esta de hoje no Senado Federal, possamos discutir esse projeto com base nessas informações. Esperamos que o Governo se disponha realmente a abrir o jogo, a debater com os representantes do povo brasileiro essa questão que interessa a todos nós. Nesse ponto, tenho uma posição semelhante a do Senador Paulo Souto: se formos convencidos de que não há problema de natureza ambiental, de que há viabilidade econômico-financeira e de que o projeto vai realmente matar a sede de brasileiros, os sergipanos, os baianos e os alagoanos, em momento algum, vão

querer invocar monopólio da propriedade das águas do rio São Francisco - muito menos os mineiros, como já disse o Senador José Alencar, que é onde nasce o rio. Mas, infelizmente, até agora, a postura do Governo e do Ministro Fernando Bezerra em relação a esse assunto é continuar apostando na desinformação e fazer uma estratégia de marketing - propaganda enganosa - para tentar conseguir esses recursos no Orçamento Federal para viabilizar esta aventura, que é no que está se transformando esse projeto. Muito obrigado e parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Agradeço o aparte de V. Ex^a, meu companheiro Senador Dutra.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT - RJ) - Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Ouço com prazer o Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT - RJ) - Senadora Heloísa Helena, eu estava no gabinete ouvindo o seu pronunciamento e decidi me dirigir ao plenário para fazer um aparte e parabenizar V. Ex^a pela importância de suas palavras. Concordo com o que falaram os Senadores Paulo Souto, José Eduardo Dutra e os demais - principalmente com a intervenção de V. Ex^a. É verdade, é propaganda enganosa. Este ano, durante o período do recesso parlamentar, eu visitei os Estados do Nordeste. Eu estive no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, e conversei com vários companheiros ligados a estudos nas universidades e dirigentes de Organizações Não-Governamentais que, inclusive, realizaram seminários no Nordeste para discutir a questão da ameaça de desertificação da região e a questão de águas. Eles me disseram que o problema do Nordeste não é a falta de água, mas a democratização do seu uso. Só o Estado do Ceará tem 15 bilhões de metros cúbicos de água. É muita água. Lá no Rio Grande do Norte, só na Chapada do Apodi, na barragem do rio Açu, tem 1,5 bilhão de metros cúbicos de água. E bem próximo - passei lá indo para Mossoró -, em cidades a 10 quilômetros desse local, as pessoas estão passando sede, morrendo de sede, porque não tem canalização para levar a água para essas cidades. E sabe o que acontece com aquela água? A água evapora. No período da seca, 40% da água evapora. Então, desses 1,5 bilhão de metros cúbicos, pelo menos 500 milhões de metros cúbicos evaporam. A outra parte restante acaba sofrendo o problema da salinização. As grandes re-

servas de água do Nordeste, como as do Estado do Ceará, sofrem salinização porque não são utilizadas. Essas águas que poderiam ser melhor utilizadas acabam se evaporando ou sofrendo se salinizando. Portanto, o problema não é a falta de água, é a falta de democratização na utilização da água. Este é o grande problema do Nordeste. Por isso, acho que todos os Senadores que aqui falaram têm razão. Felizmente, a nossa Bancada votou contra - tive essa informação agora - a liberação de recursos para o projeto de transposição do São Francisco. Não adianta fazerem propaganda enganosa dizendo que, se for feita a transposição, a água do São Francisco vai salvar os pobres do Nordeste que está morrendo de sede. Isso é mentira, é uma balela, é só para enganar os bestas. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Estou solidário com todo o povo do Nordeste, mas esse transposição tem que ser discutida exaustivamente. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Agradeço o aparte de V. Ex^a e de todos os outros Senadores. Quero dizer que a nossa preocupação é no sentido de que seja partilhado o debate aqui no Congresso e dentro do próprio Governo.

O Senador Júlio Eduardo trouxe uma observação que é extremamente importante. Existem alternativas concretas, ágeis e eficazes, pensadas na Codevasf, pela Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, pelos técnicos do próprio Governo. Senador Paulo Souto, estive em um congresso nacional, no Rio Grande do Norte, sobre a transposição do rio São Francisco. Disseram-me: "Vão tirar o seu escalpe, porque a terra é de um Ministro de um dos Estados que será beneficiado." Além disso, compondo a mesa, havia engenheiros da Universidade da Paraíba e da Universidade do Rio Grande do Norte que também eram contra o projeto da transposição. O assunto estava sendo discutido pelas Comissões de Recursos Hídricos tanto na Paraíba quanto no Rio Grande do Norte. Os técnicos eram contrários porque conheciam outras alternativas eficazes que poderiam ser implementadas com um custo menor e para projetos de irrigação e abastecimento, tanto humano quanto animal.

Não é possível que se possa entender um projeto dessa magnitude como uma aspiração, um projeto político pessoal. Sei que a questão não é nova. Ainda no Programa Avança Brasil, a problemática da transposição do rio São Francisco foi apresentada. O próprio site da Codevasf - e o Senador José Eduardo Dutra também mencionou o fato - já trata de um pro-

jeto de utilização dos recursos hídricos disponíveis para viabilizar uma alternativa eficaz para o Nordeste.

Em uma oportunidade, quando discutimos o assunto com Ministro, eu disse que isso era muito bom para algumas empreiteiras ganharem dinheiro. Ele, então, sentiu-se pessoalmente ofendido, porque é dono de empreiteira. Mas não é uma ofensa pessoal. Queremos discutir a utilização dos recursos hídricos disponíveis no Nordeste, e queremos fazer isso de forma responsável. Não aceitamos a demagogia que está sendo apresentada como se fosse a panacéia que vai resolver os males da região, porque se resolvesse os 15 Municípios mais pobres do País não estariam localizados nos Estados banhados pelo rio São Francisco, no vale do São Francisco. E cito São José da Tapera, Sergipe da Bahia, ou seja, os piores Municípios estão a 10, 15 ou 20 quilômetros do rio São Francisco.

Hoje, muitos nordestinos enxergam o rio São Francisco de longe. Choram, enxergando o rio de longe, mas não conseguem a água para matar a sede de seus filhos, para dinamizar, por meio de um projeto de irrigação, a economia local, gerar emprego, gerar renda e produzir alimentos. Não conseguem!

Então, acabem com essa demagogia, acabem com essa propaganda enganosa e façamos um debate sério, como deve ser feito. Queremos discutir a disponibilidade dos recursos hídricos para o Nordeste. Essa discussão não é nova, eu sei. Senador José Alencar, desde que Américo Vespúcio, justamente no dia de São Francisco de Assis, em 4 de outubro de 1501, viu o rio São Francisco, que era chamado pelos povos indígenas de Opara, o rio-mar, de tão grande, que se fala da utilização das suas águas para resolver os problemas de fome, miséria, desemprego, seca, sofrimento no Nordeste. Desde 1501, quando do dia de São Francisco – daí o nome do rio –, fala-se nisso. Já se falou inclusive que até as pedras preciosas das jóias da Coroa poderiam ser dadas para resolver o problema do Nordeste e não se resolve. Há dezenas, centenas de alternativas pensadas por pessoas qualificadas dentro e fora do Governo. Então, por que isso virou uma verdadeira idéia fixa, um projeto político-pessoal? O Senador José Eduardo Dutra tem razão quando diz que se está juntando um projeto político-pessoal a uma demagogia do Governo Federal, que quer fazer uma suposta grande obra. Como a grande obra do Governo Federal é destruir a Nação brasileira, entregar o patrimônio nacional e ajoelhar-se covardemente diante do Fundo Monetário Internacional, para se contrapor quer fazer uma su-

posta grande obra de engenharia para a qual os recursos, quer sejam para revitalizar o rio São Francisco, quer sejam para as obras de engenharia que seriam necessárias para a utilização desse suposto aporte de águas a ser destinado, nem estão previstos.–

Devemos, portanto, debater esse assunto de forma séria, qualificada e técnica como é necessário; não vamos aceitar a demagogia em torno desse debate e nem esse tipo de pressão que está sendo feita, como aconteceu às 4 horas da manhã desta madrugada, quando conseguiram mais R\$30 milhões para o projeto e nada para a revitalização do rio São Francisco. Este ano, não houve a execução do que estava previsto e, no próximo ano, não há sequer recursos destinados para tal fim, o que é algo vergonhoso em relação à revitalização do nosso rio.

Agradeço o aparte de todos os Senadores e, mais uma vez, deixo registrada a nossa preocupação e a necessidade de que as autoridades técnicas, a sociedade científica e as pessoas que estudam e lidam com o problema de fora do Governo, assim como as autoridades do próprio Governo, estejam nesta Casa discutindo o assunto, já que nem se conseguiu ainda convencer as autoridades que tratam de recursos hídricos no próprio Governo, e aí fica-se tentando enganar a opinião pública e o Congresso Nacional.

Agradeço mais uma vez o aparte de todos os Senadores.

Durante o discurso da Sra. Helösa Helena, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, nesta tarde, com o objetivo de analisar um dos mais recentes aspectos da política tributária nacional: a decisão conjunta dos governantes, em todas as esferas de poder, de conceder benefícios fiscais aos contribuintes sob as mais diversas formas, o que, além de representar uma renúncia admitida de receitas governamentais, vem constituindo-se em um sorvedouro de recursos públicos por ensejar a elisão fiscal e, em muitos casos, a sonegação.

O tema reveste-se, inclusive, de extrema oportunidade, uma vez que o processo de avaliação da Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2001 está em pleno curso no Congresso Nacional e um dos

pontos politicamente mais importantes, ora em discussão, é a consecução de receitas orçamentárias que permitam fazer face às despesas previdenciárias que decorrerão do pretendido aumento do salário mínimo ao patamar de R\$180.

Preliminarmente, devo declarar que, pessoal e partidariamente, não possuo posição contrária aos incentivos fiscais e estou perfeitamente consciente de seu papel como agente indutor de desenvolvimento econômico e social. No entanto, a eficácia de seus objetivos, Sr. Presidente, motivo maior para qualquer iniciativa em tal sentido, está condicionada à formulação e implementação adequadas de sua forma e intensidade, à responsabilidade de seus agentes operacionais e à fiscalização maior da sociedade.

O formato mais tradicional do incentivo tributário é a renúncia fiscal por parte das autoridades, de forma total ou parcial, por prazo determinado ou não, de modo a incentivar a implantação de empreendimentos que, por sua geração de riqueza e de emprego, intentem recompensar a sociedade de forma compatível com a perda de receita decorrente de uma renúncia à tributação direta.

O desenvolvimento industrial brasileiro sempre foi e continua pródigo no aproveitamento de tais benefícios, e os governantes federais, estaduais e municipais têm sido bastante condescendentes nas concessões, oferecendo vantagens regionais que muitas vezes são excessivas e não geradoras de uma recompensa aceitável para suas comunidades.

Igualmente questionável em tal cenário é a verdadeira guerra fiscal que se instala entre as unidades da Federação, quando do anúncio da intenção de um grande projeto para propiciar sua implantação no Estado interessado.

É fundamental que os estudos de renúncia fiscal sejam efetuados de maneira mais rigorosa e que os casos específicos de maior peso ponderado no orçamento de qualquer ente federativo sejam submetidos ao discernimento do Poder Legislativo correspondente, para que os prós e os contras da concessão sejam avaliados, e a decisão seja a mais responsável possível, além de democraticamente compartilhada pela sociedade e seus representantes.

Ainda no tocante à renúncia fiscal, é importante assinalar que o Senado Federal aprovou projeto de lei que revisa a legislação de incentivos ao setor de informática, uma medida que tem sérios reflexos tributários. Para que se tenha uma idéia dos valores envolvidos, o Secretário da Receita Federal, em audiência pública, no dia 14 de novembro, na Comissão de

Assuntos Econômicos desta Casa, estimou que a diferença entre a renúncia fiscal e a arrecadação de impostos federais, produzida pela Lei de Informática, poderá ficar em R\$5,5 bilhões, nos próximos nove anos, se os seus benefícios forem estendidos para todo o País, e em torno de R\$14,5 bilhões, se ficar concentrada apenas na Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, essa decisão implicou uma opção de renúncia de recursos muito drástica. E precisamos estar atentos para que esse incentivo se reverta mesmo para o progresso tecnológico do País e não apenas para enriquecer algumas empresas, que se verão livres dos encargos tributários.

Quero agora fazer algumas considerações sobre a transferência de valores tributáveis para a iniciativa privada como benefício direcionado, forma em que, dentro dos parâmetros legais, tais valores podem ser alternativamente aplicados em atividades consideradas relevantes para a sociedade, sob a responsabilidade e gerência direta dos contribuintes, que deduzem os valores correspondentes de seus tributos devidos.

As leis de incentivo a atividades socioculturais são exemplo de tal contexto e, sobre essas, pairam atualmente sérias dúvidas, não quanto à sua propriedade e legitimidade como instrumento de ação de Governo, mas quanto à sua aplicação prática, uma vez que são diariamente conhecidos incidentes de uso inadequado dos benefícios, em flagrante desrespeito aos princípios legais e distorção dos seus nobres propósitos.

Cito uma publicação muito corriqueira usualmente distribuída dentro das aeronaves de uma grande companhia aérea nacional, o **Almanaque Brasil de Cultura Popular**, editado ao amparo da Lei de Incentivo à Cultura. Os patrocinadores da referida edição – uma companhia aérea, uma montadora de automóveis e uma empresa estatal federal – estão efetivamente relacionados como prestadores de apoio cultural, o que, na prática, significa a concessão de recursos para a geração da publicação, que serão certamente abatidos nas demonstrações contábeis dos mesmos, conseqüentemente, com redução dos seus impostos.

O **Almanaque** é distribuído como revista de bordo, o que agrega inequívoco interesse mercadológico e de difusão comercial de uma empresa privada.

Surpreende, também, o fato de que, das trintas e duas páginas que compõem a edição, dez sejam dedicadas a propagandas comerciais, dos patrocinadores e de outras empresas públicas e privadas, o

que representa para os editores da mesma uma significativa fonte de receitas, bastante expressiva em uma revista com tiragem de 100 mil exemplares e destinada a um público selecionado, como é o usuário de transportes aéreos.

Quero reafirmar, Sr. Presidente, que quem paga por esta revista, na verdade, são os incentivos fiscais concedidos por conta da Lei de Incentivo à Cultura. O que é um absurdo, porque, no fundo, estamos pagando por uma propaganda específica de empresas que estão abatendo dos seus impostos os valores que gastaram com aquela publicação e que estão vendendo o seu peixe, como se diz no dito popular.

Sr. Presidente, parte fundamental do tema e igualmente digna da nossa maior atenção é a questão da elisão fiscal, que a doutrina denominou como sendo toda e qualquer medida, sem simulação, tomada pelo contribuinte antes da ocorrência do fato gerador do respectivo tributo, com o objetivo de eliminar ou minimizar sua incidência.

A legislação tributária brasileira historicamente tem apresentado um significativo número de brechas para a prática da elisão fiscal, uma vez que os processos e fatos geradores de tributos tornam-se antecipadamente conhecidos dos contribuintes, sem que seja estabelecida uma disciplina preventiva, que impeça as manobras no sentido de se furta aos encargos legais.

No entanto, há poucos dias, aprovamos aqui um projeto que permite ao Fisco agir com mais rigor em casos que configurem elisão fiscal. Segundo as alterações feitas no Código Tributário Nacional, a autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária.

Este projeto, prestes a ser sancionado pelo Presidente da República, por certo dará ao Poder Público instrumentos mais poderosos para combater a elisão fiscal. Não obstante, esperamos, ao regulamentar esse projeto, que seja tomado o cuidado necessário para preservar ações legítimas dos contribuintes e que não se enquadram como atividades com o fim de fugir à tributação.

Outra medida de extrema importância foi a aprovação do conjunto de projetos que permite que se utilizem dados da movimentação financeira para investigar pessoas físicas ou jurídicas que movimentam valores financeiros infinitamente incompatíveis com as

respectivas declarações de rendimentos. A par da polêmica que surgiu em torno do assunto, defendo, com os necessários resguardos constitucionais à intimidade da pessoa – é bom que se frise -, que se utilizem esses mecanismos para permitir uma maior arrecadação. Com isso, deixaremos de punir os bons contribuintes, como o são todos os empregados formais, que têm sua contribuição recolhida compulsoriamente.

Finalmente, não se pode deixar de citar como um dos componentes fundamentais de todo o cenário a evasão fiscal, decorrente da sonegação e da inadimplência dos contribuintes. Essa não requer, atualmente, qualquer alteração significativa no arcabouço legal, mas sim a continuidade e a intensificação dos esforços fazendários para a sua minoração.

Sr. Presidente, a síntese do cenário tributário nacional é que, mercê de falhas na legislação e no controle fiscal, uma significativa parcela de nossa sociedade não contribui de forma justa para a formação de recursos para a ação do Estado. As pessoas jurídicas se valem de todos os mecanismos permitidos de renúncia e elisão, além de ilegalmente sonegar os tributos devidos, no que é acompanhada pela expressiva economia informal, nem sequer conhecida das autoridades.

O quadro que procurei resumir é complexo e representa o maior desafio ora posto aos governantes brasileiros. A questão tributária e fiscal apresenta inegável relacionamento com as decisões orçamentárias e essas são, em síntese, a visão do Brasil que pretendemos em curto, médio e longo prazos. Assim, a justiça e a justiça no financiamento do Estado devem ser a tônica e a base das nossas decisões no Congresso Nacional. Desse modo, quero lançar à discussão, para ser aprofundada posteriormente, a proposta de que passe a haver um orçamento próprio da renúncia de receita, estruturado nos moldes do orçamento fiscal. Assim, em vez de termos simplesmente conhecimento dos potenciais valores da renúncia fiscal que vêm acompanhando as propostas orçamentárias, passaríamos a nos debruçar sobre os casos concretos e poder opinar se eles são realmente favoráveis ao desenvolvimento do País ou não.

Com responsabilidade e realidade, vamos nos concentrar em dotar o Estado de instrumentos que retribuem e redundem na correta e correspondente participação dos agentes econômicos na geração dos recursos necessários para o nosso desenvolvimento econômico e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, em substituição ao Senador Osmar Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente faço um alerta ao Ministro das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga, para que se inteire de fato que ocorre na Anatel.

Os acionistas minoritários estão contestando o edital de licitação para a Banda C. A Associação Nacional dos Investidores do Mercado de Capitais – Animec – está tentando, junto à Comissão de Valores Mobiliários, impugnar o edital da Agência Nacional de Telecomunicações para a exploração do serviço móvel pessoal nas subfaixas de rádio frequência C, D e E.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não ocorrendo providências da parte do Ministro e da própria Anatel, ocorrerá um prejuízo enorme aos cinco milhões de acionistas que construíram com suas poupanças o Sistema Telebrás, pois ficarão desassistidos completamente dos novos negócios que as empresas concessionárias atuais transferirão somente para o bolso dos grupos controladores.

Ao permitir e privilegiar a participação dos acionistas controladores, o edital incentiva o desrespeito aos direitos elementares dos acionistas minoritários que, no caso das concessionárias desse sistema, constituem verdadeira maioria, sem, no entanto, possuir o controle.

Caso seja mantida a regra prevista no item 4.2 do edital, as controladoras das concessionárias desse sistema poderão optar por participar isoladamente do certame nas áreas mais lucrativas, utilizando as controladas, entre as quais incluem-se as concessionárias do sistema, para participar somente nas regiões cuja taxa de retorno financeiro do investimento não lhe seja atrativa. Neste caso, de acordo com a sistemática criada pelo edital, caberá aos minoritários pagar a conta do respectivo investimento.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, formulamos um apelo ao Ministro Pimenta da Veiga, para que atue perante a Anatel, a fim de evitar essa injustiça em relação aos acionistas minoritários, que são, verdadeiramente, os construtores do sistema Telebrás neste País e que não podem, neste momento de privatização, ser, dessa forma, dramaticamente prejudicados.

Dito isso, Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar os trabalhos deste ano, formulando desta tribuna às autoridades federais um apelo em nome dos idosos deste País.

Uma das mais fortes tendências demográficas reveladas pelos últimos censos e contagens populacionais realizados no Brasil é a do envelhecimento da população. A fração dos cidadãos e cidadãs acima dos 65 anos é a faixa etária que mais vem crescendo no País, superando de longe a faixa dos que estão entre os 15 e 65 anos, que se encontra estagnada, e a dos abaixo de 15 anos, que vem diminuindo em relação ao total da população.

Se esse fato tem inúmeros aspectos positivos, por indicar, por exemplo, que a expectativa média de vida dos brasileiros vem crescendo, em resultado de melhorias nas condições de vida e de saúde das pessoas, ele também implica a necessidade de uma mudança de mentalidade por parte dos planejadores públicos. A continuarmos com o pensamento voltado para a situação existente no início dos anos setenta, quando metade de nossa população estava abaixo dos dezoito anos, perderemos de vista o que de fato está a ocorrer com nosso povo. Se, antes, a população jovem e infantil devia ter prioridade absoluta nas políticas públicas, hoje a população idosa faz sentir sua presença e o planejamento do atendimento a suas necessidades adquiriu grande relevância.

Entre as necessidades específicas dos idosos, assoma o primeiro lugar em importância a disponibilidade de serviços de saúde, porque eles são, por natureza, sujeitos a moléstias e achaques resultantes do desgaste dos anos. Como uma parte significativa dessa gente pertence às faixas mais pobres da população, isso significa adequar os serviços públicos de saúde – particularmente os do Sistema Único de Saúde – ao atendimento de sua demanda.

Isso não quer dizer apenas que devemos modificar o leque de serviços médicos postos à disposição do povo de modo a oferecer mais especialidades e modalidades de atendimento dirigidos aos cidadãos da chamada "terceira idade". Significa, igualmente, que devemos alterar algumas de nossas rotinas administrativas e de triagem, visando a lhes fornecer tratamento condigno com a sua condição de pessoas idosas e necessitadas de condições especiais de atendimento.

Nem vou abordar a questão da qualidade dos serviços, que seria e tem sido tema para muitos discursos nesta tribuna. Apontarei, antes, por sugestão a mim enviada por carta pelo Dr. João Augusto Ciniello, fisioterapeuta residente em Curitiba, para esse problema que é uma das pragas do nosso sistema público de saúde: as filas. Sei bem das dificuldades de se administrar, com poucos recursos para fazer frente às

necessidades crescentes da população, hospitais e postos de saúde. Mas não posso deixar de me comover da situação dos milhões de velhinhos e velhinhas que são humilhados diariamente à porta dessas instituições.

Não acredito, por exemplo, que haja quem não sinta um aperto no coração ao ver, em algum filme documentário ou algum noticiário da televisão, as cenas das filas de pessoas à espera de atendimento em nossos hospitais ou postos públicos de saúde. Muitas vezes, ali estão pessoas de idade avançada, alquebradas e apoiadas em algum filho ou neto, que precisaram acordar de madrugada e tomar condução lotada para conseguir uma senha no posto ou hospital e poder ser atendidas. Esse é o drama real dos nossos dias.

Essas situações, verdadeiras tragédias cotidianas, estão realmente a exigir a atenção do Poder Público para sua alteração. É evidente para qualquer pessoa de bem que isso não pode continuar. No entanto, Sr. Presidente, não penso que seja necessário, para bem resolver esses problemas, a elaboração e a aprovação de novas leis ou regulamentos que obriguem as instituições públicas de saúde a conferirem a merecida prioridade ao atendimento dos idosos, como sugeriu, com sua boa vontade cívica, nosso atencioso cidadão, o Dr. Ciniello.

Com efeito, ocorre aqui um fato muito comum em nossa cultura política e legal: há leis boas e suficientes para atender a essas necessidades, só que não as cumprimos. Já temos o Estatuto do Idoso, a estabelecer a proibição de discriminação de qualquer natureza à pessoa de idade avançada; além disso, o Decreto de número 1.946, de 1996, ato regulamentador do citado estatuto, determina claramente a prioridade de atendimento do idoso nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

A esse propósito devemos lembrar, ainda, que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor estabelece, em seu art. 76, que as circunstâncias de prejuízo a maiores de sessenta anos e de cometimento em operações que envolvam serviços essenciais constituem agravantes dos crimes ali tipificados.

Ao mesmo tempo que venho agradecer a atenção e a sugestão de nosso concidadão, vejo-me obrigado a repetir, mais uma vez, a observação famosa de Capistrano de Abreu, segundo a qual nós, brasileiros, precisaríamos somente de uma boa dose de vergonha na cara para fazermos deste País uma nação decente. A que eu acrescentaria: para torná-lo um lugar maravilhoso onde viver.

O que precisamos é cumprir nosso dever. Administradores da saúde, em todos os níveis, devem estabelecer suas práticas e rotinas de modo a atender as exigências dessas e de outras leis; médicos, paramédicos e funcionários de saúde em geral devem fazer sua parte, cumprindo seus horários e tratando os idosos com urbanidade e cortesia; finalmente, nós, parlamentares federais, temos também uma missão a levar a cabo quanto a essa questão: a de fiscalizar o cumprimento desses dispositivos legais por parte dos órgãos subordinados ao Poder Executivo Federal. O mesmo pode ser dito dos legislativos estaduais e municipais em relação aos Governadores e Prefeitos, cujas administrações estão obrigados, constitucionalmente, a fiscalizar.

Sim, Srs. Senadores, tudo de que necessitamos para fazer do Brasil um País realmente grande, e não só em sua extensão territorial, é cumprirmos cada um o seu dever. A Nação espera e aspira por isso.

Esperamos que as aspirações advindas com o novo milênio possam fazer com que cumpramos o nosso dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Sr. Senador Geraldo Cândido enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com as crises econômicas que abalaram fortemente, em especial, vários países asiáticos e a Rússia, verificou-se a repentina inflexão do quadro favorável do comércio agrícola internacional, o que levou à redução substancial da demanda agrícola num momento de expansão da oferta mundial.

Diante de tais circunstâncias, os países desenvolvidos, para garantir as políticas de sustentação de renda dos seus produtores, passaram a lançar mão, com mais intensidade ainda, de medidas protecionistas e subvencionistas internas, em face dos desdobramentos da crise sobre os preços e sobre a renda agrícolas.

Enquanto isso, o governo brasileiro, indiferente aos vultosos prejuízos sofridos pelos agricultores do País, prosseguiu com a política de liberalização radical da economia agrícola nacional.

Mesmo com a desvalorização cambial, não se observa o incremento das exportações agrícolas brasileiras em face dos efeitos da interação da redução

da demanda internacional com as medidas que dificultam o acesso aos mercados dos países ricos.

Pelo lado das importações, constata-se a ampliação das medidas de *dumping* pelos exportadores agrícolas para o Brasil visando compensar o encarecimento das importações decorrentes da nova política cambial. Assim, o menor desempenho das importações verificado com o novo regime cambial deve-se, muito mais, à significativa redução do consumo doméstico derivado do aprofundamento da crise econômica brasileira.

Perpassando esses processos, observa-se a pouca disposição, principalmente de países da EU e Japão, pela inclusão do tema agricultura na pauta da revisão do Acordo Agrícola da OMC.

Já os EUA, circunstancialmente, alinham-se aos países do *Grupo de Cairns*, para adensar a pressão política sobre os países refratários à revisão do citado Acordo, na perspectiva de quebrar as barreiras européias sobre as importações de vários dos seus produtos. A realidade daquele país, dada pela intensificação recente das medidas protecionistas e pela sua posição histórica de defesa da plena liberalização do comércio agrícola apenas para os outros países (até o momento o Congresso americano sequer homologou o Acordo Agrícola), desautoriza qualquer possibilidade de ratificação, pelos EUA, de novas regras para o comércio agrícola que efetivamente impliquem na liberalização do acesso ao seu mercado.

Diante desse quadro, o Congresso Nacional não pode admitir a posição de absoluta fragilidade política com que o governo brasileiro se apresenta para enfrentar as prováveis renegociações do Acordo Agrícola em nível internacional.

Ante o exposto, acredito que temos a tarefa de defender a agricultura nacional, esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Senado Federal nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GERALDO CÂNDIDO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

AS IMPORTAÇÕES E
OS PREÇOS
AGRÍCOLAS:

E PRECISO REAGIR!

Núcleo Agrário do PT no Congresso Nacional
Senador Geraldo Cândido(PT/RJ)
Senadora Heloísa Helena(PT/AL)

Deputado João Grandão (PT/MS)
Deputado Nilson Mourão (PT/AC)
Deputado Valdir Ganzer (PT/PA)
Deputado José Pimentel (PT/CE)
Deputado João Coser (PT/ ES)
Deputado Waldomiro Fioravante (PT/RS)
Deputado Adão Pretto (PT/RS)
Deputada Luci Choinacki (PT/SC)
Deputado Fernando Ferro (PT/PE)
Deputado Padre Roque (PT/PR)
Deputado Valter Oliveira (PT/RS)
Deputado Geraldo Simões (PT/BA)
Deputado Luiz Mainardi (PT/RS)

As Importações E Os Preços Agrícolas:

É Preciso Reagir

Elaboração:

Gerson Teixeira

(assessor técnico da Bancada Federal do PT)

Diagramação/finalização:

Clarice dos Santos

Gab.Deputado Adão Pretto – PT/RS

Edição:

Núcleo Agrário da Bancada Federal do PT

SUMÁRIO

- Apresentação.....pág. 03
- 1. O Neoliberalismo e a abertura da economia.....pág. 07
- 2. O mercado resolve os problemas do povo.....pág. 11
- Capítulo 3. Liberalização/Globalização: um negócio da China para os países Ricos.....pág. 13
- Capítulo 4. A liberalização da agricultura brasileira.....pág. 15
- Capítulo 5. A farrá das Importações agrícolas brasileiras.....pág. 18
- Capítulo 6. A Renda Agrícola e as demais medidas liberalizantes do Governo.....pág. 22
- Capítulo 7. Os Projetos da Bancada Federal para reverter esse processo de destruição.....pág.24

COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS!

Esta Cartilha procura chamar a atenção dos agricultores brasileiros, especialmente dos pequenos agricultores e dos trabalhadores rurais, sobre um assunto que os afeta muito negativamente.

Nos referimos ao grave problema dos preços dos produtos agrícolas praticados, lá na roça, ou na fazenda que, desde o início do Governo Fernando Henrique Cardoso, só fazem cair, e assim

inviabilizando a atividade de milhares de famílias de brasileiros que trabalham na agricultura. A queda dos preços e da renda agrícola alcançou uma situação tão séria que a contratação de crédito rural pelos pequenos agricultores representa, hoje, uma atitude de alto risco, porque, depois, na hora de pagar essas dívidas, esse agricultor vai perceber que o dinheiro obtido com a venda dos seus produtos não é suficiente para isso.

Não temos dúvida em afirmar que os baixos preços, ao comprometerem a renda agrícola constituem, atualmente, o principal fator de destruição econômica das milhares de pequenas unidades de produção agrícola, que vem ocorrendo no Brasil no período recente. Por isso, esse tema deve estar incluído na pauta da luta de resistência dos trabalhadores rurais brasileiros.

Logicamente, não será com a conquista de melhores preços para os agricultores que alcançaremos a realidade que sonhamos para as áreas rurais do País e para a sociedade brasileira como um todo. Para essa realidade sonhada, de prosperidade e democracia econômica, com justiça social e proteção ambiental, as lutas populares devem visar, entre outras:

(i) a realização de um verdadeiro programa de reforma agrária, que inclua a limitação de tamanho para a propriedade rural, de modo a que, finalmente, acabemos com o latifúndio no Brasil;

(ii) o fim do controle que alguns grandes grupos econômicos exercem sobre todas as atividades relacionadas com a agricultura. Esse fato, além de alimentar, também, os baixos preços dos produtos agrícolas, é responsável pela exploração e pela dominação política a que estão sujeitos a maioria dos agricultores brasileiros;

(iii) reformas profundas nas legislações trabalhista e previdenciária, visando garantir condições de vida digna e sem exploração aos trabalhadores rurais;

(iv) a recuperação da capacidade de intervenção do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, a implantação de políticas para o campo, que facilitem as lutas dos trabalhadores em torno de um projeto democrático e popular;

(v) associado ao ponto anterior, a revisão das Leis que possibilitam todo o quadro de dificuldades políticas, sociais e econômicas para a maioria dos agricultores brasileiros.

No entanto, precisamos acumular forças para essas lutas maiores avançando em conquistas mais urgentes, entre as quais, a questão dos preços parece vital. Além de essencial para evitar que mais e mais pequenos agricultores continuem abandonando a atividade, essa luta tem um grande potencial de unidade dos trabalhadores, pois é uma bandeira comum, que interessa a todos e, por conta disso, pode, ainda, transformar-se em importante exercício de formação e mobilização dos trabalhadores rurais.

Mas, já pensando neste objetivo de formação, que é indispensável para os processos de organização e mobilização dos trabalhadores, esta Cartilha procura explicar, ainda que superficialmente, as causas da trajetória de redução permanente dos preços agrícolas.

E, para vermos como o que acontece no dia-a-dia de cada um de nós, é resultado do processo político em curso no País ou, no caso, do projeto político do Governo Fernando Henrique Cardoso, iniciamos o texto falando sobre o projeto neoliberal e sobre a abertura econômica radicalizada pelo atual governo. São dois fenômenos que estão na origem, não apenas do definhamento dos preços e da renda agrícolas mas, do agravamento geral do quadro econômico e social brasileiro.

Após esse vínculo, junto ao qual, procuramos mostrar, muito rapidamente, os prejuízos que o neoliberalismo e a abertura vêm trazendo para o Brasil, passamos a nos deter mais sobre o caso específico da abertura ou liberalização da economia agrícola nacional o que nos leva a entender mais claramente a questão dos preços.

Ao final, a Cartilha informa e faz uma síntese de dois projetos de lei, de autoria dos Deputados que integram o Núcleo Agrário da Bancada Federal do PT, que tramitam na Câmara dos Deputados. Esses projetos são fundamentais para reverter a queda dos preços agrícolas, e que, já poderiam ter se transformado em Leis, não fosse o poder que o governo tem sobre o Congresso Nacional.

Os projetos poderão constituir-se em instrumentos valiosos para subsidiar as lutas dos trabalhadores rurais em torno desse tema.

Veja por outra o texto apresenta, procurando explicar, conceitos e categorias que não são comuns na rotina de vida dos trabalhadores rurais. Fizemos isso de propósito, por entender que esse procedimento é importante no processo de formação.

Um boa leitura, e pela vitória da luta popular,

Núcleo Agrário do PT no Congresso Nacional

1. O Neoliberalismo e a Abertura da Economia

Os defensores do projeto neoliberal garantem que a abertura da economia de um país, isto é, a eliminação ou a forte redução das barreiras que esse país adota, principalmente através da aplicação de tarifas (uma espécie de imposto), para a entrada de produtos vindos do exterior (produtos importados), é fundamental para o seu desenvolvimento econômico.

De acordo com essa tese dos neoliberais, isto ocorre porque, ao serem obrigados a enfrentar a concorrência com os produtos importados, produzidos, muitas vezes, com tecnologias mais avançadas, e custos mais baixos, os empresários desse país são forçados a caprichar mais nas tecnologias e nos processos usados na produção dos seus produtos e, também, na qualificação dos seus trabalhadores pois, do contrário, sumirão do mapa.

Assim, segundo os neoliberais, graças à abertura da economia, a maioria dos empresários desse país aumentaria os investimentos para tornar os seus produtos mais competitivos, e os seus trabalhadores com maior capacitação profissional.

Com isso, haveria uma reação positiva em toda a economia desse país, que se refletiria no aumento da renda e do consumo da população e no crescimento da venda dos produtos nacionais, dentro e fora do país, e assim por diante. O resultado final seria o de-

envolvimento econômico e a felicidade geral para o povo desse país,

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem apostando cegamente em teorias como esta que ganham 'roupagem científica' nos institutos e universidades dos países ricos, com destaque para a Universidade de Chicago, localizada nos Estados Unidos da América.

Na verdade, essa e outras teses, que interessam aos países ricos, em especial, aos Estados Unidos, têm sido impostas ao Brasil sem maiores dificuldades. Até porque, não bastasse a conhecida submissão das nossas elites dirigentes, os atuais Ministro da Fazenda (Pedro Malan), Presidente do Banco Central (Arminio Fraga), Presidente do Banco do Brasil (Paolo Zaghen), e Presidente do BNDES (Francisco Gros), autoridades que integram o núcleo do poder do Governo Fernando Henrique, são pessoas que foram treinadas para o cumprimento fiel do manual dos capitalistas dos países centrais.

Não que devemos ser contrários ao relacionamento comercial do Brasil com o exterior mas, as condições atuais das disputas comerciais são muito desiguais. A economia mundial, neste período da história, está longe de ser caracterizada pela existência de uma grande quantidade de empresas disputando o mesmo mercado em condições mais ou menos idênticas, como se observava há muitos e muitos anos atrás, quando pensadores como o escocês Adam Smith desenvolveram as idéias do chamado liberalismo econômico.

Nas circunstâncias daquela época, os liberais acreditavam que a competição no mercado entre muitos agentes econômicos, levaria à eficiência, ao aumento dos lucros, dos investimentos, da produção de riqueza, enfim, ao progresso das nações.

Muito distante da realidade que inspirou o pensamento de Adam Smith, a economia mundial, no presente período da história, especialmente em setores estratégicos, acha-se totalmente controlada por um punhado de grandes grupos econômico e financeiros dos países ricos que manipulam e distorcem os mercados de acordo com os seus interesses.

Com isto, tornam impossível a sobrevivência, nesses setores, das empresas menores, principalmente daquelas do terceiro mundo. Daí a necessidade, nestes países, da existência de empresas do governo nos setores estratégicos como única forma possível de, à duras penas, enfrentar as grandes corporações internacionais.

No entanto, para evitar isso, os patronos do neoliberalismo obrigam os nossos governantes, como o atual, a acabar com as empresas estatais sob a alegação de que elas "são ineficientes".

Então, diferente do que ocorria no século XVIII (época em que viveu Adam Smith), onde não havia os chamados oligopólios (poucas empresas controlando um setor da economia), na economia contemporânea, existem setores onde um grupo empresarial, sozinho, é capaz de influenciar inteiramente determinado mercado,

como já observamos nos supermercados, o domínio da Parmalat, da Nestlé, no setor alimentício.

Quando consideramos o setor agrícola, a abertura praticada pelo Brasil, no caso, tem sido ainda mais prejudicial para os interesses nacionais, porque, além de um mercado agrícola internacional fortemente controlado por poderosos grupos industriais e de comércio, os nossos agricultores enfrentam a concorrência desleal e destrutiva dos bilionários subsídios concedidos pelos países ricos aos seus agricultores. E chamam isso de livre comércio!

Portanto, devemos, sim, manter relações comerciais com o mercado externo, mas não por meio da abertura plena e indiscriminada como ocorre no Brasil, e sim, de forma seletiva e complementar, visando proteger a nossa capacidade produtiva de acordo com estratégias definidas por um projeto soberano de desenvolvimento nacional.

2. O Mercado Resolve os Problemas do Povo?!?!

Além de nos impor a desigualdade de condições do comércio, ao adotar o projeto neoliberal, o governo FHC tem a coragem de responsabilizar o mercado pela resolução dos problemas históricos que provocam o atraso e a miséria do nosso povo. O raciocínio deles é o seguinte:

"como todos sabem que a intervenção do Estado na economia leva à ineficiência, devemos deixar o mercado cuidar dos nossos problemas. O governo não tem culpa de nada, pois o seu papel está sendo cumprido ao estimular o mercado que um dia acabará com o desemprego, com a fome e com as demais mazelas que fazem o sofrimento da maioria do nosso povo; tenham paciência!"

Isto, porque, pela lógica desse projeto, a intervenção do Estado, ou seja, a intervenção dos poderes públicos na economia deve ser mínima, a não ser para arrecadar recursos para pagar dívidas. Neste caso, mesmo tendo privatizado quase tudo com a justificativa da necessidade de quitar a dívida, "curiosamente", está não para de crescer e encher os bolsos de banqueiros brasileiros e estrangeiros. Enquanto isso, falta dinheiro para a saúde, educação, reforma agrária, não temos saneamento e, depois de uma vida de trabalho duro e mal pago temos que enfrentar uma aposentadoria humilhante.

É por causa dessa lógica perversa do projeto neoliberal que, por exemplo, o governo já não quer mais desapropriar latifúndio improdutivo. Agora, pela "reforma agrária de mercado", o "dono" desse latifúndio, que sempre foi um dos responsáveis pela miséria e pelas injustiças no campo, ganhou prestígio. É ele, e não mais o governo, quem deve decidir se aquela terra ociosa, que impede o trabalho e a produção de mais riqueza pelos trabalhadores rurais, pode ou não ser destinada ao programa de reforma agrária neoliberal.

3. "Liberalização"/Globalização: Um Negócio da China para os Países Ricos

Brasil: Volumes de Importações Agrícolas - Anos de 1993 e 1998

Produto	Quantidade Importada em 1993	Quantidade Importada em 1998	Crescimento entre 1993 e 1998
Alimentos para Animais	24,8 mil toneladas	236,6 mil toneladas	854%
Vinhos	12,5 mil toneladas	24,1 mil toneladas	93%
Uva	4,5 mil toneladas	26,5 mil toneladas	485%
Tomate	20 mil toneladas	538 mil toneladas	2.590%
Produtos Lácteos e Ovos	88,4 mil toneladas	385 mil toneladas	336%
Plantão	63 mil toneladas	265 mil toneladas	321%
Manteiga de Cacau	mil toneladas	352 mil toneladas	35.100 %
Frutas e Hortaliças	512,3 mil toneladas	1.495,4 toneladas	192%
Cebola	95,7 mil toneladas	330,7 mil toneladas	246%
Borracha Natural	6,1 mil toneladas	10,7 mil toneladas	75%
Cacau em Grão	2,1 mil toneladas	11,9 mil toneladas	467%
Arroz	700,7 mil toneladas	1.304,9 mil toneladas	86%
Anho	46,8 mil toneladas	103,9 mil toneladas	122%

Afora os casos acima, vale acrescentar o desempenho das importações de alguns produtos agrícolas, de janeiro a setembro de 2000, comparativamente com o mesmo período de 1999, de acordo com dados divulgados pela CNA – Confederação Nacional da Agricultura:

- Trigo: as compras subiram de 5,3 milhões de toneladas, entre janeiro e setembro de 1999, para 5,7 milhões de toneladas, de janeiro a setembro de 2000, ou seja, um aumento de 6,5%, com gastos para o país, de 640 milhões de dólares somente nesses nove meses de 2000;
- Algodão: as importações aumentaram 22,5%, passando de 218 mil toneladas, para 268 mil toneladas, com despesa, neste ano, de 286 milhões de dólares;
- Milho: as compras externas do produto, de janeiro a setembro de 1999, foram de 542 mil toneladas. Entre janeiro e setembro de 2000, as importações do produto alcançaram 1,4 milhão de toneladas; um crescimento de 162%, com despesas para o país, neste ano, de 144 milhões de dólares;
- Sementes e Frutas de Oleaginosas: as importações cresceram de 529 mil toneladas, para 624 mil toneladas, ou seja, cresceram 18%, com dispêndios para o país, até setembro/2000, de 108 milhões de dólares.

Os dados anteriores mostram que o Brasil passou a ser um grande importador de produtos agrícolas, muitos dos quais, conforme vimos, totalmente supérfluos, ou passíveis de produção interna, e de produtos que o Brasil já foi o maior produtor e exportador mundial, como são os casos do cacau e da borracha natural. Esse quadro tem resultado em duas consequências básicas, desastrosas:

1º desastre: a "queima" de recursos da sociedade, já que estamos gastando verdadeiras fortunas com importações de produtos agrícolas que poderiam muito bem ser produzidos no Brasil, gerando mais emprego e riqueza no nosso país e, como isso, possibilitando maiores investimentos na saúde e na educação, por exemplo;

2º desastre: não bastasse o fato de estarmos jogando dinheiro fora e gerando riqueza e emprego no exterior, na maioria dos ca-

sos esses produtos recebem muitos incentivos dos governos dos países onde são produzidos. Somente o grupo de países mais ricos do mundo gasta o equivalente a 1 bilhão de dólares em subsídios à agricultura, por ano.

Significa que, ao entrarem no Brasil, graças a esses subsídios, os produtos importados são colocados no mercado em preços muito abaixo dos preços dos produtos nacionais já que os agricultores brasileiros não recebem qualquer vantagem do governo FHC. Resultado: para poder competir com o importado, o agricultor tem que baixar o preço do seu produto e, assim, acaba se quebrando porque a receita que ele tem com a venda do produto não consegue cobrir os custos para produzir esse produto, nem, tampouco, para manter a sua família. Então, vai à falência, sendo obrigado, em muitos casos, a vender a sua propriedade e ir para as favelas das grandes cidades viver de esmolas.

6. A Renda Agrícola e as Demais Medidas Liberalizantes do Governo

Só para que se tenha idéia dos prejuízos que os agricultores brasileiros vêm tendo com essa política do Governo FHC, vamos comparar a renda gerada pela agricultura do Brasil, no ano de 1994, ano que antecede o início do período Fernando Henrique, com a renda gerada em 1999, cinco anos depois, e já descontada a inflação, ou seja, com os valores, tanto de 1994, como de 1999, em preços de dezembro de 1999.

Façamos essa comparação da renda agrícola usando o conceito adotado pelo IBGE, de Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP). O VBP nada mais é do que o resultado da multiplicação, em cada ano, da quantidade produzida de cada produto pelo seu preço médio ao longo do ano. O IBGE faz isso para cada um dos 25 principais produtos da agropecuária e depois soma o resultado do VBP de cada produto, e assim obtendo o VBP total.

Pois bem, em 1994, o VBP da agropecuária foi de R\$78,3 bilhões e, em 1999, foi de R\$72,4 bilhões. Vê-se, pois, que houve uma redução real (descontada a inflação) procedemos, na sequência, a uma breve exposição sobre os conteúdos dos projetos.

O Projeto de Lei nº 1.017, de 1999 (na Câmara) e o PLS nº 430, de 1999 (no Senado), que "determina a imposição provisória de tetos tarifários sobre as importações agropecuárias e de outras providências".

O projeto foi encaminhado, na Câmara dos Deputados, no mês de maio de 1999, e no Senado Federal, no mês de junho, tendo como inspiração as negociações que começavam a ocorrer entre os países-membros da OMC em torno da tão sonhada (pelo Governo brasileiro) "Rodada do Milênio", que daria continuidade ao processo de liberalização do comércio agrícola internacional, supostamente iniciado na "Rodada Uruguai", do GATT.

A idéia que fundamentou o projeto é bastante simples. Todos concordam, inclusive o Governo, que somente alguns países subdesenvolvidos, como o Brasil, liberaram, de fato, as suas agriculturas e, igualmente, que a "Rodada Uruguai" do GATT não con-

seguiu reduzir os subsídios agrícolas e as dificuldades de acesso aos mercados dos países ricos.

Assim, para que não se repita a péssima participação do Governo brasileiro na "Rodada Uruguai" do GATT o projeto propõe que o Brasil, desde logo, e até a conclusão da "Rodada do Milênio" da OMC, adote medidas preventivas de proteção à agricultura, amparadas pela própria OMC.

Com esse entendimento, o projeto determina que, desde a sua aprovação, até o resultado final da "Rodada do Milênio" da OMC, as importações brasileiras de produtos agrícolas seriam taxadas nos valores previstos pela própria OMC. Ou seja, as importações agrícolas deveriam ser taxadas em 35%, para a maioria dos produtos, e em 55% para produtos específicos como os citados anteriormente.

Assim, ao término da "Rodada do Milênio", o chamado "Conselho do Agronegócio", criado pelo próprio Presidente da República, e que conta com a presença de empresários do setor (os trabalhadores não participam desse Conselho), faria a avaliação dos resultados dessas negociações para o Brasil. Caso se avallasse que, finalmente, os produtos brasileiros iriam ter acesso fácil aos mercados dos Estados Unidos, da União Européia, do Japão etc., então baixaríamos de novo as tarifas sobre as importações agrícolas; caso contrário, as taxas seriam mantidas.

Como, de antemão, sabemos que os países ricos nunca irão deixar de utilizar as suas políticas protecionistas (no máximo, poderão abrandá-las, um pouco), a idéia mesmo é a de fazer o Governo brasileiro criar vergonha e voltar a defender a agricultura nacional.

O projeto prevê duas exceções:

a) por exemplo, ocorrendo falta de arroz no Brasil, por conta de algum problema interno que viesse a ameaçar o abastecimento da população, poderíamos importar arroz, sem a taxa prevista pelo projeto, até que a situação do suprimento interno voltasse à normalidade;

b) os produtos originários dos demais países que fazem parte do Mercosul também estariam a salvo da taxa. Mas, para as importações agrícolas desses países, o projeto obriga que o Governo brasileiro passe a adotar as seguintes medidas:

- licenciamento prévio: com esse procedimento, o projeto impede a liberação automática de todos os produtos vindos do Mercosul. Para serem importados desses países (e dos demais), os produtos agrícolas estariam sujeitos à autorização prévia do Governo, em todas as cargas importadas;

- equivalência sanitária: por meio desse mecanismo, as importações de alimentos, principalmente oriundos do Mercosul, teriam que passar pelo mesmo rigor no controle da qualidade desses produtos adotados pelos demais países, notadamente pela Argentina que costuma exorbitar nesta atividade.

Portanto, através dos expedientes acima, na prática, além de propor maior rigor no controle de qualidade aos alimentos importados que seriam oferecidos à população brasileira, o projeto impõe restrições (barreiras administrativas) às importações agríco-

las do Mercosul; procedimento que a Argentina sempre adota contra as importações brasileiras. O projeto não poderia propor, unilateralmente, as taxações das importações dos países do Mercosul, pois seria considerado inconstitucional por ferir o Tratado de Assunção.

O projeto em referência já foi aprovado pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, e conta com Parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação, que é a outra Comissão cujo posicionamento é fundamental para a aprovação final do projeto, que foi subscrito por todos os Deputados do Núcleo Agrário e encabeçado pela Deputada Luci Choinacki (PT/SC). No Senado foi apresentado pelo Senador Geraldo Cândido (PT/RJ) e já conta com parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores.

O Projeto de Lei nº 3.661, de 2000, que "Dispõe sobre a tarifação compensatória sobre a importação de produtos agrícolas com subsídios na origem".

Esse projeto, também apresentado de forma coletiva pelos membros do Núcleo Agrário da Bancada Federal do PT, foi encabeçado, inicialmente, pelo ex-Deputado Geraldo Pastana (PT/PA). Contando com o apoio dos líderes de todos os partidos, o projeto chegou a constar da pauta de votação do Plenário da Câmara, mas não foi votado por conta da intervenção do Governo. Como resultado, o projeto foi arquivado e, recentemente, reapresentado pelo Núcleo Agrário, encabeçado pelo Deputado Adão Pretto (PT/RS) e está tramitando na Comissão de Agricultura e Política Rural.

A exemplo do outro projeto, essa proposta de lei também tenta bloquear as importações predatórias

para os agricultores brasileiros. Procura recuperar condições de igualdade de competição, dentro do Brasil, para o produto nacional que enfrenta a concorrência desleal dos produtos agrícolas importados que gozem de subsídios nos seus países.

A idéia do projeto, da mesma forma que a outra proposição, é muito simples. Quando uma empresa importar produto agrícola ela terá que declarar se esse produto recebe alguma vantagem no país onde é produzido, tipo, estímulo tributário (redução ou isenção de impostos), ou subsídio direto ou indireto.

Caso a empresa informe que o produto, de fato, recebe algum desses estímulos, independente do valor a que correspondem os estímulos, automaticamente o produto seria alvo, pela Receita Federal, do que chamamos de tarifação compensatória. Como seria isso?

Imagine que estamos importando arroz da própria Argentina que adota um sistema de estímulo tributário denominado **reintegrato**, através do qual, o produto incentivado é tributado mas, depois grande parte desse imposto é devolvido sob a forma de crédito tributário.

Então, a empresa brasileira que está importando o arroz declararia a existência desse estímulo na Argentina. Supondo que o preço do produto, no mercado doméstico (e que seria informado diretamente pela Conab), estivesse na média de R\$15,00/saca. Se o

produto argentino estiver entrando no Brasil com o preço de R\$12,00/saca, sofreria a aplicação de uma tarifa compensatória no valor suficiente para elevar o seu preço final dentro do Brasil, para os R\$15,00 praticados aqui.

Observe tratar-se de procedimento bastante ágil e fácil de operar porque, diferentemente dos instrumentos parecidos que existem por aí, não seriam os prejudicados que deveriam provar e quantificar, por cinco anos, que a Argentina, no caso do exemplo, pratica *dumping* (utiliza estímulo do governo que distorce, para baixo, o preço real do produto).

Pelo projeto, a empresa importadora não é obrigada a informar o tamanho do subsídio que o produto recebe, apenas, ~~se~~ **recebe**.

Mas, alguém poderia perguntar: a idéia do projeto tem praticidade com as empresas livres para dar essa informação? Será que alguma vai dizer que o produto importado tem subsídio onde foi produzido?

Aí o projeto determina que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e do Comércio Exterior, sistematicamente proceda, através de amostragens, à aferição das informações negativas das empresas. Ainda no caso do nosso exemplo, se a empresa que importou o arroz informasse a não existência de subsídios ao produto na Argentina, o ministério confirmaria a existência do subsídio.

Neste caso, sem prejuízo das outras punições para casos do gênero, já previstas na legislação, a comprovação da falsidade das informações implicaria multa à empresa, em valor equivalente ao valor total do volume de arroz daquela operação de importação.

E todo o recurso arrecadado com essas multas seria destinado ao subsídio, ao crédito rural para os beneficiários dos Grupos A, B e C do PRONAF _ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 12 minutos.)

(OS 10123/2001)

PARECER Nº 143, DE 2000 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2000 – CN que “altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Com base no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 789, de 2000 – CN (nº 1.222/00, na origem), o Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que “Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período de 2000/2003”.

Posteriormente, com base no art. 166, § 5º da Constituição Federal, o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, Mensagem nº 1.006, 2000-CN (nº 1.564/00, na origem), em aditamento à anterior, com o objetivo de retificar as alterações propostas no Programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” constante do PL 16/00.

A Exposição de Motivos nº 293/MP, de 24 de outubro de 2000, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a última Mensagem, informa que a alteração em tela visa possibilitar “a inclusão de dotação que possibilita a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$97.855.732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e

trinta e dois dólares americanos e vinte centavos), junto a dois consórcios de bancos franceses, liberados pelo Banque Nationale de Paris, destinada ao financiamento total da importação de 8 helicópteros de transporte AS 352 E – Cougar para uso pelo Exército Brasileiro”.

Esclarecer, ainda, que “as alterações nos valores constantes deste Projeto de Lei não acarreta aumento de despesas. Ao contrário, reduzirá o valor global do Programa, em decorrência de ajustes nas suas ações previstas para o período 2000/2003”.

II – Voto do Relator

A necessidade de reaparelhamento das nossas Forças Armadas, é uma realidade que esta Casa precisa levar em consideração, tendo em vista que da forma em que se encontra não dispõem de condições para desenvolverem com eficiência e eficácia sua missão institucional.

Considerando que as alterações do PPA 2000/2003, inicialmente propostas pelo Poder Executivo, é de alta complexidade, e que esta Comissão enfrenta-se engajada na apreciação do projeto de lei orçamentária para 2001, não vemos condições para que o PL nº 16/00 seja apreciado ainda no corrente exercício.

Com o objetivo de viabilizar a contratação da operação de crédito mencionada, e conseqüente execução no exercício financeiro de 2001, sugerimos o desmembramento do PL nº 16/00 da seguinte forma:

I – PL nº 16-A de 2000 – CN – “Altera as ações do programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” constante do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000:

II – PL nº 16 de 2000 – CN – “Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003”.

Essa providência tem amparo, por analogia, nas disposições do art. 66, § 1º do Regulamento desta Comissão.

Em conseqüência, nosso voto é no sentido de aprovação do PL nº 16-A de 2000 – CN para alteração do programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” conforme anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2000. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

(*) Republicado por haver saído com incorreção.

PPA 2000/2003

Anexo

Referência	PPA - Lei 9.989	Projeto de Lei - Revisão
0628 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO		
Recursos Orçamentários - Valor do Programa em R\$:	1 202 510 834	889 921 624
Ação 3134 - ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES Responsável: DE/C/Comd do Exército(BR)		
Meta Fiscal:	197 441	196 755
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	69 116 467	39 975 576
Ação 3138 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável: EM/EC/Comd do Exército(BR)		
Meta Fiscal:	1001	85
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	39 873 582	18 1028 744
Ação 3139 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE - Responsável: EM/EC/Comd do Exército(BR)		
Meta Fiscal:	46	9
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	114 011 318	24 227 236
Ação 3141 - INFORMATIZAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável: EM/EC/Comd do Exército(BR)		
Meta Fiscal:	75	11
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	72 700 965	32 114 106
Ação 3142 - INSTALAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES Responsável: DE/C/Comd do Exército(BR)		
Meta Fiscal:	179 115	178 740
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	71 645 214	72 260 886
Ação 3144 - MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE - Responsável: EM/EC/Comd do Exército(BR)		
Meta Fiscal:	54	57
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	362 199 084	777 019 709
Ação 3145 - CRIEÇÃO DE AQUARTELamentos - Responsável: EM/EC/Comd do Exército(BR)		
Meta Fiscal:	10 943	7 725
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	85 001 772	19 716 617

PPA 2000/2003

Referência	PPA - Lei 9.989	Projeto de Lei - Revisão
0670 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXERCÍTO BRASILEIRO		
Ação 3106 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS - Responsável: DAB/Cand do Exército/AD		
Meta Física	302.150	137.806
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$	119.079.191	50.103.801
Ação 3147 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS - Responsável: DAB/Cand do Exército/AD		
Meta Física	1.212	509
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$	97.002.733	38.115.411
Ação 3131 - OBTENÇÃO DE PROPIEDADES NACIONAIS DE INTERESSES - Responsável: DAB/Cand do Exército/AD		Ordemção de propoas nacionais resoluções para o Exército
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:	59.535.013	23.618.629
Ação 3157 - PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO - Responsável: DAB/Cand do Exército/AD		
Meta Física	241.065	175.511
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$	15.532.081	18.250.479
Ação 3149 - REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO MILITAR - Responsável: DAB/Cand do Exército/AD		
Meta Física	12.759	12.759
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$	11.635.916	11.537.490
Ação 3150 - TRANSFERÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - Responsável: DAB/Cand do Exército/AD		
Meta Física	18	1
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$	18.112.698	1.195.116

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, em 18 de dezembro de 2000, aprovou por unanimidade, o Relatório do Senador Jonas Pinheiro, que propõe o desmembramento do Projeto de Lei nº 16/2000-CN em: Projeto de Lei nº 16/2000-CN, que "altera programas e ações do programa 'Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro' constante do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000". Aprovou ainda, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 16-A/2000-CN, ficando o Projeto de Lei nº 16/2000-CN pendente da apreciação. Ao Projeto de Lei nº 16/2000-CN foram

acrescentadas 42 (quarenta e duas) emendas e ao Projeto de Lei nº 16-A/2000-CN não foram apresentadas emendas.

Compareceram o Senhores Deputados: Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Agnaldo Muniz, Airtton Cascavel, Airtton Dipp, Alexandre Santos, Almir de Sá Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Araceli de Paula, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Carlito Merss, Cesar Bandeira, Clementino Coelho, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Djalma Paes, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eujácio Sanches, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Expedito Júnior, Fátima Pelaes, Fernando Coruja, Fernando

Gonçalves, Fernando Marroni, Francisco Garcia, Francisco Rodrigues, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Givaldo Carimbão, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, Igor Avelino, Ildefonso Cordeiro, Jaime Martins, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Priante, Juquinha, Lídia Quinan, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Mário Negromonte, Milton Monti, Mussa Demes, Nair Xavier Lobo, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Coelho, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricardo Rique, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rubens Bueno, Sergio Miranda, Silas Brasileiro, Teté Bezerra, Virgílio Guimarães, Wilson Braga, Zila Bezerra; e Senadores Jonas Pinheiro, Primeiro-Vice-Presidente, Lúcio Alcântara, Terceiro-Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Emilia Fernandes, Gilvam Borges, Jefferson Péres, Juvêncio da Fonseca, Lauro Campos, Lúdio Coelho, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Paulo Hartung, Ricardo Santos, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2000. —
Deputado **Alberto Goldman**, Presidente — Senador
Jonas Pinheiro, Relator.

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 16-A, DE 2000-CN

Altera as ações do Programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro constante do Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º Ficam alterados o programa e as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, — **Jonas Pinheiro**.

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 16-A, DE 2000-CN

Altera as ações do Programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro constante do Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º Ficam alterados o programa e as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, — **Alberto Goldman**.

EMENDAS

Emendas adicionadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2021-9, de 21 de dezembro de 2000 e publicada no dia 22 do mesmo mes e ano, que "acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências".

Congressista	Emendas	Números
Deputado José Carlos Alelúia		8, 9

Emendas apresentadas:	7
Emendas adicionadas:	2
Total de Emendas:	9

Relator:



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2021-9
000008

DATA 13/12/00	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2021-9, de 22 de dezembro de 2000			
AUTOR Deputado José Carlos Aleluia			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA	ARTIGO 3º A, caput	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2021-9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

..Dê-se ao art. 3º A, caput, a seguinte redação:

"Art. 3ºA. Serão destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais de ensino superior e de pesquisa vinte por cento dos recursos destinados:

....."

JUSTIFICAÇÃO

Há que se explicitar que as instituições públicas de ensino superior e de pesquisa podem ser federais, estaduais, distritais e municipais, com vistas a garantir a representação, na destinação dos recursos, das quatro esferas de atuação do Poder Público nacional.

..

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2021-9

000009

DATA 13/12/00	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2021-9, de 22 de dezembro de 2000
------------------	--

AUTOR Deputado José Carlos Aleluia	Nº PRONTUÁRIO
---------------------------------------	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO 3º B	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA
--------	----------------	-----------	--------	--------

TEXTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2021-9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Acresça-se ao art. 3º B o seguinte § 1º, renumerando-se como § 2º o atual Parágrafo único :

"Art. 3ºB.

§ 1º No máximo, cinquenta por cento dos recursos serão aplicados em instituições federais, devendo ser repartidos os restantes cinquenta por cento entre as instituições estaduais, distritais e municipais.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que com a destinação máxima de cinquenta por cento dos recursos para as instituições públicas federais de ensino superior e de pesquisa, os restantes cinquenta por cento serão destinados a instituições públicas estaduais e, eventualmente, uma parcela desse percentual a instituições distritais e municipais, o que permitirá dar mais equidade à repartição dos recursos de que trata a MP, e, em consequência, atender as excelentes instituições estaduais de diversas Unidades da Federação, por exemplo, nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

ASSINATURA



Emenda adicionada perante a comissão mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.048-32, adotada em 21 de dezembro de 2000 e publicada no dia 22 do mesmo mes e ano, que "dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da administração pública federal

direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências":

Congressista	Emenda Nº
Deputado Igor Avelino	100
Emendas Convalidadas:	99
Emendas Adicionadas:	1
Total de Emendas:	100

Relatoria (Indicação): Senador Carlos Patrocínio



CONGRESSO NACIONAL

MP 2048-32
000100

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 26.12.2000	Proposição Medida Provisória nº 2.048-32
Autor Deputado IGOR AVELINO	nº de proeminência 062
1. Supersitiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global	
Página 6	Artigo 38
Parágrafo 1º	Inciso I
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	

MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.048-32

Altera dispositivo acerca da criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e funcional e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I, § 1º, art. 38 a seguinte redação:

Art. 38. Os integrantes da Carreira de Procurador Federal têm os direitos e deveres que lhes prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990 e sujeitam-se às proibições e aos impedimentos estabelecidos nesta Medida Provisória.

§ 1º Ao Procurador Federal é proibido:

I – exercer a advocacia contra a União Federal;

JUSTIFICAÇÃO

A presente MP nº 2.048-32, de fato, visa corrigir distorções nas carreiras jurídicas da Administração Pública Federal, especialmente no que tange a isonomia de vencimentos consagrada na Constituição Federal.

Impende assinalar, no entanto, que se verificou nos últimos anos verdadeira migração de inúmeros profissionais para a iniciativa privada, justamente devido aos baixos vencimentos e falta de reajuste há mais de cinco anos, resultando num verdadeiro desfalque da burocracia estatal.

A presente emenda tem por escopo exatamente manter no âmbito do serviço público federal aqueles profissionais que exercem a militância forense, por isso mesmo, estão não só atualizados com as constantes alterações legais, como também e, especialmente, atentos às evoluções jurisprudenciais dos mais diversos Tribunais.

Com a proibição de exercer a advocacia "(...) fora de suas atribuições", implicaria em absoluta incompatibilidade com a militância forense de inúmeros profissionais das antigas carreiras que se pretende que passem a constituir a de Procurador Federal.

Sem dúvida, grande número dos integrantes das antigas carreiras do serviço jurídico que anteriormente somente tinham impedimento de advogar contra a União Federal – e justamente os mais qualificados para defesa do Estado na litigância forense –, deixarão o serviço público exatamente por conta dessa verdadeira incompatibilidade com o exercício da advocacia que se pretende implantar.

Dai a presente proposta de emenda ao art. 38, § 1º, inciso I, com vistas à permanência e atração de profissionais mais qualificados para a Administração Pública Federal.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2.000


IGOR AVELINO

Ata da 26ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de dezembro de 2000.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil, às nove horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Casildo Maldaner, 4º Secretário; Nabor Júnior, 3º Secretário; e Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimentos n.ºs 610, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; 611, de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; 612, de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando informações ao Ministro de

Estado da Saúde; 613, de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação; 620, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações; 621, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora n.º 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Carlos Patrocínio para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Patrocínio apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos re.ª Secretaria-Geral da Mesa. Item 2: Requerimentos n.ºs 617, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; 618, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Secretário da Receita Federal, através do Ministro

de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Nabor Júnior para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Nabor Júnior apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 3: Requerimento nº 668, de 2000, de autoria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. O Senhor Presidente distribui o requerimento ao Senador Casildo Maldaner para relatar. Item 4: Requerimento nº 671, de 2000, de auto-

ria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a alteração do nome da Petrobras para Petrobrax. Submetido à discussão e votação, a Mesa aprova o requerimento. A Secretaria-Geral da Mesa. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas, de clara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000.
Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Nº 07 , DE 2000**

O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 235 da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**, matr. 487; **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, matr. 508, **OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO**, matr. 548, **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matr. 547 e **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matr. 452, do Quadro de Pessoal do PRODASEN; **JOSÉ APARECIDA CAMPOS**, matr. 4558 e **ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO**, matr. 5349, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e os Consultores do Interlegis **CLÁUDIA R. G. VALENZUELA VIANNA** e **ANTONIO CARLOS COELHO ABRANTES**, para integrarem Comissão Especial destinada à realização do Convite nº 271/2000, sob a responsabilidade do PNUD, que tem como objeto a aquisição dos equipamentos destinados às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais dos municípios-polo, para implantação do Programa Interlegis.

Art. 2º Integrará também a Comissão, pelo PNUD, **ROBERTO MONTE VERDE**, **RICARDO DE CARVALHO JATOBA** e **KAREM RAREN DA SILVA VILARINS**, e pela UAP/ABC, **JOSÉ AUGUSTO CORTE REAL**, **ÂNGELO MOREIRA LAGES** e **REINALDO DA SILVA CAVALCANTI**.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

Senador RONALDO CUNHA LIMA
Presidente do Conselho de Supervisão
do PRODASEN

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 68, DE 2000***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **DIETER HERMANN MATUSCHKE**, matrícula 261, e **BIBIANA TEXIDOR DANTAS**, matrícula 456, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 21/2000** **Processo: PD 135/00-3**
Contratado: BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Instalar e disponibilizar, na rede local do Senado Federal, os serviços Ae News Real Time da BROADCAST.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2000.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 69, DE 2000**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, e **MARCOS FEITOSA ROCHA**, matrícula 266, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 38/2000** **Processo: PD 608/00-9**
Contratado: SAS INSTITUTE DO BRASIL LTDA.
Objeto: Licença de Uso do Sistema SAS/STAT, incluindo
assistência técnica nos termos da Cláusula Sétima.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2000.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 70, DE 2000**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 491, e **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matrícula 206, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 042/2000** **Processo: PD 142/00-0**
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.
Objeto: Serviço de acesso IP Direto via Embratel, provendo conexão permanente dedicada e exclusiva entre a Rede Local do Senado Federal e a rede mundial de computadores "Internet".

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2000.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 71, DE 2000***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 1.147, de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias aos servidores do PRODASEN, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001.

Art. 2º As necessidades de serviço que não possam ser atendidas na forma do artigo anterior, deverão ser submetidas, devidamente justificadas, à Diretoria Executiva para apreciação e decisão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2000.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 72 de 2000**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

I - Constituir Grupo de Trabalho destinada à verificação de valores existentes no almoxarifado do PRODASEN ao final do exercício de 2000.

II - Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ, HÉLIO CHAGAS FILHO**, Analistas de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do PRODASEN, **RAIMUNDO CARDOSO DE ARAUJO FILHO, JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Técnicos de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do PRODASEN e os servidores **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO e FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS** Técnicos legislativo do quadro de pessoal do Senado Federal.

III – Designar o servidor **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ** para Presidente da Comissão, o servidor **HÉLIO CHAGAS FILHO** para substituí-lo em seus impedimentos e, o servidor **JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA** secretário.

IV – Autorizar o Diretor da Divisão de Administração e Finanças - DAF, autorizado a baixar as instruções complementares necessárias à execução deste Ato.

V – Fixar a data de 30/01/2001, para que o Grupo de Trabalho conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique sua prorrogação.

VI – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 06 de dezembro de 2000.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 73, DE 2000***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, e **ANTONIO JOSÉ BROCHADO DA COSTA**, matrícula 425, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 41/2000** **Processo: PD 655/00-7**
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.
Objeto: Regular, exclusivamente, o fornecimento ao PRODASEN, pela CEB, de energia elétrica na tarifa convencional necessária ao funcionamento de suas instalações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2000.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**

(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)

Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)
SENADORES
Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

- UF/Ramal**
1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

- UF/Ramal**
1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

- UF/Ramal**
1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

- UF/Ramal**
1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

- UF/Ramal**
1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

- UF/Ramal**
1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

- UF/Ramal**
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

- UF/Ramal**
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: **LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)**
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: **SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)**
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)**
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON - PPS (1)	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNADES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

OSMAR DIAS PR-2121/25

HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM 22/11/2000**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA MA-4073/74**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63**

**LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT) AC-3038/3493**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2281/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2481/2487
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 27/11/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as Indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4348
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2081/2087

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julloric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CREPresidente: **JOSÉ SARNEY**Vice-Presidente: **CARLOS WILSON**

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2481/2487
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPCLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental. Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 06/12/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

Atualizada em 06/10/2000

**II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS.

Presidente: ROBERTO FREIRE

Vice-Presidente: TESTONIO VILELA FILHO

Relator: CLODOALDO TORRES

PMDB

Renan Calheiros (AL)

Raimundo Teófilo (MS)

PFL

José Jorge (PE)

PSDB

Testonio Vilela Filho (AL)

PPS

Roberto Freire (PE)

PTD

Clodoaldo Torres (PE)

PT

Helena Helena (AL)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÓNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
--------------------------	--------------------------

DEPUTADOS

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002 /
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X -- Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS